

Relatório e Contas Consolidado

2022



Montepio
Associação Mutualista

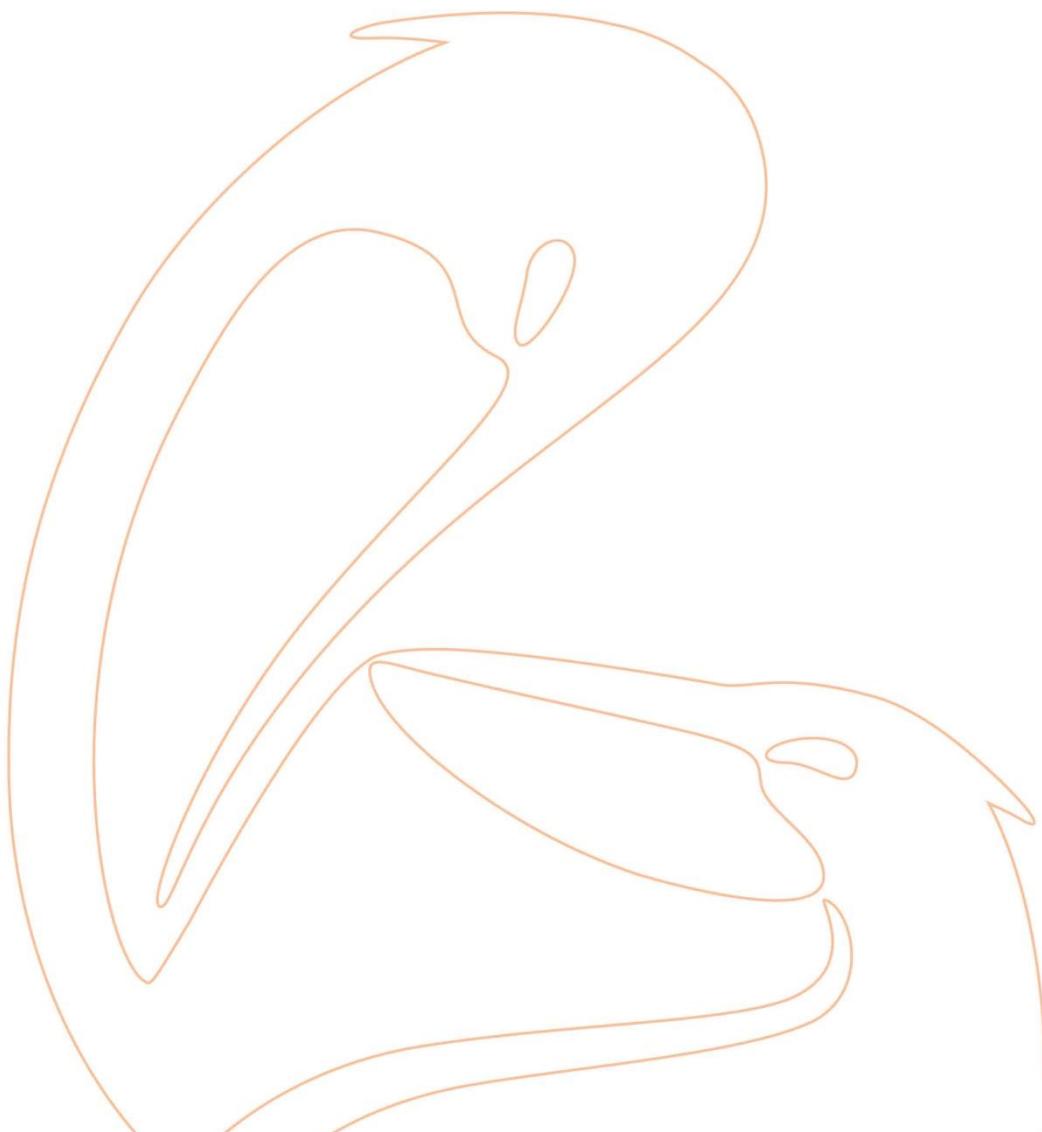
Índice

01	Mensagem do Presidente	05
02	Órgãos Associativos	08
03	Factos Relevantes	11
04	Grupo Montepio	19
05	Enquadramento das Atividades	22
06	Síntese de Indicadores	28
07	Principais Atividades	31

08	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	<hr/> 52
09	Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos	<hr/> 68
10	Balanço Consolidado	<hr/> 74
11	Resultado Consolidado	<hr/> 79
12	Demonstrações Financeiras Consolidadas	<hr/> 85
13	Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas	<hr/> 95
14	Certificação Legal de Contas Consolidadas	<hr/> 370
15	Parecer do Conselho Fiscal	<hr/> 376

01

Mensagem do Presidente



Mensagem do Presidente

Estimadas(os) Associadas(os),

Nos termos das disposições regulamentares aplicáveis, o Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) apresenta o Relatório e Contas Consolidadas de 2022, que será submetido à deliberação da Assembleia de Representantes, em conjunto com o relatório de certificação legal das contas do auditor externo e o parecer do Conselho Fiscal.

Este relatório analisa a consolidação das contas individuais do MGAM com as contas das suas entidades participadas e restantes entidades em que a Associação Mutualista detém a maioria do capital e o domínio da gestão, com destaque para as áreas bancária, com a Caixa Económica Montepio Geral – caixa económica bancária, S.A., com designação comercial de Banco Montepio, de seguros e fundos de pensões, composta pela Lusitania Companhia de Seguros, S.A., a Lusitania Vida, S.A. e Futuro, SGFP, S.A., de residências séniors e de estudantes, de que fazem parte a Residências Montepio, S.A. e a Montepio Residências para Estudantes, S.A., de gestão de ativos, com a Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., e de gestão imobiliária, desenvolvida pela Bolsimo S.A.. e pela Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE.

O ano de 2022 ficou marcado pelo regresso ao normal funcionamento das atividades económicas, após o período pandémico, com um crescimento robusto da economia, o qual foi atenuado pelo eclodir da guerra na Ucrânia, que contribuiu para um aumento significativo da taxa de inflação e das taxas de juro, com impacto nos orçamentos e no nível de poupança das famílias e das empresas.

Merecem destaque as alterações no domínio do governo do Grupo, com a tomada de posse dos membros dos órgãos associativos do MGAM, para o mandato 2022-2025, e o início de funções do novo Conselho de Administração do Banco Montepio, para o quadriénio 2022-2025.

O Grupo Montepio prosseguiu a sua estratégia de geração de valor, tendo a atividade consolidada evidenciado um relevante dinamismo, atingindo um resultado líquido de 90,8 milhões de euros, suportado pelos resultados positivos da globalidade das empresas do Grupo, com relevo para os 50,2 milhões de euros obtidos pelo MGAM e pelos 33,8 milhões de euros registados no Banco Montepio, o qual apresentou um crescimento nas carteiras de crédito e de depósitos e uma redução significativa dos ativos não produtivos.

De igual modo, prosseguiram as iniciativas de simplificação e otimização do Grupo, com destaque para a atividade seguradora, com a dissolução da Montepio Seguros, visando a

eliminação de redundâncias, a simplificação de estruturas e a redução de custos, passando todas as suas participações a ser detidas diretamente pelo MGAM, merecendo também relevo a concretização do processo de fusão da Montepio Valor na Montepio Gestão de Ativos e, na vertente bancária, o acordo de venda do Finibanco Angola.

Ao longo do exercício, o Grupo Montepio acelerou o desenvolvimento do seu modelo de oferta, no sentido de melhorar a resposta às necessidades dos Associados e Clientes, assegurando a preocupação com a sustentabilidade, onde se destaca um trabalho substancial já realizado na preparação da revisão do regulamento de benefícios das modalidades mutualistas, a concessão de empréstimos verdes, na vertente bancária, a implementação de uma clínica de saúde, a abertura de uma nova residência de estudantes em Lisboa e o arranque da construção de seis edifícios na Quinta do Pinheiro, no Porto, na componente habitacional.

Ao nível das operações, o Grupo Montepio procedeu à implementação de medidas e processos que visam o aumento da eficiência, da digitalização e da melhoria dos processos, por forma a tornar o Grupo mais ágil e eficiente. De igual modo, o Grupo manteve o seu compromisso com a sustentabilidade e com a responsabilidade social, quer através do apoio a projetos sociais e a diversas iniciativas culturais, quer pelo desenvolvimento de esforços no sentido de mitigar o impacto no consumo de recursos naturais, reforçando as preocupações ambientais e sociais nas suas atividades e operações.

O futuro apresenta ainda dificuldades e incertezas devido ao conflito armado, que infelizmente persiste. Em 2023, o Montepio pretende continuar a dar o seu contributo para melhorar as condições de vida dos seus Associados e Clientes, através da satisfação das suas necessidades financeiras, alicerçado na solidez da sua estrutura e nos valores de solidariedade, independência e autonomia, que são a sua natureza.

Impõe-se um agradecimento aos Estimados Associados e Clientes, pelo apoio e confiança que têm depositado na Associação Mutualista e nas diversas entidades que constituem o Grupo Montepio, robustecendo a sua diferença, finalidades e compromisso de sustentabilidade, ao serviço de todos e em benefício do desenvolvimento do mutualismo e dos seus valores de auxílio recíproco.

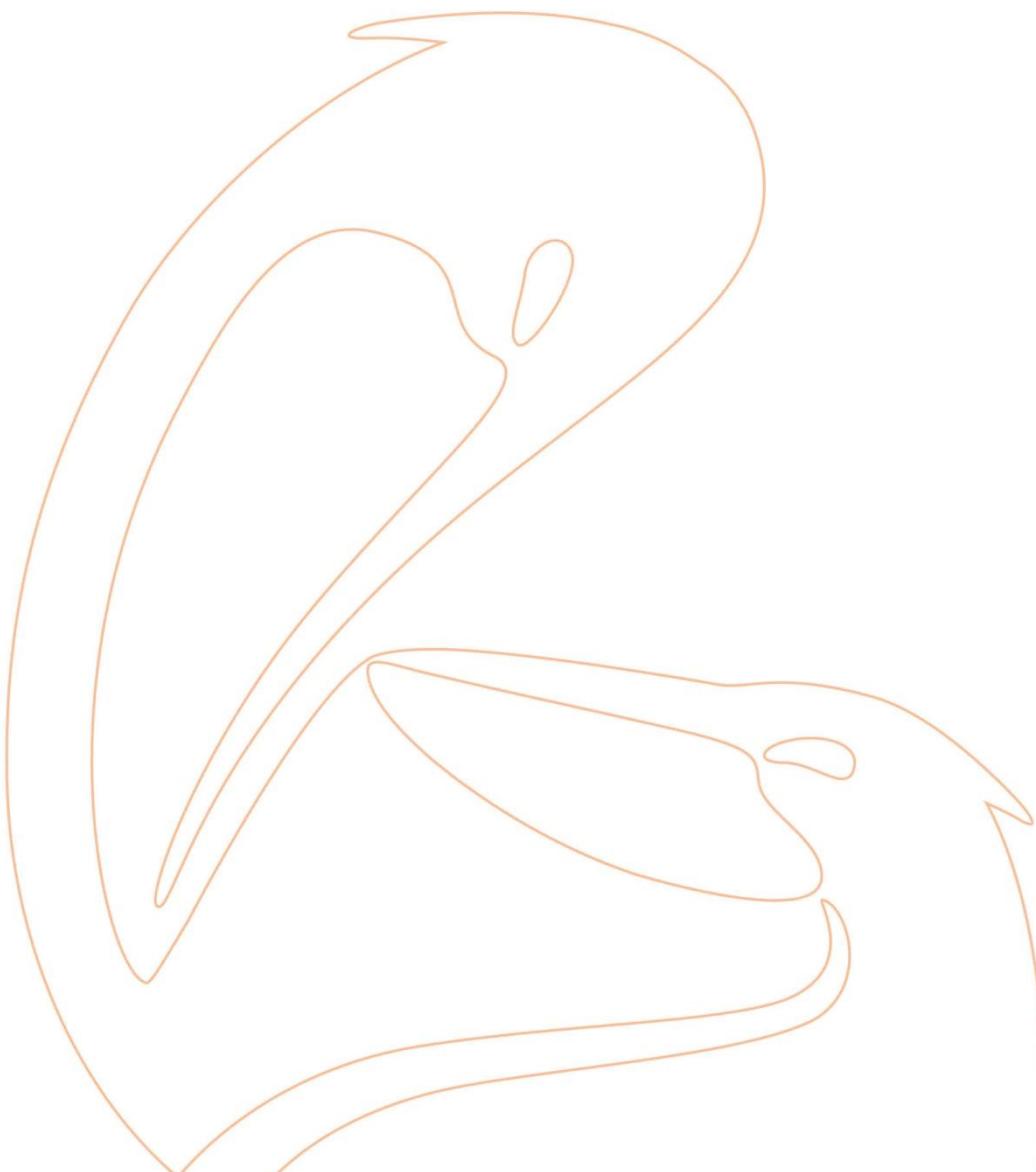
Por fim, expresso, em meu nome e em nome do Conselho de Administração, o reconhecimento a todos os trabalhadores das diversas entidades do Grupo Montepio e aos membros dos órgãos institucionais e sociais, do MGAM e das restantes entidades do grupo, pelo esforço, dedicação e resiliência demonstrados, imprescindíveis para vencer os desafios que se colocaram e colocam nas diversas atividades e para continuar a construir o futuro, nesta nossa já longa e sempre determinada caminhada, ao serviço dos seus Associados e Clientes e de toda a Comunidade.

Com as mais calorosas saudações mutualistas,

Virgílio Lima

02

Órgãos Associativos



Órgão Associativos

Os novos membros dos órgãos do Montepio Geral Associação Mutualista (doravante MGAM, Montepio Associação Mutualista, Associação Mutualista, Associação Mutualista Montepio ou Associação), eleitos no passado dia 17 de dezembro de 2021, incluindo os titulares do novo órgão associativo (Assembleia de Representantes), tomaram posse e iniciaram funções no dia 11 de janeiro de 2022.

A composição dos órgãos eleitos para o quadriénio 2022 - 2025, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria de Belém Roseira M. C. Henriques Pina
1º Secretário	José Alberto Pereira Pitacas
2º Secretário	António Dias Sequeira

Conselho de Administração

Presidente	Virgílio Manuel Boavista Lima
Vogal	Idália Maria Marques Salvador Serrão
Vogal	João Carlos Carvalho das Neves
Vogal	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vogal	Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Vogal Não Executivo	Alíprio Barrosa Pereira Dias
Vogal Não Executivo	Luis Manuel dos Santos Silva Patrão

Conselho Fiscal

Presidente	Victor Domingos Seabra Franco
Vogal	Ana Paula de Jesus Harfouche
Vogal	António Paulo da Silva G. Raimundo

Mesa da Assembleia de Representantes

Presidente	Assento 3 – Escalão A	Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho
1º Secretário	Assento 5 – Escalão B	Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho
2º Secretário	Assento 2 – Escalão A	Maria da Conceição B. da Cunha Gameiro Zagalo

Outros Membros da Assembleia de Representantes

Assento 1	Escalão B	Vítor José Melícias Lopes
Assento 4	Escalão B	Ana Isabel Drago Lobato
Assento 6	Escalão A	Joel André Ferreira de Azevedo
Assento 7	Escalão A	José Eduardo Rego Mendes Martins
Assento 8	Escalão A	José Miguel da Graça Estevão André Nogueira
Assento 9	Escalão A	Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes
Assento 10	Escalão A	Josué Carlos Marques Caldeira
Assento 11	Escalão A	Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira
Assento 12	Escalão A	Henrique Manuel Baptista da Costa Monteiro
Assento 13	Escalão B	Manuel Rui dos Santos Caseirão
Assento 14	Escalão B	Manuel Costa Duarte Ramos Lopes
Assento 15	Escalão A	José Eduardo Franco
Assento 16	Escalão B	Carlos Manuel de Melo Gomes Areal
Assento 17	Escalão B	Alberto José dos Santos Ramalheira
Assento 18	Escalão B	Tiago Peralta Raposo de Sousa d'Alte
Assento 19	Escalão A	Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar
Assento 20	Escalão A	Ricardo Miguel Alves Fernandes
Assento 21	Escalão B	Víctor da Silva Ruivo
Assento 22	Escalão A	Marta Alexandra de Sá Lopes Ferreira da Silva
Assento 23	Escalão B	Maria Joaquina Ruas Madeira
Assento 24	Escalão A	Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes
Assento 25	Escalão B	António Fernando Menezes Rodrigues
Assento 26	Escalão B	Maria das Dores Marques Banheiro Meira
Assento 27	Escalão A	Luis Manuel de Oliveira Metelo
Assento 28	Escalão B	José Manuel da Cunha Rainho
Assento 29	Escalão B	Viriato Monteiro da Silva
Assento 30	Escalão A	Fernando Jorge da Cruz Albuquerque

03

Factos Relevantes



Factos relevantes

No ano de 2022, merecem destaque os seguintes eventos institucionais relevantes para a atividade e evolução do Grupo Montepio:

Na esfera do MGAM

Tomada de posse dos órgãos associativos do MGAM e dos órgãos sociais do Banco Montepio para o quadriénio 2022-2025

No dia 11 de janeiro de 2022, teve lugar a tomada de posse dos membros dos órgãos associativos, que irão realizar o governo do MGAM durante o mandato 2022-2025, os quais, de acordo com os novos estatutos, são constituídos pela Mesa da Assembleia Geral, pela Assembleia de Representantes, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

A alteração estatutária ocorrida no MGAM determinou a distinção e distribuição funcional dos membros do Conselho de Administração eleitos entre Administradores Executivos e Administradores não Executivos, tendo sido constituída a 25 de janeiro, a Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O novo órgão associativo Assembleia de Representantes efetuou a sua primeira reunião a 4 de fevereiro, tendo sido eleita a Mesa da Assembleia de Representantes, aprovado o calendário de reuniões para 2022 e deliberado o respetivo regimento de funcionamento, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos. Na reunião de 28 de julho, foram aprovadas as regras base do estatuto remuneratório dos órgãos associativos, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º dos Estatutos e foi eleita a Comissão de Remunerações do MGAM nos termos previstos na alínea h), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos.

No dia 29 de abril de 2022, foi realizada a assembleia geral de eleição dos órgãos sociais do Banco Montepio para o quadriénio 2022-2025, os quais iniciaram funções a 25 de julho de 2022, concluído o processo de *fit and proper* e na sequência da autorização concedida pelo Banco de Portugal.

Racionalização do Grupo Montepio

Em outubro 2022, ocorreu a dissolução e liquidação da Montepio Seguros, SGPS S.A., tendo o Montepio Geral Associação Mutualista adquirido a totalidade do capital social e direitos de voto, passando a deter 97,72% do capital social da Lusitania, Companhia de Seguros, 99,79% do capital social da Lusitania Vida, Companhia de Seguros e 76,77% do capital social da

Futuro, SGFP. Esta foi uma decisão estratégica do grupo, com vista a uma maior simplificação orgânica, bem como, a obtenção de ganhos de eficiência ao nível dos custos de gestão.

Adicionalmente, prosseguiram diversos trabalhos de racionalização do Grupo, destacando-se operações nas áreas de gestão de ativos, seguros, banca e saúde, explicados na esfera dos factos relevantes de cada empresa.

Na área da saúde, em novembro de 2022, foi alienada à CUF, S.A. a participação social detida pelo MGAM na SAGIES – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A., operação que se enquadra na estratégia do MGAM de simplificação da estrutura empresarial do Grupo Montepio.

Na esfera da Caixa Económica Montepio Geral

Início de exercício de funções dos novos membros dos Órgãos Sociais

O novo Conselho de Administração iniciou o exercício de funções para o quadriénio 2022-2025, em conformidade com a deliberação tomada na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 29 de abril de 2022, tendo adotado uma composição do *governance* que faz jus ao firme compromisso com a igualdade de género, o mais paritário da banca nacional, composto por sete mulheres (58%) e cinco homens (42%).

Melhoria do Rating do Banco Montepio

A Moody's subiu a notação de risco das obrigações sénior não garantidas do Banco Montepio para B2, o *rating* de depósitos de longo prazo para Ba3 e das obrigações hipotecárias (OHs) para Aa2 (a notação máxima atribuída pela agência a emitentes portugueses).

A Fitch reviu em alta a notação de risco de longo prazo do Banco Montepio para B, mantendo a perspetiva positiva, o *rating* dos Depósitos de longo prazo para B+ e das OHs para AA.

Já em março de 2023, a DBRS reviu em alta a notação de risco de longo prazo do Banco Montepio para B (*high*), mantendo a tendência estável (*Trend Stable*) e o rating dos Depósitos de longo prazo para BB (*low*).

Simplificação da estrutura societária e melhoria do modelo operativo do grupo Banco Montepio

A 30 de setembro de 2022, o Banco Montepio concluiu o processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, com vista ao foco no mercado doméstico.

A 4 de outubro de 2022, o Banco Montepio assinou um acordo de venda da participação detida pela sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A. no capital social do Finibanco Angola, S.A. ao Access Bank Plc, estimando-se o *closing* da operação de venda no decurso de 2023, sendo que o resultado de 2022 já incorpora o ajustamento do valor desta subsidiária, atendendo aos termos acordados.

Em agosto de 2022, o Banco Montepio deliberou a integração do Banco Empresas Montepio (BEM), detido a 100% pela sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A., incluindo a

transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, que poderá ser realizada por via de fusão por incorporação, ou outra que seja considerada favorável. Em dezembro de 2022, aprovou o modelo de integração operacional, assim como, a análise da possibilidade da eventual venda da licença bancária do BEM (após *carve-out* de toda a atividade).

Gestão da Estrutura de Capital

Em dezembro de 2022, foi aprovada, pela Assembleia de Representantes do MGAM, a redução de capital do Banco Montepio, visando a cobertura dos resultados transitados negativos e o objetivo de criar condições para que a entidade possa proceder à distribuição de resultados. Já em 2023 (10 de fevereiro de 2023) foi realizada uma assembleia geral extraordinária de acionistas do Banco Montepio, na qual foi tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social de 1 210,0 milhões de euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida e dos fundos próprios.

Iniciativas ESG – Environmental, Social, Governance

No âmbito da estratégia de sustentabilidade em curso, o Banco Montepio aderiu ao UN Global Compact, reafirmando a sua missão de melhorar a realidade das famílias, das empresas e apoiar as entidades da economia social, por forma a contribuir ativamente para um presente mais consciente e solidário, e cooperar na construção de um futuro mais sustentável para as gerações vindouras.

O Banco Montepio aderiu aos *Women's Empowerment Principles* das Nações Unidas, no âmbito do plano de integração pela diversidade e o respeito pelos Direitos Humanos Universais.

O Banco Montepio reafirmou o compromisso com o desenvolvimento sustentável e juntou-se à Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) na 1.ª Edição da ESG WEEK 2022, uma iniciativa da APEE, que contou com o Banco Montepio como anfitrião e *main sponsor*, onde se debateram os grandes temas da sustentabilidade enquadrados no domínio ESG.

Na esfera da Lusitania C^a Seguros, SA

Gestão da Estrutura de Capital

A Lusitania iniciou em 2019 um ciclo de resultados líquidos positivos, no entanto, as perdas que foram acumuladas em exercícios anteriores, determinavam ainda um resultado transitado negativo que se situava em 114,9 milhões de euros, a 30 de novembro de 2022.

Para reforçar o cumprimento dos requisitos de capital de solvência, bem como, para melhorar a qualidade de fundos próprios, foi realizada a 20 de dezembro de 2022 uma operação de conversão de dois Empréstimos Obrigacionistas Subordinados em Prestações

Acessórias de Capital, sob a forma de Prestações Suplementares, no montante de 14,5 milhões de euros.

Em virtude do acima exposto, a Lusitania Companhia de Seguros considerou oportuno submeter à aprovação do acionista Montepio Geral Associação Mutualista, uma operação financeira destinada a adequar a estrutura de capitais da Sociedade e potenciar a criação de valor, que assentou, em termos processuais, no aumento do capital social no montante de 114,9 milhões de euros, por incorporação de Prestações Acessórias de Capital sob a forma de Prestações Suplementares e uma subsequente redução do capital social para o valor de 12,5 milhões de euros, com o objetivo de cobertura dos resultados transitados negativos, no montante de 114,9 milhões de euros, permitindo refletir melhor o potencial atual de criação de valor e proceder à distribuição de resultados se assim for decidido pelos seus acionistas, verificados os demais pressupostos legais e regulatórios.

Com efeito, esta operação mereceu a aprovação da Assembleia de Representantes do MGAM, na reunião realizada no passado dia 28 de dezembro de 2022, tendo sido igualmente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Lusitania Companhia de Seguros no dia 10 de fevereiro de 2023 e confirmada a sua conformidade legal e financeira por parte da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) no dia 7 de março de 2023.

IFRS17

O ano de 2022 foi decisivo na prossecução dos objetivos para a implementação da nova norma contabilística, tendo sido atingidos diversos propósitos como a adoção de políticas e definições metodológicas mais adequadas à realidade da Companhia.

Com ajuda de um conjunto de consultores que têm vindo a colaborar durante todo este processo, a Lusitania desenvolveu esforços significativos para adotar o novo normativo e estar em conformidade com as exigências regulatórias. O regime normativo está em vigor desde 1 de janeiro de 2023.

Na esfera da Lusitania Vida, C^a Seguros, SA

Plano de *Derisking*

A Lusitania Vida, no dia 7 de fevereiro de 2022, apresentou uma situação de incumprimento do requisito de capital de solvência, facto que foi devidamente reportado nos eventos subsequentes ao encerramento do exercício, tanto no Relatório e Contas do exercício de 2021, como no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e no Relatório de Gestão.

Cumprindo o estabelecido no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), o Supervisor foi prontamente informado, tendo sido estabelecido um Plano de Recuperação Financeira, ao abrigo do art. 306º do RJASR.

Em paralelo, e face a uma evolução muito desfavorável dos mercados financeiros com impacto na situação económica e financeira da Lusitania Vida, foi delineado um Plano de *Derisking* relativamente à carteira de ativos financeiros, tendo sido implementadas, com

sucesso, as medidas de maior relevo, com vista a uma redução expressiva dos riscos de *spread* e de taxa de juro, que permitiram uma rápida recuperação dos adequados níveis de solvência. Foram, igualmente, tomadas medidas de ajustamento ao nível da oferta de produtos, os quais foram redesenhados para as novas condições de mercado.

Em complemento a um conjunto de medidas de ajustamento, a Companhia emitiu no dia 23 de setembro de 2022, um empréstimo obrigacionista no valor de 7,5 milhões de Euros “Obrigações Lusitania Vida 2022-2023, as quais foram subscritas integralmente pelo Montepio Geral Associação Mutualista, contribuindo para uma maior solidez financeira, através do reforço de fundos próprios nível 2.

Também ao nível da volatilidade do valor dos ativos financeiros foram avaliadas medidas de adequação, com vista a prosseguir o objetivo de uma gestão sã e prudente, em defesa dos interesses dos tomadores de seguros. Nesse sentido, a partir de março de 2022, a Companhia iniciou um processo de adequação entre as *durations* das responsabilidades e dos ativos, no sentido de salvaguardar o interesse dos tomadores de seguros neste segmento de atividade, facto que determinou uma alteração na gestão dos ativos financeiros afetos aos produtos com taxa garantida (sem participação nos resultados).

Tendo presente a norma IFRS9, com efeitos a 1 de outubro de 2022, o modelo de negócio para a mensuração dos ativos financeiros foi revisto, tendo os ativos financeiros afetos a esta modalidade de produtos sido reclassificados ao custo amortizado. O montante de carteira, nesta situação, foi de 461,4 milhões de euros.

Este conjunto de medidas, desenvolvidas de forma sistemática, permitiram a recuperação financeira e económica da Companhia, o cumprimento dos níveis de solvência da Política de Apetite ao Risco e apresentar, uma vez mais, resultados positivos de forma expressiva.

Sistema de Governação

Ao nível do Sistema de Governação, a Lusitania Vida encetou um processo de implementação de uma estrutura com uma maior segregação de funções e de pelouros, com um Conselho de Administração mais alargado, com vista a uma gestão orientada ao crescimento sustentado da atividade. Em termos de estruturas internas, o novo modelo organizacional contempla novos Comitês de Gestão (em substituição da anterior Comissão e Direção) orientados para o Controlo Interno, Investimentos, Gestão de Riscos e de Negócio.

Na esfera da Futuro, SGFP, SA

As alterações das condições do mercado conduziram à revisão dos termos e condições dos contratos celebrados com terceiros, no âmbito da sua atividade, com impacto no desempenho da empresa no exercício de 2022.

Na esfera da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo

O ano de 2022 ficou marcado pelo processo de fusão, por incorporação da Montepio Valor – SGOIC, S.A. (Montepio Valor) na Montepio Gestão de Activos – SGOIC, S.A. (Montepio Gestão de Activos), o qual teve na sua génesis uma deliberação de caráter estratégico do Conselho do Acionista maioritário – o Montepio Geral Associação Mutualista – de outubro de 2020. Com a operação, promoveu-se a simplificação da estrutura, a obtenção de sinergias e uma alocação de recursos mais eficiente, destacando-se, designadamente, a redução de custos ao nível dos órgãos sociais.

Na esfera das Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

Alteração do Modelo de Governo da Sociedade

Tendo como princípio elementar uma política empresarial robusta e moderna, em outubro de 2022, a Assembleia Geral nomeou um novo administrador executivo, fortalecendo a gestão executiva da sociedade, com ajustes ao regulamento de funcionamento do conselho de administração, em linha com as melhores práticas do mercado.

Clínica de Saúde

Foi implementada, em janeiro de 2022, uma nova “Clínica de Saúde Residências Montepio”, na residência do Montijo, alargando-se a oferta de serviços à comunidade das áreas de implantação das residências, em regime ambulatório, de assistência clínica em diversas especialidades médicas e de fisioterapia.

Parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)

Em julho de 2022, foi assinado um protocolo com o Ministério da Saúde para a criação do Balcão SNS24 na Residências Montepio. O objetivo deste espaço é o de facilitar e promover o acesso aos serviços digitais e de tele-saúde entre os cidadãos e os profissionais de saúde, inovando e reformando as alianças estratégicas com as autoridades do setor da saúde.

Qualidade Clínica – Processo de Acreditação

Perante a exigência do setor da saúde e do reconhecimento da qualidade clínica na Residências Montepio, deu-se início ao processo de acreditação da qualidade na saúde na Unidade do Montijo, segundo o modelo de acreditação internacional ACSA (Agencia de Calidad Sanitaria de Andalucía), que posteriormente se pretende expandir a todas as Unidades da Residências Montepio integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Certificação ISO9001:2015

Numa ótica dos processos de gestão a Residências Montepio comprometeu-se, igualmente, com o seu ciclo de melhoria contínua, dando continuidade ao seu modelo do sistema de

gestão da qualidade. Nesta sequência, a Residências Montepio renovou, com sucesso, a certificação dos seus sistemas de gestão da qualidade pela ISO9001:2015 na Sede, na Residência de Coimbra e Serviços de Apoio ao Domicílio (SAD), com extensão da certificação a todas as suas unidades residenciais abrangendo os centros de dia no Porto e Entrecampos.

Implementação da nova área de atividade – “Residência Virtual”

Foram desenvolvidos serviços complementares de assistência remota com a “Residência Virtual” e a Observação Médica Remota, disponibilizando diversas soluções destinadas a promover o bem-estar e a melhorar a qualidade de vida em acompanhamento próximo e focado no cliente.

Na esfera do Montepio, Residências para Estudantes, SA

Inauguração de Nova Residência

O ano de 2022 ficará marcado pela inauguração, em setembro, da Residência de Lisboa – João do Rio, com 62 quartos, a qual se revelou um caso de sucesso desde o primeiro momento, encontrando-se atualmente completamente ocupada.

De realçar que, também em setembro 2022, a capacidade da Residência de Lisboa – Santos foi ampliada com a disponibilização de mais um apartamento com seis quartos, dos quais dois preparados para estudantes com mobilidade reduzida.

04

Grupo Montepio



Grupo Montepio

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o presente relatório e contas comprehende a consolidação das contas individuais do MGAM, com as contas das entidades nas quais detém a totalidade do capital, ou participação relevante e o controlo da gestão, no exercício de 2022. Este universo de entidades desempenham um papel estratégico para a missão e finalidades mutualistas do Grupo Montepio.

O Grupo Montepio tem como casa mãe uma associação mutualista, o que lhe confere um perfil altamente diferenciador, face aos restantes grupos de cariz comercial, pelo que, qualquer análise ou interpretação sobre o seu modelo de funcionamento, modelo de atividade, estrutura patrimonial e desempenho deve ter em conta a sua génese, diferente natureza e finalidades.

Importa referir, que as associações mutualistas não são constituídas, com base em capital, mas sim, com as quotas, jóias e contribuições dos seus associados, que, através da entreajuda e de uma gestão coletiva praticam fins de auxílio recíproco de proteção social e de desenvolvimento humano.

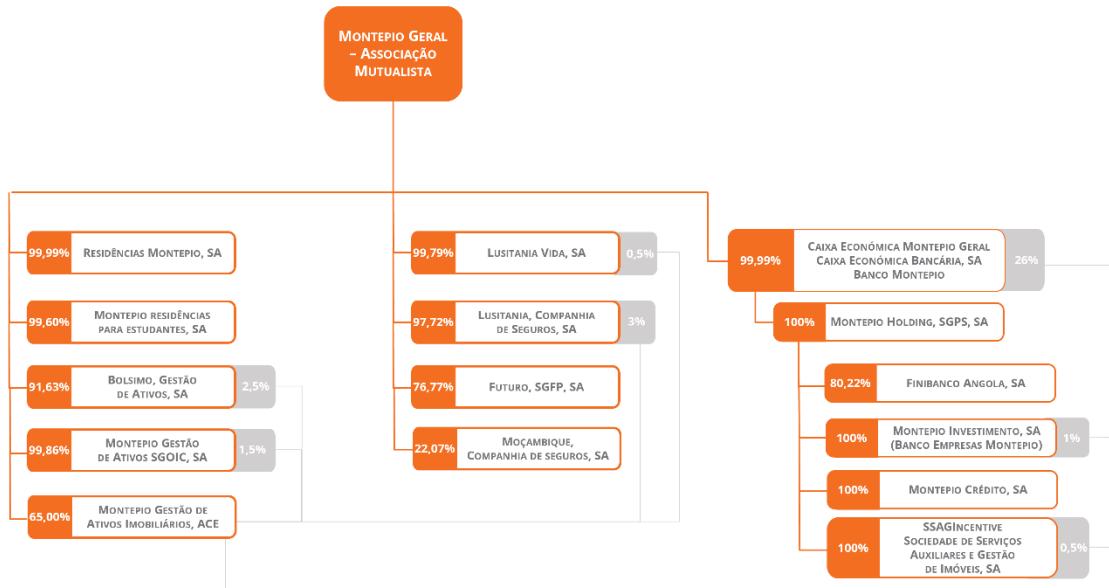
Acrescenta-se que, como associação mutualista e entidade da economia social, o MGAM não visa o lucro, tendo como fins proporcionar e garantir, aos associados, seus familiares e aos beneficiários por aqueles designados, benefícios de proteção e segurança social, de saúde, de educação e outros decorrentes das modalidades subscritas e das quotizações entregues, nas melhores condições e com adequada qualidade de serviço, tendo por base a aplicação dos princípios mutualistas, designadamente da solidariedade, da democraticidade e da responsabilidade, que se encontram definidos no Código das Associações Mutualistas (anexo ao Decreto-Lei nº 59/2018, de 2 de agosto). É, também, missão do MGAM prosseguir outras formas de proteção social e de melhoria da qualidade de vida, através da organização e gestão de equipamentos, serviços e obras sociais e outras atividades que visem o desenvolvimento cultural, moral, intelectual e físico dos seus associados.

Ao completar 182 anos de existência, em 2022, o MGAM é o mais antigo grupo a operar no setor financeiro português e, também, o maior grupo da economia social portuguesa, tendo criado, constituído ou adquirido, ao longo da sua história, diversas entidades para realizar a sua missão e cumprir os seus fins mutualistas. Destaca-se a criação da Caixa Económica Montepio Geral como entidade anexa, em 1844, a qual, assim, se manteve durante 171 anos, até 2015.

O Montepio Geral Associação Mutualista detém a totalidade ou a maioria do capital, dos direitos de voto e exerce total controlo sobre um conjunto de outras entidades com interesse estratégico para as finalidades mutualistas, as quais atuam nos setores segurador, da gestão de ativos e de fundos de pensões, do imobiliário, da prestação de serviços

residenciais, de saúde e assistência à população sénior e na prestação de serviços de alojamento para estudantes, como se apresenta no organograma seguinte.

Organograma do Grupo Montepio



Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, que se encontram discriminadas no ponto 13 deste relatório, na nota explicativa às demonstrações financeiras.

No decorrer do ano de 2022 e com vista à racionalização do Grupo, à eliminação de redundâncias, à simplificação de estruturas e à redução de gastos procedeu-se à dissolução e liquidação da Montepio Seguros, SGPS, com a passagem para o MGAM das participações sociais da Lusitania Companhia de Seguros, que opera no ramo não vida, da Lusitania Vida, entidade dedicada ao ramo vida e da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões. Adicionalmente, foi concretizada a fusão da Montepio Valor, SGOIC, S.A. por incorporação na Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., operação que teve em vista a obtenção de sinergias e maior eficiência na área de gestão de ativos. No decorrer de 2022, foi ainda alienada à CUF, S.A. a participação social detida pelo MGAM na SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A..

Ao nível da atividade bancária, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais e visando o foco no mercado doméstico, o Banco Montepio concluiu o processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e acordou a venda ao banco comercial nigeriano Access Bank Plc da participação detida no capital social do Finibanco Angola S.A., através da sua participada Montepio Holding, SGPS, S.A., estimando-se que a conclusão da operação de venda ocorra no decurso de 2023.

05

Enquadramento das Atividades



Enquadramento das Atividades

Economia

Economia Mundial

Depois da forte recuperação da atividade em 2021, a economia mundial desacelerou em 2022, influenciada pela repercussão negativa do desencadear do conflito armado na Ucrânia, que contribuiu para um elevado aumento da inflação e um clima de incerteza a nível global.

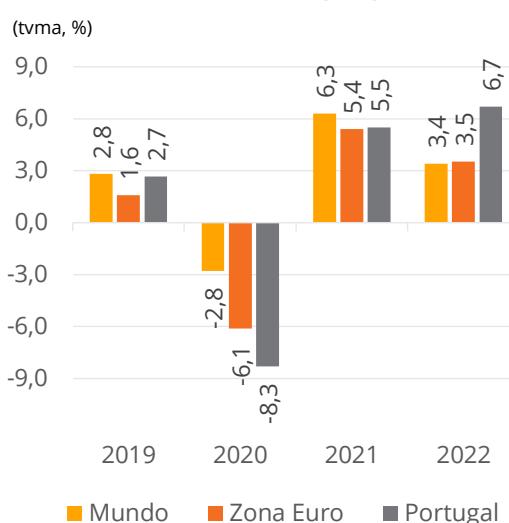
De acordo com o *World Economic Outlook (WEO)* do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em abril 2023, a economia mundial registou uma desaceleração em 2022, com um crescimento de 3,4%, comparativamente a 6,3% registados em 2021. A desaceleração da atividade, motivada pelo impacto do aumento da inflação, foi transversal à generalidade das grandes economias mundiais, assumindo maior relevância na Zona Euro pela deterioração do poder de compra das famílias e aperto das condições monetárias, a que se juntou a redução dos estímulos orçamentais, nos EUA., e o ressurgimento de casos de COVID-19 na China, no primeiro semestre do ano.

A atividade económica na zona Euro atingiu um crescimento médio anual em 3,5% por comparação a 5,4% verificados em 2021.

Ao longo do ano de 2022, assistiu-se a uma subida galopante da inflação na Zona Euro – a taxa de crescimento homóloga do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC) passou de 5,0% em dezembro de 2021, para 9,2% em dezembro de 2022, tendo atingido em outubro um pico de 10,6%, refletindo, em grande medida, a evolução dos preços da energia, tendo, posteriormente, começado a alastrar-se aos demais bens e serviços.

Face a esse contexto de elevada inflação, o Banco Central Europeu (BCE) deu início ao processo de retirada gradual dos estímulos monetários, com o primeiro momento a ocorrer em março de 2022, com o término do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*), e um segundo momento a ocorrer no final de junho, com o

Produto Interno Bruto (PIB)



Fonte: Thomson Reuters, Montepio (GEEF) e FMI

termino das aquisições líquidas de ativos, ao abrigo do seu programa de compra de ativos (*asset purchase programme – APP*), tendo depois, ao longo da segunda metade do ano, iniciado o ciclo de subidas das suas taxas de juro diretoras, nas reuniões de julho (de 50 p.b.), de setembro e outubro (ambas de 75 p.b.) e de dezembro (de 50 p.b.). Consequentemente, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*) fechou o ano de 2022 nos 2,50% e a taxa de depósitos nos 2,00%.

Economia Portuguesa

O Produto Interno Bruto português (PIB) registou um crescimento de 6,7% em 2022, o ritmo mais elevado desde 1987, depois do crescimento de 5,5% em 2021 e da diminuição histórica de -8,3% em 2020, na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia COVID-19 na atividade económica.

A evolução positiva da atividade teve os contributos mais significativos do consumo privado e das exportações e um menor peso do investimento. As despesas de consumo das famílias registaram uma evolução favorável ao longo de 2022, embora, com menor ritmo no final do ano pelo efeito da inflação, tendo atingido um crescimento médio anual de 5,7%, face a 4,7% de 2021, beneficiando da eliminação das restrições associadas à pandemia e da realização de compras adiadas. As exportações de bens e serviços mantiveram um dinamismo elevado em 2022, com um crescimento de 16,7%, após os 13,4% registados em 2021, impulsionadas pelas exportações de serviços, em particular os relacionados com o turismo. O investimento desacelerou para 2,7% (8,7% em 2021), num contexto de restrições de oferta, aumento dos custos de produção, agravamento das condições de financiamento, baixa execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência e elevada incerteza.

Por setores de atividade económica destaca-se o crescimento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) do comércio, alojamento e restauração (16,7%) e dos transportes e armazenagem (10,7%). O setor da construção apresentou um dinamismo positivo, mas em desaceleração, face a 2021, com um crescimento de atividade de 0,7%, que compara com 4,6% registados em 2021, traduzindo um decréscimo anual de -3,5% do número de edifícios licenciados.

O mercado imobiliário habitacional evidenciou uma desaceleração em 2022, com as vendas de alojamentos familiares a exibirem um crescimento de 1,3% face a 20,5% registados em 2021, e o valor das habitações transacionadas a atingir um acréscimo de 13,1% face a 31,1% do período homólogo, num quadro de aceleração dos preços dos imóveis, que valorizaram 9,4% em 2021 e 12,6% em 2022.

Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro e, praticamente, a nível global, assistiu-se, também, a um forte agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC) ao longo de 2022, com a inflação média anual a ascender a 8,1% (0,9% em 2021). Tal como observado na Zona Euro, as pressões inflacionistas consolidaram-se ao longo do ano, alastrando-se dos preços da energia e dos alimentos para a generalidade das classes de bens e serviços.

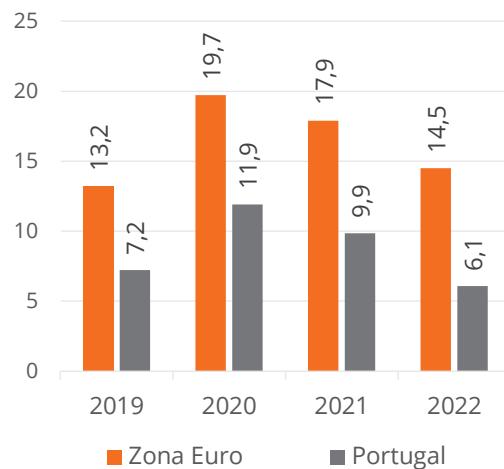
No mercado laboral, observou-se uma redução da taxa de desemprego, dos 6,6% verificados em 2021, para 6,0% em 2022, acompanhando o crescimento da atividade económica e

refletindo a necessidade de as empresas reterem os seus trabalhadores, num contexto de escassez de oferta de trabalho.

As finanças públicas beneficiaram do dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho, da redução das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 e do efeito da subida dos preços sobre a receita efetiva, suportado pelo aumento da receita fiscal (13,8%), com um crescimento de 16,5% dos impostos diretos e de 11,5% dos impostos indiretos. Assim, o défice orçamental (em % do PIB) diminuiu dos 2,9% observados em 2021 para 0,4%, em 2022, tendo o rácio da dívida pública sobre o PIB atingido 113,9% em 2022, representando uma descida de 11,5 p.p., face aos 125,4% registados em 2021.

A taxa de poupança dos particulares observou uma redução, tendo passado dos 9,9% em 2021, para 6,1%, em 2022, traduzindo o aumento do consumo e a estagnação do rendimento disponível real, num contexto de elevada inflação, provocando a diminuição da riqueza acumulada pelas famílias durante a pandemia.

Taxa de Poupança (% Rend. Disp.)



Fonte: Thomson Reuters e Comissão Europeia

Mercados Financeiros

O ano de 2022 ficou, indiscutivelmente, marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia a 24 de fevereiro, situação que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia, por parte do Ocidente, e uma escalada dos preços das *commodities*, que implicou, inevitavelmente, uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços, na generalidade das economias, embora em diferentes intensidades. Este contexto provocou, logo no início do ano, a interrupção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados, que tinha sido iniciada em meados de 2020, levando a correções nos mercados de ações e de obrigações, que caíram em simultâneo, pela primeira vez nas últimas duas décadas.

Os principais índices de ações dos E.U.A. registaram fortes quedas em 2022, com o *S&P 500* a cair 19,4% no total do ano, depois do forte crescimento de 26,9% em 2021. O *Nasdaq* exibiu uma queda ainda maior (-33,1%), ao passo que o *Dow Jones* desceu menos (8,8%). Na Europa, o *Eurostoxx 50* perdeu 11,7%, mas com o índice português *PSI* a conseguir valorizar 2,8%, em contraciclo com a generalidade das praças europeias (outra exceção foi o britânico *FTSE 100*: +0,9%), depois de já ter subido 13,7% em 2021. O índice *MSCI* global desceu 19,8%, afastando-se dos níveis máximos históricos registados em 16 de novembro de 2021.

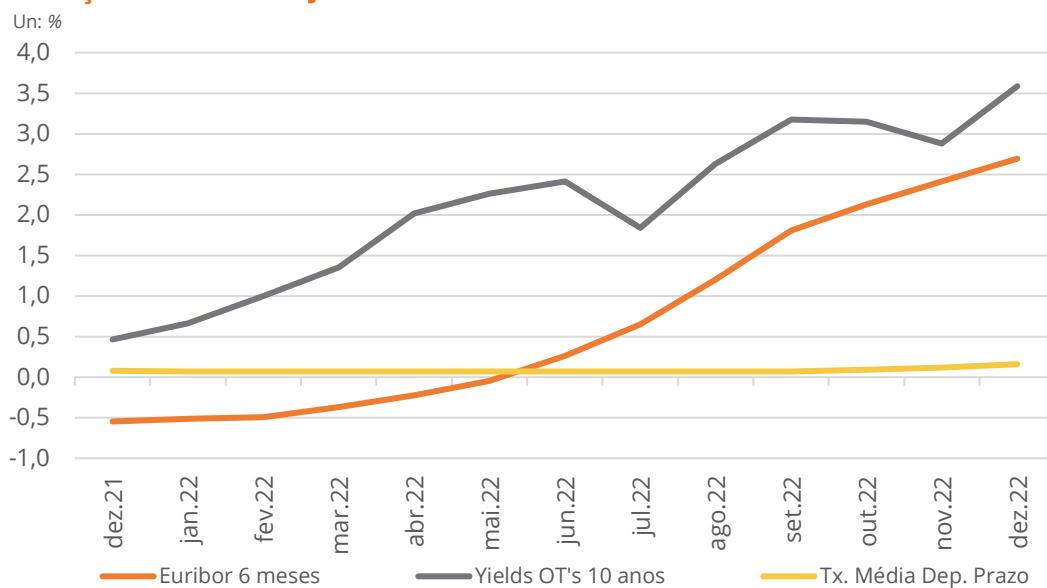
As *yields* da dívida pública de referência subiram bastante nas principais economias, com maior intensidade nos prazos mais curtos, refletindo as expectativas e concretização de políticas monetárias mais restritivas. Na Alemanha, as *yields* a 2 anos aumentaram 338 p.b., para 2,764% (+275 p.b. nos 10 anos, para 2,571%, regressando a terreno positivo), a maior

subida desde, pelo menos, o início dos anos 90. Nos EUA, as *yields* a 2 anos subiram 369 p.b. para 4,426% (nos 10 anos, +236 p.b. para 3,875%), o maior aumento desde, pelo menos, o início dos anos 80. As *yields* das Obrigações do Tesouro português a 10 anos situaram-se em 3,10%, em dezembro de 2022, face a 0,35% em dezembro de 2021.

Os *spreads* de crédito apresentaram movimentos desfavoráveis, nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de agravamentos, também nos *spreads* dos países periféricos da Zona Euro, como a Itália – refletindo, igualmente, a instabilidade política observada e o tom cético dos mercados com os resultados das últimas eleições legislativas no país – a destacar-se pela negativa (+80 p.b., para um *spread* de 214 p.b.), seguida da Grécia (+54 p.b., para 205 p.b.) e de Portugal (+37 p.b., para 102 p.b.), que terminou o ano de 2022 com um *spread* inferior ao de Espanha (+35 p.b., para 109 p.b.).

Com a antecipação e concretização de decisões de política monetária mais restritivas pelo BCE, as taxas *Euribor* apresentaram, também, marcadas subidas em 2022 (+270 p.b. nos 3 meses, +324 p.b. nos 6 meses e +379 p.b. nos 12 meses), o maior aumento num ano desde o início das séries históricas (em 1999), após terem fechado 2021 perto de mínimos históricos (observados no mês de dezembro). Assim, as taxas *Euribor* fecharam 2022 em terreno positivo, em todos os prazos (2,132% nos 3 meses, 2,693% nos 6 meses e 3,291% nos 12 meses), o que não sucedia desde o início de 2015, atingindo níveis máximos desde finais de 2008 e inícios de 2009.

Evolução das Taxas de Juro



Fonte: Thomson Reuters.

Perspetivas para 2023

Na atualização do *World Economic Outlook (WEO)* de abril 2023, o Fundo Monetário Internacional (FMI) previu um crescimento da economia global de 2,8% para 2023, representando um decréscimo de -0,1 p.p. face à atualização de janeiro 2023 e de -0,6 p.p. face aos 3,4% verificados em 2022. Segundo o FMI, há dois importantes fatores a pesar no

abrandamento da economia global: o aumento das taxas de juro dos bancos centrais para combater a inflação, especialmente nas economias avançadas, bem como, a guerra na Ucrânia, embora as perspetivas sejam menos sombrias, do que no início do ano, quer em relação ao crescimento económico, quer sobre a inflação.

A nível nacional é esperado um marcado abrandamento do crescimento da economia em 2023, entre 1,8% (Banco de Portugal - março 2023) e 1,0% (FMI - abril 2023). Projeta-se, para o primeiro semestre do ano, uma moderação do consumo das famílias, algum adiamento dos planos de investimento das empresas e um abrandamento das exportações, num quadro de incerteza global acentuada, com manutenção de preços de energia elevados, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa. Na segunda metade de 2023, é expectável que a atividade económica venha a registar uma aceleração com a expectativa de manutenção de trajetória descendente das tensões inflacionistas e o respetivo impacto na recuperação gradual do rendimento real das famílias, na melhoria da procura externa e na normalização das cadeias de abastecimento globais, a par de uma maior absorção dos fundos europeus.

A incerteza em torno das previsões indicadas é elevada, pelo que as perspetivas de crescimento permanecem rodeadas de riscos descendentes e as de inflação, de riscos ascendentes, sendo, naturalmente, muito afetadas pela duração do conflito militar na Ucrânia e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como, pelas reações da política monetária para contenção da inflação.

06

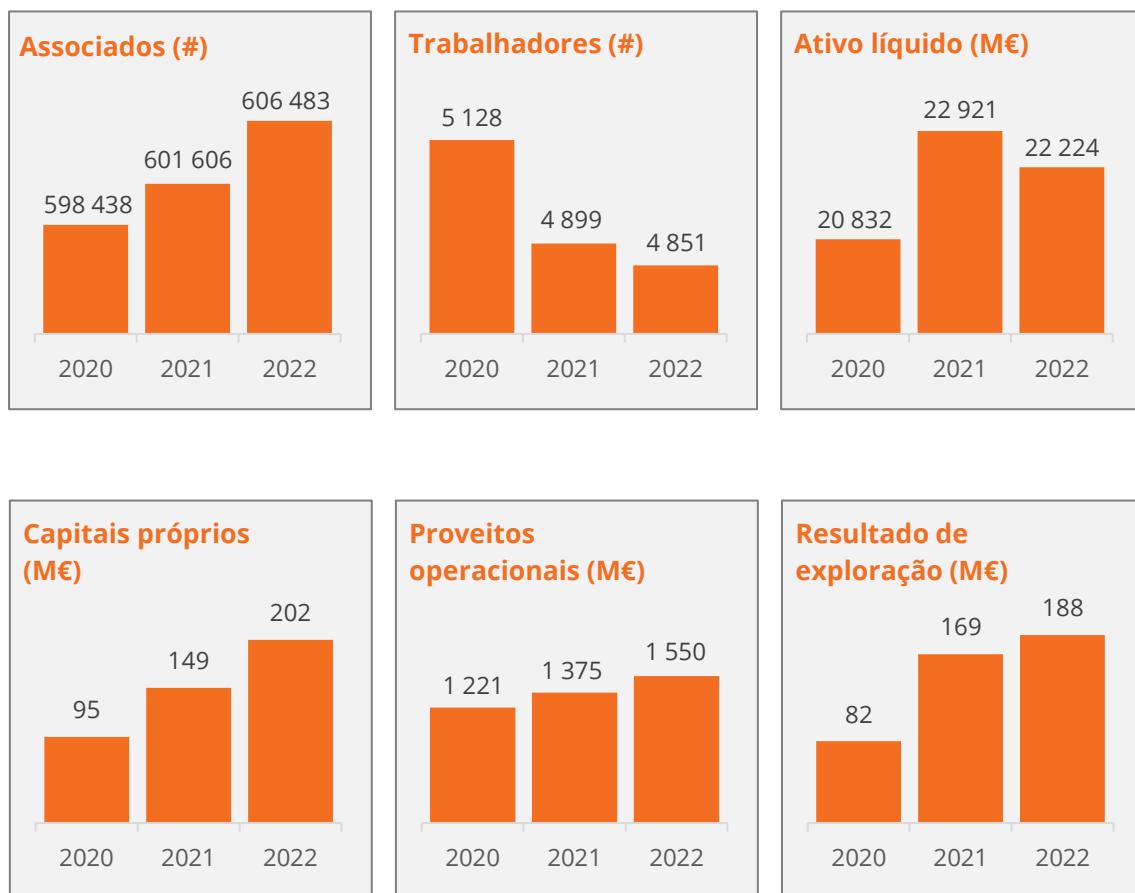
Síntese de Indicadores



Síntese de Indicadores

Indicadores Globais	2022	2021	2020
ATIVIDADE			
Associados (#)	606 483	601 606	598 438
Trabalhadores (a 31 de dezembro) (#)	4 851	4 899	5 128
Montepio Geral Associação Mutualista (#)	53	53	54
Banco Montepio (#)	3 406	3 478	3 721
Lusitania Companhia de Seguros (#)	518	522	533
Lusitania Vida (#)	32	34	32
Futuro (#)	37	35	33
Residências Montepio (seniores e estudantes) (#)	741	726	702
Outros (#)	64	51	53
Balcões Bancários (#)	266	281	322
Rede Doméstica (#)	246	261	298
Rede Internacional (#)	20	20	24
ESTRUTURA FINANCEIRA			
Ativo líquido (M€)	22 224	22 921	20 832
Passivo (M€)	22 022	22 772	20 737
Capitais próprios (M€)	202	149	95
Capitais próprios atribuíveis ao MGAM (M€)	189	134	84
RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA			
Proveitos operacionais (M€)	1 550	1 375	1 221
Gastos operacionais (M€)	1 361	1 207	1 139
Resultado de exploração (M€)	188	169	82
Resultado do exercício (M€)	88	73	-86
Resultado do exercício atribuível ao MGAM (M€)	91	72	-89
INDICADORES SOLVABILIDADE - PRINCIPAIS EMPRESAS DO GRUPO			
MGAM - Capitais próprios / Ativo líquido (%)	9,7%	9,8%	8,6%
Banco Montepio - Rácio de capital total (%)	16,2%	15,1%	13,8%
Lusitania Companhia de Seguros - Margem de solvência (%)	129,6%	145,3%	146,3%
Lusitania Vida - Margem de solvência (%)	130,4%	125,4%	132,4%
Futuro SGFP, SA - Margem de solvência (%)	166,0%	145,0%	148,0%

Indicadores de Atividade, Estrutura Financeira e Rentabilidade



Indicadores de Solvabilidade



07

Principais Atividades



Principais Atividades

No âmbito do Grupo Montepio, para além da atividade mutualista do MGAM, a atividade mais expressiva é a bancária, desenvolvida pelo Banco Montepio, a que se juntam as seguintes atividades:

- ▶ Seguros, desenvolvida pelas entidades:
 - Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., em seguros ramos reais;
 - Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., do ramo seguros de vida;
- ▶ Gestão de fundos de pensões – a que se dedica a Futuro, SGFP, S.A.;
- ▶ Gestão de organismos de investimento coletivo – realizada pela Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., no segmento de ativos mobiliários e imobiliários;
- ▶ Gestão de residências sénior e de prestação de serviços de saúde – desenvolvida pela Residências Montepio, S.A.;
- ▶ Gestão de residências para estudantes – a que se dedica a Montepio Residências para Estudantes, S.A.;
- ▶ Gestão imobiliária – área em que operam as sociedades Bolsimo – Gestão de Activos, S.A. e Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E..

Atividade Mutualista - MGAM

Em 2022, o Montepio Geral Associação Mutualista iniciou a execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOEs) 2022-2025.

A Associação tem desenvolvido a sua atividade no sentido de concretizar as orientações estratégicas de aumento, vinculação e satisfação dos Associados, de crescimento sustentado e diversificado da sua atividade, de desenvolvimento do seu Sistema de Governo e das políticas de Sustentabilidade e de garantir o alinhamento estratégico das empresas, obtendo sinergias e simplificando o Grupo, bem como, otimizar a estrutura e o funcionamento, prosseguindo o desenvolvimento tecnológico e aumentando a eficiência.

Linhos de Orientação Estratégica 2022-2025



Em 2022, o MGAM deu continuidade aos esforços de admissão, vinculação e satisfação dos Associados, que se traduziram num crescimento da base associativa. Foram promovidas diversas ações promocionais orientadas à dinamização da subscrição, aumento de receitas e, por conseguinte, ao aumento da vinculação, nomeadamente, campanhas de comunicação e de admissão associativa, suportadas em ofertas resultantes de parcerias. Ainda neste âmbito, destaca-se a implementação do Novo Modelo de Vinculação do Associado, que permitiu redefinir as atividades atribuídas à função de Gestor Mutualista, bem como, melhorar a qualidade do atendimento e aprofundar a relação com o Associado.

No domínio da oferta mutualista, salientam-se os trabalhos de revisão do Regulamento de Benefícios, com vista a dotar o MGAM de uma oferta, ainda com maior valor, enquanto se dá resposta a necessidades, nomeadamente, financeiras e regulatórias. Neste domínio, efetuaram-se ajustes à oferta atual de modalidades e outros de âmbito regulatório prioritário, bem como, foram estudadas novas modalidades para enriquecimento, nos domínios da oferta de saúde, benefícios de habitação e apoio ao envelhecimento.

No âmbito da disponibilização da oferta de outros benefícios complementares, é de relevar o desenvolvimento do Programa Fidelização/Vantagens, para um melhor aproveitamento das parcerias, a sua diversificação e simplificação da estrutura de descontos, tendo em vista o alargamento dos benefícios para os associados às diferentes fases do seu ciclo de vida e adequação ao seu perfil e necessidades.

A nível da oferta de equipamentos e serviços sociais, designadamente para a população jovem, o ano de 2022, ficou marcado pela inauguração da Residência de Lisboa – João do Rio, junto à Alameda Dom Afonso Henriques, e pela ampliação da Residência de Lisboa – Santos, junto à Avenida 24 de Julho, que se revelaram casos de sucesso desde o primeiro momento de divulgação.

No domínio da habitação, a Associação, arrancou em maio de 2022, com a construção de seis edifícios na Quinta do Pinheiro, na Baixa do Porto, onde serão disponibilizados 117 apartamentos, maioritariamente destinados a arrendamento, uma loja e 192 lugares de

estacionamento, estando a data de conclusão prevista para 2024. Contudo, os edifícios da Quinta do Pinheiro são apenas uma parte de uma estratégia mais ambiciosa e geograficamente abrangente por parte da Associação, que envolve a requalificação de edifícios na Avenida dos Aliados, também no Porto, o investimento em nova construção junto à Praça de Espanha, em Lisboa, e na antiga fábrica Triunfo, nas margens do rio Mondego, em Coimbra, assim como, a compra de um edifício com 24 apartamentos em Vila Real de Santo António.

Em 2022, o MGAM continuou a trabalhar no aperfeiçoamento contínuo do ambiente de controlo dos riscos de conformidade, promovendo o cumprimento com os requisitos legais, regulamentares e estatutários. As atividades e iniciativas mais relevantes desenvolvidas durante o ano de 2022, em matéria de conformidade, foram as seguintes: elaboração do Regulamento de funcionamento da Assembleia de Representantes; reforço do controlo do risco de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, na vertente de operações com contrapartes; implementação e acompanhamento de uma Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas; reforço dos controlos sobre o cumprimento dos requisitos regulamentares às campanhas publicitárias e ao envio de comunicações eletrónicas e estudo de possibilidade de adoção pelo MGAM do regime especial de tributação dos grupos de sociedades. Ainda neste âmbito, o MGAM deu continuidade, ao longo de 2022, à atuação Socialmente Responsável, através da Fundação Montepio e do Gabinete de Responsabilidade Social, destacando-se o projeto da Frota Solidária, na sua 15^a edição, a 12^a Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio e a 1^a edição do Prémio de Mérito Escolar do Grupo Montepio, iniciativa que distingue a excelência académica dos filhos dos trabalhadores do Grupo, a frequentar o ensino secundário.

Em matéria de sustentabilidade o MGAM prosseguiu o caminho anteriormente traçado para a definição de uma Política Ambiental, com o Cálculo da Pegada de Carbono relativa a 2021 e deu início à redefinição da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio.

Em 2022, prosseguiram as iniciativas de simplificação do Grupo, com destaque para a atividade seguradora, com a dissolução da Montepio Seguros, em outubro de 2022, visando a eliminação de redundâncias, a simplificação de estruturas e a redução de custos, passando todas as suas participações a ser detidas diretamente pelo MGAM. O ano de 2022 ficou, ainda, marcado pelo processo de fusão, por incorporação da Montepio Valor – SGOIC, S.A. na Montepio Gestão de Activos – SGOIC, S.A., prosseguindo o reforço do alinhamento estratégico do Grupo, a simplificação de estruturas, a obtenção de sinergias e uma alocação de recursos mais eficiente.

No âmbito do Grupo Banco Montepio, foi implementada a estratégia de redução das participações internacionais. Neste contexto, efetuou-se a dissolução e liquidação voluntária do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.. A 4 de outubro de 2022, a Montepio Holding acordou a venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola S.A ao Access Bank Plc, um banco comercial nigeriano.

Em novembro de 2022, na área da saúde, alienou-se à CUF, SA a participação social detida pelo MGAM na SAGIES – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A., com vista a garantir a simplificação da estrutura empresarial do Grupo Montepio.

Em 2022, prosseguiram os esforços do MGAM para acelerar a transformação digital através do desenvolvimento de um conjunto alargado de projetos tecnológicos, que visam melhorar a experiência do Associado, garantir a eficiência dos processos internos e mitigar o risco da atividade mutualista. De entre os diversos projetos, destaca-se a segregação da Base de Dados, entre o MGAM e o Banco Montepio, a dotação das diversas unidades orgânicas com a Informação de gestão considerada fundamental para suporte à tomada de decisão, a centralização num único cartão de todos os descontos e benefícios atribuídos pelo MGAM, a otimização do processo de habilitação a benefícios, com vista à otimização e eficiência dos processos internos do MGAM e a eliminação da emissão física de documentos relativos ao processo de admissão de Associados e de subscrição de modalidades.

No domínio das Pessoas, o ano de 2022 ficou marcado pelo lançamento da Academia Mutualista, que contemplou um plano de formação abrangente sobre a oferta mutualista, tendo sido ministradas 17 sessões de formação à distância. Adicionalmente, procedeu-se ao desenvolvimento do regulamento do quadro próprio de trabalhadores do MGAM, com definição das categorias, funções e níveis salariais.

O MGAM encerrou o ano de 2022 com 606 483 associados efetivos, valor que compara com 601 606 no final de 2021, ou seja, um aumento de 0,8%.

Evolução da Base Associativa (#)

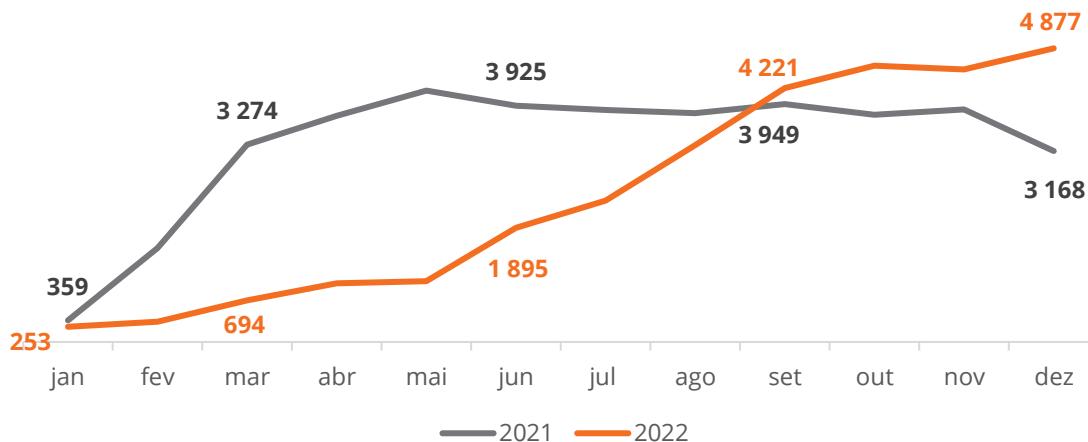
No final de 2022, a base associativa registou um aumento de 0,8%, representando um acréscimo líquido de 4 877 associados, dando continuidade à tendência de crescimento que se verificou em 2021 (0,5%).



Quanto ao fluxo de movimento associativo, verifica-se um número superior ao de 2021, tendo-se registado 37 314 entradas de associados. As readmissões dizem respeito a associados que tinham perdido o vínculo associativo, nomeadamente, por situações de falta de pagamento de quotas ou vencimento da última subscrição ativa, as quais ascenderam a 1 793.

No que respeita às saídas, houve um acréscimo, no número de falecimentos, mas uma diminuição das cessões de direitos, desistências e eliminações. Contudo, atingiu-se um fluxo líquido positivo de 4 877 associados no final de 2022, que compara com um fluxo líquido de 3 168, no final de 2021.

Evolução do Fluxo Líquido de Associados (#)



Em 2022, o número total de subscrições de modalidades mutualistas foi de 935 244 (939 512, em 2021), traduzindo um decréscimo de -4 268 subscrições. No entanto, verificou-se o crescimento do número de subscrições na modalidade Montepio Poupança Complementar e Montepio Poupança Reforma.

Relevam-se, pelo contributo desfavorável, as modalidades: Montepio Proteção 5 em 5, Montepio Proteção Outros Encargos (que inclui as Modalidades de Proteção Crédito Habitação, Proteção Crédito Individual e Montepio Proteção Outros Encargos) e a Modalidade Montepio Capital Certo.

A evolução mencionada levou a que a média de subscrições, por associado, evoluísse desfavoravelmente, de 1,56 para 1,54.

Número Total de Subscrições	2022	2021	Variação			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Modalidades Capitalização	588 599	62,9%	577 500	61,5%	11 099	1,9%
M Poupança Complementar	431 689	46,2%	416 848	44,4%	14 841	3,6%
M Capital Certo	132 886	14,2%	138 296	14,7%	-5 410	-3,9%
M Poupança Reforma	23 968	2,6%	22 300	2,4%	1 668	7,5%
Modalidade Capitais Coletivos	56	0,0%	56	0,0%	0	0,0%
Modalidades Atuariais	346 645	37,1%	362 012	38,5%	-15 367	-4,2%
sem reservas	114 178	12,2%	120 001	12,8%	-5 823	-4,9%
M Proteção Encargos	114 178	12,2%	120 001	12,8%	-5 823	-4,9%
com reservas	232 467	24,9%	242 011	25,8%	-9 544	-3,9%
M Proteção 5 em 5	204 462	21,9%	213 448	22,7%	-8 986	-4,2%
M Proteção 18-30	16 703	1,8%	16 732	1,8%	-29	-0,2%
M Pensões de Reforma	2 342	0,3%	2 596	0,3%	-254	-9,8%
M Proteção Vida	1 411	0,2%	1 344	0,1%	67	5,0%
Outras	7 549	0,8%	7 891	0,8%	-342	-4,3%
Total	935 244	100,0%	939 512	100,0%	-4 268	-0,5%

	2022	2021	Variação	
	Nº	%	Nº	%
Modalidades Capitalização	588 599	62,9%	577 500	61,5%
M Poupança Complementar	431 689	46,2%	416 848	44,4%
M Capital Certo	132 886	14,2%	138 296	14,7%
M Poupança Reforma	23 968	2,6%	22 300	2,4%
Modalidade Capitais Coletivos	56	0,0%	56	0,0%
Modalidades Atuariais	346 645	37,1%	362 012	38,5%
sem reservas	114 178	12,2%	120 001	12,8%
M Proteção Encargos	114 178	12,2%	120 001	12,8%
com reservas	232 467	24,9%	242 011	25,8%
M Proteção 5 em 5	204 462	21,9%	213 448	22,7%
M Proteção 18-30	16 703	1,8%	16 732	1,8%
M Pensões de Reforma	2 342	0,3%	2 596	0,3%
M Proteção Vida	1 411	0,2%	1 344	0,1%
Outras	7 549	0,8%	7 891	0,8%
Total	935 244	100,0%	939 512	100,0%
			-4 268	-0,5%

O montante das receitas associativas, em jóias, quotizações e capitais aplicados nas modalidades mutualistas, ascendeu a 848,5 milhões de euros, no final de 2022, representando um acréscimo, de 24,8% (168,5 milhões de euros), face a 2021. A variação supra mencionada resulta de um crescimento dos valores captados, tanto nas modalidades de capitalização como nas modalidades atuariais, destacando-se a modalidade Montepio Capital Certo, com a emissão e subscrição de 30 séries, no total de 588,4 milhões de euros (+142,0 milhões de euros face a 2021), a modalidade Montepio Poupança Complementar, no total de 138,5 milhões de euros (+3,1 milhões de euros face a 2021), e as modalidades atuariais com um montante de 99,9 milhões de euros (+23,1 milhões de euros face a 2021).

Os custos inerentes a associados, que representam a totalidade de custos do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os associados, incluindo os custos inerentes a benefícios vencidos e reembolsos, atingiram o montante de 762,7 milhões de euros em 2022, que compara com 553,6 milhões de euros verificados no ano anterior.

O aumento dos custos inerentes a associados deveu-se, essencialmente, à componente de reembolsos e vencimentos das modalidades de capitalização, com um acréscimo de +197,3 milhões de euros, face a 2021.

(Milhões de euros)

MGAM - Associados, Atividade e Resultados (base individual)	2022	2021	Variação (%)
Associados (#)	606 483	601 606	0,8
Subscrições de modalidades mutualistas (#)	935 244	939 512	-0,5
Ativo Líquido	3 756	3 716	1,1
Capitais próprios (Fundos próprios, reservas e resultados)	366	365	0,3
Margem da atividade associativa	86	126	-32,1
Variação de provisões técnicas	48	106	-55,0
Gastos operacionais	27	30	-8,9
Resultado Líquido	50	45	12,7
Autonomia Financeira (Capitais próprios / Ativo líquido)	9,7%	9,8%	-0,7

O ativo líquido totalizava, no final de 2022, 3 756,7 milhões de euros, que compara com 3 716,3 milhões de euros, em 2021, traduzindo um acréscimo homólogo de 1,1%.

O aumento do ativo líquido da Associação foi induzido, essencialmente, pelas variações das propriedades de investimento de 34,6 milhões de euros, dos ativos por impostos diferidos, em 25,9 milhões de euros, do investimento noutras empresas do Grupo em 25,0 milhões de euros e da carteira de títulos em 14,3 milhões de euros. Estas variações mais que compensaram as reduções das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, dos empréstimos a associados e da rúbrica de ativos tangíveis e intangíveis.

Não obstante o crescimento do ativo, o aumento da carteira de títulos, deduzida daqueles cujos emitentes pertencem ao Grupo, traduziu-se numa melhoria do ráio de liquidez, que passou de 11,0%, no final de 2021, para 11,1%, no final de 2022.

A carteira de títulos, em 31 de dezembro de 2022, ascendia a um montante de 563,5 milhões de euros, que compara com 549,2 milhões de euros, registados no final de 2021.

Esta evolução reflete uma variação homóloga de 2,6%, para o que contribuiu o incremento dos saldos de obrigações de dívida pública, no montante de +57,6 milhões de euros, e o decréscimo do saldo de obrigações diversas, no montante de -37,9 milhões de euros.

O valor da participação do Montepio Geral Associação Mutualista no capital social do Banco Montepio, em 2022, totalizava 1 500,1 milhões de euros, representando 39,9% do ativo líquido, correspondente a um valor bruto de investimento de 2 375,6 milhões de euros, ao qual está associada imparidade no montante total de 875,5 milhões de euros.

A carteira de propriedades de investimento evoluiu de 360,6 milhões de euros, em 2021, para 395,1 milhões de euros, em 2022, traduzindo um crescimento de 9,6%.

Para este acréscimo, de 34,6 milhões de euros, contribuiu a aquisição de um imóvel denominado "Edifício Lote 30 Campus Universitário de Sintra" (8,8 milhões de euros), a valorização de carteira (justo valor), que ascendeu a 10,6 milhões de euros e a transferência de um imóvel da rubrica de Ativos Tangíveis, pelo seu justo valor de 10,7 milhões de euros.

O valor do passivo, no final de 2022, situou-se em 3 390,9 milhões de euros, apresentando um acréscimo, de 39,3 milhões de euros, em relação ao final de 2021.

Como o MGAM não recorre a financiamento de terceiros, o seu passivo refere-se, exclusivamente, às provisões técnicas constituídas para as responsabilidades com as modalidades subscritas pelos associados, as quais motivaram o referido acréscimo.

No exercício de 2022, o resultado líquido ascendeu a 50,2 milhões de euros, que compara com o valor de 44,6 milhões de euros, alcançado no final de 2021. Para o nível de resultados de 2022 contribuiu a margem associativa, com 85,8 milhões de euros, o resultado de operações financeiras, de 28,4 milhões de euros (que inclui juros líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados de ativos financeiros líquidos de imparidade), e outros resultados de exploração de 23,8 milhões de euros, aos quais se deduziram a variação das provisões técnicas em 47,7 milhões de euros, gastos operacionais no valor de 27,0 milhões de euros, imparidades e provisões, de 8,0 milhões de euros, e impostos que atingiram 5,2 milhões de euros.

Atividade Bancária – Grupo Banco Montepio

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., com a denominação comercial de Banco Montepio (adiante designada por CEMG ou BM) é a principal participada estratégica, tendo sido criada pelo MGAM em 1844, como caixa económica anexa. Após 171 anos como caixa anexa, a CEMG foi autonomizada, em 2015, por força do Decreto-Lei nº 190/2015, de 10 de setembro – novo regime jurídico das caixas económicas, e, em 2018, foi transformada em sociedade anónima. O MGAM é a entidade titular e detém, praticamente a totalidade do capital e o controlo da CEMG, com uma participação de 99,993%, sendo os restantes 0,007% detidos por um conjunto de 37 entidades da Economia Social.

Por sua vez, a CEMG detém um conjunto de entidades, nas quais participa, direta ou indiretamente, maioritariamente no capital e tem o controlo da respetiva gestão,

consolidando, por isso, essas entidades nas suas contas, que são as seguintes: Montepio Holding que detém o Montepio Investimento (com a designação comercial de Banco de Empresas Montepio), Montepio Crédito, Finibanco Angola (entidade em processo de venda à data de 31 de dezembro de 2022) e a SSAGINCENTIVE.

Como se encontra descrito na sua Carta de Princípios, a CEMG desempenha um papel estratégico fundamental no seio do Grupo Montepio, como entidade estratégica instrumental para a sua casa mãe, designadamente, na colocação das modalidades mutualistas e da restante oferta de produtos e serviços das entidades do grupo, na criação de vias comuns para a obtenção de sinergias e na geração de valor em prol dos fins mutualistas.

Em 2022, o Banco Montepio procedeu à simplificação da estrutura societária, tendo sido reforçada a implementação da estratégia de redução das participações internacionais, com a dissolução e liquidação voluntária do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e o acordo, por parte da Montepio Holding, da venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola S.A ao Access Bank Plc, tendo as demonstrações financeiras de 2022 contemplado essa operação, através da aplicação da IFRS 5, que motivou a contabilização dos resultados e rubricas patrimoniais do Finibanco Angola, S.A. em “operações em descontinuação” e a reexpressão dos valores de 2021, no mesmo critério, para correta comparabilidade.

Adicionalmente, foi aprovada uma operação de redução de capital para cobertura dos resultados transitados negativos, com o objetivo de criar condições para que o Banco Montepio possa proceder à distribuição de resultados.

(Milhões de euros)

Banco Montepio - Indicadores de Gestão	2022	2021	Variação (%)
Crédito a clientes (líquido)	11 713,1	11 629,0	0,7
Depósitos de clientes	13 115,4	12 709,5	3,2
Resultado líquido	33,8	6,6	>100
Ativo líquido	19 106,3	19 713,2	-3,1
Capital próprio	1 519,5	1 363,1	11,5
Colaboradores (#)	3 406	3 478	-2,1
Balcões (#)	264	279	-5,4
Produto bancário	370,1	367,7	0,6
Gastos operacionais	246,4	254,4	-6,7
Cost-to-Income	66,6%	69,2%	-2,6 p.p.
Custo do risco	0,1%	0,4%	-0,3 p.p.
Rácio NPE (Non Performing Exposure) / Crédito bruto	5,2%	7,8%	-2,6 p.p.
% Imóveis negociação / Ativo líquido	2,1%	2,9%	-0,8 p.p.
Rácio de liquidez LCR (Liquidity Coverage Ratio)	249,6%	264,1%	-14,5 p.p.
Rácio Common Equity Tier 1	13,7%	12,7%	1,0 p.p.
Rácio Total Capital	16,2%	15,1%	1,1 p.p.
Ativos ponderados pelo risco	8 276,4	8 800,0	-5,9

O Banco Montepio atingiu um nível de resultados líquidos consolidados positivos de 33,8 milhões de euros, representando um aumento de 27,2 milhões de euros, face aos 6,6 milhões de euros registados em 2021. Esta evolução traduziu o desempenho favorável da

margem financeira, que totalizou 251,5 milhões de euros em 2022, comparando com os 232,6 milhões de euros no ano anterior, das comissões líquidas, que ascenderam a 120,5 milhões de euros (+5,1% face a 2021), dos resultados de operações financeiras, que atingiram 12,0 milhões de euros, face aos 10,8 milhões de euros de 2021, e dos custos operacionais que registaram uma redução, de -8,0 milhões de euros. O decréscimo dos custos operacionais foi influenciado pela implementação do plano de ajustamento do quadro de trabalhadores e da rede de retalho, com a redução do quadro de trabalhadores em 72 pessoas e o encerramento de 15 balcões, contribuindo para a melhoria do rácio de eficiência *Cost-to-Income*, que atingiu 66,6%, face aos 69,2% registados em 2021.

A evolução favorável do resultado do exercício foi, também, influenciada pela redução da imparidade de crédito em 2022, que totalizou 13,4 milhões de euros, tendo determinado um custo do risco de 0,1%, que compara favoravelmente com o valor de imparidade de 51,4 milhões de euros e com o custo do risco de 0,4%, registados em 2021. Esta evolução beneficiou da política definida pelo Banco Montepio para a tomada de risco de crédito e das medidas que têm vindo a ser concretizadas nas áreas de acompanhamento e de recuperação de crédito.

As outras imparidades e provisões totalizaram 31,1 milhões de euros em 2022, face aos 31,5 milhões de euros contabilizados em 2021, traduzindo o reforço das provisões e as menores dotações efetuadas para imparidade de outros ativos financeiros e de imóveis de negociação.

Os interesses que não controlam e os resultados das operações em descontinuação apurados em 2022 foram negativos, no montante de -15,6 milhões de euros, incorporam o impacto estimado de -19,1 milhões de euros, resultante da alienação da participação financeira, detida pelo Grupo Banco Montepio, no Finibanco Angola S.A., em resultado do acordo de venda anteriormente referido.

O total do ativo consolidado do Banco Montepio situou-se em 19 106,3 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2022, comparando com os 19 713,2 milhões de euros registados no final de 2021, traduzindo a evolução verificada na rubrica de Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, parcialmente compensada com a variação positiva dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado.

O crédito a clientes (líquido de imparidades) manteve a dinâmica positiva, tendo atingido 11 713,1 milhões de euros no final de 2022, ou seja, 0,7% acima do valor registado no ano anterior, com o crédito *performing* a registar um aumento de 246 milhões de euros face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2021. O Banco Montepio tem estado ativo na promoção do financiamento sustentável, através da concessão de empréstimos verdes, da expansão do crédito habitação com classificação energética A ou A+ e do crédito para obras, promovendo a habitação energeticamente eficiente, confortável, economicamente acessível e sustentável, bem como, na disponibilização da Linha Protocolada de Crédito Descarbonização e Economia Circular, reforçando, assim, o seu compromisso com a transição climática. Em 2022, o Banco Montepio reforçou igualmente a sua presença junto das entidades do setor social tendo inovado no financiamento à Economia Social, com a

concessão do primeiro *Social Loan*, firmando a sua atividade estratégica de investimento na inovação social, no combate à pobreza e à exclusão sócio financeira e sanitária, alavancando infraestruturas e soluções em parceria com entidades da Economia Social e dos setores público e privado para um futuro mais sustentável.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção dos ativos não produtivos (na sigla inglesa, NPE - *Non Performing Exposures*) sobre o total do crédito, registou uma evolução favorável, tendo o rácio NPE passado de 7,8%, em 31 de dezembro de 2021, para 5,2%, no final de 2022, para a qual, contribuiu a implementação de uma estratégia de contínua redução das exposições não produtivas, tendo o crédito *non-performing* registado uma redução de 320 milhões de euros.

A cobertura das NPE por imparidades atingiu 56,1% no final de 2022 (53,8% em 2021), e se forem considerados, para além das imparidades, também os colaterais e garantias financeiras associadas, a cobertura das NPE aumenta para 100,8%, em 31 de dezembro de 2022, que compara com 95,9% no final de 2021.

Os depósitos de clientes evoluíram favoravelmente, tendo atingido 13 115,4 milhões de euros no final de 2022, representando um acréscimo de 405,8 milhões de euros, face ao valor registado no final 2021, contribuindo para a manutenção de uma sólida posição de liquidez, com o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio* ou rácio de cobertura de liquidez) a atingir os 249,6% em 31 de dezembro de 2022, confortavelmente acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de dívida emitida ascendeu a 823,7 milhões de euros, valor que compara com 1 834,4 milhões de euros registados no final de 2021, em resultado da liquidação da 10ª série das Obrigações Hipotecárias, no montante de 750 milhões de euros, das recompras de Obrigações Hipotecárias no montante de 134 milhões de euros e da diminuição das obrigações “Pelican Mortgage” no montante de 114 milhões, tendo-se fixado os outros passivos subordinados nos 217,0 milhões de euros, em linha com o valor de 2021.

Os capitais próprios do Banco Montepio aumentaram 156,4 milhões de euros, face ao verificado no ano anterior, tendo atingido 1 519,5 milhões de euros no final de 2022, devido, fundamentalmente, aos impactos positivos determinados pelo resultado líquido, pela variação da reserva cambial (9 milhões de euros) e pelo desvio atuarial positivo no Fundo de Pensões, líquido de efeitos fiscais, de 119 milhões de euros.

Em 2022, os rácios de capital do Banco Montepio foram reforçados, tendo o rácio de capital total atingido 16,2%, face aos 15,1% verificados no final de 2021 (regras *phasing-in*). Esta evolução favorável foi suportada numa eficiente *performance* financeira e na implementação de medidas de otimização de capital que se traduziram na obtenção de resultados positivos no exercício e na redução dos ativos ponderados pelo risco (na sigla inglesa, RWA – *Risk Weighted Assets*) em 524 milhões de euros, em resultado da estratégia adotada de redução dos ativos não produtivos, do desreconhecimento de créditos à habitação, no âmbito de uma operação de titularização sintética, e da promoção da concessão de crédito em segmentos com menor risco e menor consumo de RWAs (ativos ponderados pelo risco).

Atividade Seguradora e de Gestão de Fundos de Pensões

Em 2022, procedeu-se à dissolução e liquidação da Montepio Seguros, SGPS, com a passagem para o MGAM das participações sociais da Lusitania, Companhia de Seguros (97,72%), que opera no ramo não vida, da Lusitania Vida (99,79%), entidade dedicada ao ramo vida e da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (76,77%).

Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

A Lusitania, atuando no ramo Não Vida, continuou a desenvolver medidas, com o foco na consolidação dos níveis de desempenho com vista ao desenvolvimento sustentável. As linhas orientadoras da atividade da Companhia são baseadas no crescimento dos prémios em segmentos de maior rendibilidade, na promoção da redução da taxa de sinistralidade e na manutenção dos rendimentos financeiros.

(Milhões de euros)

Lusitania Companhia de Seguros - Indicadores de Gestão	2022	2021	Variação (%)
Prémios brutos emitidos (incl. resseguro aceite)	220,8	216,4	2,1
Prémios brutos emitidos (excl. resseguro aceite)	219,1	214,4	2,2
Taxa de sinistralidade	55,6%	59,6%	-4,0 p.p.
Taxa de comissionamento	11,3%	11,1%	0,2 p.p.
Resultado líquido	5,1	1,2	>100
Ativo líquido	539,2	577,3	-6,6
Capital próprio	53,1	81,0	-34,4
Resultados financeiros	8,4	12,6	-32,9
Custos por natureza	51,2	50,1	2,3
Margem de solvência	129,6%	145,3%	-15,7 p.p.

Ao nível da produção de seguro direto (incluindo resseguro aceite), a Lusitania apresentou uma variação homóloga de 2,1%, tendo-se situado nos 220,8 milhões de euros. Nesta componente, o ramo Transportes foi o que apresentou um crescimento mais significativo, de 8,2%, tal como a modalidade de Acidentes de Trabalho, com um acréscimo de 4,2%, e o ramo automóvel, que cresceu 2,7%. Em sentido inverso, evoluiu a modalidade de Acidentes Pessoais com uma variação de -11,4%.

Em termos de prémios adquiridos, o exercício de 2022 atingiu um volume de 216,9 milhões de euros, refletindo um crescimento de 1,4% e apresentando um comportamento em linha com os prémios brutos emitidos. Neste âmbito, em termos de variação absoluta, destacam-se a modalidade de Acidentes de Trabalho, o ramo Automóvel e a modalidade Doença, com incrementos de 2,3 milhões de euros, 2,9 milhões de euros e 1,8 milhões de euros, respetivamente. O ramo Incêndio e Outros Danos apresentou um decréscimo de -6,0% e o ramo Diversos diminuiu -27,6%.

A rúbrica de custos com sinistros apresentou o valor de 120,6 milhões de euros, registando uma diminuição de -5,3%, face ao período homólogo, com especial relevo nos ramos Acidentes e Doença (-15,9 milhões de euros) e Transportes (-1,3 milhões de euros). A diminuição dos custos com sinistros contribuiu para a evolução favorável da taxa de sinistralidade, calculada em função dos prémios adquiridos, fixando-se em 55,6%, e com uma variação de -4,0 p.p. face ao valor registado em 2021, destacando-se a modalidade de Acidentes de Trabalho, com uma taxa de sinistralidade de 51,2% (redução de -29,8 p.p. face ao período homólogo).

A carteira de investimentos atingiu cerca de 455,0 milhões de euros, registando um decréscimo de -9,3% face a 2021, tendo os resultados financeiros líquidos, atingido 8,4 milhões de euros, com uma redução homóloga de -32,9% face a 2021, com ambos os comportamentos associados à conjuntura geopolítica a que se assiste desde fevereiro de 2022, exercendo uma forte pressão negativa nos mercados financeiros.

Os custos por natureza apresentaram um incremento de 2,3%, face ao ano anterior, tendo atingido os 51,2 milhões de euros, sendo a rúbrica de fornecimentos e serviços externos a que apresentou um maior acréscimo (+9,0%), refletindo a dinâmica dos trabalhos de implementação de projetos estruturantes para a Companhia.

Deste modo, o resultado líquido situou-se nos 5,1 milhões de euros, refletindo uma variação de 3,9 milhões de euros, face ao final do ano anterior.

A quota de mercado da Lusitania, situou-se nos 3,55% (2021: 3,73%), tendo mantido a 7^a posição no *ranking* da produção Não Vida, publicado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

O eclodir da guerra na Ucrânia e o seu reflexo na evolução negativa dos mercados financeiros, durante 2022, conduziram a desvalorizações na carteira de investimentos da Companhia, levando à necessidade de reequilíbrio da estrutura de fundos próprios. Para o efeito, procedeu-se à conversão de dois empréstimos obrigacionistas subordinados, no valor de 14,5 milhões de euros detidos pelo MGAM, em prestações acessórias de capital no mesmo montante, permitindo uma melhoria no rácio de solvência da Companhia, através do reequilíbrio dos fundos próprios de melhor qualidade. Adicionalmente, foi aprovada uma operação de redução de capital para cobertura dos resultados transitados negativos, com o objetivo de criar condições para que a Lusitania possa proceder à distribuição de resultados.

As responsabilidades da Lusitania encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2022, devidamente representadas. Na componente da gestão de capital, o rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) da Lusitania atingiu 129,6%, cumprindo o objetivo de capital (125% SCR), de acordo com o *target* definido na política de apetite ao risco.

Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., opera no ramo de Seguros Vida (atuariais e de capitalização) e Planos Poupança Reforma (PPR's).

Em 2022, os prémios brutos emitidos atingiram 91,0 milhões de euros, representando um acréscimo de 34,2%, face a 2021. Do total de prémios emitidos, 69,8 milhões de euros respeitam a produtos PPR, cujo crescimento foi de 53,4%, e o remanescente a outras modalidades de risco e de capitalização com participação nos resultados. Ao total de prémios brutos emitidos acresceu 97,7 milhões de euros relativos a aplicações de investimento, totalizando, em 188,7 milhões de euros, a produção global de seguro direto da Lusitania Vida.

(Milhões de euros)

Lusitania Vida - Indicadores de Gestão	2022	2021	Variação (%)
Prémios brutos emitidos	91,0	67,8	34,2
Custos com sinistros (líquidos de resseguro)	20,9	24,9	-15,8
Custos e gastos de exploração líquidos	5,6	9,7	-42,4
Resultado líquido	7,5	5,5	37,7
Ativo líquido	952,2	1 133,7	-16,0
Capital próprio	31,4	123,3	-74,5
Margem de solvência	130,4%	125,4%	5,0 p.p.

Em 2022, a Lusitania Vida obteve um resultado líquido do exercício de 7,5 milhões de euros, face a 5,5 milhões de euros de 2021, traduzindo um acréscimo de 37,7%, o qual incorpora 20,9 milhões de euros de custos com sinistros, líquidos de resseguro, representando um decréscimo de -15,8% relativamente a 2021, 5,6 milhões de euros de custos e gastos de exploração líquidos, traduzindo uma redução homóloga de -42,4%, e 18,4 milhões de euros de rendimentos líquidos dos investimentos.

A volatilidade registada nos ativos financeiros, desde o início de 2022, originaram uma contração no valor dos ativos da Companhia e, consequentemente, no valor dos fundos próprios de solvência. Assim, foi necessário implementar um plano de recuperação financeira a partir de março desse ano, o qual implicou uma série de medidas, nomeadamente sobre a carteira de ativos financeiros, com o objetivo principal de assegurar níveis de solvência adequados à atividade da Companhia.

As medidas implementadas tiveram impacto na evolução do ativo líquido, que contraiu -16,0%, atingindo 952,2 milhões de euros, e no capital próprio, que se fixou em 31,4 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 74,5%, incorporando a diminuição das reservas de reavaliação.

A quota de mercado da Lusitania Vida, de acordo com a informação da ASF, atingiu 1,5%, no *ranking* de produção global do mercado, situando-se na 15^a posição, e 3,0% no *ranking* de produção vida, ocupando o 9º lugar.

O impacto da evolução negativa dos mercados financeiros na carteira de investimentos, foi devidamente acautelado pela Companhia a longo do ano, tendo-se verificado uma recuperação da cobertura das responsabilidades, sendo o valor do rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) da Lusitania Vida, à data de 31 de dezembro de 2022, de 130,4%, com um acréscimo de 5,0 p.p., face aos 125,4% registados no final de 2021.

Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Fundos de Pensões, S.A., é a empresa do Grupo Montepio especializada na gestão de fundos de pensões, dirigidos a particulares e empresas.

O ano de 2022 foi marcado pela quebra dos mercados financeiros e consequente *performance* negativa dos diversos fundos de pensões sob gestão, em virtude da conjuntura económica global desfavorável, decorrente da referida guerra entre a Rússia e a Ucrânia, agravamento da inflação e subida acentuada das taxas de juro, o que afetou negativamente os resultados do ano, por comparação com 2021.

(Milhões de euros)

Futuro SGFP - Indicadores de Gestão	2022	2021	Variação (%)
Ativos sob gestão	1 792,1	1 943,2	-7,8
Serviços prestados	8,0	9,8	-18,3
Resultado líquido	0,08	1,21	-93,1
Ativo líquido	12,5	13,1	-4,7
Capital próprio	10,4	10,5	-0,9
Margem de solvência	166,0%	145,0%	21,0 p.p.
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	82,9%	79,8%	3,1 p.p.

Durante o ano de 2022, a Futuro contou com a angariação de novos clientes, quer no segmento de clientes particulares, quer no segmento de empresas, atingindo uma carteira de ativos sob gestão que ascendia a 1 792,1 milhões de euros, valor que compara com 1 943,2 milhões de euros no final de 2021, o que corresponde a um decréscimo de -7,8%.

O desempenho da FUTURO foi, contudo, mais favorável do que o da média do setor, que registou um decréscimo dos ativos sob gestão de -11,6%, permitindo à FUTURO consolidar a sua posição no mercado, aumentando a sua quota de 8,1% para 8,4% e subindo um lugar no *ranking* de todas as empresas gestoras de fundos de pensões, passando a ocupar a 5^a posição, no final do ano de 2022, de acordo com a informação provisória da ASF.

As vendas e prestações de serviços, compostos por comissões de gestão, atingiram um montante de 8,0 milhões de euros, representando um decréscimo de -18,3%, face a 2021, em resultado da evolução negativa dos ativos sob gestão, contribuindo para um decréscimo significativo do resultado líquido, em -93,1%, que se fixou em 84 milhares de euros.

O nível de capitais próprios, que atingiu 10,4 M€ em 2022, tem permitido uma margem de solvência acima do mínimo exigível, terminando o ano em 166,0%.

Gestão de Ativos

Em dezembro de 2022, foi concretizada a fusão da Montepio Valor, SGOIC, S.A. por incorporação na Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., operação que teve em vista o reforço do alinhamento estratégico do Grupo Montepio, em ordem a obter sinergias e

ganhos de escala e de eficiência, designadamente através de uma mais eficiente alocação de recursos e da redução de custos.

Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA

A Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. (adiante designada por MGA) concentra a sua atividade na gestão de fundos de investimento mobiliário, na gestão de fundos de investimento imobiliário e na gestão discricionária de carteiras.

(Milhões de euros)

Montepio Gestão de Activos - Indicadores de Gestão	2022	2021 (reexpresso)	Variação (%)
Ativos sob gestão	2 066,7	2 216,2	-6,7
Fundos de investimento mobiliário (FIM's)	180,9	175,8	2,9
Fundos de investimento imobiliário (FII's)	411,6	400,2	2,8
Gestão de carteiras	1 474,2	1 640,2	-10,1
Resultado líquido	0,3	1,6	-79,1
Ativo líquido	9,5	10,3	-7,9
Capital próprio	7,3	7,7	-5,6
Comissões líquidas	5,3	7,2	-25,5
Gastos operacionais	4,8	5,1	-5,8
<i>Cost-to-income</i>	90,6%	71,3%	19,3 p.p.

O total de ativos sob gestão registou, comparativamente com o valor do final de 2021, um decréscimo de -6,7%, atingindo os 2 066,7 milhões de euros, penalizado pela evolução negativa dos mercados financeiros em 2022. Para este desempenho, contribuíram o segmento dos ativos sob gestão em fundos de investimento mobiliário, com um crescimento de 2,9% (+5,1 milhões de euros) face a 2021, atingindo 180,9 milhões de euros, o segmento dos ativos sob gestão em fundos de investimento imobiliário, com um crescimento de 2,8% (+11,4 milhões de euros), face a 2021, e o segmento da gestão discricionária de carteiras, que atingiu 1 474,2 milhões de euros, representando uma variação negativa de -10,1% (-166,0 milhões de euros), face ao ano anterior.

O desempenho dos fundos de investimento mobiliário, geridos pela MGA, refletiu as condições muito desfavoráveis que se observaram nos mercados, em 2022, tendo-se verificado rendibilidades negativas na generalidade dos fundos geridos, excetuando-se o fundo Montepio Euro Energy, com uma rendibilidade superior a 15%, tendo atingido a 1ª posição no *ranking* dos fundos de investimento mobiliários nacionais com maior retorno, em 2022.

Os fundos de investimento imobiliário evidenciaram uma evolução positiva, ao nível da rendibilidade, com o fundo Valor Prime a exibir uma valorização de 3,66%, em 2022, superior aos 3,50%, registados em 2021, tendo recebido o prémio da Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP) de melhor fundo de investimento imobiliário aberto em 2022, enquanto nos fundos fechados, o Fundinvest e o Imourbe, revelaram rendibilidades significativas, acima dos respetivos referenciais de mercado.

A atividade de gestão de carteiras constitui, em termos do seu peso no valor de ativos sob gestão, o segmento mais relevante da atividade da empresa, representando 71,3% no final de 2022, fundamentalmente concentrada em clientes institucionais, nomeadamente, Fundos de Pensões e Planos de Poupança de Reforma.

O MGA obteve um resultado líquido positivo, de 0,3 milhões de euros, face a 1,6 milhões de euros observados em 2021 (valor reexpresso em resultado da fusão da Montepio Valor, SGOIC, S.A.), para o qual contribuiu a redução das comissões líquidas em -25,5% (-1,8 milhões de euros), em virtude da desvalorização dos ativos em carteira e do respetivo decréscimo das comissões variáveis de gestão. A quebra das comissões foi atenuada pela evolução positiva dos gastos operacionais, que se reduziram em -5,8% (-0,3 milhões de euros), face ao final de 2021.

Atividade de Gestão de Residências Sénior e de Serviços de Saúde Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

A Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A. (adiante designada por RM) direciona a atividade na gestão de residências assistidas e na prestação de serviços de saúde e de apoio à população sénior. As valências disponibilizadas incluem os cuidados continuados de curta, média e longa duração, no quadro de acordos celebrados com as entidades da saúde e da segurança social, os centros de dia, os serviços pessoais ao domicílio (SAD), a teleassistência e as clínicas de saúde, com diversas soluções destinadas a promover o bem-estar e a melhorar a qualidade de vida, com acompanhamento próximo e focado no cliente.

A RM finalizou o ano de 2022 com oito residências em pleno funcionamento, situadas no Porto, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Parede, Montijo, Lisboa - Parque das Nações, Lisboa - Entrecampos, e Albergaria-a-Velha, as quais prestavam cuidados a 395 residentes privados, 103 utentes transferidos de hospitais, ao abrigo de contratualização pública de camas de retaguarda junto do Serviço Nacional de Saúde (correspondendo a 91% da capacidade disponível) e a 498 utentes de cuidados continuados (94% da capacidade disponível).

Durante o ano de 2022, a RM promoveu o lançamento de várias iniciativas, como as "Clinicas de Saúde Residências Montepio", com abertura das Clínicas nas RM Entrecampos e Montijo, a parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) para a constituição dos balcões SNS24 nas Residências Montepio, inovando e reforçando as alianças estratégicas com as autoridades do sector da saúde, o novo serviço de "Residência Virtual", bem como, a promoção de atividades culturais e de prevenção na saúde, com a abertura das Residências às comunidades locais.

A RM foi premiada, pelo quinto ano consecutivo, com o Prémio Cinco Estrelas Regiões, reconhecendo os esforços continuados da melhoria de processos e procedimentos, bem como, da excelência do serviço prestado pelos seus trabalhadores. Esta distinção comprova a qualidade de referência, em termos do grau de satisfação dos utentes e a confiança e notoriedade da marca.

O ano de 2022 foi marcado, de forma muito expressiva, pela guerra, que ainda decorre. A pressão da inflação e do aumento das taxas de juro condicionam, de forma muito significativa, a sua atividade.

O total de rendimentos no ano 2022 atingiu 35,1 milhões de euros (crescimento de 12,2% face ao período homólogo). Destaca-se o rendimento resultante da contratualização de camas de retaguarda (CARE), de cerca de 3,5 milhões de euros e da atividade de Serviços de Apoio no Domicílio (SAD), com rendimentos no montante de, aproximadamente, 1,2 milhões de euros (+32% face a 2021).

(Milhões de euros)

Residências Montepio - Indicadores de Gestão	2022	2021	Variação (%)
Taxa média de ocupação	92,3%	86,0%	6,3 p.p.
Volume de negócios	35,1	31,3	12,2
Resultado líquido	0,6	0,6	-7,1
Ativo líquido	9,5	8,5	11,2
Capital próprio	1,4	0,9	66,5
Nº de residências	8	8	0,0
EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	1,4	1,4	-0,8
Gastos totais	34,7	30,7	13,1
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	15,0%	10,0%	5,0 p.p.

Os gastos totais situaram-se em 34,7 milhões de euros, representando um incremento de 4,0 milhões de euros, face a 2021 (13,1%), e incorporaram gastos com recursos humanos (quadro e subcontratados), no valor de 14,2 milhões de euros (+8,3% face a igual período de 2021), consequência dos efeitos da pandemia COVID-19 e das condições impostas pelas autoridades de saúde, resultando na necessidade extraordinária da subcontratação de recursos especializados, agravando os custos. Os fornecimentos e serviços externos (FSE's) totalizaram 19,8 milhões de euros (mais 17,7% face ao período homólogo).

Com um nível de proveitos superior ao dos gastos, a Residências Montepio atingiu em 2022, um EBITDA positivo de 1,4 milhões de euros e um resultado líquido de 0,6 milhões de euros, ambos os valores similares aos registados no ano anterior.

O ativo líquido registou um acréscimo de 11,2%, fixando-se em 9,5 milhões de euros e o capital próprio aumentou 66,5%, para 1,4 milhões de euros, incorporando o resultado líquido do exercício e contribuindo para o acréscimo da autonomia financeira, que passou de 10,0%, em 2021, para 15,0% em 2022.

Atividade de Gestão de Residências para Estudantes

Montepio Residências para Estudantes, SA

A Montepio Residências para Estudantes, S.A. (adiante designada por Residências Montepio U Live), criada em abril de 2018, disponibiliza alojamento universitário de qualidade, no centro das grandes cidades, a preços moderados.

Atualmente, vivem nas Residências Montepio U Live cerca de 320 estudantes universitários, de diversas nacionalidades, maioritariamente portugueses, oriundos de várias zonas do continente e dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, que desenvolvem o seu percurso académico, em áreas de interesse tão diversas como a Economia, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura, o Design ou as Ciências do Desporto.

O exercício de 2022 ficou marcado pela inauguração da Residência de Lisboa – João do Rio, junto à Alameda Dom Afonso Henriques, e pela ampliação da Residência de Lisboa – Santos, junto à Avenida 24 de Julho, tratando-se de projetos que registaram grande acolhimento desde o primeiro momento de divulgação da oferta, com a pré-reserva dos 68 novos quartos em apenas duas semanas.

Adotando as melhores práticas internacionais, as Residências Montepio U Live mantiveram ativo o Plano de Contingência específico para a prevenção da COVID-19, composto por um conjunto de medidas com o objetivo de salvaguardar e proteger a saúde dos residentes e dos trabalhadores, das quais se destacam o acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e o reforço das medidas de limpeza e desinfeção dos espaços e dos equipamentos das Residências Montepio U Live.

(milhares de euros)

Montepio Residências para Estudantes - Indicadores de Gestão	2022	2021	Variação (%)
Taxa média de ocupação	87,0%	84,0%	3,0 p.p.
Volume de negócios	1 025,0	734,7	39,5
Resultado líquido	22,2	0,6	3 567,0
Ativo líquido	894,5	791,7	13,0
Capital próprio	682,7	660,6	3,4
Nº de residências	8	7	1
EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	85,0	46,3	83,5
Gastos totais	997,3	733,8	35,9
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	76,3%	83,4%	-7,1 p.p.

Com uma taxa de ocupação de 100%, nas residências de Lisboa, Porto e Évora e de aproximadamente 50% na residência de Braga – Júlio Fragata, as Residências Montepio U Live estão a reforçar a sua oferta, em Lisboa e no Porto, e projetam expandir-se para a cidade de Coimbra.

Inseridas num sector de atividade em que o ritmo anual é pautado por anos letivos, o volume de negócios de 2022, que inclui oito meses referentes ao ano letivo 2021-2022 e quatro meses referentes ao ano letivo 2022-2023, ultrapassou um milhão de euros que compara com 0,7 milhões de euros registados em 2021, traduzindo um crescimento de 39,5%.

Os gastos totais, no montante de 997,3 milhares de euros, registaram um aumento, de 263,5 milhares de euros (35,9%), traduzindo o acréscimo de gastos com pessoal, de fornecimentos e serviços externos e de amortizações, associados às despesas e investimentos relativos à abertura da residência de Lisboa – João do Rio.

O EBITDA em 2022 foi de 85,0 milhares de euros, tendo o resultado líquido atingido os 22,2 milhares de euros, o que compara com os 0,6 milhares de euros do ano anterior, contribuindo para a prossecução do plano de expansão das Residências Montepio U Live.

Atividade de Gestão Imobiliária

Bolsimo Gestão de Activos, SA

A Bolsimo Gestão de Activos, S.A. (adiante designada por Bolsimo) efetua a gestão de ativos imobiliários, concentrando as atividades na aquisição e recuperação de créditos concedidos por instituições de crédito, na venda de imóveis adjudicados no âmbito de recuperação de créditos adquiridos e no arrendamento a terceiros de imóveis próprios.

(Milhões de euros)

Bolsimo - Indicadores de Gestão	2022	2021	Variação (%)
Carteira de imóveis	31,9	29,9	6,6
Propriedades de investimento	43,3	39,5	9,7
Volume de negócios (Vendas + Rendas)	11,0	25,5	-56,7
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	3,0	12,2	-75,4
Resultado líquido	2,1	8,7	-75,6
Ativo líquido	104,6	110,0	-4,9
Capital próprio	60,8	58,7	3,6
EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	3,4	12,2	-72,3
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	58,1%	53,3%	4,8 p.p.

A Bolsimo obteve um resultado líquido de 2,1 milhões de euros, que compara com 8,7 milhões de euros registados no ano anterior. Para este resultado, contribuiu um volume de proveitos relativos às vendas e serviços prestados, líquidos do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, de 6,0 milhões de euros, inferior aos 11,5 milhões de euros registados em 2021 (ano em que o volume de vendas de imóveis atingiu um valor muito significativo de 23,7 milhões de euros) e um crescimento de 15,8%, das rendas recebidas, que atingiram 2,1 milhões de euros, face a 1,8 milhões de euros em 2021.

O ativo líquido situou-se em 104,6 milhões de euros, que compara com 110,0 milhões de euros no final do ano anterior, para o que contribuiu o decréscimo de -10,6 milhões de euros das outras contas a receber e a um aumento de 5,8 milhões de euros do conjunto das propriedades de investimento e dos inventários de imóveis.

O capital próprio aumentou 2,1 milhões de euros em 2022, atingindo 60,8 milhões de euros, que compara com 58,7 milhões de euros em 2021, beneficiando do aumento registado no resultado líquido e permitindo uma melhoria do nível de autonomia financeira.

Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.

No âmbito da gestão de imobiliário, o Grupo dispõe, ainda, desde 2014, de um ACE (Agrupamento Complementar de Empresas), para a área do imobiliário - Montepio Gestão

de Activos Imobiliários (MGAI), com um capital social de 2,4 milhões de euros, - participado pelo MGAM (65%) e pelas restantes empresas do Grupo Montepio, com destaque para o Banco Montepio (26%), que presta serviços especializados de gestão imobiliária, abrangendo, sobretudo, quatro grandes grupos de carteiras de imóveis:

- Imóveis de negociação do Banco Montepio, do Banco de Empresas Montepio e da SSAINCENTIVE, compostos, essencialmente, por imóveis provenientes da recuperação de créditos;
- Imóveis de serviço próprio do Banco Montepio;
- Imóveis de rendimento do MGAM;
- Imóveis de serviço do MGAM.

Em 2022, o MGAI possuía um ativo, essencialmente corrente, de 4,2 milhões de euros.

O resultado líquido do exercício é nulo, em virtude do ACE imputar aos participantes a totalidade dos seus gastos.

08

Responsabilidade Social e Sustentabilidade



Responsabilidade Social e Sustentabilidade

No âmbito da Responsabilidade Social e Sustentabilidade a temática *ESG (Environmental, Social e Governance)* tem assumido uma importância crescente e as organizações têm de se adaptar e olhar para todas as envolventes do seu contexto.

Dando seguimento à integração dos desafios dos princípios *ESG*, o MGAM efetua o reporte da atividade não financeira, através do Relatório de Sustentabilidade, de forma a dar a conhecer às Partes Interessadas a resposta das entidades do Grupo Montepio, em termos de sustentabilidade, tendo por base o referencial *Global Reporting Initiative – GRI Standards*. O Relatório de Sustentabilidade permite conhecer os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, que estão mais alinhados com o Grupo Montepio, bem como, as Metas e as Ações que contribuem para que as mesmas sejam atingidas.

O compromisso do Grupo com a Agenda 2030 foi firmado com a adesão da Fundação Montepio à Aliança ODS Portugal, logo no seu início, em dezembro de 2015, e é uma iniciativa da *Global Compact Network Portugal*, rede portuguesa do *United Nations Global Compact* que reúne entidades que se comprometem a trabalhar para a realização dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015.

Em 2022, o Grupo Montepio prosseguiu o caminho, anteriormente traçado, para a definição de uma Política Ambiental, com o Cálculo da Pegada de Carbono relativa a 2021.

Também em 2022, o Grupo Montepio deu início à redefinição da Estratégia de Sustentabilidade, de forma a permitir a atualização da sua matriz de materialidade à luz dos novos desafios e tendo em conta a integração de mais entidades participadas. A redefinição da estratégia de sustentabilidade conduzirá o Grupo Montepio a uma melhor atuação e monitorização das suas ações, bem como, a um reporte mais abrangente e alinhado com a política de sustentabilidade do Grupo.

Consciente da importância dos princípios *ESG*, o MGAM efetuou uma revisão das Linhas de Orientação Estratégicas para 2022, visando o reforço da incorporação destes princípios nos seus eixos de atuação, em particular, no desenvolvimento das políticas de Sustentabilidade, reforçando a aplicação dos princípios de natureza Ambiental, Social e de Governo, bem como, na disponibilização aos trabalhadores do acesso a uma oferta formativa vasta e em linha com as competências necessárias para a sua função atual e/ou futura, contemplando Programas de *Reskilling* e *Upskilling*, promovendo assim, o desenvolvimento do talento interno.

Apresenta-se, de seguida, um sumário com alguns desenvolvimentos ocorridos em 2022, no seio das maiores entidades do Grupo Montepio.

Afirmiação da identidade e atividades responsáveis

Em 2022, o Grupo Montepio continuou a afirmar-se com um Grupo único no panorama nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de poupança e proteção sociais universais, para todos os seus associados e clientes, em todas as fases da sua vida, bem como, para os Clientes do Setor Empresarial e para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Em 2022, destaca-se o crescimento de 0,8% da base associativa para os 606 483 associados do MGAM e uma taxa de penetração em Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) pelo Banco Montepio de 27%, em resultado do crescimento de Clientes de cerca de 5% face ao período homólogo, concretizando assim, a estratégia de contínuo crescimento da base de clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador. O Banco Montepio terminou o ano de 2022 com mais de 115 milhões de euros de crédito concedido no Setor da Economia Social e Solidária, o que reflete um crescimento de cerca de 10%, comparativamente com o ano de 2021. Esta variação, reforça o trabalho já anteriormente iniciado como principal *driver* de atuação, conjuntamente com o alargamento da base de Clientes, à estratégia de financiamento a este setor. Destaque para a Linha de Crédito +Impacto Social, com financiamento de cerca de 34 milhões de euros durante o ano de 2022 a projetos que vão contribuir significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais das Entidades da Economia Social e Solidária (EESS). Além da cadeia de valor interna, as EESS têm disponíveis soluções únicas que acrescentam valor ao dia-a-dia das Instituições, de que são exemplos a Solução ESocial, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as EESS, a Conta Acordo, uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que facilita a gestão de tesouraria, e o Seguro Voluntariado, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários.

Na atividade seguradora, a Lusitania Companhia de Seguros realizou o lançamento de dois novos produtos: Seguros Paramétricos, do Azeite e da Amêndoia. Estes garantem aos produtores uma proteção para o seu rendimento baseada nos riscos de produtividade e preço de venda. Para os clientes que possuem ou utilizam Drones, foi desenvolvido o Seguro Lusitania Drones, que cobre em território nacional, os danos patrimoniais causados a terceiros, em voo ou no solo, com possibilidade de assegurar, também, os danos do equipamento.

Na componente de cuidados de saúde, destaca-se em 2022 o lançamento da segunda “Clínica de Saúde Residências Montepio”, instalada na residência do Montijo, a continuação da renovação dos equipamentos nas diferentes unidades e o desenvolvimento de serviços complementares de assistência remota. Destaca-se ainda, a continuação do reforço das

alianças estratégicas entre as Residências Montepio e as entidades do setor da saúde, nomeadamente, a parceria desenvolvida com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, com o objetivo de facilitar e promover os acessos aos serviços administrativos digitais e de telessaúde entre os centros de saúde e os utentes e clientes da Residências Montepio, assim como, dos seus trabalhadores.

Na componente dos serviços de alojamento a estudantes universitários, destaca-se em 2022 a abertura da residência de Lisboa João do Rio, com 62 quartos que rapidamente ficaram plenamente ocupados.

Os exemplos relatados não esgotam toda a dinâmica da oferta de produtos e serviços no domínio da satisfação de necessidades sociais e da sustentabilidade, bem como, no apoio aos clientes, por parte das restantes entidades subsidiárias do Grupo Montepio, designadamente, em seguros do ramo vida, fundos de pensões, fundos de investimento, e disponibilização de imóveis para arrendamento.

Desenvolvimento do Sistema de Governo

No âmbito do desenvolvimento do sistema de governo e da gestão de riscos, as entidades do Grupo Montepio têm vindo a prosseguir o desenvolvimento dos processos de identificação e gestão dos diversos riscos a que as suas atividades estão sujeitas, bem como, ao reforço dos sistemas de controlo interno.

No caso do MGAM, os estatutos em vigor foram aprovados pela Assembleia Geral de Associados de 4 de novembro de 2019, tendo, posteriormente, sido objeto de registo definitivo pela Direção Geral da Segurança Social. Nos referidos estatutos estão definidos os seguintes órgãos do MGAM: Assembleia Geral, Assembleia de Representantes, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2022, realizaram-se diversos ajustamentos na estrutura organizacional do MGAM, com o intuito de conseguir uma maior e melhor adequação funcional e operacional, por forma a proporcionar a melhor resposta aos Associados e, em simultâneo, dar resposta aos requisitos regulamentares e reforçar os processos do sistema de controlo interno.

Neste contexto, existem cartas de missão nas entidades do grupo diretamente dependentes do MGAM, que garantem o alinhamento estratégico, a observância dos princípios e valores do Grupo e a prossecução de objetivos concretos e quantificados.

Ao nível do apoio à gestão, importa referir a atividade dos Comités de Apoio ao Conselho de Administração: Comité de Controlo de Custos, Comité de Investimentos, Comité de Risco e Comité de Controlo Interno. Adicionalmente, com abrangência de análise e de ação ao nível do Grupo Montepio, releva-se o Comité Estratégico do Grupo e o Comité de Sustentabilidade.

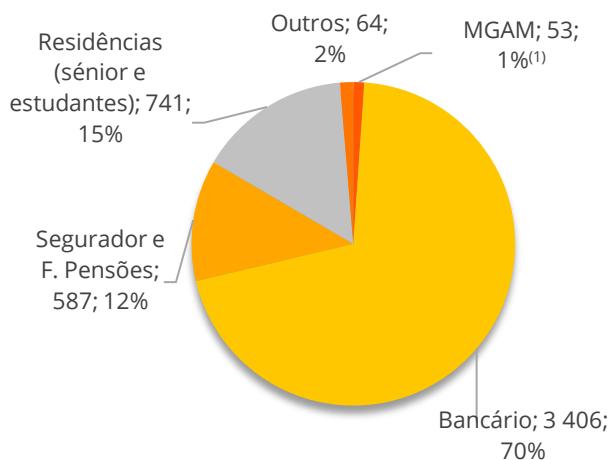
Para a prossecução dos valores mutualistas, as várias empresas do Grupo dispõem, em função da sua atividade, de políticas que regulam os seguintes temas:

- Remuneração dos trabalhadores;
- Avaliação de desempenho;
- Regulamento das funções de controlo interno (quando aplicável);
- Gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Gestão de conflitos de interesse;
- Transações com partes relacionadas;
- Comunicação de irregularidades (*Whistleblowing*);
- Sustentabilidade;
- Proteção de dados;
- Gestão de reclamações;
- Seleção de Fornecedores.

Valorização dos Trabalhadores

No final de 2022, o Grupo Montepio tinha ao serviço um total de 4 851 trabalhadores, dos quais, 70% pertenciam ao negócio bancário, seguindo-se as Residências (sénior e de estudantes), com 15%, e a atividade seguradora e fundo de pensões, com as entidades Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida e Futuro, com 12% dos trabalhadores. O MGAM tem um quadro próprio de trabalhadores de 53 trabalhadores, mas, recorre a trabalhadores do quadro do Banco Montepio, através de contratos de cedência (181).

Nº de Trabalhadores em 2022: 4 851



(1) Considerando os trabalhadores com contrato de cedência, exercem funções no MGAM um total de 234 trabalhadores, sendo 53 do quadro próprio e 181 com contrato de cedência, correspondendo a 5% do total dos trabalhadores do Grupo.

Em 2022, globalmente, o número de trabalhadores do Grupo Montepio observou uma redução de 48 trabalhadores, maioritariamente explicado pela variação ocorrida no negócio bancário (-72), no âmbito do Programa de ajustamento do Banco Montepio. Ao invés, as Residências Montepio (sénior e estudantes) continuaram a prosseguir o aumento do quadro de trabalhadores, com mais 15, decorrente, essencialmente, dos esforços de desenvolvimento e colocação de novos serviços e produtos.

No conjunto MGAM, Banco Montepio, Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Futuro e Montepio Gestão de Ativos, realizaram-se mais de 180 mil horas de formação, em 2022, verificando-se um crescimento de 75% nas horas de formação realizadas, face a 2021.

No MGAM, deu-se continuidade à formação em Economia Social e Mutualismo, num total de 360 horas, que contou com a participação de elementos do quadro técnico, diretivo e elementos dos órgãos associativos. Já no Banco Montepio, além da formação regulamentar, com um total de 103 218 horas de formação, destacam-se na área de Banca e Negócios as duas novas edições do Programa Montepio Avança, dirigido exclusivamente para trabalhadores da rede de balcões, com o objetivo de atualizar conhecimentos técnicos e de ação comercial, conhecer novas tendências do setor e formar os trabalhadores sobre procedimentos e políticas internas.

Indicadores sobre Formação	2022	2021	Variação (%)
Montepio Geral Associação Mutualista			
Horas de formação	6 338	3 807	0,66
Participantes (#)	232	196	0,18
Investimento em formação (m€)	79,5	42,6	0,87
Banco Montepio			
Horas de formação	144 888	84 244	0,72
Participantes (#)	3 083	3 008	0,02
Investimento em formação (m€)	582,0	479,3	0,21
Lusitania Companhia de Seguros			
Horas de formação	25 033	13 213	0,89
Participantes (#)	1 030	679	0,52
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
Lusitania Vida			
Horas de formação	777	410	0,90
Participantes (#)	n.d.	n.d.	n.d.
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
Futuro			
Horas de formação	1 627	1 141	0,43
Participantes (#)	n.d.	n.d.	n.d.
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
Montepio Gestão de Ativos			
Horas de formação	1 575	n.d.	n.d.
Participantes (#)	43	n.d.	n.d.
Investimento em formação (m€)	14,9	10,5	0,42

Além da componente salarial, o Grupo Montepio tem procurado dinamizar oportunidades de desenvolvimento da carreira dos seus trabalhadores, quer na mesma organização, quer em outras empresas do Grupo, procurando satisfazer a realização profissional dos seus trabalhadores.

No caso do Banco Montepio, num contexto de retorno aos resultados positivos, foi possível em 2022 voltar a distribuir uma remuneração anual variável aos trabalhadores, em figura de bónus ou incentivos conforme a tipologia de funções, premiando o contributo das nossas Pessoas nos indicadores alcançados. O Plano Flex foi a solução encontrada para que esta remuneração variável pudesse ser aplicada de forma flexível, através de diferentes modalidades.



No plano da oferta de benefícios, o Grupo Montepio distingue-se pela positiva, pela incorporação de um leque alargado de apoios aos trabalhadores nas dimensões de saúde, de educação, sociais e de lazer. Face ao contexto socioeconómico vivido em 2022, além de um apoio extraordinário dado aos trabalhadores, foram reforçados os seguintes benefícios em vigor:

- Disponibilização do Crédito Habitação ACT – com aumento do *plafond* individual para 200 mil euros nas novas operações do processo ACT de 2023, reforço do *plafond* global para abranger mais trabalhadores, alargamento do prazo até aos 70 anos de idade (com limite de 40 anos de maturidade);
- Apoio escolar a filhos de trabalhadores – renovação para 2023 do apoio complementar a todos os níveis de ensino, subsídio de material e de alojamento, pagamento em dezembro do subsídio de material e de um trimestre de complemento escolar;
- Implementação da 1ª edição do “Prémio de Mérito Escolar do Grupo Montepio”, em 2022 – prémio que visa reconhecer e valorizar o mérito e esforço dos alunos, filhos dos trabalhadores do Grupo Montepio. Esta iniciativa, de responsabilidade social interna, acolheu um total de 143 candidaturas, relativas ao ano letivo de 2021-2022, de alunos, filhos de trabalhadores do Grupo Montepio integrados no ensino secundário, com enfoque nos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, tendo sido atribuídos prémios a 75 candidaturas, num apoio de 49 mil euros recebido sob a forma de um Plano de Poupança Mutualista, sendo ainda beneficiados, ao longo de 2023, por formações em literacia financeira e em literacia mutualista.
- Selo *Healthy Workplaces* de nível 2 Banco Montepio – distinção da Ordem dos Psicólogos Portugueses para incentivo e divulgação das melhores orientações e práticas que se desenvolvem em Portugal, no que diz respeito, à Segurança, Saúde e ao Bem-Estar Ocupacional. Em 2022, como forma de resposta aos temas de ordem Social e de Saúde Mental dos trabalhadores, o Banco manteve ativo o Programa de Assistência Psicossocial, com acompanhamento psicológico e social integrados.
- Disponibilização da vacina contra a gripe sazonal, de forma gratuita, para todos os trabalhadores interessados.



- 1^a Edição do *Open Day* no Banco Montepio – Para celebrar o trabalho e dedicação dos trabalhadores e com o objetivo de contribuir para a sua felicidade e qualidade de vida, o Banco Montepio organizou a 1^a Edição do *Open Day*, com oferta de momentos de relaxamento do corpo e da mente, através de sessões terapêuticas.
- 2^a Edição *Weekend* do Bem-Estar Banco Montepio – que consistiu em 4 dias dedicados à alimentação saudável, saúde mental e exercício físico, com atividades online e atividades presenciais.
- Semana do Bem-Estar do Montepio – é uma semana, com periodicidade anual, que conta com atividades diárias dedicadas à saúde e bem-estar de todos os Trabalhadores. Esta iniciativa tem como objetivos: estimular uma cultura de saúde e bem-estar; contribuir para equipas mais produtivas e felizes; incentivar a mudanças em prol da saúde; promover ambientes mais saudáveis. Tendo em conta o sucesso das últimas edições, o Banco Montepio organizou, em 2022, a 4^a Edição da Semana do Bem Estar, que alcançou 2 008 participações em atividades *online* e presenciais.



Compromisso com a Sustentabilidade

Os serviços financeiros têm um papel fundamental na transição para uma sociedade global sustentável, que se rege pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), nomeadamente, nas áreas de regeneração ambiental, inclusão social e prosperidade económica.

Perante os novos requisitos ESG (*Environmental, Social and Governance*), o MGAM tem procurado responder à importância das matérias de sustentabilidade, sendo os eixos de atuação abordados, quer nos requisitos ESG, quer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 ONU), intrínsecos à missão do MGAM e aos seus valores, designadamente:

- Ética e transparência;
- Solidariedade e cooperação;
- Profissionalismo, competência e responsabilidade; e
- Participação e liberdade de opinião.

Neste último ponto, é determinante recordar, os princípios de igualdade e democraticidade subjacentes ao MGAM, de acordo com os quais todos os Associados são iguais, cada associado tem direito a um voto, independentemente da sua capacidade financeira, todos têm os mesmos direitos de participação na vida e nas decisões da Instituição.

O MGAM pretende criar valor para todos os seus *stakeholders*, começando pelos seus Associados, mas não descurando a Sociedade em geral, os Reguladores, a Tutela, os Trabalhadores, as empresas do Grupo Montepio, os Mediadores e Promotores Mutualistas, as Entidades de Cooperação e Difusão do Mutualismo, as Entidades da Economia Social e os

seus Parceiros e Fornecedores, dando cumprimento à solidária missão mutualista que cumpriu, em 2022, 182 anos de existência.

Em matéria de responsabilidade social e de sustentabilidade, o MGAM é apoiado pelo seu Gabinete de Responsabilidade Social, através do Comité de Sustentabilidade do Grupo Montepio, na coordenação do Voluntariado Corporativo do Grupo Montepio, na promoção de iniciativas de responsabilidade social interna, bem como em iniciativas de responsabilidade social externa, promotoras da inclusão social, através de projetos próprios da Fundação Montepio, ou em parceria com outros atores da Economia Social.

O Banco Montepio, consciente do seu papel e responsabilidade, é um dos signatários da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, que define o modo como o setor financeiro deverá integrar as preocupações ambientais e sociais, nas suas atividades e operações.

Em 2020, na Carta de Compromisso Social, o Banco Montepio comprometeu-se em «Ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 175 anos».

O Banco Montepio aderiu ao *UN Global Compact*, reafirmando a sua missão de evoluir no seu desempenho e contributo para a sustentabilidade, de melhorar a realidade das pessoas, famílias, empresas e apoiar as entidades da economia social, reforçando o seu contributo para um presente mais consciente e solidário, cooperando na construção de um futuro sustentável para as gerações vindouras.

O Banco Montepio subscreve os sete princípios da iniciativa *Women's Empowerment Principles (WEPs)* das Nações Unidas, no âmbito do seu plano de ação pela diversidade, igualdade, inclusão e respeito pelos Direitos Humanos Universais.

Desde 2020, que o Banco tem vindo a implementar iniciativas promotoras da igualdade de género, em concordância com o quinto ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas: "Alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas", abolindo todas as formas de discriminação e violência, em todos os lugares, nas esferas pública e privada, e promovendo a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança.

Enquanto membro do *European Savings Banks Group (ESBG / WSBI)*, o Banco Montepio faz parte de uma longa tradição de atividade bancária, socialmente responsável que agrupa caixas económicas europeias e internacionais que partilham valores e posicionamentos, quanto às suas políticas e estratégias de negócio, inspirados em três "R":

- *Retalho (Retail)* – disponibilização ativa de serviços financeiros de retalho a consumidores individuais, famílias, pequenas e médias empresas (PME) e autoridades locais;
- *Regional* – rede de distribuição descentralizada, com alcance local e regional;
- *Responsável* – abordagem social e ambientalmente responsável do negócio com retorno para a sociedade e mitigação dos impactos ambientais.

Enquanto membro da rede europeia *ESBG*, o Banco Montepio integra o *World Savings and Retail Banking Institute (WSBI)*, que reúne 88 membros em 67 países em todo o mundo, compreendendo aproximadamente 6.400 caixas económicas e bancos de retalho. Em 2022, o total de ativos dos membros do WSBI ascendia a mais de 13.000 biliões de dólares.

Difusão do Mutualismo

O MGAM atua de acordo com os valores e princípios mutualistas consagrados no Código das Associações Mutualistas (Decreto-lei n.º 59/2018, de 2 de agosto). É num contexto de reforço da cooperação entre associações mutualistas que a Associação Mutualista Montepio é membro efetiva da *Association Internationale de la Mutualité* (AIM) e tem vindo a acompanhar, de perto, o desenvolvimento do Plano Ação Europeu para a Economia Social.

Com o mesmo objetivo, de potenciar sinergias entre associações mutualistas e, em conjunto, definir estratégias para melhorar o conhecimento do mutualismo e dos seus benefícios, o MGAM integra a Associação Portuguesa de Mutualidades (APM-RedeMut), assumindo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração e integrando, em representação desta organização, os mais importantes fóruns de discussão das políticas económicas e sociais como o Conselho Económico e Social (CES), o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) e a Confederação Portuguesa para a Economia Social (CPES).

Neste âmbito, durante o ano de 2022, o MGAM contribuiu para a construção de um conjunto de políticas públicas, com relevância para o setor mutualista, designadamente a impulsionada pela CPES, como o Estatuto Fiscal para a Economia Social, e a promovida pelo CNES, como o Acordo para a Formação Profissional e Qualificação da Economia Social, que deu origem à recente constituição do Centro para a Economia e Inovação Social.

Em termos de responsabilidade social, o MGAM integra as seguintes parcerias estratégicas, participando e promovendo as suas iniciativas, nomeadamente, grupos de trabalho, formações e ações de sensibilização:

- Âmbito internacional: é membro efetivo das duas maiores plataformas de voluntariado: CEV/EVEN (a nível europeu) e IAVE (a nível mundial).
- Âmbito nacional: participação nos órgãos sociais da Confederação Portuguesa de Voluntariado, participação no GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio para a Cidadania Empresarial; representação do Conselho Consultivo da APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão; e participação na APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Ao longo de 2022, o Banco Montepio manteve-se ao lado das Entidades da Economia Social e Solidária (EESS), nas suas iniciativas de inovação e evolução da sua atividade. Estas instituições puderam contar com o Banco Montepio, enquanto parceiro financeiro, com uma natureza muito própria, que tem, desde sempre, preocupações de cariz social presentes na sua forma de atuação.

Como mecenas da cultura, a Lusitania Companhia de Seguros apoia vários Museus, Fundações e Exposições, permitindo o desenvolvimento e divulgação do Património Cultural Português. Adicionalmente, a preocupação com a comunidade e a solidariedade social é um dos eixos de dedicação da Lusitania Companhia de Seguros, apoiando várias instituições

que, diariamente, defendem estas causas, nomeadamente a Acreditar, a Associação Alzheimer Portugal, Associação Nuvem Vitória, entre outras.

Enquanto empresa do Grupo Montepio, a gestão e atuação da Residências Montepio tem por base princípios e valores de matriz mutualista, que edificam a cultura da empresa, vertidos no código de conduta, perseguindo elevados padrões de ética, rigor e profissionalismo, a par de boas práticas de responsabilidade social e sustentabilidade. Destaca-se, também, a promoção de atividades culturais e de prevenção na saúde, com a abertura das unidades residenciais às comunidades locais, nomeadamente, aquando da comemoração do Dia do Idoso.

Fundação Montepio

Em 2022, a Fundação Montepio concretizou a sua atividade de acordo com as Linhas de Orientação Estratégica, dando continuidade a alguns dos projetos previstos no Plano de Ação. O donativo anual de 500 mil euros, atribuído pelo MGAM, permitiu operacionalizar um conjunto de projetos solidários e apoiar Instituições de Solidariedade Social.

Ao nível dos projetos próprios, a Fundação deu continuidade ao projeto Frota Solidária Montepio e ao Prémio Voluntariado Jovem Montepio.

A Fundação manteve, em 2022, a sua presença, enquanto membro do Centro Português de Fundações, continuando a assegurar a presença nas Assembleias Gerais e nos Grupos de Trabalho Temáticos "Social" e "ODS".



O projeto Frota Solidária Montepio concretizou, em 2022, a sua 15^a edição, com a atribuição de dez viaturas adaptadas a igual número de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que trabalham com públicos vulneráveis, nomeadamente, pessoas portadoras de deficiência, crianças e jovens, pessoas idosas e população económica e socialmente desfavorecida. Este projeto de cariz social, procura reduzir as desigualdades sociais, estando alinhado com preocupações ambientais, uma vez que as viaturas atribuídas asseguram o controlo de emissões de CO₂, sendo híbridas ou elétricas. O projeto Frota Solidária consubstancia uma

Instituições Beneficiadas com a Frota Solidária em 2022



cadeia de solidariedade objetiva e transparente, orientada para a inclusão e para a redução das desigualdades sociais, e envolve os contribuintes, através da consignação fiscal, a Fundação Montepio, enquanto entidade promotora, financiadora e distribuidora das viaturas, a seguradora Lusitania, que oferece a primeira anuidade do seguro automóvel, a empresa Auto Ribeiro, que adapta e transforma as viaturas, e as IPSS beneficiadas, que atuam junto de públicos mais vulneráveis.

Em 2022, foram beneficiadas 10 Instituições com a Frota Solidária, distribuídas por 10 distritos do território nacional.

Por constrangimentos na disponibilização das viaturas, por parte dos fornecedores, em virtude dos atrasos provocados pela COVID-19, bem como, pela guerra na Ucrânia, em 2022, foram entregues em 2022, 5 das 10, viaturas atribuídas em 2021. As restantes 5 viaturas atribuídas em 2021, foram entregues em 2023 e as 10 viaturas atribuídas em 2022, estima-se que possam ser entregues em 2023.

De referir que, desde o início desta iniciativa, o projeto Frota Solidária já atribuiu 258 viaturas, ao longo de 15 edições.



Em 2022 foi lançada a 12ª Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio, com o objetivo de incentivar e promover a participação dos jovens em projetos de voluntariado que possam responder a problemas sociais. Em formato digital, foram apresentados, por 10 entidades diferentes, 10 projetos de soluções de intervenção social local, elaborados por jovens estudantes ou residentes em comunidades que abrangem Portugal Continental e Regiões Autónomas. Os referidos projetos mereceram a avaliação de um Júri, maioritariamente externo, constituído por representantes do GRACE, da Confederação Portuguesa de Voluntariado, do Centro Português de Fundações e da APPDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão. A aplicabilidade e operacionalidade dos projetos vencedores serão acompanhadas, também, nos respetivos territórios, pelos voluntários do Grupo Montepio.

A Fundação Montepio, enquanto promotora e gestora do Prémio Voluntariado Jovem Montepio, tem em curso a seleção final dos projetos vencedores, com base na avaliação do Júri.

Reconhecimento Externo

Prémio 5 Estrelas – Montepio Geral Associação Mutualista



O arranque de 2022 ficou marcado pela atribuição, pelo terceiro ano consecutivo, do Prémio Cinco Estrelas, galardão atribuído à Associação. O MGAM obteve a classificação de "Extraordinária, realmente Cinco Estrelas", tendo a marca, oferta e serviços sido avaliados a partir de testes de *focus group*, inquéritos de satisfação e estudos de mercado, e alcançado uma satisfação global de 80,10% (8,01 em 10 pontos possíveis), com destaque para a dimensão Intenção de Recomendação, que registou uma classificação de 8,26 (variação positiva de 3,0% face à edição anterior).

Grande Prémio Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE) – Montepio Geral Associação Mutualista



A Cerimónia de entrega dos Prémios APCE 2020-2021 realizou-se em novembro de 2022 e distinguiu a Revista Montepio Digital e a página de Instagram do Montepio Associação Mutualista, nas categorias “Publicação Externa” e “Campanha de Redes Sociais”, respetivamente.

Prémio Escolha do Consumidor que distingue o Banco Montepio como Marca N°1 do Crédito Habitação 2022



O Crédito Habitação do Banco Montepio foi eleito escolha do consumidor. Este prémio destacou-se pelos bons resultados, obtendo um nível de Satisfação de 81,66% e um nível de Recomendação de 83,06%. Em relação aos atributos mais valorizados pelos consumidores, em relação aos produtos e serviços, o banco destacou-se maioritariamente em: “Confiança no banco”; “Explicação detalhada de produtos”;

“Facilidade na entrega de documentos”; “Prazo de crédito flexível” e “Disponibilidade do Gestor para tratar do processo”, relativamente à concorrência.

Merco Empresas e Líderes, Banco Montepio uma das 100 empresas com melhor reputação corporativa



O Banco Montepio é uma das 100 empresas com melhor reputação corporativa em Portugal. De acordo com os resultados divulgados pelo Merco, no seu estudo Merco Empresas, o Banco Montepio aparece colocado na 56ª posição, a sua melhor posição alcançada.

Superbrands 2022 – Banco Montepio



O Banco Montepio é uma *Superbrand*, pela 13ª vez. A atitude e a determinação não dependem de números de sorte. Ao longo dos 178 anos, o Banco Montepio tem vindo a fortalecer o valor da marca, que resulta no reconhecimento dos consumidores. Reforçando o compromisso com as famílias, as empresas e as entidades da economia social. A somar ao Prémio de Marca de Excelência *Superbrands*, a marca Banco Montepio conquistou, pela primeira vez, o Prémio Criatividade ‘Melhor Capa do Ano’. Este ano, o Banco Montepio escolheu falar sobre igualdade de género, um direito humano consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948 pela Organização das Nações Unidas, sabendo-se que a realidade vivida ainda é outra. O Banco Montepio quer e está a

escrever uma história diferente, que derrube muros e encurte distâncias no caminho para a plena igualdade de direitos e oportunidades, procurando fazer 'a mudança que quer ver no mundo'.

Escolha Acertada Deco Proteste – Seguro Lusitania Multirriscos Condomínio “Super”



O Seguro Lusitania Multirriscos Condomínio “Super”, foi considerado pela Deco Proteste como “Escolha Acertada” uma distinção de confiança na relação qualidade preço, divulgada através dos meios digitais da Companhia. Trata-se de uma solução para salvaguardar a proteção do condomínio, respondendo à obrigatoriedade legal de subscrever um seguro que garanta o risco de incêndio, raio e explosão para edifícios em propriedade horizontal.

Melhor Fundo de Ações Nacional na II Edição dos Prémios Rankia Portugal – Montepio Gestão de Activos



A Montepio Gestão de Activos foi vencedor do Prémio “Melhor Fundo Nacional de Ações” com o fundo Montepio *Euro Energy*, na II Edição dos Prémios Rankia Portugal. A categoria de fundos distingue, entre outras sub categorias, o melhor fundo nacional de ações e, é neste âmbito, que os eleitores da Rankia destacaram o Montepio Gestão de Ativos.

Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto atribuído pela APFIPP/Jornal de Negócios – Montepio Gestão de Activos

A Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), em parceria com o Jornal de Negócios, atribuiu os Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2022, tendo atribuído ao “Valor Prime”, o prémio de Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

Seguro PPR da Lusitania Vida continua a merecer o título de Escolha Acertada em 2022



O PPR, Lusitania Poupança Reforma PPR, da Lusitania Vida continuou a ser eleito como Escolha Acertada no estudo mais recente da PROTESTE INVEST sobre PPR. Este plano é destacado, como o produto ideal para criar um complemento de reforma com entregas regulares ou livres de pequenos montantes, alterável, indexado anualmente, suspenso ou retomado em qualquer momento, para quem já está a 10 anos ou menos da reforma.

Prémio 5 Estrelas – Categoria Residências Séniors



As Residências Montepio foram premiadas na 5ª edição do Prémio Cinco Estrelas Regiões 2022, como a marca número Um para os consumidores, na categoria “Residências Séniors” para os distritos de Aveiro, Coimbra e Setúbal. Este Prémio distingue, não só a excelência dos serviços que as equipas Residências Montepio prestam aos seus utentes, de um modo integrado, individualizado e continuado, bem como, os edifícios modernos, de elevada qualidade, desenhados exclusivamente para responder às necessidades da população séniors, que permitiram assim atingir um elevado nível de satisfação junto dos consumidores.

Proteger o Ambiente

Na componente ambiental, durante o ano 2022, o Grupo Montepio desenvolveu esforços no sentido de mitigar o seu impacto no consumo de recursos naturais, promovendo a eficiência energética e consumos sustentáveis.

Evolução dos Consumos				
	Eletricidade (GJ)	Combustíveis (GJ)	Papel (t)	Resíduos (t)
MGAM				
2021	5 645	1 202	10	2
2022	6 573	1 314	18	3
Variação 22-21	928	112	8	1
Banco Montepio				
2021	35 453	15 405	164	141
2022	35 801	15 509	118	51
Variação 22-21	348	104	-46	-90
Lusitania-CS				
2021	5 238	4 136	47	2
2022	5 252	4 679	49	3
Variação 22-21	14	543	2	1
Lusitania Vida				
2021	2	888	n.d.	n.d.
2022	2	592	n.d.	n.d.
Variação 22-21	0	-296	n.d.	n.d.

GJ-Gigajoules; t-toneladas

Ao nível dos diferentes consumos, verificou-se, ao longo de 2022, um crescimento dos consumos de eletricidade e combustíveis no MGAM e Lusitania Companhia de Seguros, motivado pela diminuição do teletrabalho e regresso ao trabalho presencial no pós pandemia. No caso do Banco Montepio, no decorrer de 2022, o efeito pandemia foi-se esvanecendo e os consumos tanto de eletricidade, como de combustíveis, regressaram a nível regulares. A redução do consumo de eletricidade conseguida em 2021, devido ao

encerramento de balcões e a manutenção de parte dos trabalhadores em regime híbrido de trabalho (presencial-teletrabalho), permitiu a manutenção dos consumos elétricos praticamente nos mesmos níveis. No caso da Lusitania Vida, verificou-se uma redução do consumo de combustíveis, derivado da troca na frota de algumas viaturas, por viaturas elétricas. Contudo, no âmbito do consumo de combustíveis, importa ainda destacar que a substituição da frota de carros a gasóleo por elétricos ou híbridos a gasolina não ocorreu ao ritmo desejado pelo Grupo Montepio, em virtude da escassez de novas viaturas que se verificou durante o ano de 2022 no mercado automóvel.

O aumento do consumo total de papel da Associação, em 2022, foi motivado pelo maior volume de vencimentos programados e reaplicações de modalidades mutualistas, pelo envio do novo cartão único do Associado, que ocorreu a partir do segundo semestre do ano, pelo aumento do número de cartas enviadas relativas a melhorias de benefícios, por via do aumento do número de Associados e pelo regresso à "normalidade" laboral. Já no Banco Montepio, as medidas em curso no âmbito da desmaterialização de processos e o aumento da adesão à banca digital por parte dos Clientes, iniciadas em 2021, possibilitaram uma redução de 28,1% face ao ano anterior, tendo sido consumidas menos 46 toneladas de papel em 2022. No caso da Lusitania Companhia de Seguros verificou-se um acréscimo do consumo de papel dado o regresso ao trabalho presencial.

Por fim, a produção de resíduos da Associação cifrou-se em 3,1 toneladas, em 2022. De salientar que, neste âmbito, para além do regresso ao trabalho presencial, ocorreram pedidos adicionais de recolha de contentores, justificados por mudanças internas nos edifícios da Associação. Em 2022, verificou-se uma redução na recolha de resíduos no Banco Montepio, a qual está em linha com a redução do consumo de papel e que é o espelho da normal produção de resíduos da atividade do Banco. Comparativamente com o ano de 2021, foram recolhidas menos 90 toneladas, o que equivale a uma variação de -63,8%. Esta variação é justificada pelo programa de encerramento de balcões (sobretudo em 2020 e 2021), bem como, pelo expurgo de Arquivo, de elevada dimensão, no final de 2020 e primeiro trimestre de 2021, que originaram o envio de papel confidencial para tratamento.

Assim, em 2022, o Grupo Montepio, continuou a desenvolver iniciativas visando o aumento da eficiência energética e de recursos que, em simultâneo, potenciam e representam uma diminuição de custos e de impactos no ambiente.

09

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos



Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

9.1. Sistema de Controlo Interno

Os estatutos em vigor foram aprovados pela Assembleia Geral de Associados de 4 de novembro de 2019, tendo posteriormente sido objeto de registo definitivo pela Direção Geral da Segurança Social.

Nos referidos estatutos, estão definidos os seguintes órgãos do MGAM:

- a. Assembleia Geral;
- b. Assembleia de Representantes;
- c. Conselho de Administração;
- d. Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída por todos os Associados efetivos que, à data da convocação da reunião da Assembleia, sejam maiores, tenham sido admitidos há mais de dois anos e que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, tendo cada Associado direito a um voto. À Assembleia Geral compete:

- Aprovar os Estatutos e respetivas alterações;
- Eleger e destituir, por votação secreta, os membros dos Órgãos e Cargos Associativos;
- Deliberar sobre a cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação;
- Deliberar sobre a adesão ou desvinculação a uniões, federações ou confederações do universo mutualista, assim como, a outros organismos, nacionais ou internacionais, representativos das atividades prosseguidas pela Associação;
- Homologar as deliberações da Assembleia de Representantes sobre aprovação do Regulamento de Benefícios do MGAM, do Regulamento da Assembleia Geral, do Regulamento Eleitoral e respetivas alterações;
- Deliberar sobre as matérias não compreendidas na competência dos restantes Órgãos Associativos.

A **Assembleia de Representantes**, tem como funções, designadamente, entre outras:

- Deliberar sobre o Regulamento de Benefícios;
- Eleger ou destituir os membros de comissões ou grupos de trabalho, quando tal lhe seja proposto pelo Conselho de Administração;
- Apreciar e votar, anualmente, o programa de ação e orçamento e o relatório e as contas individuais e consolidadas;
- Efetuar a apreciação geral da administração e fiscalização do MGAM e fiscalizar a atuação dos Órgãos Associativos;

- Apreciar e votar a proposta de aplicação de excedentes técnicos ou subvenções nas modalidades permitidas;
- Eleger, quadrienalmente, uma comissão para fixação da remuneração dos titulares dos órgãos e cargos associativos;
- Autorizar o MGAM a demandar os titulares dos órgãos e cargos associativos por atos praticados no exercício das suas funções;
- Deliberar sobre a alienação, ou outra forma de disposição, de participações, parciais ou totais, em entidades que consolidem no MGAM e sobre a aquisição de participações que venham a consolidar no seu balanço ou em quaisquer outros ativos financeiros que importem um investimento igual ou superior a 5% do ativo líquido do MGAM;
- Deliberar sobre os critérios ou limites quanto à aquisição onerosa, permuta e alienação a qualquer título de bem imóveis e outros bens patrimoniais, de rendimento ou de reconhecido valor histórico ou cultural;
- Deliberar sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívida e sobre a sua admissão à negociação em mercado regulamentado;
- Aprovar os regulamentos, e respetivas alterações, que rejam a sua própria atividade e a da Assembleia Geral, sem prejuízo da sua homologação por esta última.

Ao **Conselho de Administração** compete, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação. Nos termos dos novos estatutos, o Conselho de Administração pode ser composto por um presidente e por, no máximo, seis vogais, dos quais dois não executivos.

O **Conselho Fiscal** é composto por um presidente e dois vogais e deve, em regra, integrar um revisor oficial de contas, salvo se a revisão de contas estiver confiada a uma sociedade de revisores oficiais de contas. Compete ao Conselho Fiscal exercer o controlo e fiscalização do MGAM nos termos e pelos meios definidos na lei.

Atualmente a revisão oficial de contas está a cargo da *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda*, representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Durante o ano de 2022, realizaram-se diversos ajustamentos na estrutura organizacional do MGAM e ao nível da estrutura do Grupo, com o intuito de conseguir uma maior e melhor adequação funcional e operacional, por forma a proporcionar a melhor resposta aos Associados e, em simultâneo, dar resposta aos requisitos regulamentares e reforçar os processos do sistema de controlo interno. A estrutura do Grupo Montepio está explicitada no ponto 4 do presente relatório.

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos assenta num Sistema de Gestão de Riscos composto por estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem, de forma constante, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos (individual e

globalmente) a que a Associação está, ou pode vir a estar exposta, e as respetivas interdependências.

O Sistema de Gestão de Riscos permite, com base na Taxonomia de Riscos da Instituição, identificar os principais riscos que afetam materialmente os objetivos estratégicos definidos no Programa de Ação, catalogando-os de acordo com as categorias e subcategorias respetivas, assim como, a definição de ações de mitigação desses riscos, definição do Perfil de Risco e do Apetite ao Risco, do apoio no processo de tomada de decisão e da criação de uma cultura organizacional consciente do importante papel que a gestão do risco desempenha na Associação.

A contínua implementação do referido sistema envolve o desenvolvimento e atualização de políticas de gestão de riscos e dos processos que permitem melhorar a sua identificação, quantificação, controlo e mitigação.

Nesta função destaca-se o Comité de Risco, cuja função essencial é a de assessorar o Conselho de Administração na análise do apetite ao risco e das estratégias de risco gerais, atuais e futuras, bem como, das políticas relativas à assunção, gestão, controlo, cobertura e fatores de redução de risco, genéricas, atuais e futuras da Instituição.

Durante o ano de 2022, destaca-se a entrada em vigor da Política de Gestão de Risco de Liquidez, que formaliza os princípios e regras de controlo do risco de liquidez, incluindo a definição de responsabilidades no processo de gestão dos níveis de liquidez, a atualização do valor de uma reserva de liquidez, assim como, de limites de risco sobre indicadores de liquidez, em condições normais e em esforço, que refletem a tolerância ao risco da Instituição.

Função de *Compliance*

A função de *Compliance* está inserida na estrutura organizacional do MGAM, sendo parte integrante do sistema de controlo interno, atua como segunda linha de defesa, desempenhando as atividades de controlo do cumprimento do normativo, efetuando o aconselhamento às diversas áreas da Instituição e ao Conselho de Administração em temas específicos da sua área de trabalho.

Tem como atribuições:

- Garantir o alinhamento dos processos e da conduta com os requisitos legais, regulamentares, estatutários e com os normativos internos;
- Zelar pelo cumprimento do normativo, nomeadamente do código de conduta da Instituição, assegurando a existência de uma cultura ética, de transparência, solidária, profissional e responsável, princípios fundamentais do mutualismo;
- Promover o cumprimento do quadro normativo em matérias de: (i) prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBCFT) e (ii) prevenção da corrupção e infrações conexas (PCIC);

- Diligenciar a elaboração, aprovação e monitorização de políticas referentes à gestão de conflitos de interesses, políticas de transações com partes relacionadas e outras políticas associadas à conduta;
- Colaborar no processo de formação das pessoas da Instituição, através da realização de ações sobre temas da sua competência, designadamente, no que se refere ao código de conduta e a temáticas de PBCFT e de PCIC;

A função de *Compliance* é independente das outras unidades orgânicas, com autoridade e estatuto próprio, encontrando-se dotada de Recursos Humanos próprios, unicamente afetos ao exercício da função;

Função Atuarial

Com grande tradição na Associação, a função atuarial apresenta como principais competências as abaixo indicadas, relevando-se a sua importância no processo de adaptação da Instituição ao regime de Solvência II (salvaguardada a especificidade do MGAM):

- Monitorizar o cálculo das Reservas Matemáticas dos produtos atuariais;
- Colaborar no desenvolvimento de novos produtos ao nível do cálculo atuarial;
- Realizar as tarefas técnicas no âmbito da gestão atuarial dos produtos atuariais;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, nomeadamente, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo.

Durante o ano, a função atuarial deu continuidade à implementação de um sistema de cálculo das provisões técnicas, tendo sido, igualmente, priorizados os trabalhos decorrentes do Grupo de Trabalho para a revisão do Regulamento de Benefícios do MGAM.

Função Auditoria Interna

A função de auditoria interna, que observou desenvolvimentos no decurso do exercício de 2022, é independente das funções operacionais e apoia o MGAM na sua missão de gerir com rigor, transparência e profissionalismo, os fundos constituídos pelas quotas e contribuições dos seus Associados, através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governação, de gestão de riscos e de controlo interno.

Transposta para normas regulamentares e políticas de atuação, das quais se destacam a Carta de Auditoria Interna, o Código de Ética da Função de Auditoria Interna, o Manual de Auditoria Interna e o Plano Anual de Auditoria Interna, a atividade do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) é desenvolvida na prossecução do Plano Anual de Auditoria Interna e visa aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos outros elementos do sistema de governação.

A atividade da função visa proporcionar uma avaliação objetiva e independente da eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo e de governação, assim como, desenvolver

um conjunto de iniciativas, numa ótica de consultoria, focadas na melhoria contínua dos processos e procedimentos.

A atividade do GAL é desenhada de forma a acrescentar valor e contribuir para a melhoria das operações da Associação Mutualista Montepio e do Grupo Montepio.

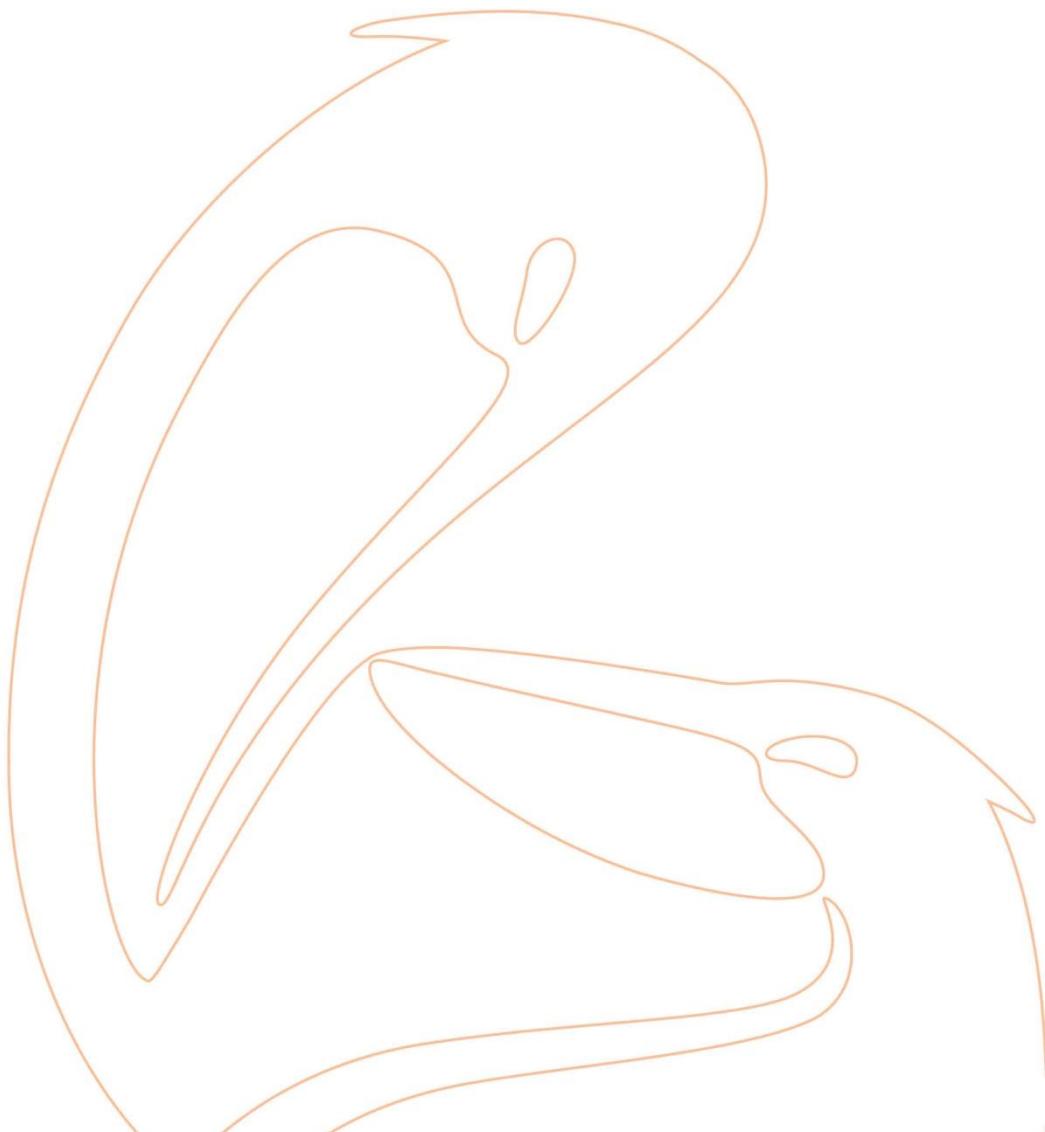
O modelo de organização estabelecido é baseado nas três linhas de defesa, modelo que atribui funções e tarefas na organização de uma forma que distingue três grupos (ou linhas) que participam numa gestão de risco eficaz:

Primeira Linha de Defesa	Áreas de atividade e de apoio à atividade
Segunda Linha de Defesa	Funções: Gestão de Riscos, <i>Compliance</i> e Atuariado
Terceira Linha de Defesa	Função Auditoria Interna

As empresas do Grupo Montepio têm formalizadas as funções de controlo interno ao nível do que são os requisitos para cada setor de atividade.

10

Balanço Consolidado



Balanço Consolidado

Em 31 de dezembro de 2022 o ativo consolidado do MGAM ascendia a 22 223,9 milhões de euros, valor inferior em -697,1 milhões de euros ao observado no final do exercício de 2021 (-3,0%). Os maiores contributos para o balanço consolidado do MGAM, em 2022, provêm do Banco Montepio, com um balanço consolidado de 19 106,3 milhões de euros (19 713,2 milhões de euros, em 2021), do MGAM, com um balanço, em base individual, de 3 756,7 milhões de euros (3 716,3 milhões de euros, em 2021), da Lusitania vida, com um balanço individual de 952,2 milhões de euros (1 133,7 milhões de euros, em 2021) e da Lusitania companhia de Seguros, com um balanço individual de 539,2 milhões de euros (577,3 milhões de euros, em 2021).

Na evolução das principais rubricas do ativo verifica-se um decréscimo das disponibilidades e aplicações, por via da aplicação de liquidez em títulos, geradores de maior rendimento, tendo a rubrica de caixa e disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito (OIC) totalizado 1 556,0 milhões de euros, com uma variação de -1 796,2 milhões de euros (-53,6%), que inclui caixa e disponibilidades em bancos centrais, com uma redução de -1 584,2 milhões de euros, disponibilidades em OIC, com um decréscimo de -56,1 milhões de euros, e as aplicações em OIC, com uma diminuição de -155,9 milhões de euros. A carteira de títulos e outros instrumentos registou um aumento, de 987,7 milhões de euros (19,7%), com o principal contributo de outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um acréscimo de 1 838,1 milhões de euros (61,2%), que mais que compensaram a redução observada em ativos financeiros para negociação e ao justo valor, no montante global de -850,5 milhões de euros (-42,4%).

(Milhões de euros)

	2022	2021	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Caixa, disponibilidades e aplicações em BC e OIC	1 556,0	3 352,2	-1 796,2	-53,6
Crédito a clientes	11 705,8	11 662,8	43,0	0,4
Carteira de títulos e outros instrumentos	5 998,1	5 010,4	987,7	19,7
Ativos não correntes detidos p/venda e prop. investimento	320,9	376,1	-55,1	-14,7
Ativos não correntes detidos p/venda op. descontinuação	199,7	0,4	199,3	>100
Ativos tangíveis e intangíveis	360,6	399,9	-39,3	-9,8
Provisões técnicas de resseguro cedido	22,3	32,0	-9,7	-30,4
Ativos por impostos correntes e diferidos	1 413,2	1 385,5	27,7	2,0
Outros ativos e Investimentos em associadas	647,3	701,7	-54,4	-7,8
Total do Ativo	22 223,9	22 921,1	-697,1	-3,0

A carteira de crédito situou-se em 11 705,8 milhões de euros, com um aumento de 43,0 milhões de euros (0,4%), face aos 11 662,8 milhões de euros observados em 31 de dezembro de 2021, com o crédito *performing* a registar um aumento de 246 milhões de euros face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2021, numa dinâmica de promoção do financiamento sustentável e de reforço do financiamento junto das entidades do setor social.

Os ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento fixaram-se em 320,9 milhões de euros no final de 2022, registando uma redução homóloga de -55,1 milhões de euros. Para esta variação, contribuíram 87,2 milhões de euros referentes a alienações de imóveis efetuadas durante o ano. Em contrapartida, registaram-se aquisições de imóveis no montante de 14,8 milhões de euros, alterações de justo valor de 9,6 milhões de euros e transferências de 6,6 milhões de euros.

Os ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, evidenciaram um acréscimo de 199,3 milhões de euros, na sequência da conclusão do processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e do acordo de venda do Finibanco Angola, passando a entidade a cumprir os critérios previstos na IFRS 5 e a ser considerada como entidade em descontinuação.

Em 2022, a rubrica de ativos por impostos correntes e diferidos, no montante de 1 413,2 milhões de euros, representando 6,4% do total do ativo consolidado, aumentou, face ao valor de 2021, 27,7 milhões de euros, para o que contribuiu o acréscimo dos ativos por impostos diferidos, no montante de 23,0 milhões de euros, e de 4,8 milhões de euros, dos ativos por impostos correntes.

Os ativos tangíveis e intangíveis, no montante de 360,6 milhões de euros, em 2022, evidenciam uma variação homóloga, de -39,3 milhões de euros (-9,8%), representando 1,6% do ativo, comparativamente a 1,7%, registados no final de 2021.

A rubrica de outros ativos ascendeu, a 647,3 milhões de euros, valor que compara com 701,7 milhões de euros registados no final de 2021, correspondente a uma redução de -54,4 milhões de euros (-7,8%). Neste agregado, a rubrica mais relevante, no valor de 443,1 milhões de euros, corresponde a ativos recebidos em recuperação de crédito, que observou, no ano de 2022, uma redução de -146,6 milhões de euros (-24,9%), em linha com a estratégia de desalavancagem do balanço, consubstanciada na redução dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets*).

Em 2022, o passivo ascendeu a 22 022,1 milhões de euros, traduzindo um decréscimo, face a 2021, de -750,0 milhões de euros (-3,3%). Esta variação foi induzida, por:

- i. Recursos de bancos centrais e OIC, cujo valor passou de 3 457,4 milhões de euros, em 2021, para 3 231,6 milhões de euros, em 2022. Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que, em 2022, ascenderam a 2 890,0 milhões de euros, que compara com 2 902,0 milhões de euros, em 2021, e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito, no montante de 341,6 milhões de euros, que, em 2021, ascendeu a 555,4 milhões de euros.

(Milhões de euros)

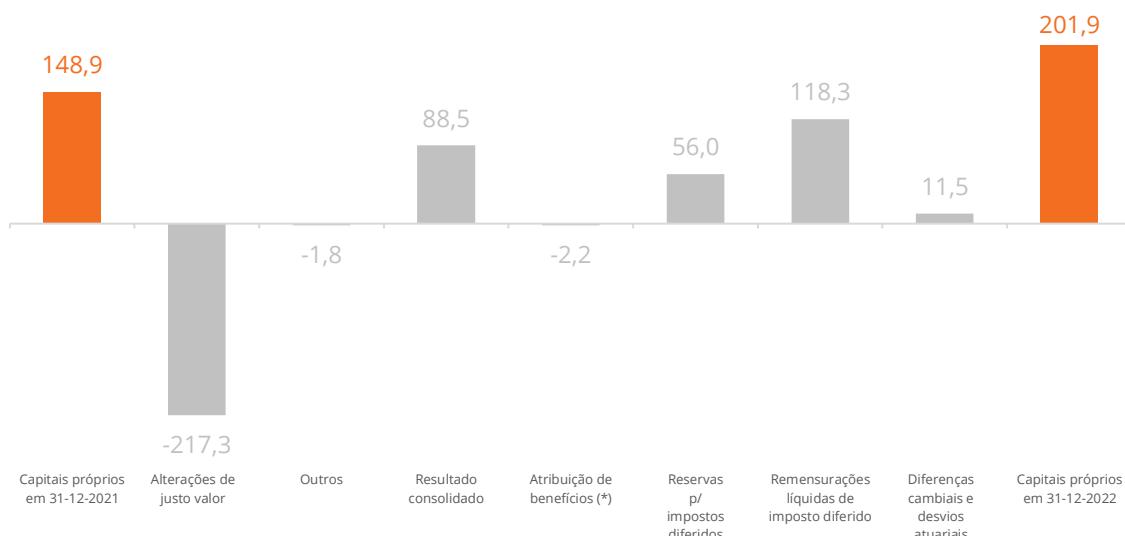
Estrutura e evolução do passivo e capitais próprios	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recursos de bancos centrais e OIC	3 231,6	14,5	3 457,4	15,1	-225,8	-6,5
Recursos de clientes	12 973,0	58,4	12 598,0	55,0	375,0	3,0
Dívida emitida	637,6	2,9	1 648,4	7,2	-1 010,8	-61,3
Passivos não correntes detidos p/venda op. descontinuação	101,7	0,5	0,3	0,0	101,4	>100
Contratos de investimento	642,0	2,9	749,0	3,3	-107,0	-14,3
Provisões técnicas	4 019,7	18,1	3 928,9	17,1	90,8	2,3
Outros passivos	416,5	1,9	390,1	1,7	26,4	6,8
Total do passivo	22 022,1	99,1	22 772,1	99,4	-750,0	-3,3
Fundos próprios e excedentes técnicos	177,3	0,8	145,4	0,6	32,0	22,0
Reservas de justo valor	-127,6	-0,6	88,5	0,4	-216,1	<-100
Reservas por impostos correntes e diferidos	79,6	0,4	43,9	0,2	35,7	81,2
Reserva geral	175,1	0,8	167,7	0,7	7,4	4,4
Reservas e resultados transitados	-206,4	-0,9	-383,4	-1,7	177,0	-46,2
Resultado atribuível ao MGAM	90,8	0,4	71,6	0,3	19,2	26,9
Total dos capitais próprios atribuíveis ao MGAM	188,8	0,8	133,7	0,6	55,1	41,2
Interesses que não controlam	13,1	0,1	15,3	0,1	-2,2	-14,3
Total dos capitais próprios	201,9	0,9	148,9	0,6	52,9	35,5
Total do passivo e dos capitais próprios	22 223,9	100,0	22 921,1	100,0	-697,1	-3,0

- ii. Dívida emitida, no montante de 637,6 milhões de euros, em 2022, que apresenta um decréscimo, face a 2021, de -1 010,7 milhões de euros (-61,3%), na sua quase globalidade referente à rubrica de responsabilidades representadas por títulos, por via das operações realizadas pelo Banco Montepio de liquidação da 10ª série das Obrigações Hipotecárias, no montante de 750 milhões de euros, das recompras de Obrigações Hipotecárias no montante de 134 milhões de euros e da diminuição das obrigações "Pelican Mortgage" no montante de 114 milhões, dado que os outros passivos subordinados se mantiveram estáveis, em 30,9 milhões de euros (31,2 milhões de euros em 2021).
- iii. Recursos de clientes, situando-se em 12 973,0 milhões de euros, que comparam com 12 598,0 milhões de euros, em 2021, representando uma variação de 375,0 milhões de euros (3,0%).
- iv. Provisões técnicas, segunda principal rubrica do passivo, que passaram de 3 928,9 milhões de euros, em 2021, para 4 019,7 milhões de euros, em 2022, representando um acréscimo de 90,8 milhões de euros (2,3%), com o contributo de 49,9 milhões de euros (1,3%) das provisões técnicas que estão constituídas no âmbito da atividade mutualista, que visam garantir aos associados e ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais e encargos com as diversas modalidades subscritas e 40,9 milhões de euros (1,0%), resultantes da provisões associadas à atividade seguradora.
- v. Contratos de investimento, correspondentes a contratos emitidos pela área seguradora, ramo vida, sem participação nos resultados, discricionária e *unit linked*, no montante de 642,0 milhões de euros, em 2022, apresentam um decréscimo, face ao ano anterior, de

107,0 milhões de euros (-14,3%), com 96,7 milhões de euros resultantes de novas colocações.

- vi. Passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, com um acréscimo de 101,4 milhões de euros, em 2022, em função da conclusão do processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e do acordo de venda do Finibanco Angola, passando a entidade a cumprir os critérios previstos na IFRS 5 e a considerada como entidade em descontinuação.

Demonstração da variação dos capitais próprios consolidados em 2022 (M€)



(*) aos associados, relativa à aplicação dos resultados do MGAM de 2021, conforme deliberação da Assembleia de Representantes de 31 de março de 2022

Os capitais próprios consolidados ascenderam a 201,9 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2022, traduzindo uma variação de 52,9 milhões de euros, face a 2021. Esta variação foi determinada, na sua maioria, pelo resultado consolidado, no montante de 88,5 milhões de euros, pelas alterações de justo valor, líquidas de reservas por impostos diferidos, em -161,3 milhões de euros, pelas remensurações líquidas de imposto diferido, em 118,3 milhões de euros e pelas diferenças cambiais e desvios atuariais, de 11,5 milhões de euros.

A atribuição de benefícios e os outros movimentos de consolidação tiveram um impacto residual nos capitais próprios consolidados, em -4,0 milhões de euros.

11

Resultado Consolidado



Resultado Consolidado

Em 2022, o produto consolidado das diversas atividades do Grupo Montepio (proveitos operacionais), no montante de 1 549,7 milhões de euros, observou um aumento, de 12,7%, face ao montante obtido em 2021 (reexpresso¹). O quadro *infra* explicita a composição desta rubrica.

(Milhões de euros)

Evolução e Composição do produto das atividades consolidadas	2022		2021 (reexpresso)		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	296,9	19,2	278,5	20,2	18,4	6,6
Rendimento de instrumentos de capital	1,2	0,1	2,2	0,2	-1,0	-46,7
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	96,8	6,2	102,6	7,5	-5,8	-5,7
Resultados de operações financeiras	-0,1	0,0	12,2	0,9	-12,3	<-100
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro	1 130,3	72,9	933,7	67,9	196,6	21,1
Outros resultados	24,6	1,6	46,2	3,4	-21,5	-46,7
Produto da Atividade	1 549,7	100,0	1 375,4	100,0	174,3	12,7

A margem financeira atingiu um montante de 296,9 milhões de euros, observando um acréscimo de 18,4 milhões de euros (6,6%) face a 2021, beneficiando do aumento das taxas de juro de mercado, que favorecem a rendibilidade das operações e o *repricing* da carteira de crédito. Os juros recebidos registaram um acréscimo de 6,1 milhões de euros (1,9%), com especial relevo para o aumento dos juros recebidos pelas operações de crédito, em 8,5 milhões de euros, que compensaram a queda dos juros da carteira de derivados, em -1,4 milhões de euros e das disponibilidades e aplicações, em -1,1 milhões de euros. Os juros pagos registaram uma redução de -12,3 milhões de euros (-27,1%) e incluem os decréscimos dos juros de recursos de clientes, em -2,5 milhões de euros, dos juros de passivos financeiros detidos para negociação, em -7,8 milhões de euros, e dos juros relativos às operações de titularização sintética realizadas pelo Banco Montepio, em -1,8 M€.

A rubrica de rendimentos líquidos de serviços e comissões registou um decréscimo, de -5,8 milhões de euros, face ao ano anterior, situando-se em 96,8 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2022. Esta evolução resultou da conjugação da diminuição, de -3,2 milhões de euros, nos rendimentos de serviços e comissões e do aumento ocorrido nos encargos com serviços e comissões, no montante de 2,6 milhões de euros.

Os resultados de operações financeiras situaram-se em -0,1 milhões de euros, em 2022, apresentando uma redução, face a 2021, de -12,3 milhões de euros, a qual incorpora uma

¹ Na sequência da assinatura do acordo para a venda do Finibanco Angola e subsequente aplicação da IFRS 5, esta entidade passou a ser apresentada como uma unidade em descontinuação, tendo-se procedido à reexpressão de 2021 da demonstração dos resultados, apresentando o resultado na rubrica “Resultados de operações em descontinuação” (cf. ponto 13, nº 1. alínea a).

variação negativa de -5,4 milhões de euros em resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e um decréscimo de -7,6 milhões de euros em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, explicado, maioritariamente, pelo decréscimo das valias obtidas, em 2022, na venda de títulos de emissores públicos, em -7,0 milhões de euros, dos quais, -1,0 milhões de euros referentes a dívida portuguesa, valor que, em 2021, foi positivo em 1,5 milhões de euros. Os resultados de reavaliação cambial registaram um acréscimo de 0,7 milhões de euros, totalizando 10,6 milhões de euros.

Evolução do Produto das Atividades (M€)



Os proveitos inerentes a associados e prémios de seguros adquiridos, líquidos de resseguro, no montante de 1 130,3 milhões de euros, apresentaram um crescimento, face a 2021, de 196,6 milhões de euros (21,1%), para a qual concorreu, principalmente, o aumento das quotizações e capitais recebidos na atividade mutualista, em 168,7 milhões de euros, e os prémios líquidos de resseguro das atividades seguradoras, em 33,2 milhões de euros,

A rubrica outros resultados observou um decréscimo de -46,7%, ascendendo a 24,6 milhões de euros, em 2022. Esta rubrica incorpora os resultados obtidos na alienação de outros ativos, que se fixaram em 33,6 milhões de euros (29,9 milhões de euros, em 2021), e outros resultados de exploração, de -8,9 milhões de euros (16,3 milhões de euros, em 2021).

Em 2022, os gastos operacionais consolidados situaram-se em 1 361,2 milhões de euros, tendo registado um acréscimo, de 154,6 milhões de euros (12,8%), face a 2021.

Os gastos de funcionamento ou de estrutura, no montante de 354,3 milhões de euros, observaram uma diminuição, de -4,6 milhões de euros, explicada, fundamentalmente, pela componente de custos com pessoal, que decresceram para 208,7 milhões de euros, face a 214 milhões de euros registados em 2021, representando um decréscimo de -5,4 milhões de euros (-2,5%), em função do decréscimo de custos, face a 2021, relacionados com o Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores do Banco Montepio.

(Milhões de euros)

Evolução dos gastos operacionais, provisões e imparidades consolidados	2022	2021 (reexpresso)	Variação	
			Valor	%
Custos com pessoal	208,7	214,0	-5,4	-2,5
Gastos gerais administrativos	102,8	102,2	0,5	0,5
Amortizações	42,8	42,7	0,2	0,4
Gastos de funcionamento	354,3	358,9	-4,6	-1,3
Custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro	902,9	703,7	199,1	28,3
Variação das provisões técnicas	104,1	144,0	-39,9	-27,7
Gastos operacionais	1 361,2	1 206,7	154,6	12,8
Imparidade do crédito	13,3	51,3	-38,0	-74,1
Imparidade de outros ativos	33,5	23,4	10,1	42,9
Outras provisões	4,2	-5,6	9,8	>100
Imparidades e provisões	50,9	69,1	-18,2	-26,3

Os gastos gerais administrativos, no valor de 102,8 milhões de euros, observaram uma estabilização, face ao ano anterior, atento o esforço de racionalização e contenção de custos, no seio do Grupo Montepio, e as amortizações e depreciações totalizaram 42,8 milhões de euros, valor que compara com 42,7 milhões de euros registados em 2021.

A variação dos custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro, no montante, de 199,1 milhões de euros, foi induzida, principalmente, pela atividade mutualista, cujos custos inerentes a associados, no montante de 762,7 milhões de euros, registaram um aumento de 209,1 milhões de euros, face a 2021, principalmente na componente de vencimentos e reembolsos antecipados. Comportamento contrário observaram os custos com sinistros de seguros, líquidos de resseguro, no montante de 140,2 milhões de euros, com uma variação de -9,9 milhões de euros face a 2021.

A variação das provisões técnicas registou um decréscimo de -39,9 milhões de euros (-27,7%), fixando-se em 104,1 milhões de euros no final de 2022. Esta evolução traduz, essencialmente, a variação das provisões matemáticas do ramo vida, líquidas de resseguro, que evidenciaram um decréscimo de -39,3 milhões de euros, face ao valor registado no final de 2021.

O total consolidado de imparidades e provisões constituídas ascendeu a 50,9 milhões de euros, em 2022, que compara com 69,1 milhões de euros constituídos em 2021, traduzindo uma redução de -18,2 milhões de euros (-26,3%), para o que contribuiu a variação da imparidade para crédito em -38,0 milhões de euros, situando-se em 13,3 milhões de euros em 2022, a qual inclui um decréscimo de dotações, líquidas de reversões de -34,3 milhões de euros.

A imparidade de outros ativos, no montante de 33,5 milhões de euros, observou um acréscimo de 10,1 milhões de euros (42,9%) face a 2021, incluindo o acréscimo de imparidades de ativos financeiros de 4,3 milhões de euros, nomeadamente pelo reforço da dotação de imparidades de outros ativos financeiros ao custo amortizado, e o aumento da imparidade de outros ativos em 5,8 milhões de euros, essencialmente na componente de

ativos tangíveis e intangíveis, embora esta componente, em 2021, tivesse sido influenciada por reversão de imparidade, no montante de 6,1 milhões de euros.

A rubrica de outras provisões observou um aumento de 9,8 milhões de euros, atingindo 4,2 milhões de euros em 2022, evolução igualmente influenciada por um menor nível de reversões de imparidades, quer ao nível das provisões para garantias e compromissos assumidos, quer em outros riscos e encargos.

(Milhões de euros)

Evolução dos resultados consolidados	2022	2021 (reexpresso)	Variação	
			Valor	%
Resultado operacional	137,5	99,7	37,9	38,0
Resultados por equivalência patrimonial	1,0	0,3	0,7	>100
Resultados antes de impostos	138,6	100,0	38,6	38,6
Impostos	-37,1	-29,1	-8,0	27,5
Resultado de operações em descontinuação	-13,0	2,4	-15,4	<-100
Resultado consolidado do exercício	88,5	73,3	15,2	20,8
Interesses que não controlam	-2,3	1,7	-4,0	<-100
 Resultado atribuível ao MGAM	 90,8	 71,6	 19,2	 26,9

O resultado operacional, no montante de 137,5 milhões de euros, em 2022, superou, em 37,9 milhões de euros, o obtido em 2021, dado que, os contributos positivos dos proveitos operacionais e das imparidades e provisões mais do que compensaram o acréscimo registado nos gastos operacionais.

O resultado de operações em descontinuação, no montante de -13,0 milhões de euros, reflete o contributo do resultado das entidades em processo de dissolução (Banco Montepio Geral Cabo Verde) e de venda (Finibanco Angola), classificadas como entidades em descontinuação.

Evolução do Resultado Operacional (M€)



Os impostos atingiram 37,1 milhões de euros, em 2022, aumentando 8,0 milhões de euros face ao valor de 2021 (29,1 milhões de euros), para o que contribuíram as variações registadas nos impostos diferidos, de 11,4 milhões de euros, e nos impostos correntes, de -3,4 milhões de euros, face a 2021.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2022 ascendeu a 88,5 milhões de euros, que compara com 73,3 milhões de euros, em 2021. O resultado atribuível ao MGAM totalizou 90,8 milhões de euros, um valor superior em 19,2 milhões de euros ao realizado no ano anterior, que se fixou em 71,6 milhões de euros.

Lisboa, 11 de maio de 2023

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Luis Manuel dos Santos Silva Patrão

12

Demonstrações Financeiras Consolidadas



Demonstrações financeiras consolidadas

Montepio Geral – Associação Mutualista
Demonstração dos Resultados Consolidados em 31 de dezembro de 2022

(milhares de euros)

	Notas	2022	2021 - Reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	329 984	323 916
Juros e encargos similares	3	33 132	45 459
Margem financeira		296 852	278 457
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 194	2 241
Rendimentos de serviços e comissões	5	139 158	142 383
Encargos com serviços e comissões	5	(42 368)	(39 764)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(17 397)	(11 972)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	6 686	14 278
Resultados de reavaliação cambial	8	10 624	9 886
Resultados de alienação de outros ativos	9	33 564	29 865
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	10	1 130 330	933 734
Outros resultados de exploração	11	(8 925)	16 322
Total de proveitos operacionais		1 549 718	1 375 431
Custos com pessoal	12	208 666	214 027
Gastos gerais administrativos	13	102 776	102 247
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	902 859	703 745
Variação das provisões técnicas	15	104 102	143 977
Depreciações e amortizações do exercício	16	42 840	42 656
Total de custos operacionais		1 361 243	1 206 651
Imparidade do crédito	17	13 303	51 329
Imparidade de outros ativos financeiros	18	7 953	3 656
Imparidade de outros ativos	18	25 511	19 755
Outras provisões	19	4 169	(5 624)
Resultado operacional		137 539	99 664
Resultados por equivalência patrimonial	20	1 024	319
Resultado antes de impostos		138 563	99 983
Impostos			
Correntes	36	(25 618)	(29 042)
Diferidos	36	(11 518)	(75)
Resultado após impostos de operações em continuação		101 427	70 866
Resultado de operações em descontinuação	58	(12 974)	2 385
Resultado líquido consolidado após impostos		88 453	73 251
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM		90 801	71 557
Interesses que não controlam	51	(2 348)	1 694
Resultado líquido consolidado do exercício		88 453	73 251

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barroso Pereira Dias

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Montepio Geral – Associação Mutualista
Demonstração Consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2022

	Notas	2022			
		Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Atribuível ao MGAM
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					Interesses que não controlam
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes	50				
Instrumentos de dívida		(216 146)	-	(216 146)	(214 945)
Impostos diferidos e correntes	36	54 155	-	54 155	53 886
Diferenças cambiais resultante da consolidação		11 546	-	11 546	9 376
		(150 445)	-	(150 445)	(151 683)
					1 238
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes	50				
Instrumentos de capital		(1 149)	-	(1 149)	(1 149)
Outras reservas de justo valor		1 873	-	1 873	1 873
Impostos diferidos e correntes	36	(20 102)	-	(20 102)	(20 102)
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	54	138 392	-	138 392	138 392
		119 014	-	119 014	119 014
Total outro rendimento integral do exercício		(31 431)	-	(31 431)	(32 669)
Resultado líquido consolidado do exercício		101 427	(12 974)	88 453	90 801
Total de rendimento integral consolidado do exercício		69 996	(12 974)	57 022	58 132
					(1 110)

	Notas	2021 Reexpresso			
		Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Atribuível ao MGAM
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					Interesses que não controlam
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes	50				
Instrumentos de dívida		(48 501)	-	(48 501)	(48 501)
Impostos diferidos e correntes	36	11 793	-	11 793	11 793
Diferenças cambiais resultante da consolidação		12 020	-	12 020	9 541
		(24 688)	-	(24 688)	(27 167)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes	50				
Instrumentos de capital		(12 746)	-	(12 746)	(12 746)
Impostos diferidos e correntes	36	(5 533)	-	(5 533)	(5 533)
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	54	28 200	-	28 200	28 200
		9 921	-	9 921	9 921
Total outro rendimento integral do exercício		(14 767)	-	(14 767)	(17 246)
Resultado líquido consolidado do exercício		70 991	2 260	73 251	71 557
Total de rendimento integral consolidado do exercício		56 224	2 260	58 484	54 311
					4 173

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Montepio Geral – Associação Mutualista

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2022

(milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	1 383 834	2 968 024
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	60 976	117 087
Aplicações em instituições de crédito	23	111 214	267 075
Crédito a clientes	24	11 705 790	11 662 833
Ativos financeiros detidos para negociação	25	38 212	7 979
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26	186 145	260 130
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27	931 407	1 738 107
Derivados de cobertura	28	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	29	4 842 314	3 004 197
Investimentos em associadas	30	6 240	5 998
Ativos não correntes detidos para venda	31	11	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	58	199 687	429
Propriedades de investimento	32	320 933	337 230
Outros ativos tangíveis	33	300 343	344 462
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	22 271	32 005
Ativos intangíveis	35	60 260	55 396
Ativos por impostos correntes	36	13 455	8 684
Ativos por impostos diferidos	36	1 399 794	1 376 816
Outros ativos	37	641 055	690 334
Total do Ativo		22 223 941	22 921 059
Passivo			
Recursos de bancos centrais	38	2 889 991	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	39	341 623	555 412
Recursos de clientes	40	12 973 033	12 598 038
Responsabilidades representadas por títulos	41	606 651	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	25	17 697	7 470
Derivados de cobertura	28	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	58	101 738	329
Contratos de investimento	42	642 036	749 019
Provisões	43	41 714	44 846
Provisões técnicas	44	4 019 690	3 928 937
Passivos por impostos correntes		18 882	26 689
Passivos por impostos diferidos	36	0	-
Outros passivos subordinados	45	30 936	31 189
Outros passivos	46	338 093	310 718
Total do Passivo		22 022 084	22 772 110
Capitais próprios			
Fundos próprios	47	106 579	103 489
Excedentes técnicos	48	70 644	41 873
Reservas de justo valor	50	(127 551)	88 543
Reservas por impostos correntes e diferidos	50	79 568	43 911
Reserva geral	49	175 109	167 700
Outras reservas e resultados transitados	50	(206 374)	(383 394)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		90 801	71 557
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		188 776	133 679
Interesses que não controlam	51	13 081	15 270
Total do Capital Próprio		201 857	148 949
Total do Passivo e Capital Próprio		22 223 941	22 921 059

A CONTABILISTA CERTIFICADA
Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente
Idália Maria Marques Salvador Serrão
João Carlos Carvalho das Neves
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Alípio Barrosa Pereira Dias
Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Montepio Geral – Associação Mutualista

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados em 31 de dezembro de 2022

	Notas	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Reservas de justo valor	Reservas por impostos correntes e diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Capital Próprio atribuível ao MGAM	Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2020		89 086	15 588	110 678	37 651	227 550	(396 992)	83 561	11 277	94 838
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)		-	-	-	-	-	9 541	9 541	2 479	12 020
Alterações de justo valor	50	-	-	(22 135)	-	-	(39 112)	(61 247)	-	(61 247)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas		-	-	-	11 793	-	-	11 793	-	11 793
Remensurações no exercício	54	-	-	-	(5 533)	-	28 200	22 667	-	22 667
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	71 557	71 557	1 694	73 251
Total do rendimento integral consolidado do exercício		-	-	(22 135)	6 260	-	70 186	54 311	4 173	58 484
Distribuição de resultados	50	14 403	31 588	-	-	2 816	291	49 098	-	49 098
Recurso aos Excedentes técnicos e fundo de reservas	50	-	(3 441)	-	-	(63 519)	17 862	(49 098)	-	(49 098)
Distribuição de excedentes dos CRPC	50	-	(4 872)	-	-	4 872	-	-	-	-
Atribuição de rendimentos às modalidades de capitalização	50	-	-	-	-	(1 022)	(90)	(1 112)	-	(1 112)
Redeckulo de juros		-	(2)	-	-	15	-	13	-	13
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	50	-	3 012	-	-	(3 012)	-	-	-	-
Outros movimentos de consolidação		-	-	-	-	-	(3 094)	(3 094)	(180)	(3 274)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		103 489	41 873	88 543	43 911	167 700	(311 837)	133 679	15 270	148 949
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)		-	-	-	-	-	9 376	9 376	2170	11 546
Alterações de justo valor	50	-	-	(216 094)	-	-	-	(216 094)	(1 201)	(217 295)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas		-	-	-	55 759	-	-	55 759	269	56 028
Remensurações no exercício	54	-	-	-	(20 102)	-	138 392	118 290	-	118 290
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	90 801	90 801	(2 348)	88 453
Total do rendimento integral consolidado do exercício		-	-	(216 094)	35 657	-	238 569	58 132	(1 110)	57 022
Distribuição de resultados	50	3 090	36 669	-	-	14 094	5 332	59 185	-	59 185
Recurso aos Excedentes técnicos e fundo de reservas	50	-	(7 761)	-	-	(6 837)	(44 586)	(59 184)	-	(59 184)
Distribuição de excedentes dos CRPC	50	-	(146)	-	-	146	-	-	-	-
Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização	50	-	-	-	-	-	(2 189)	(2 189)	-	(2 189)
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	50	-	9	-	-	6	-	15	-	15
Reservas de revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de imposto diferido		-	-	-	-	-	314	314	-	314
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Ganhos relativos a instrumentos de capital		-	-	-	-	-	1 873	1 873	-	1 873
Outros movimentos de consolidação		-	-	-	-	-	(3 049)	(3 049)	(114)	(3 163)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		106 579	70 644	(127 551)	79 568	175 109	(115 573)	188 776	13 081	201 857

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Montepio Geral – Associação Mutualista
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(milhares de euros)

Notas	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Resultado líquido consolidado do exercício	90 801	71 557
Variação dos recursos em outras instituições de crédito	23	155 861
Variação do crédito a clientes	24	(42 956)
Variação nos outros ativos financeiros ao custo amortizado	29	(1 838 117)
Variação dos recursos de bancos centrais	38	(12 012)
Variação do recursos de outras instituições de crédito	39	(213 789)
Variação dos recursos de clientes	40	374 995
Variação das provisões técnicas	44	90 753
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	34	9 734
Variação de outras provisões	43	(3 132)
Variação dos Impostos		(35 555)
Variação de outros ativos e passivos	76 994	50 823
	(1 346 424)	1 141 949
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Variação nos ativos financeiros de negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	25	(30 234)
Variação nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	73 985
Variação nos derivados de cobertura	27	806 701
Variação nos investimentos em associadas	28	5 076
Variação nos ativos não correntes detidos para venda	31	38 851
Variação nos ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	58	(97 849)
Variação nas propriedades de investimento	32	16 298
Variação nos ativos intangíveis	35	(4 864)
Variação nos ativos tangíveis	33	44 119
Variação de contratos de investimento	42	(106 983)
	744 858	116 500
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Outras variações em reservas		(35 704)
Variação de passivos subordinados	45	(253)
Variação das responsabilidades representadas por títulos	41	(1 010 474)
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação	25	10 227
Variação dos interesses que não controlam		(2 188)
Pagamentos de locação		(342)
	(1 038 734)	304 381
Variação líquida em caixa e equivalentes	(1 640 300)	1 562 830
Caixa e equivalentes no início do exercício	3 085 111	1 522 281
Caixa e equivalentes no fim do exercício	1 444 811	3 085 111
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	1 383 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	60 976
Total	1 444 811	3 085 111

A CONTABILISTA CERTIFICADA
Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente
Idália Maria Marques Salvador Serrão
João Carlos Carvalho das Neves
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Alípio Barrosa Pereira Dias
Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

13

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas



Notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas

NOTA INTRODUTÓRIA

O Montepio Geral – Associação Mutualista (“Associação” ou “MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. A Associação tem como finalidade essencial promover e desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida dos seus Associados, suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. O MGAM iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840, tendo completado 182 anos em 2022.

Em 2 de agosto de 2018, foi publicado o novo Código das Associações Mutualistas (CAM) – anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2018. O CAM assenta na afirmação da identidade mutualista, reformulando a definição do conceito de associação mutualista, relevando a sua natureza associativa, como pessoa coletiva de direito privado, os seus propósitos mutualistas, a indicação de que as associações mutualistas são Instituições Particulares de Solidariedade Social, que se integram na economia social, descreve, em vários artigos, os princípios mutualistas, reforça a participação dos associados, replicando os princípios da democracia representativa, através da criação de uma assembleia de representantes, a reafirmação da gestão autónoma e independente das associações relativamente às entidades públicas e a quaisquer outras entidades, sem prejuízo da implementação de instrumentos de fiscalização por parte do Estado.

Mas, as principais alterações do CAM são as que se referem à criação de um regime específico de supervisão para as associações mutualistas de maior dimensão económica, isto é, que captem, anualmente, um volume bruto de quotas das modalidades superior a 5 milhões de euros e o valor bruto total dos respetivos fundos exceda 25 milhões de euros, e que foram indicadas em despacho ministerial específico, as quais ficam sujeitas a um regime especial de supervisão, que determina a aplicação, com as devidas adaptações, de requisitos do setor segurador, aplicável pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As associações mutualistas abrangidas pelo regime especial de supervisão ficaram sujeitas a um regime transitório com o prazo de 12 anos, a contar da data do referido despacho ministerial, para se adaptarem aos novos requisitos dele decorrentes, sendo que o novo

regime lhes será plenamente aplicável a partir da data em que termina esse prazo, desde que reúnam os requisitos legalmente exigidos para esse efeito.

Para formular contributos sobre a aplicação dos diversos requisitos prudenciais às especificidades das associações mutualistas e emitir parecer no âmbito da elaboração de normas regulamentares pela ASF relativas ao regime transitório previsto, tendo em especial atenção a natureza específica das modalidades mutualistas, foi criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das Finanças, da Direção-Geral da Segurança Social, da ASF e das associações abrangidas pelo regime especial de supervisão.

Em 29 de novembro de 2018 foi publicado o referido Despacho ministerial conjunto dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Despacho 11392-A/2018) que veio determinar a sujeição do Montepio Geral Associação Mutualista ao regime transitório aplicável pela ASF, definida como Supervisor Financeiro.

Já em 2019, uma clarificação adicional do enquadramento regulamentar do Montepio Geral Associação Mutualista ocorreu, no dia 16 de janeiro, com a publicação da Lei 7/2019, a qual, com as adaptações necessárias, acrescentou as Associações Mutualistas - artigo 33.º-A - no RJASR - Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora e aplicou as novas regras em matéria de distribuição de modalidades mutualistas estabelecidas pela transposição da Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de janeiro de 2016 (Diretiva de distribuição de seguros).

Tal como previsto no referido DL nº 59/2018, durante o período do regime transitório, a ASF tem vindo a solicitar reportes regulares sobre a atividade e a situação económico-financeira do MGAM e definiu, por norma regulamentar – Norma Regulamentar nº 3/2020-R, publicada em 2 de junho de 2020, a prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão.

O MGAM, cumprindo o disposto na referida NR nº 3/2020-R preparou e remeteu à ASF, no prazo estabelecido, em 1 de setembro de 2020, um conjunto de informação, qualitativa e quantitativa, muito abrangente, incluindo um plano inicial de convergência para o referido regime especial de supervisão. Neste âmbito importa destacar que, relativamente aos requisitos financeiros, não foram definidos os critérios de adaptação do regime das entidades seguradoras (regime Solvência II) às especificidades das associações mutualistas, como previsto no CAM.

Em sessão extraordinária da Assembleia Geral de Associados, realizada a 4 de novembro de 2019, foi aprovado o projeto de alteração dos estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista para adaptação dos mesmos ao novo Código das Associações Mutualistas. Em 26 de outubro de 2020, a Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) registou, em definitivo, os Estatutos da Associação, mudança fundamental para que estes ficassem em linha com o novo Código das Associações Mutualistas, tendo os mesmos entrado em vigor no dia 2 de novembro de 2020. Com a entrada em vigor dos novos estatutos foi extinto o Conselho Geral e a Associação passou a ter como órgãos associativos, para além da Assembleia-Geral,

do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a Assembleia de Representantes, que tem 30 elementos.

Durante o ano de 2021, na sequência da revisão do Plano de Convergência, com as adaptações que a Associação Mutualista considera serem necessárias para o cumprimento de um regime de supervisão financeiro que obedeça a regime especial, o qual deve salvaguardar as especificidades resultantes da natureza jurídica das associações mutualistas, os fins prosseguidos, o regime aplicável à sua constituição, às características da sua atividade, à autonomia dos seus associados, nomeadamente, na aprovação do regulamento de benefícios, conforme preconiza o Código das Associações Mutualistas, a ASF veio assumir que são variantes significativas ao regime de solvência, pelo que estas alterações não podem ser assumidas no quadro legal vigente. Deste modo, só poderão eventualmente ser admitidas mediante alterações legislativas.

Em 2022 não houve desenvolvimentos relevantes nesta matéria.

Em 31 de dezembro de 2022 fazem parte do Grupo as empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2022	2021			
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto	Atividade
Subsidiárias					
Caixa Económica Montepio Geral Caixa Económica Bancária, S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	Integral Banca
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	-	-	99,99%	100,00%	Integral Banca
Montepio Holding, SGPS, S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral Financeira
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	100,00%	100,00%	Integral Gestão de fundos mobiliários
Finibanco Angola, S.A.	80,21%	80,22%	80,21%	80,22%	Integral Banca
Montepio Seguros, SGPS, S.A.			99,81%	100,00%	Integral Gestão de participações sociais
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	97,72%	97,72%	97,55%	97,74%	Integral Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	99,79%	99,79%	99,60%	99,79%	Integral Seguros vida
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	76,77%	76,77%	76,62%	76,77%	Integral Gestão de fundos de pensões
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	95,72%	97,59%	95,55%	97,99%	Integral Gestão de condomínios
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	99,79%	100,00%	99,60%	100,00%	Integral Imobiliária
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral Gestão de fundos mobiliários
Bolsímo - Gestão de Activos, S.A.	99,90%	100,00%	99,78%	100,00%	Integral Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral Residências assistidas
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E	99,93%	100,00%	99,92%	100,00%	Integral Serviços
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral Gestão de imóveis
Montepio Residencias de Estudantes, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral Alojamento para estudantes
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	51,36%	51,81%	51,33%	51,81%	Integral Seguros
Fundação Montepio Geral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral Fundação
Associadas					
Novacâmbios-Instituição de Pagamento, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00% Equivalencia patrimonial	Câmbios
Silvip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40% Equivalencia patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Sagies, S.A.	-	-	27,00%	27,00% Equivalencia patrimonial	Cuidados de saúde
Bem Comum - Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00% Equivalencia patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	20,00%	20,00% Equivalencia patrimonial	Restauração e hotelaria
Clinica CUF Belém, S.A.	30,17%	30,53%	30,12%	30,53% Equivalencia patrimonial	Cuidados de saúde
CESource ACE	20,00%	20,00%	20,00%	20,00% Equivalencia patrimonial	Serviços

As alterações no perímetro de consolidação em 2022 face ao exercício de 2021, resultam das seguintes situações:

- Em 13 de outubro de 2022, o MGAM adquiriu à Lusitania Companhia de Seguros SA e à Lusitania Vida as ações que estas detinham no Montepio Seguros SGPS SA, ficando com 100% desta sociedade.
- Em 25 de outubro o Montepio Seguros SGPS, SA procede ao aumento de capital no valor de 17.500 milhares de Euros, subscrito e realizado integralmente pelo MGAM através da conversão do crédito existente sob forma de dívida sénior, em capital (ver nota 20).
- Em 25 de outubro de 2022, foi deliberado pelo acionista único, o MGAM, a dissolução e liquidação da Montepio Seguros SGPS, S.A., com a entrega em espécie, das seguintes participações: (i) 9 771 958 ações, representativas do capital social da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., cada uma com o valor nominal de Euros 1,25; (ii) 798 322 ações, representativas do capital social da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., cada uma com o valor nominal de Euros 25 e; (iii) 394 128 ações, representativas do capital social da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., cada uma com o valor nominal de Euros 5.
- Em 17 de novembro de 2022 o MGAM alienou a participação que detinha na associada Sagies – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A., pelo montante de Milhares de Euros 1 050.
- Em dezembro de 2022, após aprovação pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, foi concluído o processo de Fusão da participada Montepio Valor – S.G.O.I.C., SA na participada Montepio Gestão de Ativos – S.G.O.I.C., SA.

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Fundo de Investimento	2022		2021		Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto				
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Pelican Mortgages Nº 3	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2007	2007	Integral
Pelican Mortgages Nº 4	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2008	2008	Integral
Aqua Mortgages Nº 1	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2008	2008	Integral
Aqua Finance Nº 4	-	-	99,99%	100,00%	Lisboa	2017	2017	Integral
Pelican Finance nº 2	0,00%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2021	2021	Integral

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola, representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo,

incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 81,37% da subsidiária Finibanco Angola.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola.

A Montepio Holding acordou a venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola ao Access Bank Plc, um banco comercial com sede em Lagos, na Nigéria, e estima-se que se venha a verificar no segundo trimestre de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras consolidadas consideram as demonstrações financeiras desta entidade pela aplicação da IFRS 5 como uma unidade em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente, e os resultados em Resultados de operações em descontinuação, conforme descrito na nota 58.

A demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi reexpressa para efeitos comparativos, encontrando-se neste momento o Grupo a aguardar o conjunto das condições precedentes, nomeadamente as autorizações dos reguladores.

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Unipessoal, S.A. – em Liquidação

A liquidação do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Unipessoal, S.A. – em Liquidação, foi concluída em 30 de setembro de 2022.

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo ("ESNL") e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, a Associação adotou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS tal como adotadas na União Europeia.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 12 de maio de 2023. O Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas em Assembleia de Representantes sem alterações significativas.

Os valores das demonstrações financeiras consolidadas estão expressos em milhares de Euros, arredondados à unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros disponíveis para venda e propriedades de investimento, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se

encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 bb).

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Associação e do Grupo, bem como da sua capacidade para fazer face às suas exigências de liquidez, as quais dependem da evolução da atividade de relacionamento da Associação com os seus Associados, e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo. Para uma melhor compreensão dos riscos considerados pelo Conselho de Administração na avaliação da adequação deste pressuposto ver nota 57 Gestão de Riscos.

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022, conforme descrito na nota 61. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício anterior. Contudo, na sequência da assinatura do acordo para a venda do Finibanco Angola e subsequente aplicação da IFRS 5, esta entidade passou a ser apresentada como uma unidade em descontinuação, tendo-se procedido à reexpressão de 2021 da demonstração dos resultados, apresentando o resultado na rubrica “Resultados de operações em descontinuação”, conforme e apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	2021 - Como reportado	Efeito da reexpressão	2021 - Reexpresso
Juros e rendimentos similares	335 755	(11 839)	323 916
Juros e encargos similares	46 378	(919)	45 459
Margem financeira	289 377	(10 920)	278 457
Rendimentos de instrumentos de capital	2 242	-	2 242
Rendimentos de serviços e comissões	144 128	(1 745)	142 383
Encargos com serviços e comissões	(39 861)	97	(39 764)
Resultados de ativos e passivos avallados ao justo valor através de resultados	(11 972)	-	(11 972)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	14 278	-	14 278
Resultados de reavaliação cambial	9 813	73	9 886
Resultados de alienação de outros ativos	29 865	-	29 865
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	933 734	-	933 734
Outros resultados de exploração	15 186	1 136	16 322
Total de proveitos operacionais	1 386 790	(11 359)	1 375 431
Custos com pessoal	219 079	(5 052)	214 027
Gastos gerais administrativos	105 675	(3 428)	102 247
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	703 745	-	703 745
Variação das provisões técnicas	143 977	-	143 977
Depreciações a amortizações do exercício	43 892	(1 236)	42 656
Total de custos operacionais	1 216 368	(9 716)	1 206 652
Imparidade do crédito	54 257	(2 929)	51 328
Imparidade de outros ativos financeiros	(950)	4 606	3 656
Imparidade de outros ativos	19 756	-	19 756
Outras provisões	(6 349)	725	(5 624)
Resultado operacional	103 708	(4 045)	99 664
Resultados por equivalência patrimonial	319	-	319
Resultado antes de impostos	104 028	(4 045)	99 984
Impostos			
Correntes	(30 044)	1 002	(29 042)
Diferidos	607	(682)	(75)
Resultado após impostos de operações em continuação	74 591	(3 725)	70 867
Resultado de operações em descontinuação	(1 340)	3 725	2 385
Resultado líquido consolidado após impostos	73 251	-	73 252
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	71 557		71 557
Interesses que não controlam	1 694		1 694
Resultado líquido consolidado do exercício	73 251		73 251

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do MGAM e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

As empresas associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de

forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da Associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indica que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos gastos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo, resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill*, resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos gastos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada

através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer 1 ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de 1 ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus rendimentos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados,

sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola, S.A., ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Montepio.

Desde 2019 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades

controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
- c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência

clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Banco Montepio considerada pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações

relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

c.2) *Instrumentos de capital*

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.3) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.4) **Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros**

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os gastos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os gastos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes

instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

c.5) **Valorização subsequente dos instrumentos financeiros**

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos gastos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório destes novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento do programa TLTRO III o Grupo definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pelo programa. Subsequentemente, tendo o Grupo assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Grupo atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de

caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração.

Não obstante a 31 de dezembro de 2021 já ter terminado o período especial adicional de observação, importa ressalvar que a política seguida pelo Grupo nesta matéria foi de apenas atualizar a taxa de juro efetiva do programa TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE, o qual apenas ocorreu em junho de 2022. Assim, a 31 de dezembro de 2022 o Grupo relevou esta confirmação formal por parte do BCE quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos, tendo efetuado a respetiva remensuração do passivo, mediante o recálculo do custo amortizado da operação (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9). No que concerne aos períodos subsequentes, e tendo em consideração que os cash-flows futuros já não dependem do cumprimento de métricas, estando apenas sujeitos à volatilidade do respetivo indexante, a política seguida pelo Grupo coincide com o cálculo a cada período de reporte dos cash-flows futuros utilizando a melhor estimativa da taxa de juro disponível, recalculando a taxa de juro efetiva a aplicar prospectivamente para efeitos do cálculo do custo amortizado da operação.

c.6) **Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os rendimentos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospectiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.7) *Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros*

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

c.8) *Modificação de créditos*

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;

- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade e é igualmente considerada para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.9 **Desreconhecimento que não resulte de uma modificação**

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o

(i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.
- As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.10) **Política de abates**

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.11) **Imparidade de ativos financeiros**

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade

acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto que a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos gastos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento

que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.12) ***Modelo de imparidade de crédito a clientes***

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

c.12.1) **Cálculo das ECLs**

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.12.2) Definição de incumprimento

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual
- Clientes em falência/insolvência
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

c.12.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem gastos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

c.12.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notação de risco

No contexto da atual crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições que beneficiaram de moratória, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágios 2 e 3:

Estágio 2

- Clientes para os quais o Grupo, através de uma análise específica sobre a qualidade creditícia dos Clientes que beneficiaram de moratória, conclui que será necessário conceder alterações contratuais ou refinanciamentos que cumpram os critérios de classificação como reestruturação por dificuldades financeiras;
- Operações com mais de 0 dias de atraso;
- Clientes do segmento Empresas e ENI: Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se classificadas em Estágio 2 os Clientes que beneficiaram de moratória de capital e juros até setembro de 2021;
- Clientes do segmento Particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental de Clientes que beneficiaram de moratória até setembro de 2021, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de *input*, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

Estágio 3

- Antecipação da classificação em estágio 3 dos Clientes para os quais o Grupo concluiu que será expectável a marcação em *default* por via dos critérios previstos na definição de incumprimento (e.g. reestruturações urgentes; falência/insolvência).

c.12.5) Mensuração da ECL – Análise colectiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimativa de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospectiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospectiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *mastercale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo

de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os gastos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

c.12.6) Mensuração da ECL – Análise Individual

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do mesmo, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de

discounted cash-flows, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

São objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição $\geq 0,1$ M€;
- Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€ e clientes com montante de exposição $\geq 1,0$ M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€;
- Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito do Banco Montepio e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados, utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes, são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para a venda, assim como aos gastos de manutenção e de venda e gastos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

c.13) **Crédito titularizado não desreconhecido**

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não despreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Grupo ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Grupo (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

c.14) **Securitização sintética**

Em 21 de dezembro de 2022 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu despreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio.

Em 18 de dezembro de 2020 o Grupo contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancheamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranches sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranches sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranches júnior e do *excess spread*.

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a Clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em c.9) acima apresentada.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são

também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos gastos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Quando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordos de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os rendimentos ou gastos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos gastos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes, contabilizados ao justo valor conforme IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os gastos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu

reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificados como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou

com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
 - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- uma alteração do contrato de locação mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Variação de outros ativos e passivos inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (na rubrica Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Pagamentos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador.

Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
 - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
 - (ii) Comissão acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas

- pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
- (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

I) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<i>Número de anos</i>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	2 a 12

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos. Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos gastos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo

e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospecção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a

média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

o) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os gastos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza gastos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Contratos de seguro e contratos de investimento

Classificação

O Grupo emite contratos de seguros através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas). O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS 4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

(i) Atividade Mutualista

Os rendimentos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados

discricionária, são reconhecidos como rendimentos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros gastos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos rendimentos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) Atividade Seguradora

Os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pró-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como rendimentos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros gastos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos rendimentos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação. Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

t) Provisões técnicas

(i) Provisão matemática das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

(ii) Subvenções e melhorias de benefícios (atividade mutualista)

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

(iii) Provisão matemática do ramo Vida (atividade seguradora)

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Uma vez que os prémios de seguro direto são reconhecidos como proveitos na data da transação ou renovação da respetiva apólice e os sinistros são registados aquando da participação, a Montepio Seguros realiza no final de cada exercício determinadas especializações contabilísticas de custos e proveitos, como segue:

(iv) Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata temporis*, de acordo com a Norma n.º 19/94-R, da ASF, (tendo em atenção as alterações introduzidas pela Norma n.º 3/96-R, da ASF).

Os gastos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

(v) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor de seguros Não Vida.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

De acordo com a Norma Regulamentar n. 10/2016-R de 15 de Setembro da ASF, os custos com pessoal de carácter extraordinário, relativos a pré-reformas e a indemnizações ou compensações concedidas aos empregados das empresas de seguros, a título de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo, provenientes de forma inequívoca e devidamente comprovada, de processos de reestruturação não integrados no âmbito de operações de concentrarão de empresas, podem não ser considerados no cálculo da provisão para riscos em curso.

(vi) Provisão para sinistros (atividade seguradora)

Esta provisão foi determinada como segue:

- Pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com exceção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pela ASF e por métodos atuariais;
- Pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2022, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por pensões presumíveis de incapacidades permanentes;
- O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, da ASF, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de abril, utilizou a tábua de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, acrescendo 2% de encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pelas tábuas de mortalidade do INE (Instituto Nacional de Estatística) 2016 a 2018, com declinação por género, tal como em 2021. A taxa técnica considerada em 2022 foi de 2,35% para todos os anos de ocorrência (2021: 1,75%).
- A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pela ASF e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efetuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguros. A Companhia paga integralmente as pensões, sendo, posteriormente, reembolsada da parcela da responsabilidade do FAT; e,
- O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, IBNER (Incurred But Not Enough Reserved), e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros já ocorridos e ainda não participados à Lusitania em 31 de dezembro de 2022, IBNR (Incurred But Not Reported),

foram calculadas por métodos atuariais e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática, acrescidas de inflação à taxa de 2%.

Em linha com o exercício anterior, a percentagem aplicada foi de 4% do valor dos custos do exercício, relativos a sinistros declarados, de forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após o encerramento do exercício, para uma pequena parte dos ramos, tendo-se optado por métodos atuariais na modalidade Doença e Acidentes de Trabalho e nos ramos Automóvel e Incêndio e Outros Danos. A modalidade Doença inclui uma reserva, apurada pela aplicação de métodos atuariais sobre a totalidade dos sinistros pagos, englobando, assim, os sinistros não declarados e os declarados que ainda não estejam suficientemente provisionados. Nos negócios Acidentes de Trabalho, Automóvel e Incêndio e Outros Danos é calculado pela extrapolação por run-off semelhante ao supra exposto, com vista a apurar o número de sinistros por participar. Multiplicando esta cifra pelo custo médio apurado para o ano de ocorrência em causa, obtendo-se a provisão atuarial para sinistros não declarados.

(vii) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro direto, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

(viii) Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

(ix) Provisão para participação nos resultados a atribuir ("Shadow accounting").

De acordo com o estabelecido no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

O registo efetuado das mais-valias potenciais líquidas das menos-valias, apuradas no âmbito da reavaliação dos ativos afetos aos seguros com participação nos resultados é refletida na Demonstração de Resultado Integral como 'Provisão para participação nos resultados a atribuir ("shadow")'.

(x) Teste de adequação das responsabilidades

De acordo com os requisitos da IFRS 4, à data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco.

Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

O Grupo procedeu também teste de adequação das responsabilidades tendo por base os cash-flows dos ativos a cobrir responsabilidades bem como os cash-flows dos passivos associados à responsabilidade do ramo de acidentes de trabalho, de acordo com os requisitos da IFRS 4.

(xi) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respetivos prémios.

u) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo, através do Banco Montepio, é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

v) Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

w) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos gastos de venda.

x) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Pensões – Planos de benefícios definidos

(i) Montepio Geral associação Mutualista

No final do exercício de 2012, procedeu-se a uma alteração dos estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária S.A. (anteriormente designada por Caixa Económica Montepio Geral) (adiante designada "CEMG" ou "Caixa Económica Montepio Geral") que determinou uma separação dos órgãos de gestão da CEMG e do MGAM.

Nesta base, até 31 de dezembro de 2012, a responsabilidade por serviços passados era financiada pela CEMG. No início de 2013 esta responsabilidade foi transferida para o MGAM após aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O MGAM tem a responsabilidade de pagar aos seus Administradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência bem como subsídio por morte, nos termos do estabelecido no contrato do Fundo de Pensões do Montepio Geral, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do MGAM com o plano de benefícios acima referido é estimada anualmente, com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A responsabilidade líquida do MGAM relativa ao plano de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada Administrador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano é calculado pelo MGAM multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o

rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O MGAM reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido na rubrica de custos com pessoal.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo MGAM de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

(ii) Setor bancário

O Banco Montepio e a Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a

suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro

líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) gastos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

(iii) Setor segurador

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31 de dezembro de 2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das subsidiárias do setor segurador, admitidos até 31 de dezembro de 2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31 de dezembro de 2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22 de maio de 1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na atividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo, pré-reformados e Administradores

calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades atuarialmente determinadas.

A cobertura das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma do pessoal no ativo e dos reformados é assegurada pelo Fundo de Pensões Lusitania, gerido pela Lusitania Vida.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

Quanto às alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, são de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2012 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("settlement").

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do

termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A Montepio Seguros reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas e pré-reformas, (iv) gastos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares consoante a sua natureza.

Sinapsa

Como resultado de uma ação interposta pelo SINAPSA-Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, que contestava a caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho anterior, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou a decisão de primeira instância, indeferindo assim o recurso apresentado pela APS-Associação Portuguesa de Seguradores. Esta decisão implica a manutenção do anterior contrato aos associados do SINAPSA, que exerceram a opção pelo novo contrato, a mesma deixou de ser válida, pelo que se deve manter a aplicação do Contrato Coletivo de Trabalho de 2008.

Com base na decisão do tribunal a Montepio Seguros procede ao reconhecimento da responsabilidade relativa aos trabalhadores associados da SINAPSA de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho de 2008.

Pensões – Planos de contribuição definida

(i) Setor bancário

O Grupo tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo,

são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

(ii) Setor segurador

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Montepio Seguros são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Benefícios de curto prazo

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Grupo e o colaborador como consequência de uma decisão do Grupo, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Grupo por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Grupo não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os gastos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica "Encargos a pagar – Gastos com pessoal" do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

(i) Setor bancário

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e gastos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades nas pensões de reforma.

Prémio de permanência

(ii) Setor segurador

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego.

As remensurações (desvios atuariais) determinadas são registadas por contrapartida de resultados quando incorridos.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

y) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas coletivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

z) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
 - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.
- Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

aa) Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as

demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- (i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- (ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

bb) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

- a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um

aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que refletem melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospectiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospectiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospectiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 23, 24, 27 e 29, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Decorrente do clima de incerteza do atual contexto económico internacional provocada pelo conflito militar na Ucrânia, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospectiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 25, 26 e 27.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 53.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente (ver Nota Introdutória), com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos

prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 36.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Grupo, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi apresentada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019 e aprovada na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Neste sentido, as entidades financeiras do Grupo, até ao final do exercício de 2023, continuarão a aplicar as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2021, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Para as subsidiárias localizadas em Portugal, a Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua

probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na Nota 54.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de gastos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 31, 32 e 37.

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas correspondem às responsabilidades futuras decorrentes das várias modalidades. Estas provisões foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões matemáticas relativas a cada modalidade, a Associação avalia mensalmente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões matemáticas.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas nas rubricas contabilística de provisões técnicas.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a provisão matemática de contratos de vida, provisão para participação nos resultados atribuída, provisão para participação nos resultados a atribuir, teste de adequação das responsabilidades, provisão para prémios não adquiridos, a provisão para desvios de sinistralidade, a provisão para riscos em curso e a provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização. Dentro desta última inclui-se o teste de adequação das responsabilidades respeitante ao ramo de acidentes de trabalho.

As provisões para sinistros correspondem à melhor estimativa das responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro, e incluem as responsabilidades decorrentes de Acidentes de Trabalho. As provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza.

As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva.

Imparidade em saldos de outros devedores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros devedores por operações de seguros e outras operações são contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, encontrando-se mensurados ao

custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas tendo por base o risco de crédito subjacente das contrapartes e a experiência de perdas reais ao longo de um período considerado como relevante.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos intangíveis de longo prazo (VIF) são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto à determinação do valor recuperável líquido dos ativos intangíveis, pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos distintos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados do Grupo.

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que estas estimativas são baseadas em pressupostos e outros fatores consistentes.

Justo valor de propriedades de investimento - Terrenos e edifícios de rendimento

As propriedades de investimento classificadas como terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor.

A valorização destas propriedades de investimento faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada, a cada caso, dos valores resultantes da aplicação do método comparativo e do método do rendimento. Alterações aos pressupostos considerados em cada um dos métodos de avaliação, podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 43.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Grupo.

2 MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7.

Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Reexpresso	
Margem financeira (Nota 3)	296 852	278 457
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (Nota 6)	(17 398)	(11 972)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	6 686	14 278
	286 140	280 763

3 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Reexpresso	
Juros e rendimentos similares:		
Juros de crédito	258 588	250 042
Juros de aplicações em instituições de crédito e depósitos em Bancos Centrais	23 105	24 241
Juros de depósitos	11	6
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 913	27 714
Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado	22 274	5 267
Juros de derivados de cobertura	5 210	6 580
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	336	8 112
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	135	520
Outros juros e rendimentos similares	1 411	1 436
	329 984	323 916
Juros e encargos similares:		
Juros de recursos de clientes	7 026	9 550
Juros de responsabilidades representadas por títulos	5 496	5 440
Juros de outros passivos subordinados	3 997	1 621
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	8 579	7 753
Juros de derivados de cobertura	2 781	2 050
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	-	7 764
Outros juros e encargos similares	5 253	11 281
	33 132	45 459
Margem Financeira	296 852	278 457

A rubrica Juros de crédito, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2022 comissões no montante de 18.206 milhares de euros (2021: 16.851 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 16.575 milhares de euros (2021: 11.193 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

No exercício de 2022, em conformidade com a IAS 1 parágrafo 82(a), o Grupo registou o juro de Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente o relacionado com instrumentos financeiros derivados, na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2022 o montante de 135 milhares de euros (2021: 96 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III o Grupo considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à *Deposit Facility Rate* (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito

elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, a subsidiária Banco Montepio obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Grupo utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 2022 o montante de 4.168 milhares de euros (2021: 5.950 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

4 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2022	2021	Reexpresso
Dividendos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 085	2 075	
Outros instrumentos de capital	109	166	
	1 194	2 241	

Em 2022 esta rubrica inclui essencialmente dividendos recebidos da Unicre no montante 505 milhares de euros e da SIBS de 406 milhares de euros (2021: 1.386 milhares de euros da Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A.).

5 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021	Reexpresso
Rendimentos de serviços e comissões:			
Por serviços bancários prestados	96 237	98 000	
Por operações realizadas por conta de terceiros	23 973	21 823	
Por serviços de mediação de seguros	6 078	1 248	
Por garantias prestadas	3 335	3 510	
Compromissos assumidos perante terceiros	1 286	9 633	
Outros rendimentos de serviços e comissões	8 248	8 169	
	139 157	142 383	
Encargos com serviços e comissões:			
Por serviços bancários prestados por terceiros	23 192	21 624	
Por operações realizadas com títulos	358	893	
Por operações de seguro direto e resseguro cedido	14 881	15 568	
Outros encargos com serviços e comissões	3 937	1 679	
	42 368	39 764	
Resultados líquidos de serviços e comissões	96 789	102 619	

6 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2022			2021 Reexpresso		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 495	5 432	(1 937)	2 528	1 132	1 396
De outros emissores	62	52	10	304	77	227
Ações	864	1 415	(551)	1 281	710	571
Unidades de participação	108	350	(242)	347	237	110
	4 529	7 249	(2 720)	4 460	2 156	2 304
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	119 558	119 222	336	68 392	68 053	339
Contratos sobre taxas de câmbio	34 970	35 100	(130)	27 159	27 307	(148)
Contratos de futuros	11 070	8 888	2 182	3 836	4 040	(204)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outras	464	374	90	562	132	430
Contratos de opções	6 845	6 789	56	869	759	110
	172 907	170 373	2 534	100 818	100 291	527
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos	74	3 053	(2 979)	112	1 389	(1 277)
Unidades de participação	3 380	6 794	(3 416)	9 508	10 936	(1 429)
Crédito a clientes	50	759	(709)	550	787	(237)
	3 504	10 608	(7 104)	10 170	13 113	(2 943)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Outros emissores	306	2 267	(1 961)	63 404	62 507	897
Ações	99	(93)	192	102	-	102
Credito a clientes	26	131	(105)	165	143	22
	431	2 305	(1 874)	63 671	62 650	1 021
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	2 468	222	2 246	131	284	(153)
Responsabilidades representados por títulos	-	-	-	39	-	39
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	12 636	(12 636)
Outros	-	9 725	(9 725)	-	-	-
	2 468	9 947	(7 479)	170	12 920	(12 750)
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxa de juro	7 199	11 007	(3 808)	17 353	22 159	(4 805)
	7 199	11 007	(3 808)	17 353	22 159	(4 805)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	3 519	466	3 053	4 474	(200)	4 674
	3 519	466	3 053	4 474	(200)	4 674
	194 557	211 954	(17 397)	201 116	213 089	(11 972)

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2022, ao nível das unidades de participação um impacto positivo de 1.828 milhares de euros (2022: negativo de 2.560 milhares de euros), determinado pelos efeitos positivos do Fundo VIP de 1.963 milhares de euros, do Fundo *Discovery Portugal Real Estate* de 542 milhares de euros e do Fundo *Aquarius*, FCR de 504 milhares de euros, parcialmente compensado pelo efeito

negativo do Fundo Vega de 1.116 milhares de euros, do Fundo de Reestruturação Empresarial de 546 milhares de euros e do Fundo SC1 Fundo Capital de Risco de 482 milhares de euros.

7 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2022			2021 Reexpresso		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	5 063	1 333	3 729	11 799	1 063	10 737
De outros emissores	2 474	-	2 474	64	-	64
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	598	115	483	3 670	193	3 477
	<u>8 135</u>	<u>1 448</u>	<u>6 686</u>	<u>15 533</u>	<u>1 255</u>	<u>14 278</u>

Em 2022 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.025 milhares de euros. Em 2021 esta rubrica incluía valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 1.507 milhares de euros e de obrigações de dívida pública italiana, espanhola, alemã, grega, belga e europeia no montante de 466 milhares de euros.

8 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2022			2021 Reexpresso		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial						
Reavaliação cambial	76 001	65 377	10 624	35 965	26 078	9 886

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

9 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021	Reexpresso
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	38	14 775	
Alienação de outros ativos	16 529	13 390	
Alienação de crédito a clientes	16 997	1 700	
	33 564	29 865	

No exercício de 2022 a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos no âmbito da operação Gerês da subsidiária Banco Montepio com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros, bem como o resultado da venda de créditos em sede das operações Alqueva e Alvito também da subsidiária Banco Montepio com a realização de mais-valias de 7.530 milhares de euros e 5.802 milhares de euros, respetivamente.

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito.

A rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado considera, no primeiro semestre de 2021, o impacto de alienação de 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação estava enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Grupo para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor, tendo gerado uma mais-valia de 14.736 milhares de euros.

10 RENDIMENTOS INERENTES A ASSOCIADOS E PRÉMIOS DE SEGUROS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURADO

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
Rendimentos inerentes a associados	848 529	680 028
Premios brutos emitidos	323 378	292 546
Premios de resseguro cedido	(34 563)	(36 963)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(2 006)	(667)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	(5 008)	(1 209)
	1 130 330	933 734

Os rendimentos inerentes a associados, os prémios brutos emitidos e os prémios de resseguro cedido desagregam-se da seguinte forma:

	2022			2021		
	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total
Rendimentos inerentes a associados						
Jóias	317	-	317	306	-	306
Quotizações e capitais	847 529	-	847 529	678 867	-	678 867
Outros proveitos inerentes a associados	683	-	683	855	-	855
	848 529	-	848 529	680 028	-	680 028
Prémios brutos emitidos e Prémios de resseguro cedido						
Vida	90 215	(3 574)	86 641	67 091	(3 452)	63 639
Não Vida						
Acidentes e doença	89 902	(4 466)	85 436	87 705	(4 870)	82 835
Incêndio e outros danos	47 290	(16 652)	30 638	45 919	(17 665)	28 254
Automóvel	78 804	(2 575)	76 230	75 582	(2 592)	72 989
Marítimo, aéreo e transportes	2 784	(1 630)	1 155	2 553	(1 509)	1 043
Responsabilidade civil geral	6 474	(1 791)	4 682	6 032	(1 588)	4 444
Crédito e caução	238	(117)	121	308	(47)	261
Protecção jurídica	497	(9)	488	579	(31)	548
Assistência	7 169	(3 749)	3 420	6 768	(5 060)	1 708
Diversos	4	(1)	3	10	(147)	(138)
	233 162	(30 989)	202 173	225 455	(33 510)	191 945
	323 377	(34 563)	288 814	292 546	(36 963)	255 584
	1 171 906	(34 563)	1 137 343	972 574	(36 963)	935 611

O aumento ocorrido nos rendimentos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do maior número de subscrições nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 t).

As Quotizações e capitais incluídos na rubrica Rendimentos inerentes a associados, analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	2022	2021
Modalidades actuariais		
Proteção 5 em 5	67 922	46 576
Garantia de pagamentos de encargos	23 688	23 641
Capitais para jovens	6 362	4 506
Pensões de reforma	980	921
Capitais de previdência	672	736
Outras	224	397
	99 848	76 777
Outras modalidades		
Encargos médicos administrativos	2	2
Capitais de garantia	171	171
	173	173
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	138 476	135 383
Poupança reforma	8 293	8 033
Capitais de reforma de prazo certo	588 404	446 444
Modalidades colectivas	173	134
	735 346	589 994
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	11 740	11 576
Rendas Vitalícias	422	344
Rendas temporárias	-	3
	12 162	11 923
	847 529	678 867

11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Reexpresso	
Outros rendimentos de exploração:		
Vendas	4 544	22 922
Prestação de serviços	49 943	41 756
Créditos resarcidos	5 427	1 321
Reembolso de despesas	6 317	6 433
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	3 406	3 187
Recompra de emissões próprias	4 260	-
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	7 544	16 009
Outros	5 804	10 876
	87 245	102 504
Outros gastos de exploração:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2 995	12 180
Impostos	4 131	4 345
Donativos e Quotizações	1 217	1 026
Contribuição para o Setor Bancário	12 258	10 318
Contribuição Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	8 368	7 687
Contribuição para o Fundo de Resolução	6 601	6 377
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	2 164	2 164
Contribuições para o Sistema de Indemnização de Investidores	3	3
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	3 689	3 075
Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito	5 235	5 862
Perdas com a valorização de outros passivos	11 921	-
Outros	37 588	33 145
	96 170	86 182
Outros resultados líquidos de exploração	(8 925)	16 322

Em 2022 a rubrica Outros rendimentos de exploração – Recompra de emissões próprias considera 4.260 milhares de euros relacionados com os proveitos auferidos com a aquisição de dívida emitida no valor de 171.400 milhares de euros, conforme referido na nota 41.

Em 2022 a rubrica Outros rendimentos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 1.626 milhares de euros (2021: 3.482 milhares de euros) e a restituição de impostos no montante de 1.196 milhares de euros.

A rubrica Contribuição para setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2022 e 2021 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

Em 2022 a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11.921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2022 (ver Nota 1 c.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Grupo procedido à atualização da estimativa dos cash-flows futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

12 GASTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
	Reexpresso	
Remunerações	146 469	145 491
Encargos sociais obrigatórios	39 972	41 489
Encargos com planos de pensões (Nota 54)	12 381	11 012
Outros gastos	9 844	16 035
	<hr/> 208 666	<hr/> 214 027

Em 2022, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, a rubrica de Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 6.955 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.365 milhares de euros) relacionado com os encargos resultantes de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo. Em 2021, a rubrica outros gastos inclui o montante de 4.959 milhares de euros referente ao mesmo programa.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos ao Conselho de Administração do MGAM, à Mesa da Assembleia Geral, à Assembleia de Representantes, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração das subsidiárias do MGAM e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo são apresentados como segue:

(milhares de euros)

2022

	Conselho de Administração do MGAM	Mesa da Assembleia Geral, Assembleia de Representantes e Conselho Fiscal do MGAM	Outro pessoal chave da gestão (*)	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 175	466	14 084	16 725
Gastos com pensões de reforma e SAMS	593	-	917	1 510
Encargos com a Segurança Social	442	90	2 189	2 721
Total	3 210	556	17 190	20 956

(*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do MGAM e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2021, são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

2021 Reexpresso

	Conselho de Administração do MGAM	Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal do MGAM	Outro pessoal chave da gestão (*)	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 122	169	15 813	18 104
Gastos com pensões de reforma e SAMS	2	-	1 472	1 474
Encargos com a Segurança Social	285	28	2 741	3 054
Total	2 409	197	20 026	22 632

(*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2022 e 2021, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2022	2021	Reexpresso
Direção e coordenação	352	331	
Chefia e gerência	524	550	
Técnicos	1 856	1 800	
Específicos	379	429	
Administrativos	1 134	1 225	
Auxiliares	431	440	
Estagiários	2	3	
Porteiros	13	13	
	4 691	4 791	

13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021	Reexpresso
Rendas e alugueres	6 354	6 328	
Serviços especializados	57 127	55 054	
Informática	15 321	14 551	
Trabalho independente	3 210	3 647	
Outros serviços especializados	38 596	36 856	
Publicidade e publicações	5 315	5 063	
Comunicações e expedição	5 820	7 789	
Água, energia e combustíveis	4 257	4 731	
Conservação e reparação	7 343	6 724	
Seguros	1 756	1 962	
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 222	860	
Material de consumo corrente	3 623	3 298	
Formação	755	718	
Outros gastos administrativos	9 205	9 720	
	102 776	102 247	

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade o Grupo regista na rubrica de Outros serviços especializados os gastos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com gastos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica de Outros serviços especializados inclui também os honorários faturados pelos Revisores Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

(milhares de euros)

	2022	2021	Reexpresso
Auditória			
Serviços de revisão legal de contas	1 977	1 725	
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	286	371	
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	173	-	
Emissão de certificações e relatórios diversos	-	2	
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	2 436	2 098	
	400	668	
	2 836	2 766	

14 GASTOS INERENTES A ASSOCIADOS E GASTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURADO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022	2021				
	Montantes pagos	Variação da provisão para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisão para sinistros	Total
Montantes Brutos	913 848	(5 660)	908 188	697 368	14 661	712 029
Parte dos resseguradores	(10 689)	5 359	(5 329)	(8 872)	587	(8 284)
	903 160	(300)	902 859	688 497	15 248	703 745

Os gastos inerentes a associados e gastos com sinistros brutos desagregam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2022			2021		
	Montantes pagos	Variação da provisão para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisão para sinistros	Total
Gastos inerentes a associados						
Prestações e capitais	742 334	-	742 334	532 024	-	532 024
Subvenções e melhorias de benefícios	4 414	-	4 414	4 655	-	4 655
Outros gastos inerentes a associados	15 942	-	15 942	16 953	-	16 953
	762 690	-	762 690	553 632	-	553 632
Vida	28 098	(10 206)	17 892	26 671	(1 246)	25 424
Não Vida						
Acidentes e doença	51 379	(3 560)	47 819	49 516	13 544	63 059
Incêndio e outros danos	16 385	1 771	18 157	17 658	(1 355)	16 304
Automóvel	52 928	7 246	60 175	46 053	3 788	49 841
Marítimo, aéreo e transportes	107	103	210	1 514	67	1 581
Responsabilidade civil geral	880	(584)	296	936	(52)	884
Crédito e caução	72	(331)	(259)	59	(65)	(6)
Proteção jurídica	1	(1)	(1)	0	-	0
Assistência	-	1	1	-	2	2
Diversos	127	97	224	47	(10)	37
	121 880	4 741	126 621	115 783	15 920	131 702
Resseguro aceite	1 180	(195)	985	1 283	(13)	1 271
	913 848	(5 660)	908 188	697 368	14 661	712 029

O aumento ocorrido nos gastos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do maior número de resgates antecipados nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

Os Outros gastos inerentes a associados referem-se a restituição de quotas, cessões de direitos, pagamentos de capital contratados, afetos a contratos de crédito à habitação, por morte ou invalidez do Associado Subscritor, nas situações de risco cobertas (morte, morte e Invalidez absoluta e definitiva ou morte e invalidez total e permanente, consoante a cobertura subscrita) e gastos promocionais.

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 t).

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	66 691	54 120
Capitais para jovens	6 378	5 675
Pensões de reforma	6 770	6 536
Capitais de previdência	563	456
Capitais transferidos para Pensão/Renda	679	688
Outras	743	980
	81 824	68 456
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	125 086	134 096
Poupança reforma	4 792	6 267
Capitais de reforma de prazo certo	528 621	320 740
Modalidades colectivas	228	293
	658 727	461 396
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	174	257
Rendas Vitalícias	1 522	1 809
Rendas temporárias	87	106
	1 783	2 172
	742 334	532 024

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	123	155
Capitais para jovens	50	69
Pensões de reforma	2 412	2 446
Capitais de previdência	889	902
Capitais transferidos para Pensão/Renda	40	41
Outras	900	1 042
	4 414	4 655

15 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		
Montantes Brutos	102 794	142 041
Parte dos resseguradores	14	20
	102 808	142 061
Outras provisões técnicas		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	1 588	880
Outras provisões técnicas	(294)	1 035
	1 294	1 916
	104 102	143 977

16 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Reexpresso	
Outros ativos fixos tangíveis:		
Imóveis	9 246	8 293
Equipamento:		
Mobiliário e material	309	466
Máquinas e ferramentas	428	407
Equipamento Informático	2 752	3 246
Instalações interiores	1 548	1 646
Equipamento de transporte	313	310
Equipamento de segurança	97	125
Outro equipamento	27	34
De ativos sob direito de uso	5 605	7 152
De outros ativos tangíveis	134	80
	20 459	21 759
Ativos Intangíveis:		
Software	20 475	20 324
Outros ativos intangíveis	1 906	573
	22 381	20 897
	42 840	42 656

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

17 IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Reexpresso	
Imparidade de crédito:		
Dotação do exercício, líquida de reversões (Nota 24)	21 978	52 625
Recuperação de crédito e de juros	(8 519)	(4 772)
	13 459	47 853
Aplicações em instituições em crédito:		
Dotação do exercício (Nota 23)	1 505	7 363
Reversão do exercício (Nota 23)	(1 661)	(3 887)
	(156)	3 476
	13 303	51 329

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

18 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS E DE OUTROS ATIVOS

A imparidade para outros ativos financeiros é composta por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Reexpresso	
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício (Nota 27)	2 301	2 722
Reversão do exercício (Nota 27)	(2 943)	(909)
	(642)	1 812
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado		
Dotação do exercício (Nota 29)	8 595	2 579
Reversão do exercício (Nota 29)	-	(735)
	8 595	1 844
	7 953	3 656

A imparidade para outros ativos é composta por:

	2022	2021	Reexpresso
Imparidade para outros ativos			
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:			
Dotação do exercício (Nota 31)	15	75	
Reversão do exercício (Nota 31)	(26)	(107)	
	(11)	(32)	
Imparidade para contas a receber			
Dotação do Exercício	2 662	(165)	
Reversão do exercício	-	-	
	2 662	(165)	
Imparidade para ativos tangíveis			
Dotação do exercício (Nota 33)	1 992	-	
Reversão do exercício (Nota 33)	(265)	(6 099)	
	1 727	(6 099)	
Imparidade em ativos recebidos por recuperação de créditos			
Dotação do exercício (Nota 37)	23 677	26 596	
Reversão do exercício (Nota 37)	(1 129)	(910)	
	22 548	25 686	
Imparidade para outros ativos			
Dotação do exercício (Nota 37)	2 929	4 243	
Reversão do exercício (Nota 37)	(4 345)	(3 877)	
	(1 415)	366	
	25 511	19 755	

19 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021	Reexpresso
Provisões para garantias e compromissos assumidos:			
Dotação do exercício (Nota 43)	25 284	27 410	
Reversão do exercício (Nota 43)	(22 102)	(27 738)	
	3 182	(328)	
Provisões para outros riscos e encargos:			
Dotação do exercício (Nota 43)	3 808	4 190	
Reversão do exercício (Nota 43)	(2 822)	(9 486)	
	987	(5 296)	
	4 169	(5 624)	

20 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Reexpresso	
Custos		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	495	3
Nova Câmbios, S.A.	151	(172)
Silvip, S.A.	352	241
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	-	99
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	(2)	(3)
Clínica Cuf de Belém, S.A.	28	151
	1 024	319

Em 17 de novembro de 2022 o MGAM alienou a participação que detinha na associada Sagies – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A..

21 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Caixa	149 921	157 783
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1 233 913	2 788 426
Outros bancos centrais	-	21 815
	1 383 834	2 968 024

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

22 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Em instituições de crédito no país	9 548	56 158
Em instituições de crédito no estrangeiro	19 614	46 573
Valores a cobrar	31 814	14 356
	<u>60 976</u>	<u>117 087</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2022 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de 1,12% (2021: -0,33%).

23 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Aplicações sobre instituições no país		
Depósitos	8 705	46 772
	<u>8 705</u>	<u>46 772</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	29 690	89 658
Aplicações a muito curto prazo	-	44
Operações de compra com acordo de revenda	-	39 272
CSA`s	16 039	25 139
Outras aplicações	56 791	66 726
	<u>102 520</u>	<u>220 839</u>
	<u>111 225</u>	<u>267 611</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(11)	(536)
	<u>111 214</u>	<u>267 075</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 11.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (cash), no caso do Banco os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (cash), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco face à contraparte

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2022 a subsidiária Banco Montepio detém o montante de 16.039 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 25.139 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos no âmbito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de Janeiro	536	435
Dotação do exercício (Nota 17)	1 505	7 362
Reversão do exercício (Nota 17)	(1 661)	(3 887)
Variação cambial e outros	73	(3 374)
Outros movimentos	(215)	-
Operações em descontinuação	(226)	(0)
Saldo em 31 de Dezembro	11	536

A análise da rubrica Aplicações em Instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 3 meses	2 620	170 517
De 3 a 6 meses	64 528	34 970
De 6 meses a 1 ano	3 998	46 778
De 1 ano a 5 anos	501	350
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	35 578	10 996
	111 225	267 611

Na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações e no período remanescente de duração indeterminada estão incluídas cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2022 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 1,04% (2021: 0,70%).

24 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
A empresas		
Credito não titulado		
Empréstimo	3 200 139	3 066 304
Créditos em conta corrente	385 349	381 677
Locação financeira	395 106	433 157
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	26 786	26 524
Factoring	224 020	197 770
Descobertos em depósitos à	602	723
Outros créditos	327 166	361 695
Credito titulado		
Papel comercial	197 672	197 906
Obrigações	332 153	300 700
	5 088 993	4 966 456
A particulares		
Habitação	5 402 609	5 538 792
Locação financeira	41 426	46 555
Consumo e outros créditos	1 248 728	1 184 526
	6 692 763	6 769 873
Crédito ao exterior		
Empresas	-	42 042
Particulares	-	3 287
	-	45 329
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	(74)	30
	(74)	30
Crédito e juros vencidos:		
Menos de 90 dias	8 415	41 504
Mais de 90 dias	270 210	361 418
	278 625	402 922
	12 060 307	12 184 610
Imparidade para riscos de		
	(354 517)	(521 777)
	11 705 790	11 662 833

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2.753.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros), conforme descrito na nota 41.

Em 31 de dezembro de 2022 o Crédito a clientes inclui 775.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 994.467 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 56.

Na rubrica Correcção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por

contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 53.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito contratado a taxa variável	10 016 922	10 276 584
Crédito contratado a taxa fixa	2 043 385	1 908 026
	12 060 307	12 184 610

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais	189 868	277 161
Crédito com outras garantias	30 665	56 699
Crédito titulado	4 299	5 362
Crédito em locação financeira	33 000	33 000
Outros créditos	20 793	30 700
	278 625	402 922

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Empresas		
Construção/Produção	33 270	55 818
Investimento	141 395	190 187
Tesouraria	56 017	88 822
Outras Finalidades	11 009	17 667
Particulares		
Habitação	15 809	27 587
Crédito ao consumo	17 767	16 366
Outras Finalidades	3 358	6 475
	278 625	402 922

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

(milhares de euros)

2022

Crédito a clientes					
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	28 725	209 336	201 424	4 299	443 784
Crédito com outras garantias	199 599	672 972	8 340 893	189 868	9 403 332
Crédito em locação financeira	196 458	212 036	118 378	33 000	559 872
Creditos titulados	320 352	119 690	239 156	30 665	709 863
Outros créditos	219 678	211 582	494 068	18 128	943 456
	964 812	1 425 616	9 393 919	275 960	12 060 307

(milhares de euros)

2021

Crédito a clientes					
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	31 308	223 426	224 978	5 362	485 074
Crédito com outras garantias	129 135	584 351	8 368 463	277 161	9 359 110
Crédito em locação	197 905	204 429	96 272	33 000	531 606
Creditos titulados	352 722	151 263	259 765	56 699	820 449
Outros créditos	202 545	154 086	604 386	27 354	988 371
	913 615	1 317 555	9 553 864	399 576	12 184 610

(milhares de euros)

2022

Crédito em locação				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	62 976	235 612	118 213	416 801
Juros Vincendos	(11 798)	(35 577)	(23 754)	(71 129)
Valores residuais	19 309	42 559	28 992	90 860
	70 487	242 594	123 451	436 532

(milhares de euros)

2021

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	61 350	250 327	128 459	440 136
Juros Vencidos	(8 840)	(29 042)	(24 481)	(62 363)
Valores residuais	21 996	48 450	31 493	101 939
	74 506	269 735	135 471	479 712

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

2022 2021

Imparidade para riscos de	2022	2021
Saldo em 1 de Janeiro	521 777	779 514
Dotação do exercício, líquida de reversões (Nota 17)	21 978	52 625
Utilização de imparidade	(188 938)	(280 507)
Variação Cambial	2 195	4 843
Transferências	3 234	(39 192)
Juros do estágio 3	4 459	1 517
Operações em descontinuidade	(10 188)	2 977
Saldo em 31 de Dezembro	354 517	521 777

A utilização de imparidade corresponde a crédito abatido ao ativo em 2022 e 2021 e a operações de venda créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2022 2021

Crédito com garantias reais e locação	264 829	377 624
Crédito com outras garantias	53 093	83 897
Crédito sem garantias	36 595	60 256
	354 517	521 777

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2022	2021
Crédito com garantias reais	109 805	165 936
Crédito com outras garantias	21 335	69 260
Crédito sem garantias	57 798	45 311
	188 938	280 507

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2022 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 520.558 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 622.252 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 164.182 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 255.198 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro.

A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2022 e 2021, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito interno		
Empresas:		
Créditos não titulados	99 644	104 069
Empréstimos	28 989	3 241
Créditos em conta corrente	2 853	3 503
Locação financeira	31 013	5 137
Outros créditos		
Particulares:		
Habitação	7 661	11 602
Consumo e outros créditos	4 208	17 598
	174 368	145 150

Em 31 de dezembro de 2022, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 40.998 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 23,5% (31 de dezembro de 2021: 54.773 milhares de euros, taxa de imparidade de 37,7%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2021, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

Securitização sintética

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 878.848 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 402.444 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhões de euros). Conforme referido na política contabilística c.14) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e mezzanine da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

25 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	1 753	341
Obrigações	4 838	-
Unidades de participação	1 895	56
Bilhetes do tesouro	9 899	-
	18 385	397
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	19 828	7 582
	38 213	7 979
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	17 697	7 470
	17 697	7 470

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2022, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 57, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 753			1 753
Obrigações	4 838			4 838
Unidades de participação	1 895			1 895
Bilhetes do tesouro	9 899			9 899
	18 385	-	-	18 385
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	6 817	13 011	19 828	
	18 385	6 817	13 011	38 213
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7 694	10 003	17 697
	-	7 694	10 003	17 697

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2021, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	341	-	-	341
Unidades de participação	-	-	56	56
	341	-	56	397
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 376	6 206	7 582
	341	1 376	6 262	7 979
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	949	6 521	7 470
	-	949	6 521	7 470

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (exceto derivados) por maturidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2022					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	1 753	1 753
Obrigações	-	-	-	-	4 838	4 838
Unidades de participação	-	-	-	-	1 895	1 895
Bilhetes do tesouro	9 899					9 899
	9 899	-	-	-	8 486	18 385

(milhares de euros)

	2021					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	341	341
Unidades de participação	-	-	-	-	56	56
	-	-	-	-	397	397

Em 31 de dezembro de 2022 não existem títulos dados em colateral classificados com detidos para negociação.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

2022										
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocial	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906		(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	-	577 433	16 386	(13 268)	3 118	3 442	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	36 860								
Futuros (Short)	-	10 392								
Futuros (Long)	-	1 712								
Forwards (Short)	-	19 887								
Forwards (Long)	-	19 912								
Opcões (Short)	-	107 286	3 398	(2 873)	525	92	-	-	-	-
Opcões (Long)	-	107 549								
		982 730	19 828	(17 697)	2 131	2 018	(2 167)	(2 350)	62 428	64 589

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

2021										
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocial	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 068	4	(26)	(22)	43	30	22	1 004	1 041
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	25 018	-	(82)	(82)	(82)	153	153	25 009	24 856
Swap de taxa de juro	-	682 386	7 529	(7 853)	(324)	4 026	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	24 479	108	-	108	(110)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	24 597								
Forwards (Short)	-	745								
Forwards (Long)	-	745								
Opcões (Short)	-	55 709	(59)	491	432	434	-	-	-	-
Opcões (Long)	-	55 956								
		870 703	7 582	(7 470)	112	4 311	183	166	26 013	25 897

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos Forwards – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

							(milhares de Euros)
							2022
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo	
Contratos sobre taxas de juro:							
Swap de taxa de juro	7 121	60 982	574 195	642 298	16 394	14 799	
Opções	5 892	18 976	126 060	150 928	3 389	2 865	
Contratos sobre taxas de câmbio:							
Swap cambial	73 694	-	-	73 694	37	25	
Forwards	38 228	1 571	-	39 799	-	-	
Contratos sobre índices / ações							
Futuros	12 104	-	-	12 104	-	-	
Opções	5 972	19 046	38 889	63 907	8	8	
	143 011	100 575	739 144	982 730	19 828	17 697	
							(Milhares de Euros)
							2021
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo	
Contratos sobre taxas de juro:							
Swap de taxa de juro	-	50 620	657 852	708 472	7 533	7 961	
Opções	-	603	86 043	86 646	(67)	(499)	
Contratos sobre taxas de câmbio:							
Swap cambial	49 076	-	-	49 076	108	-	
Forwards	1 490	-	-	1 490	0	0	
Contratos sobre índices / ações							
Opções	-	-	25 019	25 019	8	8	
	50 566	51 223	768 914	870 703	7 582	7 470	

26 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2022	2021
Obrigações de outros emissores		14 944	20 886
Ações		1 674	6
Unidades de participação		160 556	229 470
Crédito não titulado		8 970	9 768
		186 145	260 130

As Unidades de participação relevadas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 31 de dezembro de 2022 o montante de 62.441 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 63.783 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados

de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 59.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53, conforme segue:

	(milhares de euros)			
	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	14 945	-	-	14 945
Ações	1 615	-	59	1 674
Unidades de participação	3 720	-	156 836	160 556
Crédito não titulado	-	-	8 970	8 970
	20 280	-	165 865	186 145

	(milhares de euros)			
	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	20 886	-	-	20 886
Ações	6	-	-	6
Unidades de participação	20 105	-	209 365	229 470
Crédito não titulado	-	-	9 768	9 768
	40 997	-	219 133	260 130

Em 31 de dezembro de 2022 os ativos de nível 3 referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 138.800 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 193.659 milhares de euros), dos quais 58.281 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 111.329 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2022, para os Títulos de rendimento varável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de

10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 13.880 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 19.366 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	219 133	361 608
Aquisições	14 160	4 205
Revalorizações	(380)	(50 739)
Alienações	(67 048)	(95 941)
Saldo em 31 de dezembro	165 865	219 133

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2022 e 2021.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

	2022					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Obrigações de outros emissores	-	-	-	14 945	-	14 945
Ações	-	1 088	-	-	586	1 674
Unidades de participação	-	-	-	-	159 525	160 556
Credito não titulado	-	-	-	8 970	-	8 970
	-	1 088	-	23 915	160 111	186 145

	2021					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Obrigações de outros emissores	-	-	-	20 886	-	20 886
Ações	-	-	-	-	6	6
Unidades de participação	-	-	-	-	229 470	229 470
Credito não titulado	-	-	-	9 768	-	9 768
	-	-	-	30 654	229 476	260 130

27 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica é apresentada como segue:

				(Milhares de Euros)
			2022	
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	491 689	(73 615)	(113)	417 961
Obrigações de outros emissores	551 081	(74 236)	(3 163)	473 682
Papel comercial	13 003	19	(19)	13 003
Bilhetes do tesouro	4 965	-	-	4 965
Títulos de rendimento variável				
Ações	15 171	12 176	(5 551)	21 796
	1 075 909	(135 656)	(8 846)	931 407

				(Milhares de Euros)
			2021	
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	815 545	54 368	(140)	869 773
Obrigações de outros emissores	803 286	29 798	(8 279)	824 805
Papel comercial	20 047	-	-	20 047
Títulos de rendimento variável				
Ações	15 503	12 842	(4 863)	23 482
	1 654 381	97 008	(13 282)	1 738 107

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

Em 4 de março de 2021 o Grupo participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("OPA") lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a "Oferente"), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a "Companhia"), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros.

No exercício de 2021, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do

capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros.

SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2022, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2020 e de 2021, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2022, o orçamento para o ano fiscal de 2023, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os cash-flows previsionais, tendo por base os cash-flows históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento acelerado para 2023, sendo que, de 2024 em diante, evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos cash-flows em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 10,6% com referência a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 8,1%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2021 e 2022, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados *MergerMarket*.

Unicre

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF) que teve por base os Cash-flows projetados para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que, à data de avaliação, a informação da Empresa referente ao exercício de 2022 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2020 e de 2021.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento

para suportar a atividade da Unicre. A 31 dezembro de 2022 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 11,0% (31 de dezembro de 2021: 10,1%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor *Damodaran* e da plataforma Bloomberg.

ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF), que teve por base os Cash-flows projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2020, de 2021 e do terceiro trimestre de 2022.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, a subsidiária Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rendibilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2022 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 11,1% (31 de dezembro de 2021: 8,7%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor *Damodaran* e da plataforma Bloomberg.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)					
2022					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores publicos	416 957	1 004	-	-	417 961
Obrigações de outros emissores	466 583	1 063	6 036	-	473 682
Papel comercial	-	-	13 003	-	13 003
Bilhetes do tesouro	4 965	-	-	-	4 965
Titulos de rendimento variavel					
Ações	-	-	20 690	1 106	21 796
	888 505	2 067	39 729	1 106	931 407

(Milhares de Euros)

2021

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	868 749	1 024	-	-	869 773
Obrigações de outros emissores	812 060	1 311	11 434	-	824 805
Papel comercial	-	-	20 047	-	20 047
Titulos de rendimento variável					
Ações	37	-	22 264	1 181	23 482
	1 680 846	2 335	53 745	1 181	1 738 107

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53.

Na subsidiária Banco Montepio, para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 3.240 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 4.251 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 9.302 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: montante positivo de 12.695 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022	2021
Saldo em 1 de Janeiro	53 745	106 232
Aquisições	6 489	15 076
Revalorizações	(2 160)	1 198
Alienações	(3 224)	(67 600)
Reembolso	(15 121)	(1 161)
Saldo em 31 de Dezembro	39 729	53 745

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	2022	2021
Saldo em 1 de Janeiro	13 282	8 729
Dotação do exercício (Nota 18)	2 301	2 722
Reversão do exercício (Nota 18)	(2 943)	(909)
Utilização de imparidade	(3 469)	(351)
Outros movimentos	(325)	5 118
Operações em descontinuação	-	(2 027)
Saldo em 31 de Dezembro	8 846	13 282

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	2022					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos	-	89 610	136 507	191 844	-	417 961
Obrigações de outros emissores	26 716	17 323	64 352	353 435	11 856	473 682
Papel comercial	11 995	1 008	-	-	-	13 003
Bilhetes do tesouro	-	4 965	-	-	-	4 965
	38 711	112 906	200 859	545 279	11 856	909 611
Títulos de rendimento variável						
Ações	-	-	-	-	-	21 796
	38 711	112 906	200 859	545 279	33 652	931 407

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	2021					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos	-	10 276	48 682	810 815	-	869 773
Obrigações de outros emissores	-	24 701	97 508	686 165	16 431	824 805
Papel comercial	20 047	-	-	-	-	20 047
	20 047	34 977	146 190	1 496 980	16 431	1 714 625
Títulos de rendimento variável						
Ações	-	-	-	-	-	23 482
	20 047	34 977	146 190	1 496 980	39 913	1 738 107

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevados nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro 2022, a 57.405 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2021: 67.877 milhares de euros), conforme descrito na nota 38.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

28 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativo		
Swaps de taxa de juro	- 5 411	5 411
Passivo		
Swaps de taxa de juro	- 335	335
Valor liquido	- 5 076	5 076

O Grupo tinha contratado um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa com vencimento em outubro de 2022. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2021			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais	Justo valor		
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 076	5 076
	750 000	750 000	5 076	5 076

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 pode ser analisada como segue:

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocial	2021			(Milhares de Euros)
				Justo valor do derivado (1)	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto no exercício (2)	
Swap taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa juro	750 000	5 076	(5 077)	(3 099)	4 468
Swap taxa de câmbio	Ações	Cambial	-	-	(143)	-	-
			750 000	5 076	(5 220)	(3 099)	4 468

29 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022	2021
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	4 601 873	3 009 602
Obrigações de outros emissores	253 938	-
	4 855 811	3 009 602
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado		
	(13 497)	(5 405)
	4 842 314	3 004 197

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 53.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 31 de dezembro de 2022 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, gregas e espanholas com o valor nominal de 376.651 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 39.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito desta rubrica para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende em 31 de dezembro de 2022 a 3.585.822 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.778.298 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 38.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo

amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme nota 52.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo em 1 de Janeiro	5 405	8 968
Dotação do exercício	8 595	2 579
Reversão do exercício	-	(735)
Utilizações e variação cambial	(43)	(2 826)
Transferências e outros	11	-
Outros movimentos	315	-
Operações em descontinuação	(786)	(2 581)
Saldo em 31 de Dezembro	13 497	5 405

30 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 716	3 278
Nova Câmbios, S.A.	271	121
Silvip, S.A.	1 055	913
Sagies, S.A.	-	370
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	81	86
Clínica Cuf de Belém, S.A.	1 117	1 230
SAS Apostas Online S.A.	113	113
Imparidade em associadas	6 353	6 111
	(113)	(113)
	6 240	5 998

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota introdutória. A informação relativa às empresas associadas é apresentada no quadro seguinte:

	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação	(Milhares de Euros)
31 de Dezembro de 2022							
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 272	18 688	18 584	11 156	2 474	3 716	
Nova Câmbios, S.A.	5 753	4 850	903	5 391	503	271	
Silvip, S.A.	5 399	1 403	3 996	5 113	1 335	1 055	
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	269	7	263	40	(7)	81	
Clínica Cuf de Belém, S.A.	6 969	3 266	3 703	7 029	94	1 117	
31 de Dezembro de 2021							
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 455	21 061	16 394	7 989	14	3 278	
Nova Câmbios, S.A.	5 300	4 900	400	3 662	(575)	121	
Silvip, S.A.	4 641	1 184	3 457	4 188	913	913	
Sagies, S.A.	6 913	5 543	1 370	8 588	366	370	
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	281	11	270	42	(10)	86	
Clínica Cuf de Belém, S.A.	7 749	3 663	4 086	6 767	502	1 230	

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	5 998	5 815
Resultado de associadas (Nota 20)	309	319
Outras reservas e resultados transitados	303	(102)
Alienações	(370)	(34)
Saldo final	6 240	5 998

O movimento de imparidade nesta rubrica é analisado como segue:

	2022	2021
Saldo em 1 de Janeiro	113	263
Dotação do exercício	-	-
Reversão do exercício	-	-
Utilização	-	(150)
Saldo em 31 de Dezembro	113	113

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

Durante o ano de 2021 a NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. foi dissolvida e liquidada.

31 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	58	38 920
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(47)	(58)
	<u>11</u>	<u>38 862</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

No dia 29 de dezembro de 2021 o Grupo assinou um contrato promessa de compra e venda de um conjunto de créditos em incumprimento ("NPLs") com garantia (tranche Secured) e um conjunto de imóveis obtidos através de dação em cumprimento, incluindo depósitos de preço. Não tendo sido cumpridas as condições previstas na IFRS 9 para assegurar o seu desreconhecimento do balanço em 31 de dezembro de 2021, concluiu-se, no entanto, que se encontravam reunidas as condições previstas na IFRS 5 para a sua transferência para Ativos não correntes detidos para venda na medida em que era expectável que a venda ocorresse no curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor global bruto e as perdas por imparidade dos ativos incluídos na Operação Gerês detalham-se como segue:

	(milhares de euros)				
	Credito on balance	Depositos de preço	Imóveis recebidos em dação	Ativos financeiros através de resultados	Total
Valor bruto	82 336	1 314	1 613	114	85 377
Imparidade	(45 568)	(904)	(69)	-	(46 541)
Valor líquido	36 768	410	1 544	114	38 836

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	38 920	5 573
Aquisições	149	-
Alienações	(39 011)	(5 489)
Transferências	-	38 836
 Saldo em 31 de Dezembro	 58	 38 920

Imparidade de ativos não correntes detidos para venda - Movimento do ano

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Imparidade para activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	58	89
Dotação do exercício	15	75
Reversão do exercício	(26)	(107)
Utilização	-	-
Transferência para Outros ativos (Nota 37)	-	1
 Saldo em 31 de Dezembro	 47	 58

32 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 2022 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 10.887 milhares de euros (2021: 8.528 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 4.176 milhares de euros (2021: 5.231 milhares de euros), conforme descrito na nota 11.

A movimentação desta rubrica em 2022, é analisada como segue:

							(Milhares de Euros)
							2022
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições	Alienações/ Alteração de perímetro de consolidação	Alterações de justo valor	Transferencias	Outros movimentos	Saldo em 31 de dezembro
Propriedades de investimento	337 230	14 658	(48 207)	9 621	6 639	992	320 933
	337 230	14 658	(48 207)	9 621	6 639	992	320 933

A movimentação desta rubrica em 2021, é analisada como segue:

							(Milhares de Euros)
							2021
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições	Alienações/ Alteração de perímetro de consolidação	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassifica- ções	Saldo em 31 de Dezembro
Propriedades de investimento	354 732	8 388	(20 815)	6 987	(1 237)	(10 825)	337 230
	354 732	8 388	(20 815)	6 987	(1 237)	(10 825)	337 230

As transferências ocorridas nos exercícios de 2022 e 2021 referem-se, fundamentalmente, (i) a imóveis que se encontravam classificadas em Outros ativos tangíveis mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizadas por entidades externas ao Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Propriedades de investimento ou (ii) a imóveis que se encontravam classificados em Propriedades de investimento mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizados por entidades do Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Outros ativos tangíveis.

As propriedades de investimento referem-se a edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos desta natureza. O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transacionar o ativo.

A metodologia adotada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o ativo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transacionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transações conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infraestruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e para os imóveis que se encontram arrendados, é utilizado o método do rendimento, em que o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse. Para este efeito parte-se do

valor atual de arrendamento, e considera-se uma yield que reflete o risco de mercado em que o ativo se insere, assim como as características do próprio ativo objeto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada ativo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma yield entre 5% e 8%.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em Outros resultados de exploração, na medida em que se trata de ativos detidos para valorização. Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas atividades operacionais do Grupo, a mesma é transferida para a rubrica de Outros ativos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

33 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Custo de aquisição:		
Imóveis:		
De serviço próprio	361 756	372 888
Obras em imóveis arrendados	31 064	31 549
Imobilizado em curso	78	7
Equipamento:		
Mobiliário e material	24 155	27 640
Máquinas e ferramentas	9 478	9 401
Equipamento informático	96 757	96 660
Instalações interiores	34 754	34 199
Equipamento de Transporte	5 562	3 169
Equipamento de segurança	4 546	4 616
Outro equipamento	232	297
Património artístico	10 010	10 009
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso	35 920	33 499
Outros ativos tangíveis	1 591	17 063
Outros ativos tangíveis em curso	1 511	10 729
	617 471	651 784
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente (Nota 16)	(20 459)	(21 759)
Relativas a exercícios anteriores	(296 131)	(284 646)
	(316 590)	(306 405)
Imparidade:		
	(538)	(916)
	300 343	344 462

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

A movimentação desta rubrica no exercício de 2022, é como segue:

	Saldo em 1 Janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
2022						
Custo de aquisição:						
Imóveis:						
De serviço próprio	372 888	(4 320)	112	-	(6 924)	361 756
Obras em imóveis arrendados	31 549	(599)	104	-	10	31 064
Imobilizado em curso	7	-	71	-	-	78
Equipamento:						
Mobilário e material	27 640	(441)	161	(636)	(2 569)	24 155
Máquinas e ferramentas	9 401	(87)	164	(11)	11	9 478
Equipamento informático	96 660	(1 273)	2 321	(1 013)	62	96 757
Instalações interiores	34 199	(298)	5	(69)	917	34 754
Equipamento de Transporte	3 169	(607)	976	(931)	2 955	5 562
Equipamento de segurança	4 616	(104)	168	(139)	5	4 546
Outro equipamento	297	-	5	-	(70)	232
Património artístico	10 009	-	7	-	(6)	10 010
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso	33 499	(63)	784	(501)	2 201	35 920
Outros ativos tangíveis	17 063	(15 763)	1 701	-	(1 410)	1 591
Imobilizações em curso	10 729	(9 798)	267	-	313	1 511
	651 784	(33 353)	6 846	(3 300)	(4 505)	617 471
Depreciações acumuladas:						
Imóveis:						
De serviço próprio	(103 983)	748	(8 868)	-	2 191	(109 912)
Obras em imóveis arrendados	(28 944)	-	(378)	-	-	(29 322)
Equipamento:						
Mobilário e material	(26 372)	484	(309)	594	2 582	(23 021)
Máquinas e ferramentas	(6 632)	79	(428)	36	79	(6 866)
Equipamento informático	(91 471)	699	(2 752)	1 013	(68)	(92 579)
Instalações interiores	(23 727)	215	(1 548)	4	17	(25 039)
Equipamento de Transporte	(1 672)	537	(313)	263	1	(1 184)
Equipamento de segurança	(4 920)	566	(97)	129	-	(4 322)
Outro equipamento	(158)	2	(27)	-	93	(90)
Património artístico	-	-	-	-	-	-
Ativos em locação operacional	(58)	-	-	-	-	(58)
Ativos sob direito de uso	(17 491)	-	(5 605)	390	(468)	(23 174)
Outros ativos tangíveis	(978)	29	(134)	-	62	(1 021)
	(306 406)	3 359	(20 459)	2 429	4 489	(316 590)
Imparidade Acumulada:	(916)	-	(1 727)	-	2 105	(538)
	(916)	-	(1 727)	-	2 105	(538)
	344 462	(29 994)	(15 340)	(871)	2 089	300 343

A movimentação desta rubrica no exercício de 2021, é como segue:

	Saldo em 1 Janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo de aquisição:						
Imóveis:						
De serviço próprio	389 129	-	2 142	(90)	(18 293)	372 888
Obras em imóveis arrendados	32 000	-	113	(555)	(9)	31 549
Imobilizado em curso	6	-	1	-	-	7
Equipamento:						
Mobiliário e material	30 798	-	291	(3 782)	333	27 640
Máquinas e ferramentas	8 899	-	320	(138)	320	9 401
Equipamento informático	107 009	-	3 816	(14 152)	(13)	96 660
Instalações interiores	36 969	-	139	(3 969)	1 060	34 199
Equipamento de Transporte	3 026	-	1 112	(969)	-	3 169
Equipamento de segurança	8 066	-	35	(3 485)	-	4 616
Outro equipamento	253	-	75	(30)	(1)	297
Património artístico	9 948	-	2	-	59	10 009
Ativos em locação operacional	74	-	-	(16)	-	58
Ativos em locação financeira	36 665	-	7 462	(11 570)	942	33 499
Outros ativos tangíveis	14 902	-	3 430	(1 298)	29	17 063
Imobilizações em curso	9 533	-	3 829	(919)	(1 714)	10 729
	687 279	-	22 767	(40 973)	(17 287)	651 784
Depreciações acumuladas						
Imóveis:						
De serviço próprio	(103 564)	(680)	(7 618)	3	7 876	(103 983)
Obras em imóveis arrendados	(28 778)	(87)	(675)	464	132	(28 944)
Equipamento:						
Mobiliário e material	(29 549)	(121)	(466)	3 800	(36)	(26 372)
Máquinas e ferramentas	(6 345)	(14)	(407)	10	124	(6 632)
Equipamento informático	(102 178)	(94)	(3 246)	13 272	775	(91 471)
Instalações interiores	(25 816)	(58)	(1 646)	3 774	19	(23 727)
Equipamento de Transporte	(1 705)	(49)	(310)	402	(10)	(1 672)
Equipamento de segurança	(8 109)	(21)	(125)	3 485	(150)	(4 920)
Outro equipamento	(100)	-	(34)	33	(57)	(158)
Património artístico	-	-	-	-	-	-
Ativos em locação operacional	(74)	-	-	16	-	(58)
Ativos em locação financeira	(13 246)	-	(7 152)	3 382	(475)	(17 491)
Outros ativos tangíveis	(2 230)	(8)	(80)	1 304	36	(978)
	(321 694)	(1 131)	(21 759)	29 945	8 234	(306 406)
Imparidade Acumulada:						
	(12 292)	-	6 099	(85)	5 362	(916)
	(12 292)	-	6 099	(85)	5 362	(916)
	353 292	(1 131)	7 107	(11 113)	(3 691)	344 462

O movimento de imparidade para outros ativos tangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

	2022	2021
Imparidade para ativos tangíveis		
Saldo em 1 de Janeiro	916	12 292
Dotação do exercício	1 992	-
Reversão do exercício	(265)	(6 099)
Utilização	-	85
Transferências	(2 105)	(7 194)
Saldo em 31 de Dezembro	538	(916)
	212	

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 37.

34 PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022			2021		
	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não vida	Total
Provisão para sinistros	4 060	12 036	16 095	7 333	13 530	20 863
Provisão matemática ramo vida	152	-	152	166	-	166
Provisão para premios não adquiridos	-	5 974	5 974	-	10 949	10 949
Provisão para participação nos resultados	50	-	50	27	-	27
	4 262	18 010	22 271	7 526	24 479	32 005

35 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022		2021	
Custo de aquisição:				
Software		207 190		194 579
Outros ativos intangíveis		34 619		15 518
Ativos intangíveis em curso		7 090		12 313
		248 899		222 410
 Amortizações acumuladas:				
Relativas ao exercício corrente		(22 382)		(20 897)
Relativas a exercícios anteriores		(165 933)		(145 793)
		(188 314)		(166 689)
 Imparidade para ativos intangíveis		(325)		(325)
		60 260		55 396

No seguimento da aplicação da IFRS 3, o Grupo adquiriu através da Lusitania Vida, ao Finibanco Vida, uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação que foi avaliado em 26 de dezembro de 2016 por 7 100 milhares de Euros. Este ativo foi registado como ativo intangível e foi registado pelo seu custo de aquisição estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que se estimam que venham a ser gerados pela carteira adquirida, sendo sujeito a teste de imparidade.

O Grupo recalcula o plano de amortização do ativo em função da estimativa revista dos benefícios económicos futuros esperados associados à carteira remanescente.

De acordo com a estimativa efetuada a 31 de dezembro de 2022, o plano de amortização do VIF em balanço a esta data é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
Ano	Amortizações	Amortizações
2022	-	519
2023	496	488
2024	465	456
2025	435	426
2026	404	395
De 2027 a 2031	1 530	1 490
De 2032 a 2036	846	822
De 2037 a 2041	393	378
De 2042 a 2046	134	131
	4 703	5 105

A movimentação desta rubrica em 2022 e 2021 é como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Software	194 579	118	(597)	13 943	(853)	207 190
Outros ativos intangíveis	15 518	48	1	19 228	(176)	34 619
Ativos intangíveis em curso	12 313	30 056	(2 795)	(31 367)	(1 117)	7 090
	222 410	30 222	(3 391)	1 804	(2 146)	248 899
Amortizações acumuladas:						
Software	(159 917)	(20 475)	596	(133)	1 156	(178 773)
Outros ativos intangíveis	(6 772)	(1 906)	-	(455)	(408)	(9 541)
	(166 689)	(22 381)	596	(588)	748	(188 314)
Imparidade Acumulada:						
	(325)	-	-	-	-	(325)
	(325)	-	-	-	-	(325)
	55 396	7 841	(2 795)	1 216	(1 398)	60 260

	2021					(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Software	168 828	1 544	(84)	24 291	-	194 579
Outros ativos intangíveis	15 435	56	(78)	105	-	15 518
Ativos intangíveis em curso	11 917	22 213	(3 021)	(18 796)	-	12 313
	196 180	23 813	(3 183)	5 600	-	222 410
Amortizações acumuladas:						
Software	(134 865)	(20 324)	160	(4 784)	(104)	(159 917)
Outros ativos intangíveis	(6 160)	(573)	3	(42)	-	(6 772)
	(141 025)	(20 897)	163	(4 826)	(104)	(166 689)
Imparidade Acumulada:						
	(404)	-	-	79	-	(325)
	(404)	-	-	79	-	(325)
	54 751	2 916	(3 020)	853	(104)	55 396

O movimento de imparidade para ativos intangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

(milhares de euros)

	2022	2021
Imparidade para activos intangíveis		
Saldo em 1 de Janeiro	325	404
Transferencias	-	(79)
Saldo em 31 de Dezembro	325	325

36 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como seguem:

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura						
Imparidade em crédito concedido	36 203	42 625	-	-	36 203	42 625
Benefícios pós emprego e longo prazo	22 499	18 427	-	-	22 499	18 427
	58 702	61 052	-	-	58 702	61 052
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Instrumentos financeiros	99 634	58 005	(12 124)	(32 982)	87 510	25 023
Provisões/ Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	89 802	119 213	-	-	89 802	119 213
Outros riscos e encargos	8 436	69	-	54	8 436	123
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	4 271	5 833	(38)	-	4 233	5 833
Imparidade em ativos financeiros	3 657	5 609	-	-	3 657	5 609
Benefícios pós emprego e longo prazo	48 076	51 732	(20 344)	-	27 732	51 732
Provisões matemáticas	860 968	848 194	(2)	-	860 966	848 194
Outros	196	3 623	(37 713)	(34 180)	(37 517)	(30 557)
Prejuízos fiscais reportáveis	296 273	290 594	-	-	296 273	290 594
	1 411 313	1 382 872	(70 221)	(67 108)	1 341 092	1 315 764
Total dos impostos diferidos	1 470 015	1 443 924	(70 221)	(67 108)	1 399 794	1 376 816
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(70 221)	(67 108)	70 221	67 108	-	-
Impostos diferidos líquidos	1 399 794	1 376 816	-	-	1 399 794	1 376 816

O MGAM deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável. A alteração do enquadramento fiscal verificado em 2017, com a consequente alteração na mensuração dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos, teve impacto no exercício económico de 2017.

Tendo deixado de lhe ser aplicável a isenção de IRC de que beneficiava, e em conformidade com orientações administrativas conhecidas da Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"), o MGAM, (i) por um lado, apurou o seu resultado tributável do período de 2017 considerando a perda da isenção de IRC, tendo para o efeito obtido uma resposta da AT a um pedido de informação vinculativo submetido a respeito da forma de apuramento do resultado tributável e, (ii) por outro lado, reconheceu a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, considerando o regime que lhe seria aplicável se não tivesse beneficiado de qualquer isenção no passado, em observância dos princípios da continuidade e da especialização dos exercícios e em linha com orientações administrativas conhecidas da AT.

No que respeita às diferenças temporárias que deram origem a Impostos Diferidos, as mesmas decorrem, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas.

Com efeito, aquando do respetivo reconhecimento aquelas provisões não são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável ou prejuízo fiscal do MGAM, na medida em que não têm enquadramento no artigo 39.º do Código do IRC. No entanto, os encargos que

resultem dos eventos a que aquelas provisões se destinavam serão, naturalmente, dedutíveis para efeitos daquele resultado fiscal quando venham a ser incorridos, nos termos gerais do Código do IRC.

No mesmo sentido, o MGAM considerou na determinação dos impostos diferidos ativos os prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores, em observância dos referidos princípios.

Este reconhecimento, cumpre salientar, encontra-se igualmente em linha com as orientações administrativas conhecidas sobre esta matéria, de acordo com as quais os prejuízos fiscais que sejam obtidos no âmbito de uma atividade isenta poderão ser reportáveis aos lucros gerados no conjunto das atividades da entidade uma vez terminada a isenção, desde que observados os limites temporais que permitem o reporte daqueles prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2022, e em função de (i) as taxas a vigorar após essa data e (ii) a expectativa de conversão em gastos e rendimentos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a Associação utilizou a taxa (taxa base e derramas) no cálculo de impostos diferidos, de 25,6% (2021: 25,6%) associada a diferenças temporárias e 21% (2021: 21%) em relação ao reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à sua recuperação é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos. Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.2 o), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os impostos diferidos ativos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Associação têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada nas demonstrações financeiras previsionais de 2023-2030, aprovadas pelo Conselho de Administração e que têm subjacentes as Linhas de Orientação Estratégicas (LOEs) e as medidas estratégicas definidas. Essas demonstrações financeiras previsionais foram preparadas tendo por base as previsões conhecidas para as variáveis do contexto macroeconómico, sociodemográfico e dos mercados financeiros e, tendo em vista a concretização dos objetivos e medidas estratégicas dessas linhas de orientação. O crescimento da atividade e das receitas associativas, a evolução dos investimentos e dos custos operacionais foram projetados de forma consentânea com os respetivos fundamentos socioeconómicos e as condições de atuação, e permitem aferir a realização dos ativos por impostos diferidos.

Com base no exercício efetuado a Associação não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados ao reporte de prejuízos fiscais no montante de Milhares de Euros 119 908 (2021: Milhares de Euros 139 579).

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos da participada Banco Montepio

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado

quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, consequentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022, respetivamente, à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante.

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 5.076 milhares de euros, que corresponde a um crédito tributário de 4.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: reserva especial de 4.750 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.319 milhares de euros) e que em 31 de dezembro de 2022 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2022, o montante de 2.081 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.317 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

Nos exercícios de 2022 e 2021, os impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 30.099 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2022 e 2021, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos da participada Banco Montepio

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 y), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital afeto. Potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço do Grupo Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de funding, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito non *performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando

alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.

- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospectivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário core.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos registados associados a prejuízos fiscais são analisados como segue:

Ano de caducidade	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
2024	-	659
2026	-	11 317
2027	-	-
2028	-	1 560
2029	-	119 001
2030	-	129 492
2032	15 629	15 629
2033	18 931	12 936
Sem prazo	261 713	-
	296 273	290 594

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que

não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tiveram as seguintes origens:

	(Milhares de Euros)			
	2022	2021		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	9 121	53 366	404	19 780
Provisões matemáticas	12 774	(2)	27 429	-
Imparidade/ Provisões	(32 080)	1 008	(49 395)	(5 455)
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(3 351)	(16 577)	5 694	(10 117)
Prejuízos fiscais reportáveis	4 765	914	18 363	(5 220)
Outros	(2 747)	(4 208)	(2 570)	7 012
Total do imposto diferido	(11 518)	34 501	(75)	6 000
Impostos Correntes	(25 618)	3 143	(29 042)	260
Total do imposto reconhecido	(37 136)	37 644	(29 117)	6 260

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao momento reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2022		2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		138 563		101 837
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21	(29 606)	21	(20 165)
Mais e menos valias fiscais		(3 675)		(135)
Contribuição extraordinária do setor bancário		(2 070)		(2 249)
Benefício pós-emprego e Fundo de Pensões		2 400		(8)
Tributações autónomas e derrama estatal		(9 202)		(13 434)
Benefícios fiscais		-		-
Constituição/Reversão de provisões/Imparidades tributadas		(20 806)		(6 508)
Efeito da alteração de taxa de imposto		(9 251)		(14 761)
Outros		13 680		8 473
Utilização de prejuízos fiscais sem imposto diferido reconhecido		14 030		19 692
Dedução de prejuízos fiscais não reconhecidos		-		-
Correções relativas a exercícios anteriores		2 410		389
Deduções / (Acréscimos) para efeito do lucro tributável *		4 954		(411)
Justo valor de ativos financeiros		-		-
 Imposto do exercício		 (37 136)		 (29 117)

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Grupo Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, com exceção da entidade Montepio Crédito, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2022 e 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Grupo durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Grupo Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades RETGS até ao exercício de 2020, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2021.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito RETGS, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de

cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 5.966 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8 684 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.

37 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Bonificações a receber do Estado Português	5 778	10 521
Setor público administrativo	202	1 070
Outros devedores	77 659	81 148
Outros ativos	6 079	4 514
Outros proveitos a receber	8 368	4 447
Despesas com custo diferido	7 106	6 941
Inventários	39 143	37 861
Devedores por operações de Seguro Direto e resseguro	37 247	29 316
Empréstimos concedidos	114	130
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 54)	140 673	10 711
Ativos recebidos em recuperação de crédito	443 122	589 760
Contas diversas	31 665	82 223
	797 155	858 642
Imparidade para outros ativos		
Imparidade para ativos recebidos em recuperação de crédito	(118 927)	(128 382)
Imparidade de para outros ativos	(37 173)	(39 926)
	(156 100)	(168 308)
	641 055	690 334

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos recebidos em recuperação de crédito	443 122	589 760
Imparidade para ativos recebidos em recuperação de crédito	(118 927)	(128 382)
	324 195	461 378

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.781 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.675 milhares de euros)

relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e que estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2022 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 27.234 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 29.531 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2022 e de 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo no inicio do exercício	589 760	694 438
Aquisições	16 358	28 380
Alienações	(169 681)	(145 866)
Outros movimentos	(3 760)	(3 107)
Transferências	11 687	15 915
Operações em descontinuação	(1 242)	-
Saldo no fim do período	443 122	589 760

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo no inicio do exercício	128 382	132 536
Dotação do exercício	23 677	26 596
Reversão do exercício	(1 129)	(910)
Utilizações e outros	(40 548)	(35 133)
Transferências	8 545	5 875
Outros movimentos	-	(582)
Saldo no fim do período	118 927	128 382

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 33.

A rubrica Responsabilidades com pensões e outros benefícios corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros devedores inclui o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	35 148	24 413
	<u>50 058</u>	<u>39 323</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de factoring, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apurados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados regularmente.

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 005	7 909
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	590	551
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 183	2 061
	<u>5 778</u>	<u>10 521</u>

Os movimentos da imparidade para os restantes outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Imparidade para outros ativos		
Saldo em 1 de Janeiro	39 926	44 193
Dotação do exercício	2 929	4 243
Reversão do exercício	(4 345)	(3 876)
Utilização de provisões	(3 685)	(1 193)
Transferências	215	-
Outros movimentos	2 133	(3 441)
Saldo em 31 de Dezembro	37 173	39 926

Em 31 de dezembro de 2022 a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as exposições de Prestações acessórias de 14.910 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 14.910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 3.186 milhares de euros

(31 de dezembro de 2021: 5.004 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 590 milhares de euros, para as Operações factoring de 498 milhares de euros) e para os Outros devedores de 5.412 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 6.805 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos de preço é avaliada regularmente, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência, sendo a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço ajustada sempre que se mostre necessário.

38 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 27 e 29.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada nos exercícios de 2022 e 2021 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2022 estes recursos são compostos por cinco operações cujas maturidades e valores são os seguintes: em março de 2023, no montante de 279.138 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 883.419 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 187.130 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.485.599 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 54.705 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 6 meses	1 162 557	-
Mais de 6 meses	1 727 434	2 902 003
	2 889 991	2 902 003

As operações são remuneradas às taxas vigente do Banco de Portugal à data de contratação.

39 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022			2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	10 582	-	10 582	34 620	-	34 620
Depósitos a prazo	-	1 002	1 002	-	-	-
	10 582	1 002	11 584	34 620	-	34 620
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósito à ordem	25 035	-	25 035	24 521	-	24 521
Operações de venda com acordo de recompra	-	-	-	-	190 741	190 741
Outros recursos	4 997	-	4 997	5 523	-	5 523
	30 032	300 007	330 039	30 044	490 748	520 792
	40 614	301 009	341 623	64 664	490 748	555 412

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 3 meses	40 523	253 405
3 meses até 6 meses	1 001	-
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Duração indeterminada	92	2 000
	341 623	555 412

O empréstimo do BEI, no montante de 300.000 milhares de euros, tem como principal objetivo o financiamento de PME's, tem um prazo de doze anos, tem carência de quatro anos e amortização constante e tem taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos Estados português, espanhol, italiano e grego, no valor nominal de 376.651 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, países baixos e italianas, registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 29.

40 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2022			2021		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	(56 446)	6 615 971	6 559 525	(97 372)	6 407 275	6 309 903
Depósitos a prazo	6 256 829	-	6 256 829	6 133 364	-	6 133 364
Depósitos de Poupança	135 699	-	135 699	134 122	-	134 122
Outros Recursos	-	23 073	23 073	-	-	-
Correções de valor por operações de cobertura	-	(2 093)	(2 093)	-	20 649	20 649
	6 336 082	6 636 951	12 973 033	6 170 114	6 427 924	12 598 038

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo, estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2022	2021
Depósitos à ordem	6 559 525	6 309 903
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 627 260	1 441 323
3 meses até 6 meses	1 074 310	1 082 765
6 meses a 1 ano	1 388 581	1 308 127
1 ano até 5 anos	2 284 193	2 408 620
Mais de 5 anos	18 184	26 651
	6 392 528	6 267 486
	12 952 053	12 577 389
Outros recursos		
Até 3 meses	23 073	20 496
Correções de valor por operações ao fair value option	(2 093)	153
	12 973 033	12 598 038

Em 2022 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,05% (2021: 0,08%).

41 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Dívida		
Obrigações hipotecárias	327 492	1 215 119
Securitizações	279 159	402 006
	606 651	1 617 125

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 53.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 2021 um ganho no montante de 39 milhares de euros relativo às variações de justo valor.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
6 meses até 1 ano	53	751 405
1 ano até 5 anos	327 439	460 615
Mais de 5 anos	279 159	402 006
	606 651	1 614 026
Correções de valor por operações ao <i>fair values option</i>	-	3 099
	606 651	1 617 125

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2022 são apresentadas como segue:

2022								(Milhares de Euros)
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro (Moody's/Fitch/Dbrs)	Rating
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	- novembro 2016	novembro 2023		trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	- dezembro 2016	dezembro 2026		trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	- maio 2017	maio 2024		trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	2 300 000	2 130 870	327 492					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro (Moody's/Fitch/Dbrs)	(Milhares de Euros)	
								2021	
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 102	- novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh		
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 062	- dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh		
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 077	- maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh		
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 033	754 033 outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh		
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 085	461 086 novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh		
	2 300 000	2 265 359	1 215 119						

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões, ascende a 2.753.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido no exercício de 2022 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)						
2022						
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	-	-	-	-	-	-
Obrigações Hipotecárias	1 215 119	-	(750 000)	-	(137 627)	327 492
Securizações	402 006	-	(122 847)	-	-	279 159
	1 617 125	-	(872 847)	-	(137 627)	606 651

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2021 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)						
2021						
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	3 123	-	(2 960)	-	(163)	-
Obrigações Hipotecárias	1 218 375	-	-	-	(3 256)	1 215 119
Securizações	77 690	362 028	(37 712)	-	-	402 006
	1 299 188	362 028	(40 672)	-	(3 419)	1 617 125

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

2022					(milhares de euros)
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço	
<i>PELICAN MORTGAGES n.º 3</i>	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	26 165	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 A</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	200 401	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 B</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	14 535	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 C</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	12 288	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 D</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	13 552	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 E</i>	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	12 218	
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000	
				779 159	
Recompras de Obrigações Hipotecárias 11S					(171 400)
Periodificações, custos e proveitos diferidos					(1 108)
					606 651

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

2021					(milhares de euros)
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço	
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000	
<i>PELICAN MORTGAGES n.º 3</i>	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	30 618	
<i>AQUA FINANCE n.º 4 B</i>	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	9 174	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 A</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	287 155	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 B</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	20 711	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 C</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	17 521	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 D</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	19 350	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 E</i>	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	17 477	
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000	
				1 652 006	
Correções de valor por operações ao <i>fair values option</i>					3 099
Recompras de Obrigações Hipotecárias					(37 100)
Periodificações, custos e proveitos diferidos					(880)
					1 617 125

42 CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022	2021
<i>Saldo em 1 de janeiro</i>	749 019	601 811
Entradas (líquido de comissões)	96 712	267 927
Montantes pagos	(213 409)	(133 355)
Variação de ganhos e perdas (Juro técnico)	9 714	12 636
<i>Saldo em 31 de dezembro</i>	642 036	749 019

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pela subsidiária Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

43 PROVISÕES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022	2021
Provisões para garantias e compromissos	19 517	21 368
Provisões para outros riscos e encargos	22 197	23 478
	41 714	44 846

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Saldo em 1 de Janeiro	21 368	23 324
Dotação do exercício (Nota 19)	25 284	27 410
Reversão do exercício (Nota 19)	(22 102)	(27 738)
Utilização	(24)	662
Variação cambial	-	-
Operações em descontinuação	(4 903)	(608)
Transferências	(106)	(1 682)
Saldo em 31 de Dezembro	19 517	21 368

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Provisões para riscos diversos		
Saldo em 1 de Janeiro	23 478	28 086
Dotação do exercício (Nota 19)	3 808	4 190
Reversão do exercício (Nota 19)	(2 822)	(9 486)
Utilização	(2 015)	(880)
Outros	13	1 685
Operações em descontinuação	(372)	(117)
	107	-
Saldo em 31 de Dezembro	22 197	23 478

44 PROVISÕES TÉCNICAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Atividade Mutualista:		
Provisões de capitais, pensões e outros	3 311 928	3 260 023
Subvenções e melhorias de benefícios	51 227	53 233
Atividade Seguradora:		
Provisão matemática ramo vida	243 542	187 870
Provisão para sinistros	348 756	352 505
Provisão para prémios não adquiridos	56 203	54 544
Provisão para riscos em curso	5 432	5 714
Provisão para participação nos resultados	2 602	15 048
	4 019 690	3 928 937

Em conformidade com os Estatutos da Associação, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- Provisões matemáticas - destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1t).
- Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de provisões técnicas decompõe-se em:

	2022		2021			
	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização	2 773 037	-	2 773 037	2 677 955	-	2 677 955
Modalidades atuariais	538 891	51 226	590 117	582 068	53 233	635 301
	3 311 928	51 226	3 363 154	3 260 023	53 233	3 313 256

Em 31 de dezembro de 2022, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)										
	31 de dezembro de 2021		Movimentos no exercício com impacto em:					31 de dezembro de 2022		
			Responsabilidade originadas no período		Montantes pagos no período		Total (ver nota 5)	Capital próprio		
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios
Provisões de capitais, pensões e outros										
Modalidades de capitalização										
Capitais de reforma	1 055 596	-	141 771	-	(125 086)	-	16 684	-	2 009	1 074 289
Capitais de reforma prazo certo	1 527 516	-	601 073	-	(528 621)	-	72 452	-	-	1 599 968
Poupança reforma	91 323	-	8 591	-	(4 792)	-	3 799	-	173	95 294
Modalidades colectivas	3 521	-	184	-	(228)	-	(43)	-	8	3 485
	2 677 955	-	751 619	-	(658 727)	-	92 893	-	2 189	2 773 037
Modalidades atuariais										
Capitais de previdência	21 255	19 802	1 117	447	(5 558)	(897)	(4 441)	(449)	-	16 814
Capitais de previdência diferidos com opção	274 055	300	74 670	8	(73 044)	(128)	1 625	(120)	-	275 680
Pensões de Reforma	190 526	18 415	5 478	492	(33 592)	(1 299)	(28 114)	(807)	-	162 412
Capitais para jovens	48 725	203	7 692	6	(10 878)	(52)	(3 186)	(47)	-	45 539
Pensões de sobrevivência e dotes	8 653	13 424	12	314	(3 004)	(851)	(2 992)	(537)	-	5 661
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	24 094	-	561	-	(4 951)	-	(4 390)	-	-	19 704
Outros	14 760	1 091	752	13	(2 430)	(60)	(1 678)	(47)	-	13 082
	582 067	53 233	90 281	1 280	(133 457)	(3 287)	(43 176)	(2 007)	-	538 891
	3 260 023	53 233	841 901	1 280	(792 184)	(3 287)	49 716	(2 007)	2 189	3 311 928
										51 226

Em 31 de dezembro de 2021, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)										
	31 de dezembro de 2020		Movimentos no exercício com impacto em:					31 de dezembro de 2021		
			Responsabilidade originadas no período		Montantes pagos		Total (ver nota 5)	Capital próprio		
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios
Provisões de capitais, pensões e outros										
Modalidades de capitalização										
Capitais de reforma	1 053 296	-	135 383	-	(134 096)	-	1 287	-	1 014	1 055 596
Capitais de reforma prazo certo	1 388 310	-	459 938	-	(320 740)	-	139 198	-	8	1 527 516
Poupança reforma	89 471	-	8 033	-	(6 267)	-	1 766	-	86	91 323
Modalidades colectivas	3 676	-	134	-	(293)	-	(159)	-	4	3 521
	2 534 753	-	603 488	-	(461 397)	-	142 091	-	1 112	2 677 955
Modalidades atuariais										
Capitais de previdência	23 722	20 283	1 222	547	(3 689)	(1 029)	(2 467)	(482)	-	21 255
Capitais de previdência diferidos com opção	286 080	452	53 761	12	(65 786)	(164)	(12 025)	(152)	-	274 055
Pensões de Reforma	202 738	19 237	8 613	499	(20 825)	(1 321)	(12 212)	(822)	-	190 526
Capitais para jovens	51 049	265	5 897	8	(8 221)	(71)	(2 324)	(63)	-	48 725
Pensões de sobrevivência e dotes	9 764	13 805	9	264	(1 120)	(645)	(1 111)	(381)	-	8 653
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	26 281	-	1 274	-	(3 461)	-	(2 187)	-	-	24 094
Outros	16 513	1 171	710	14	(2 463)	(93)	(1 753)	(79)	-	14 760
	616 146	55 213	71 486	1 344	(105 565)	(3 323)	(34 079)	(1 980)	-	582 067
	3 150 899	55 213	674 974	1 344	(566 962)	(3 323)	108 012	(1 980)	1 112	3 260 023
										53 233

No exercício de 2022, verifica-se um acréscimo nas provisões matemáticas, no montante de Milhares de Euros 49 898 (2021: Milhares de Euros 107 144) resultante, fundamentalmente, do facto das subscrições de novos produtos mutualistas ter sido superior ao montante nos resgates.

Em adição, tendo em consideração o valor do Fundo Disponível das modalidades Montepio Poupança Reforma, Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, gerado ao longo do ano de 2021, a Assembleia de Representantes que aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2021 deliberou a atribuição de um rendimento anual

complementar de 0,2%, que se traduziu num montante de Milhares de Euros 2 189 (Exercício anterior: 0,1% de rendimento complementar, traduzindo-se em Milhares de Euros 1 112).

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras da Associação no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

2022 e 2021

Modalidades de subscrição aberta	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Montepio Proteção Vida	TD 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma	TV 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma - Restituição de Quotas	TD 88/90 + TV 88/90	0,3%
Montepio Proteção 5 em 5	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção 18-30	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção Invalidez	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	0,3%

Modalidades de subscrição fechada	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Capitais de Previdência - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais de previdência - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3,0%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4,0%
Pensões de Reforma - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4,0%
Pensões de Reforma - 3%	TV 88/90	3,0%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90 + TV 88/90	3,0%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% e 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4% e 6%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3,0%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4,0%
Capitais para Jovens - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3,0%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW (formação) HW (curso)	4,0%
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4,0%
Capitais Temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3,0%
Rendas de Sobrevidência	PM 60 G	4,0%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4,0%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4,0%
Pensões de Capitais de Reforma - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Poupança Reforma - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Sobrevidência e Dotes	AF (formação) RF (curso)	4,0%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4,0%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF + CR (formação) RF (curso)	4,0%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4,0%

Rendas Vitalícias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Vitalícias - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3,0%
Rendas Vitalícias - 0,3%	TV 99/01	0,3%

Rendas Temporárias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3,0%
Rendas Temporárias - 0,3%	TV 88/90	0,3%

Relativamente às modalidades de capitalização, as taxas técnicas variam entre 0,1% e 3,4% (2021: 0% e 2,5%), sendo a taxa média garantida destas modalidades de 1,05% (2021: média de 0,854%).

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de Milhares de Euros 116 705 (2021: Milhares de Euros 160 232), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1 t. A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades, à data de 31 de dezembro de 2022, foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1,11% e 3,29% (2021: 1% e 2,67%). A diminuição do provisionamento decorrente do teste de adequabilidade das responsabilidades face ao período homólogo deve-se, fundamentalmente, ao aumento da estrutura temporal das taxas de juro com impacto direto no referido teste.

O teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados face aqueles originalmente previstos nas bases técnicas dos produtos, nomeadamente a alteração das tábuas de mortalidade, face à realidade atual em termos de esperança de vida.

A Associação inclui no teste de adequação das responsabilidades os custos de gestão com as modalidades, tal com preconizado no parágrafo 16 (a) da IFRS 4. Estes custos representam o valor médio que a entidade espera incorrer na gestão das responsabilidades até ao seu vencimento/termino, o que originou um aumento nas responsabilidades no exercício de 2022 de Milhares de Euros 14 (2021: Milhares de Euros 245).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a provisão matemática do ramo vida é analisada como segue:

	2022	2021
Provisão matemática do ramo vida		
Risco	24 879	31 832
Capitalização	218 663	156 038
	243 542	187 870

A provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é analisada como segue:

	2022	2021
Provisão para sinistros do ramo vida	16 403	26 608
Provisão para sinistros do ramo não vida		
Acidentes e doença	223 822	226 984
Incêndio e outros danos	13 205	11 582
Automóvel	86 753	77 980
Marítimo, aéreo e transportes	3 013	2 974
Responsabilidade civil geral	5 144	5 727
Crédito e caução	303	634
Proteção Jurídica	10	11
Assistência	4	4
Diversos	99	1
	332 353	325 897
	348 756	352 505

45 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022	2021
Empréstimos subordinados	30 936	31 189
	30 936	31 189

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentadas como seguem:

(Milhares de Euros)						
2022						
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão		Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	9 597	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%		9 597
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	6 339	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes		6 339
Lusitania Companhia de Seguros	dez 2021	dez 2031	15 000	7%		15 000
						30 936

(Milhares de Euros)						
2021						
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão		Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	9 597	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%		9 597
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	6 592	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes		6 592
Lusitania Companhia de Seguros	dez 2021	dez 2031	15 000	7%		15 000
						31 189

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado ao valor nominal e, em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

46 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022	2021
Credores:		
Fornecedores	14 870	22 325
Passivos de locação	7 100	7 442
Outros credores	150 706	115 635
Credores por operações de seguro direto e resseguro cedido	26 451	26 608
Depósitos recebidos de resseguradores	5 212	10 959
Setor Público administrativo	14 386	13 559
Valores a pagar ao pessoal	32 439	36 771
Outros custos a pagar	33 250	21 461
Receitas antecipadas	1 774	1 821
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 54)	925	421
Contas diversas	50 980	53 716
	338 093	310 718

A rubrica de Outros Credores incorpora em 2022 e 2021 operações a liquidar nacionais e estrangeiras que foram regularizados no início do ano de 2023.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica Valores a pagar ao pessoal inclui o valor de 16.605 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 19.603 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui também o montante de 2.124 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.573 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira e o valor de 8.423 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.266 milhares de euros) relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 1 ano	1 258	1 877
1 ano a 5 anos	5 842	4 813
Mais de 5 anos	-	752
	<u>7 100</u>	<u>7 442</u>

47 FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com o Artigo 55.º dos Estatutos da Associação, os **Fundos Próprios** ascendem a Milhares de Euros 106 579 e são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros (2021: Milhares de Euros 103 489). Os Fundos próprios são constituídos pelo remanescente dos saldos anuais dos correspondentes Fundos disponíveis.

A movimentação desta rubrica é apresentada no Mapa das alterações no capital próprio.

48 EXCEDENTES TÉCNICOS

Os **Excedentes Técnicos** ascendem a Milhares de Euros 70 644 e são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor (2021: Milhares de Euros 41 873).

A movimentação desta rubrica é apresentada no Mapa das alterações no capital próprio.

49 RESERVA GERAL

A Reserva Geral ascende a Milhares de Euros 175.109 (2020: Milhares de Euros 167.700).

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos da Associação. Destina-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos da Associação.

A movimentação desta rubrica é apresentada no Mapa das alterações no capital próprio.

Movimentos ocorridos nos capitais próprios no exercício de 2022:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2021, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia de Representantes, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes técnicos e ao Fundo de reserva geral disponível, para cobertura:

- i) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 7 761, através dos Excedentes técnicos,
- ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 6 838, por recurso ao Fundo de reserva geral.

a Assembleia de Representantes deliberou ainda:

- i) a distribuição ao Fundo de reserva geral de algumas modalidades, o montante de Milhares de Euros 14 094;
- ii) a distribuição à reserva para estabilização de resultados, o montante de Milhares de Euros 5 332;
- iii) a distribuição aos Fundos próprios de algumas modalidades e outros fundos, o montante de Milhares de Euros 3 090;
- iv) a distribuição aos Excedentes técnicos, o montante de Milhares de Euros 36 669.

A Assembleia de Representantes deliberou ainda (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,20% às modalidades Montepio Poupança Reforma e Capitais Coletivos, atendendo ao valor dos seus Fundos Disponíveis e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,20% à modalidade Montepio Poupança Complementar, com recurso às suas Reservas Gerais. Esta deliberação gerou uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de Milhares de Euros 2 189, por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas no mesmo montante.

No decurso do exercício 2022, a Associação, por encerramento das catorze séries da Modalidade Montepio Capital Certo vencidas no ano de 2022, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscritores ativos daquelas séries, foi aprovada a transferência do montante de Milhares de Euros 146 para o Fundo de reserva Geral.

Movimentos ocorridos nos capitais próprios no exercício de 2021:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2020, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento

anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes técnicos e ao Fundo de reserva geral disponível, para cobertura:

- iii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 3 441, através dos Excedentes técnicos,
- iv) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 63 519, por recurso ao Fundo de reserva geral.

a Assembleia Geral deliberou:

- v) a distribuição ao Fundo de reserva geral de algumas modalidades, o montante de Milhares de Euros 2 816;
- vi) a distribuição à reserva para estabilização de resultados, o montante de Milhares de Euros 291;
- vii) a distribuição aos Fundos próprios de algumas modalidades e outros fundos, o montante de Milhares de Euros 14 403;
- viii) a distribuição aos Excedentes técnicos, no montante de Milhares de Euros 31 588.

A Assembleia Geral que aprovou as contas do exercício de 2020 deliberou ainda (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,1% às modalidades Montepio Poupança Reforma e Capitais Coletivos, atendendo ao valor dos seus Fundos Disponíveis e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,1% à modalidade Montepio Poupança Complementar, com recurso às suas Reservas Gerais. Esta deliberação gerou uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de Milhares de Euros 1 112, por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas no mesmo montante.

Para assegurar a totalidade das responsabilidades das séries da Modalidade Capital Certo, reembolsadas durante o ano de 2021, foi necessário recorrer ao Fundo de reserva geral, no montante de Milhares de Euros 3 012.

No decurso do exercício 2021, a Associação, por encerramento das dezasseis séries da Modalidade Montepio Capital Certo, vencidas no ano de 2021, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscritores ativos daquelas séries foi aprovada a transferência do montante de Milhares de Euros 4 638 para o Fundo de reserva Geral.

Foram também transferidos de Excedentes Técnicos para o Fundo de Reserva Geral o montante de Milhares de Euros 234, de saldos remanescentes de séries que se venceram no início do ano de 2020, mas cujos saldos não foram transferidos para o Reserva Geral em 2020. Estas séries venceram-se ainda antes do apuramento de resultados de 2020 não sendo possível, à data, determinar quais os saldos finais a transferir.

50 RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Reservas de justo valor	(127 551)	88 543
Reservas por impostos correntes e diferidos	79 568	43 911
Outras reservas e resultados transitados	(206 374)	(383 394)
	(254 357)	(250 940)

As reservas de justo valor incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As reservas de justo valor analisam-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 27)	1 086 846	1 654 381
Imparidade acumulada reconhecida (Nota 27)	(8 846)	(13 282)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos de imparidade (Nota 27)	1 078 000	1 641 099
Justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 27)	942 344	1 738 107
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	(135 656)	97 008
Reserva de justo valor de títulos reclassificados para investimentos a deter até à maturidade	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-
Diferenças de câmbio	113	-
<i>Shadow account</i> - Participação nos resultados a atribuir (atividade seguradora)	-	(13 557)
Reservas de justo valor de imóveis - Transferências de Outros ativos tangíveis para propriedades de investimento	7 034	4 603
Outros movimentos	958	489
	(127 551)	88 543

51 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	2022	2021	2022	2021
Finibanco Angola, S.A.	11 442	12 903	(2 666)	1 125
Lusitania Companhia de Seguros , S.A.	(2 842)	(1 924)	19	39
Lusitania Vida Companhia de Seguros , S.A.	65	256	18	12
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões , S.A.	2 399	2 421	10	282
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.	32	20	(1)	3
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	2	(5)	1	-
Caixa Económica Montepio Geral	101	91	2	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	26	52	2	19
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	(27)	-	-
Montepio Seguros SGPS, S.A.	-	-	-	7
MGAI ACE	2	1	-	-
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	1 854	1 482	267	207
	13 081	15 270	(2 348)	1 694

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	15 270	11 277
Ajustamento de transição IFRS 9	-	-
Diferenças Cambiais	2 170	2 479
Dividendos	(965)	-
Alteração ao perímetro de consolidação e outras	(728)	(180)
	15 747	13 576
Resultado atribuível a interesses que não controlam	(2 666)	1 694
Saldo final	13 081	15 270

52 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica é apesentada como segue:

	2022	2021
Garantias e avales prestados	462 194	479 831
Compromissos perante terceiros	1 658 049	1 569 331
Custódia e guarda de valores	8 170 780	7 757 554
	10 291 023	9 806 716

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2022	2021
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	426 783	428 523
Créditos documentários	35 411	51 308
	462 194	479 831
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	720 589	694 072
Subscrição de títulos	708	903
Responsabilidades a prazo para Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	5 774	6 007
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	908 210	845 581
	1 658 049	1 569 331

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os

Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 29.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-partes nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

53 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o primary exchange para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
 - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
 - a) Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. avaliação preparada de acordo com o Net Asset Value de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
 - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).
 - b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Bloomberg ou Reuters - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro

são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- i. Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes, Black, Ho e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,08%

para as operações vivas em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: negativa em 0,60%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2022 a taxa média de desconto foi negativa de 3,53% (31 de dezembro de 2021: negativa de 0,60%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o spread praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2022 a taxa média de desconto foi de 4,24% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2021: 2,20%), de 8,04% para o crédito individual (31 de dezembro de 2021: 7,19%) e de 4,49% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2021: 3,38%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o spread de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o spread do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2022 foi negativa de 1,18% (31 de dezembro de 2021: negativa de 0,04%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e inputs utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
	<i>Swaps</i>	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
Derivados ¹	Opções sobre taxa de câmbio	Modelo Black-Scholes	Volatilidades implícitas
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida Empréstimos e valores a cobrar	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis ³ <i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo Valores representativos de dívida emitidos	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro <i>Spreads</i>

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Ajustamento	51	573	239	671
Do qual : vencimento e derivados	(15)	(260)	111	(62)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que compra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2022				
	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2021				
	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,500000	0,135000	0,210000	-0,755000	-0,110000
7 dias	-0,478356	0,076250	0,230000	-0,695000	-0,081500
1 mês	-0,478356	0,140000	0,240000	-0,650000	-0,250000
2 meses	-0,478356	0,150000	0,250000	-0,650000	-0,220000
3 meses	-0,478356	0,180000	0,390000	-0,650000	-0,220000
6 meses	-0,478356	0,290000	0,610000	-0,650000	-0,240000
9 meses	-0,478356	0,410000	0,670000	-0,650000	-0,150000
1 ano	-0,485000	0,530000	0,840000	-0,670000	-0,150000
2 anos	-0,295000	0,947000	1,232000	-0,487500	-0,006300
3 anos	-0,145000	1,186000	1,338000	-0,375000	-0,001300
5 anos	0,016000	1,383000	1,328000	-0,230000	0,016300
7 anos	0,130000	1,491000	1,275000	-0,080000	0,043800
10 anos	0,303000	1,602000	1,241000	0,090000	0,106300
15 anos	0,492000	1,730000	1,216000	0,232500	0,223800
20 anos	0,548000	1,734000	1,216000	0,232500	0,223800
30 anos	0,479000	1,710300	1,216000	0,232500	0,223800

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)							
	2022	2021	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano	
EUR/USD	1,0660	1,1326	8,300	8,595	8,225	8,100	7,950	
EUR/GBP	0,88693	0,8403	7,170	7,380	7,515	7,650	7,755	
EUR/CHF	0,9847	1,0331	5,550	5,705	5,865	5,910	5,955	
EUR/JPY	140,66	130,38	12,550	11,792	11,220	10,780	10,530	
EUR/AOA	516,0885	635,7510	-	-	-	-	-	

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado como segue:

	2022				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 383 834	1 383 834	1 383 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	60 976	60 976	60 976
Aplicações em instituições de crédito	-	-	111 214	111 214	111 207
Crédito a clientes	863	-	11 704 927	11 705 790	11 790 104
Ativos financeiros detidos para negociação	38 213	-	-	38 213	38 213
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	186 145	-	-	186 145	186 145
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	931 408	-	931 408	931 408
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 842 314	4 842 314	4 333 248
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11	11	11
	-	-	-	-	-
	225 221	931 408	18 103 276	19 259 905	18 835 146
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	341 623	341 623	282 116
Recursos de clientes	61 565	-	12 911 468	12 973 033	12 929 210
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	606 651	606 651	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	17 697	17 697
Outros passivos subordinados	-	-	30 936	30 936	19 679
	79 262	-	16 780 669	16 859 931	16 722 578

(Milhares de Euros)

2021

	Designado ao justo valor	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 968 024	2 968 024	2 968 024
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	117 085	117 087	117 087
Aplicações em instituições de crédito	-	-	267 075	267 075	267 075
Credito a clientes	1 004	-	11 661 829	11 662 833	11 565 737
Ativos financeiros detidos para negociação	7 924	-	-	7 979	7 979
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	260 130	-	-	260 130	260 130
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 738 107	-	1 738 107	1 738 107
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 862	38 862	38 836
Derivados de cobertura	5 411	-	-	5 411	5 411
Outros activos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 004 197	3 004 197	2 981 739
	274 469	1 738 107	18 057 072	20 069 705	19 950 125
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 902 003	2 902 003	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	555 412	555 412	542 920
Recursos de clientes	25 009	-	12 573 029	12 598 038	12 607 017
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 617 125	1 617 125	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	7 470	13 572
Derivados de cobertura	335	-	-	335	335
Outros passivos subordinados	-	-	31 189	31 189	32 881
	32 814	-	17 678 758	17 711 572	17 715 321

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro 2022:

(Milhares de Euros)

	2022			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 834	-	-	-	1 383 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	60 976	-	-	-	60 976
Aplicações em instituições de crédito	-	-	111 214	-	111 207
Credito a clientes	-	863	11 704 927	-	11 790 104
Ativos financeiros detidos para negociação	18 385	6 817	13 011	-	38 213
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30 974	-	155 171	-	186 145
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	888 505	2 067	39 729	1 106	931 408
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 842 314	-	-	-	4 333 248
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11	-	11
	7 224 989	9 747	12 024 063	1 106	18 835 146
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	341 623	-	282 116
Recursos de clientes	-	61 565	12 911 468	-	12 929 210
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	606 651	-	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	30 936	-	19 679
	2 889 991	69 259	13 900 681	-	16 722 578

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(Milhares de Euros)

	2021			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 968 024	-	-	-	2 968 024
Disponibilidades em outras instituições de crédito	117 087	-	-	-	117 087
Aplicações em instituições de crédito	-	-	267 075	-	267 075
Credito a clientes	-	1 004	11 661 829	-	11 565 737
Ativos financeiros detidos para negociação	341	1 376	6 262	-	7 979
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	40 997	-	219 133	-	260 130
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 680 846	2 335	53 745	1 181	1 738 107
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 862	-	38 836
Derivados de cobertura	-	5 411	-	-	5 411
Outros activos financeiros ao custo amortizado	3 004 197	-	-	-	2 981 739
	7 811 492	10 126	12 246 906	1 181	19 950 125
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	555 412	-	542 920
Recursos de clientes	-	-	12 598 038	-	12 607 017
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 617 125	-	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	-	949	6 521	-	13 572
Derivados de cobertura	-	335	-	-	335
Outros passivos subordinados	-	-	31 189	-	32 881
	2 902 003	1 284	14 808 285	-	17 715 321

54 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades dos setores Bancário e Segurador.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Subgrupo Bancário		Restantes entidades	
	2022	2021	2022	2021
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	2,5% nos primeiros 3 anos e 0,75% nos seguintes	0,50%	2,5% - 0,75%	0,5% - 2%
Taxa de crescimento das pensões	2,5% nos primeiros 3 anos e 0,75% nos seguintes	0,30%	2% - 0,5%	0,30% - 1%
Taxa de rendimento do fundo	4,20%	1,40%	4,26% - 3,36%	0,68% - 1,58%
Taxa de desconto	4,20%	1,40%	4,26% - 3,36%	0,68% - 1,58%
Taxa de revalorização				
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,25%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,00%	-	-
Pressupostos demográficos				
Tábuas de mortalidade				
Homens	TV 88/90-1 ano	TV 88/90	TV 88/90/GKF95	TV 88/90/GKF95
Mulheres	TV 99/01 - 2 anos	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90/GKF95	TV 88/90/GKF95
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, para o subgrupo bancário a *duration* das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Grupo ascende a 15,9 e 17,5 anos respetivamente, incluindo ativos e pensionistas.

Para o subgrupo segurador a *duration* das responsabilidades ascende a 12 e 10 anos, respetivamente.

Para a Associação Mutualista a *duration* das responsabilidades ascende a 9 e 9,4 respetivamente.

Para o Montepio Gestão de Ativos a *duration* das responsabilidades ascende a 20 e 24 anos respetivamente.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2022	2021
Ativos	2 911	3 004
Reformados e sobreviventes	1 669	1 620
	4 580	4 624

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivas níveis de cobertura, são analisadas como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	350 974	406 929
Ativos	264 118	400 273
	615 092	807 202
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	23 532	27 597
Ativos	23 442	38 695
	46 974	66 292
Responsabilidades com subsídios por morte		
Pensionistas	1 678	2 276
Ativos	991	1 736
	2 669	4 012
Total das responsabilidades	664 735	877 506
Coberturas		
Valor dos fundos	805 408	887 797
Ativos/(passivos) líquidos em Balanço (Notas 37 e 46)	140 673	10 291
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	133 390	272 567

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2022		2021		(Milhares de Euros)			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	807 203	66 292	4 012	877 507	821 106	71 104	4 103	896 313
Reconhecidos em resultados								-
Custo do serviço corrente	4 054	1 487	71	5 612	4 479	1 776	77	6 332
Custo dos juros	11 317	930	56	12 303	9 370	817	47	10 234
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	6 955	-	-	6 955	4 372	-	-	4 372
Reconhecidos em capitais próprios								-
Remensurações								
Alterações de pressupostos	(208 093)	(20 255)	(1 492)	(229 840)	(16 773)	(3 515)	(249)	(20 537)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	20 310	(1 480)	22	18 852	11 689	(3 749)	36	7 976
Outros	171	-	-	171	-	-	-	-
Pensões pagas pelo Fundo	(26 584)	-	-	(26 584)	(25 796)	-	-	(25 796)
Pensões pagas pelo Grupo	(1 915)	-	-	(1 915)	(1 932)	-	-	(1 932)
Liquidação de benefícios CCT	-	-	-	-	2 180	-	-	2 180
Responsabilidades serviços passados Sinapsa	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição dos participantes	2 356	-	-	2 356	(1 493)	(141)	(3)	(1 637)
Outros movimentos no exercício	(152)	-	-	(152)	-	-	-	-
Responsabilidades no final do exercício	615 622	46 974	2 669	665 265	807 202	66 292	4 011	877 505

De referir que os fundos de pensões são geridos pela "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A."

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2022	2021
Saldos dos fundos no início do exercício	887 797	887 342
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	12 328	10 037
Reconhecidos em capitais próprios		
Remensurações - ganhos e (perdas)	(70 494)	15 824
Outros		
Contribuições do Grupo	135	10
Contribuições dos participantes	2 354	2 400
Pensões pagas pelo fundo	(26 584)	(25 796)
Ganhos e (perdas) atuariais	-	-
Liquidação de benefícios	-	-
Transferência de responsabilidades	(128)	(2 020)
Saldos dos fundos no fim do exercício	805 408	887 797

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os ativos dos Fundos de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2022	2021		
	Ativos do Fundo	%	Ativos do Fundo	%
Títulos de rendimento variável				
Ações	101 965	13%	64 367	7%
Fundos de investimento de ações	58 003	7%	123 445	14%
Obrigações	550 887	68%	601 075	68%
Imóveis	5 078	1%	5 483	1%
Fundos de investimento imobiliário	45 403	6%	44 654	5%
Fundos de capital de risco	1 723	0%	2 984	0%
Outros	987			
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	41 362	5%	45 789	5%
	805 408	100%	887 797	100%

Os ativos dos Fundos de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	29 010	39 660
Imobiliário	4 841	5 402
Obrigações	1 557	2 121
Outros	-	-
	35 408	47 183

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
Remensurações no início do exercício	272 567	300 767
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
Alteração da taxa de desconto	(302 570)	(38 127)
Atualização da taxa de crescimento de salários	20 303	(323)
Atualização da taxa de crescimento de pensões	33 945	-
Alteração das tábua de mortalidade	12 315	-
Desvios financeiros - nos ativos do plano	69 870	(15 781)
Outros desvios	18 081	8 035
Resultantes de alterações nas condições do plano	8 879	17 996
Remensurações no fim do exercício	133 390	272 567

Os gastos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
Custo do serviço corrente	5 612	6 332
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	(133)	226
Rendimento esperado dos fundos	-	-
Reformas antecipadas, rescisões de mútuo acordo e outros	6 955	4 454
Saidas fora do programa	(24)	-
	12 410	11 012

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2022 e 2021 como segue (Notas 37 e 46):

	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
No início do exercício	10 291	(8 972)
Contribuição do Grupo	133	132
Custo do serviço corrente	(5 612)	(6 332)
(Custo) /proveito dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	133	(202)
Remensurações atuariais	209 529	12 378
Remensurações financeiras	(69 108)	16 104
Pensões pagas pelo Grupo	1 736	1 932
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	(6 955)	(4 365)
Liquidação benefício CCT/Sinapsa	-	-
Outros movimentos	526	(384)
No final do exercício	140 673	10 291

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades
	-0,25%	+0,25%
Taxa de desconto	22 421	(21 244)
Taxa de crescimento dos salários	(12 043)	12 966
Taxa de crescimento das pensões	(18 801)	19 591
Contribuição SAMS	(2 571)	2 589

	(Milhares de Euros)	
	2022	2021
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades
	- 1 ano	+ 1 ano
Mortalidade Futura	(14 058)	14 338
	(24 978)	24 962

Decorrente da alteração do ACT, em 31 de dezembro de 2022 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 2.124 milhares de euros (2021: 2.573 milhares de euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Plano Individual de Reforma (PIR)

Foi constituído junto da Lusitania Vida uma apólice de seguro de grupo, denominado Plano Individual de Reforma, para garantir o estipulado no contrato coletivo de trabalho, para a atividade seguradora, publicado no BTE nº 2, de 15 de janeiro de 2012. No exercício de 2022, o montante das contribuições efetuadas ascendeu a 385 milhares de euros (2021: 372 milhares de euros).

O valor da quota-parte do Fundo de Pensões Lusitania relativa ao Plano de Contribuição Definida, que ascende a Euros 1.911.600, e inclui, com referência a 31 de dezembro de 2021, 335 participantes ativos.

55 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	2022	2021
Fundos de investimento mobiliário	180 913	175 839
Fundos de investimento imobiliário	721 149	629 741
Fundo de pensões	284 930	292 638
Bancasseguros	28 807	30 729
	1 215 799	1 128 947

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

56 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existem quatro operações de titularização (cinco em 31 de dezembro de 2021), das quais três foram originadas no Banco Montepio e uma em conjunto do Banco Montepio e o Montepio Crédito.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas a 31 de dezembro de 2022.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com

um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance No. 2*, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7,5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (Portfolio Determinativo Date), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portefólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican Finance No. 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus, Sagres e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Crédito		Títulos emitidos		
			Activo cedido	Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valores terceiros (*)
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 236	762 375	103 061
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644
<i>Pelican Finance No.2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	255 962	360 301	252 994
				2 387 776	775 886	2 387 776	811 854
							279 159

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

2021									(Milhares de Euros)	
Emissão	Data de início	Moeda	Crédito			Títulos emitidos			Valores	
			Activo cedido	Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal colocados em atual	Valores terceiros (*)		
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	116 091	762 375	119 898	30 618		
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	407 525	1 028 600	438 986	-		
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	68 130	236 500	70 542	-		
Pelican Finance No.2	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	354 894	360 301	360 301	362 214		
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo	200 200	47 827	200 200	54 374	9 174		
				2 587 976	994 467	2 587 976	1 044 101	402 006		

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

2022						(Milhares de Euros)	
Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Finance n.º 2	Total		
Crédito interno							
A empresas							
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-
A particulares							
Habitação	98 100	361 634	58 890	-	518 624		
Consumo e outros créditos	-	-	-	255 468	255 468		
	98 100	361 634	58 890	255 468	774 092		
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	57	566	181	39	843		
Mais de 90 dias	79	266	151	455	951		
	136	832	332	494	1 794		
	98 236	362 466	59 222	255 962	775 886		

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

2021						(Milhares de Euros)	
Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Finance n.º 2	Aqua Finance n.º 4	Total	
Crédito interno							
A empresas							
Outros créditos	-	-	-	-	-	14 324	14 324
A particulares							
Habitação	115 193	405 999	67 285	-	-	588 477	
Consumo e outros créditos	-	-	-	354 875	31 143	386 018	
	115 193	405 999	67 285	354 875	45 467	988 819	
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	96	546	540	15	49	1 246	
Mais de 90 dias	802	980	305	4	2 311	4 402	
	898	1 526	845	19	2 360	5 648	
	116 091	407 525	68 130	354 894	47 827	994 467	

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 4*, e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3* e *Pelican Finance No 2*:

No primeiro semestre de 2022 a operação de titularização de créditos *Aqua Finance No 4* foi liquidada.

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio (“Interesses retidos pelo Grupo”) são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

2022													
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Raiting das obrigações (inicial)				Raiting das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	93 413 900	67 248 762	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 411 815	2 411 815	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 031 002	2 031 002	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 078 970	1 078 970	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	288 300 859	288 300 859	2056	AAA	n.a.	AAA	AA+	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	25 521 472	25 521 472	2056	AA	n.a.	AA	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	27 590 780	27 590 780	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	11 496 158	11 496 158	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	12 645 774	12 645 774	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance n°2</i>	Class A	285 400 000	200 401 356	-	2035	AA-	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	14 535 067	-	2035	A	n.a.	A	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	12 288 100	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	13 552 019	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	12 217 882	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	41 700 752	41 700 752	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	16 442 910	16 442 910	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

2021													
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Raiting das obrigações (inicial)				Raiting das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	109 311 458	78 693 431	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A1	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	2 822 267	2 822 267	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 376 646	2 376 646	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B3	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 262 593	1 262 593	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	B3	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	323 657 030	323 657 030	2056	AAA	n.a.	AAA	AA+	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	28 651 332	28 651 332	2056	AA	n.a.	AA	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	30 974 413	30 974 413	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 906 006	12 906 006	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 196 606	14 196 606	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance n°2</i>	Class A	285 400 000	285 400 000	-	2035	AA-	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	20 700 000	-	2035	A	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	17 500 000	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	19 300 000	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	17 400 000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1 000	1 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	49 446 848	49 446 848	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 594 980	17 594 980	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Class A	140 000 000	-	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	AA
	Class B	15 000 000	9 174 340	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	AH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 878.848 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em 18 de dezembro de 2020 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, que tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 402.444 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

57 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora não vida e vida. A informação apresentada nesta nota não contempla eventuais ajustamentos de consolidação relacionados com saldos intragrupo.

Atividade Bancária

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo bancário encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem

para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios - nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a

correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a

hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de 2,49% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de -2,43% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,04% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,77% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2022	2023	2024
Taxa de Desemprego⁽¹⁾			
Cenário Base	6,42%	6,56%	5,96%
Cenário Pessimista	6,42%	8,72%	7,84%
Cenário Otimista	6,42%	6,15%	5,62%
Taxa de Crescimento do PIB⁽¹⁾			
Cenário Base	2,63%	1,62%	2,26%
Cenário Pessimista	2,63%	-4,36%	2,85%
Cenário Otimista	2,63%	3,63%	2,02%
Taxa de Juro Euribor a 3 Meses⁽²⁾			
Cenário Base	1,34%	2,55%	1,52%
Cenário Pessimista	1,34%	1,55%	0,01%
Cenário Otimista	1,34%	2,39%	1,52%
Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação⁽¹⁾			
Cenário Base	4,35%	-3,87%	1,31%
Cenário Pessimista	4,35%	-12,35%	-1,71%
Cenário Otimista	4,35%	-1,79%	2,96%
Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita⁽²⁾			
Cenário Base	-2,31%	1,08%	2,79%
Cenário Pessimista	-2,31%	-2,57%	1,59%
Cenário Otimista	-2,31%	4,41%	2,78%
Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços⁽¹⁾			
Cenário Base	9,17%	2,01%	1,48%
Cenário Pessimista	9,17%	-3,28%	0,96%
Cenário Otimista	9,17%	5,06%	2,25%
Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias⁽¹⁾			
Cenário Base	2,71%	0,08%	1,50%
Cenário Pessimista	2,71%	-6,40%	3,01%
Cenário Otimista	2,71%	1,65%	1,40%

⁽¹⁾ Fonte: Instituto Nacional da Estatística; Projeções: Moody's Analytics

⁽²⁾ Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

Relativamente ao potencial impacto direto do conflito, a exposição de crédito à Ucrânia e à Rússia não é significativa, nomeadamente nos clientes particulares (a exposição ligada a cidadãos com residência num dos dois países é de 589 milhares de euros com referência a 31 de dezembro de 2022).

Apesar da exposição de crédito impactada de forma direta pelo conflito não ser significativa, existem setores de atividade que estão mais expostos ao impacto indireto da guerra, nomeadamente por via dos aumentos significativos que se têm verificado nos preços da energia e de *commodities*, bem como das disruptões em várias cadeias de abastecimento. Deste modo, o Grupo procedeu a uma análise que permitiu identificar os setores de atividade em que perspetiva que o impacto indireto da guerra seja mais significativo (a exposição dos clientes dos setores de atividade identificados é de 3.797.752 milhares de euros). Com base nesta análise, e atendendo ao facto de que a revisão anual de ratings dos clientes se encontra mais concentrada no final de cada ano, o Grupo procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem *top-down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade identificados. O agravamento das notações de risco tem impacto na análise do aumento significativo do risco de crédito e na atribuição da PD a cada cliente.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(Milhares de Euros)

	2022	2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 287	67 360
Aplicações em instituições de crédito	106 376	229 065
Crédito a clientes	11 713 097	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	21 697	7 582
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	8 970	9 768
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 252	101 128
Derivados de cobertura	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 119 387	3 004 196
Investimentos em associadas	-	-
Outros ativos	81 939	76 406
Garantias e avales prestados	462 194	479 831
Linhas de crédito irrevogáveis	720 589	694 072
Linhas de crédito revogáveis	908 210	845 581
	18 270 998	17 188 088

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2022, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Setor de atividade	2022												
	Disponibl., em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparida de	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extraparimonial	Provisões para responsabilidades extraparimoniais
Empresas													
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	115 002	4 954	-	-	-	-	-	-	1137	5 994
Indústrias extractivas	-	-	-	18 209	407	-	-	-	-	-	-	1 255	2 458
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 185 270	72 291	-	211	-	-	-	-	31 768	116 402
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	97 907	8 084	-	-	-	-	10 837	643	548	24 751
Abastecimento de água	-	-	-	72 478	812	-	-	-	-	-	-	1 944	4 308
Construção	-	-	-	413 205	44 089	65	-	-	-	-	-	114 329	114 505
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	885 837	35 903	-	5 734	-	-	-	-	42 924	146 015
Transportes e armazenagem	-	-	-	385 374	12 437	-	-	-	-	3 152	1	5 246	21 832
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	568 872	17 676	-	-	-	-	-	-	10 941	26 958
Informação e comunicação	-	-	-	61 764	1 804	-	-	-	-	-	-	2 956	24 186
Atividades financeiras e de seguros	52 287	16 363	7	371 816	48 060	19 828	-	8 443	388	-	3 210	2	196 529
Atividades imobiliárias	-	-	-	576 916	22 650	-	71	-	-	-	-	14 814	110 820
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	282 427	5 327	-	2 817	-	-	-	-	14 813	32 666
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	123 098	2 709	-	-	-	-	-	-	5 581	23 985
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	28 054	175	1 869	-	58 628	113	-	4 094 073	6 044	104
Educação	-	-	-	66 512	1 103	-	-	-	-	-	-	191	4 033
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	320 532	5 913	-	-	4 173	24	-	-	2 072	21 399
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	58 579	2 968	-	-	-	-	-	-	8 657	4 980
Outros serviços	-	-	-	109 151	4 982	-	23	-	-	-	-	3 749	11 021
Particulares													
Crédito à habitação	-	-	-	5 581 026	32 896	-	-	1 065	2	-	-	-	-
Outros	-	-	-	745 585	29 267	-	49	4 495	25	-	9 804	2	2 636
	52 287	16 363	7	12 067 614	354 517	21 697	8 970	76 804	552	-	4 126 080	6 693	462 194
													19 517

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2021, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2021											(Milhares de Euros)	
	Disponibil. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparida de	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatri	
Empresas													
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	104 781	5 223	-	-	5 126	53	-	-	947	6 286
Indústrias extractivas	-	-	-	16 232	589	-	-	-	-	-	-	1 314	2 535
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 030 727	87 057	845	-	-	-	-	-	24 544	117 864
Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	84 765	5 208	-	3 995	444	-	-	-	1 073	11 002
Abastecimento de água	-	-	-	67 766	1 310	-	-	-	-	-	-	1 926	6 056
Construção	-	-	-	447 676	65 506	470	-	-	-	-	-	102 402	96 886
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	859 602	74 691	-	5 163	-	-	-	-	40 742	149 636
Transportes e armazenagem	-	-	-	393 291	19 558	-	-	-	-	-	-	6 099	16 871
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	595 740	26 944	-	-	-	-	-	-	8 966	27 879
Informação e comunicação	-	-	-	63 083	2 431	-	-	-	5 411	-	-	1 725	24 559
Atividades financeiras e de seguros	67 360	229 529	464	492 837	94 249	7 582	-	9 388	1 560	-	-	231 750	19 212
Atividades imobiliárias	-	-	-	617 246	27 599	-	87	-	-	-	-	17 080	115 413
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	245 467	6 700	-	2 614	-	-	-	-	15 958	32 293
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	122 026	4 107	-	263	-	-	-	-	5 497	26 529
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	37 629	573	-	-	74 408	141	-	3 009 601	5 405	112
Educação	-	-	-	63 399	2 485	-	-	-	-	-	-	200	4 783
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	279 399	8 262	-	-	4 091	24	-	-	1 653	18 184
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	60 403	3 108	-	-	-	-	-	-	10 775	8 305
Outros serviços	-	-	-	154 284	17 379	-	126	-	-	-	-	3 382	9 468
Particulares													5 023
Crédito à habitação	-	-	-	5 679 811	38 526	-	-	1 315	2	-	-	-	-
Outros	-	-	-	773 301	30 272	-	200	5 658	629	-	-	3 686	-
	67 360	229 529	464	12 189 465	521 777	7 582	9 768	103 981	2 853	5 411	3 009 601	5 405	479 831
												694 072	21 262

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), as garantias e os avales prestados no montante agregado de 462.194 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 479.831 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 720.554 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 694.072 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 908.210 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 845.581 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

Impactos por stage	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	10 748 763	163 234	10 585 529	10 598 513	191 867	10 406 646
Estágio 1	8 672 283	18 501	8 653 782	8 780 406	21 695	8 758 711
Estágio 2	1 870 499	56 266	1 814 233	1 519 143	42 375	1 476 768
Estágio 3	205 981	88 467	117 514	298 964	127 797	171 167
Análise Individual	3 409 809	210 800	3 199 009	3 610 437	351 172	3 259 265
Estágio 1	2 340 362	10 269	2 330 093	1 982 421	11 761	1 970 660
Estágio 2	566 005	15 759	550 246	836 536	26 603	809 933
Estágio 3	503 442	184 772	318 670	791 480	312 808	478 672
	14 158 572	374 034	13 784 538	14 208 950	543 039	13 665 911

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

Impactos por Estágio	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	4 126 080	6 693	4 119 387	3 009 601	5 405	3 004 196
Estágio 1	4 120 289	6 051	4 114 238	2 994 627	5 042	2 989 585
Estágio 2	5 791	642	5 149	14 974	363	14 611
Justo Valor (FVOIC)	76 804	552	76 252	103 980	2 853	101 127
Estágio 2	74 520	181	74 339	101 493	2 103	99 390
Estágio 3	2 284	371	1 913	2 487	750	1 737
Aplicações IC	106 383	7	106 376	229 529	464	229 065
Estágio 1	106 366	7	106 359	219 726	319	219 407
Estágio 2	17	-	17	9 803	145	9 658
	4 309 267	7 252	4 302 015	3 343 110	8 722	3 334 388

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Valor bruto				
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	3 009 601	-	3 009 601	2 371 582	2 371 582
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 110 688	5 791	1 116 479	638 019	638 019
Valor Bruto a 31 de dezembro	4 120 289	5 791	4 126 080	3 009 601	3 009 601

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Perdas por imparidade				
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	4 619	-	4 619	8 966	8 966
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 432	642	2 074	(3 561)	(3 561)
Valor Bruto a 31 de dezembro	6 051	642	6 693	5 405	5 405

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Valor bruto				
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	229 529	-	229 529	293 291	293 291
Transferência para Estágio 2	(17)	17	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(123 146)	-	(123 146)	(63 762)	(63 762)
Valor Bruto a 31 de dezembro	106 366	17	106 383	229 529	229 529

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Perdas por imparidade				
	Estágio 1	Total	Estágio 1	Total	
Valor bruto a 1 de janeiro	464	464	287	287	
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(457)	(457)	177	177	
Valor Bruto a 31 de dezembro	7	7	464	464	

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

Segmento	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 732 326	61 884	6 670 442	6 853 094	65 024	6 788 070
Habitação	5 681 021	32 383	5 648 638	5 775 736	35 356	5 740 380
Estágio 1	4 765 062	1 192	4 763 870	5 030 978	608	5 030 370
Estágio 2	874 398	15 420	858 978	652 167	6 286	645 881
Estágio 3	41 561	15 771	25 790	92 591	28 462	64 129
Consumo	785 001	27 274	757 727	811 469	28 083	783 386
Estágio 1	692 483	3 010	689 473	694 457	2 443	692 014
Estágio 2	57 578	4 603	52 975	77 168	4 600	72 568
Estágio 3	34 940	19 661	15 279	39 844	21 040	18 804
Cartões	266 304	2 227	264 077	265 889	1 585	264 304
Estágio 1	248 776	924	247 852	244 940	536	244 404
Estágio 2	14 369	285	14 084	18 615	205	18 410
Estágio 3	3 159	1 018	2 141	2 334	844	1 490
Empresas	4 016 437	101 350	3 915 087	3 745 419	126 843	3 618 576
Não Construção	3 626 332	90 308	3 536 024	3 351 644	113 071	3 238 573
Estágio 1	2 704 284	12 343	2 691 941	2 512 375	16 614	2 495 761
Estágio 2	826 223	32 825	793 398	709 042	29 249	679 793
Estágio 3	95 825	45 140	50 685	130 227	67 208	63 019
Construção	390 105	11 042	379 063	393 775	13 772	380 003
Estágio 1	261 678	1 032	260 646	297 656	1 494	296 162
Estágio 2	97 931	3 133	94 798	62 151	2 035	60 116
Estágio 3	30 496	6 877	23 619	33 968	10 243	23 725
	10 748 763	163 234	10 585 529	10 598 513	191 867	10 406 646

Em 31 dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

	2022						(Milhares de Euros)	
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a empresas	3 403 408	209 113	4 016 438	101 350	7 419 846	310 463	7 109 383	
Crédito a particulares - Habitação	4 105	551	5 681 021	32 383	5 685 126	32 934	5 652 192	
Crédito a particulares - Outros	2 296	1 136	1 051 304	29 501	1 053 600	30 637	1 022 963	
	3 409 809	210 800	10 748 763	163 234	14 158 572	374 034	13 784 538	

	2021						(Milhares de Euros)	
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a empresas	3 593 093	345 196	3 745 418	126 843	7 338 511	472 039	6 866 472	
Crédito a particulares - Habitação	6 748	1 046	5 775 737	35 356	5 782 485	36 402	5 746 083	
Crédito a particulares - Outros	10 596	4 930	1 077 358	29 668	1 087 954	34 598	1 053 356	
	3 610 437	351 172	10 598 513	191 867	14 208 950	543 039	13 665 911	

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

	2022				(Milhares de Euros)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
Valor bruto a 1 de janeiro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950	
Transferência para Estágio 1	618 716	(609 794)	(8 922)	-	
Transferência para Estágio 2	(874 736)	927 567	(52 831)	-	
Transferência para Estágio 3	(40 405)	(63 475)	103 880	-	
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)	
Exposição de novos créditos líquida	475 634	(156 956)	(164 524)	154 154	
Valor bruto a 31 de dezembro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572	

(Milhares de Euros)

2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 456	68 978	440 605	543 039
Transferência para Estágio 1	2 370	(2 289)	(81)	-
Transferência para Estágio 2	(24 560)	26 737	(2 177)	-
Transferência para Estágio 3	(15 206)	(20 320)	35 526	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 311	938	13 278	35 527
<u>Perdas por imparidade a 31 de dezemb</u>	<u>13 416</u>	<u>72 378</u>	<u>288 240</u>	<u>374 034</u>

(Milhares de Euros)

2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	9 240 107	3 740 016	1 414 895	14 395 018
Transferência para Estágio 1	1 361 842	(1 355 795)	(6 047)	-
Transferência para Estágio 2	(403 420)	417 342	(13 922)	-
Transferência para Estágio 3	(35 271)	(156 412)	191 683	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida	600 090	(288 273)	(203 259)	108 558
<u>Valor bruto a 31 de dezembro</u>	<u>10 762 827</u>	<u>2 355 679</u>	<u>1 090 444</u>	<u>14 208 950</u>

(Milhares de Euros)

2021

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	28 300	108 623	663 809	800 732
Transferência para Estágio 1	5 679	(5 656)	(23)	-
Transferência para Estágio 2	(10 791)	11 240	(449)	-
Transferência para Estágio 3	(9 423)	(38 552)	47 975	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	20 212	(5 478)	22 199	36 933
<u>Perdas por imparidade a 31 de dezembro</u>	<u>33 456</u>	<u>68 978</u>	<u>440 605</u>	<u>543 039</u>

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

Justo valor dos colaterais	2022	2021
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	236 896	145 092
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 330	12 436
Imóveis - Construção e CRE	1 823 710	2 096 777
Outros imóveis	1 662 924	1 714 721
Outras garantias	398 541	458 920
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	796 925	416 670
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 714 551	11 134 569
Imóveis - Construção e CRE	490 830	503 130
Outros imóveis	823 497	795 665
Outras garantias	525 806	351 445
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	209 106	76 282
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 899 396	1 346 240
Imóveis - Construção e CRE	177 524	150 022
Outros imóveis	437 373	529 691
Outras garantias	40 268	37 392
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	7 961	3 044
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	96 427	169 224
Imóveis - Construção e CRE	27 078	36 889
Outros imóveis	49 109	68 177
Outras garantias	13 400	17 350
	20 441 652	20 063 737

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

Segmento	2022		2021	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 961 843	232 306	5 853 034	369 900
Construção e CRE	1 458 003	78 157	1 485 477	102 139
Particulares - Habitação	5 685 126	32 934	5 782 485	36 402
Particulares - Outros	1 053 600	30 637	1 087 954	34 598
	14 158 572	374 034	14 208 950	543 039

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	2022											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	535	26 911	2 234	583	41 420	14 720	35 148	947 813	7 199	19 090	15 528	294
2005	142	10 030	261	140	6 624	1 204	9 095	407 913	3 615	5 077	4 872	150
2006	199	19 055	1 536	130	13 693	5 440	11 043	508 695	3 861	13 233	17 367	1 919
2007	325	11 337	919	165	25 548	5 764	11 248	517 111	4 478	35 155	38 108	803
2008	1 051	30 903	1 521	329	14 743	2 777	5 972	273 278	2 665	55 596	71 980	758
2009	1 656	53 287	1 704	369	21 602	4 181	3 234	165 130	1 271	43 608	46 824	1 236
2010	1 511	60 323	1 652	260	21 143	5 035	3 261	190 730	1 293	31 745	21 251	623
2011	2 190	71 905	1 633	346	13 235	2 061	1 208	67 426	350	25 663	22 614	644
2012	2 030	61 357	3 908	232	19 268	6 711	725	41 458	235	18 166	11 203	338
2013	3 434	128 675	7 381	276	15 269	1 179	937	52 329	292	17 557	14 232	492
2014	4 475	264 013	22 712	1 242	52 363	960	1 123	65 968	338	19 999	22 191	1 149
2015	4 617	190 087	37 172	515	20 259	1 150	1 299	77 361	384	17 817	24 090	1 761
2016	5 895	386 853	13 021	803	54 939	3 774	1 868	131 819	848	28 882	36 598	1 417
2017	8 307	309 290	13 500	727	166 180	4 330	2 571	191 214	827	22 542	41 099	1 490
2018	9 249	303 087	35 150	1 424	69 676	2 592	2 725	213 734	908	34 211	74 531	2 266
2019	10 456	486 646	27 253	1 551	103 605	3 643	3 331	273 014	1 118	29 271	91 353	3 365
2020	13 168	775 163	20 555	1 714	204 866	4 857	3 639	335 221	949	27 378	122 074	4 870
2021	14 609	761 083	18 578	2 264	204 471	3 576	6 446	653 665	1 444	38 868	189 927	5 376
2022	20 327	2 011 838	21 616	2 596	389 099	4 203	5 313	571 247	859	35 191	187 758	1 686
	104 176	5 961 843	232 306	15 666	1 458 003	78 157	110 186	5 685 126	32 934	519 049	1 053 600	30 637

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2021 é apresentada como segue:

Ano de produção	2021											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	658	35 925	1 223	634	55 729	19 903	39 015	1 117 385	8 452	20 502	16 840	495
2005	185	12 526	609	160	13 124	3 710	9 898	462 546	3 916	5 366	5 285	149
2006	270	24 143	1 949	160	17 767	5 851	11 976	575 170	6 708	13 843	19 558	3 662
2007	482	24 389	1 216	206	33 797	9 277	12 354	585 519	6 820	37 374	41 690	933
2008	1 257	42 021	1 886	368	16 432	1 396	6 420	304 371	3 127	58 866	77 269	610
2009	2 001	79 867	2 795	419	24 498	3 889	3 486	186 193	1 434	46 504	51 000	1 873
2010	1 817	76 721	4 101	327	29 917	6 078	3 545	214 278	1 564	33 898	23 335	716
2011	2 435	95 891	3 294	383	15 688	2 234	1 309	76 413	468	27 462	25 403	1 760
2012	2 106	82 943	5 417	366	24 575	6 952	807	47 585	421	19 725	12 842	465
2013	4 283	248 629	30 948	388	24 554	1 726	1 038	60 129	243	19 219	21 000	1 238
2014	5 798	369 934	32 428	1 450	67 484	3 731	1 233	75 025	195	22 812	29 446	2 694
2015	6 025	304 369	83 867	670	26 935	1 669	1 452	90 178	146	20 538	33 623	2 875
2016	7 936	491 740	29 880	1 012	80 612	10 231	2 041	148 682	398	32 822	51 752	2 551
2017	10 616	411 499	25 428	1 004	242 770	8 248	2 818	219 124	332	26 731	59 478	2 068
2018	12 026	479 002	46 694	1 741	90 582	2 757	2 973	242 758	525	39 325	99 311	2 292
2019	12 441	650 128	40 062	1 964	172 173	7 429	3 604	307 446	900	33 189	120 526	3 372
2020	15 683	1 055 832	36 557	2 045	268 773	4 402	3 866	370 281	366	33 212	160 533	3 563
2021	19 794	1 367 475	21 546	2 515	280 067	2 656	6 686	699 402	387	43 925	239 063	3 282
	105 813	5 853 034	369 900	15 812	1 485 477	102 139	114 521	5 782 485	36 402	535 313	1 087 954	34 598

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

											(Milhares de Euros)	
2022												
Avaliação	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Individual	2 578 957	149 425	824 451	59 688	4 105	551	2 296	1 136	3 409 809	210 800		
Colectiva	3 382 886	82 881	633 552	18 469	5 681 021	32 383	1 051 304	29 501	10 748 763	163 234		
	5 961 843	232 306	1 458 003	78 157	5 685 126	32 934	1 053 600	30 637	14 158 572	374 034		

											(Milhares de Euros)	
2021												
Avaliação	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Individual	2 751 977	262 510	841 116	82 687	6 748	1 046	10 596	4 930	3 610 437	351 173		
Colectiva	3 101 057	107 390	644 361	19 452	5 775 737	35 356	1 077 358	29 668	10 598 513	191 866		
	5 853 034	369 900	1 485 477	102 139	5 782 485	36 402	1 087 954	34 598	14 208 950	543 039		

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

													(Milhares de Euros)	
2022														
Avaliação	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Individual	350 181	41 899	545 037	51 731	199 121	11 373	474 269	17 789	1 834 800	86 321	3 403 408	209 113		
Colectiva	390 105	11 042	909 897	22 861	957 374	26 254	243 447	7 427	1 515 615	33 766	4 016 438	101 350		
	740 286	52 941	1 454 934	74 592	1 156 495	37 627	717 716	25 216	3 350 415	120 087	7 419 846	310 463		

													(Milhares de Euros)	
2021														
Avaliação	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Individual	356 536	61 460	483 925	63 910	231 249	43 334	499 788	22 442	2 021 595	154 051	3 593 093	345 197		
Colectiva	393 774	13 771	793 257	30 043	910 601	34 477	251 260	6 183	1 396 526	42 368	3 745 418	126 842		
	750 310	75 231	1 277 182	93 953	1 141 850	77 811	751 048	28 625	3 418 121	196 419	7 338 511	472 039		

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

													(Milhares de Euros)	
2022														
Estágio	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade				
Estágio 1	468	-	-	-	-	-	-	-	-	-	468	-		
Estágio 2	72 876	3 059	11 080	827	34 827	427	7 842	666	126 625	4 979				
Estágio 3	256 207	112 334	107 451	33 009	16 976	7 608	13 135	6 252	393 769	159 203				
	329 551	115 393	118 531	33 836	51 803	8 035	20 977	6 918	520 862	164 182				

(Milhares de Euros)

2021

	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	29 256	1 639	9 949	420	21 698	133	7 346	324	68 249	2 516
Estágio 3	370 707	181 007	124 670	49 475	41 789	12 919	18 274	9 800	555 440	253 201
	399 963	182 646	134 619	49 895	63 487	13 052	25 620	10 124	623 689	255 717

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

2022

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito para exposições em cumprimento			Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento	para exposições em cumprimento dos quais reestruturados	para exposições em incumprimento dos quais reestruturados
	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	
Crédito titulado (a)	4 765 709	-	33 000	33 000	33 000	-	-	-	9 373	14 272	-	-
Outras exposições de crédito em balanço	12 906 341	31 625	127 128	598 434	598 434	598 192	393 534	88 593	4 971	249 530	159 203	281 741
Exposições fora de balanço (c)	2 090 993	1 878	47	78 113	78 113	78 113	360	10 623	1	8 894	-	301 714

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(Milhares de euros)

2021

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito para exposições em cumprimento			Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento	para exposições em cumprimento dos quais reestruturados	para exposições em incumprimento dos quais reestruturados
	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	Exposição	
Crédito titulado (a)	3 645 187	-	33 000	33 000	33 000	-	-	-	12 311	14 272	-	-
Outras exposições de crédito em balanço	14 774 758	31 812	68 070	942 302	942 302	941 322	555 721	92 542	2 514	411 375	253 180	414 074
Exposições fora de balanço (c)	2 019 484	1 341	280	117 002	117 002	117 002	419	6 738	2	14 524	21	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e *Commercial Real Estate (CRE)* e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

2022

Corporate, Construção e CRE Habitação

Justo valor	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
≥ 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
≥ 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
≥ 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
≥ 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
≥ 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
≥ 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e *Commercial Real Estate (CRE)* e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

Justo valor	2021							
	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
≥ 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
≥ 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
≥ 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
≥ 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
≥ 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
≥ 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, Construção e CRE e Habitação, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	2022			2021		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 680 780	133 866	-	4 507 606	258 625
< 60%	2 167	621 502	51 977	2 370	486 691	32 128
≥ 60% e < 80%	602	267 568	15 493	688	387 690	35 152
≥ 80% e < 100%	770	356 804	28 604	803	419 585	39 340
≥ 100%	10	35 190	2 365	7	51 462	4 655
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	667 609	22 978	-	569 555	25 350
< 60%	926	422 910	19 019	980	448 088	22 800
≥ 60% e < 80%	330	238 649	12 503	456	254 997	16 863
≥ 80% e < 100%	420	97 445	12 523	634	186 439	27 184
≥ 100%	62	31 390	11 135	66	26 398	9 944
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	32 579	1 506	-	36 076	2 586
< 60%	61 330	2 706 933	12 660	61 434	2 621 080	9 297
≥ 60% e < 80%	21 136	1 879 839	8 695	22 990	1 968 716	8 728
≥ 80% e < 100%	6 002	1 041 109	8 951	7 067	1 119 245	10 632
≥ 100%	211	24 666	1 123	319	37 368	5 159

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 37) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	Número de imóveis	2022	
		Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 210	188 989	168 967
Urbano	935	145 203	128 278
Rural	275	43 786	40 689
Edifícios em desenvolvimento	349	48 219	43 590
Comerciais	53	6 287	6 013
Habitação	198	41 316	36 974
Outros	98	616	603
Edifícios construídos	1 102	127 523	111 576
Comerciais	513	70 170	62 200
Habitação	289	51 668	44 171
Outros	300	5 685	5 205
	2 661	364 731	324 133

(milhares de euros)

Ativo	Número de	2020	
		Justo valor do	Valor
Terreno	1 451	280 007	253 865
Urbano	1 177	233 839	210 219
Rural	274	46 168	43 646
Edifícios em desenvolvimento	394	59 515	52 918
Comerciais	43	5 391	5 185
Habitação	253	53 440	47 083
Outros	98	684	650
Edifícios construídos	1 524	175 028	156 807
Comerciais	715	99 905	89 625
Habitação	410	67 672	59 226
Outros	399	7 451	7 956
	3 369	514 550	463 590

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 37), a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2022					(Milhares de euros)
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total	
Terreno	899	4 280	13 578	150 210	168 967	
Urbano	39	2 873	11 194	114 172	128 278	
Rural	860	1 407	2 384	36 038	40 689	
Edifícios em desenvolvimento	65	261	13 614	29 650	43 590	
Comerciais	-	166	1 824	4 023	6 013	
Habitação	65	95	11 623	25 191	36 974	
Outros	-	-	167	436	603	
Edifícios construídos	7 686	19 704	13 612	70 574	111 576	
Comerciais	5 186	9 927	7 262	39 825	62 200	
Habitação	2 437	9 272	4 494	27 968	44 171	
Outros	63	505	1 856	2 781	5 205	
	8 650	24 245	40 804	250 434	324 133	

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2021					(Milhares de euros)
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total	
Terreno	2 467	8 037	87 904	155 457	253 865	
Urbano	908	7 322	79 536	122 453	210 219	
Rural	1 559	715	8 368	33 004	43 646	
Edifícios em desenvolvimento	59	4 352	17 984	30 523	52 918	
Comerciais	59	358	2 518	2 250	5 185	
Habitação	-	3 819	15 466	27 798	47 083	
Outros	-	175	-	475	650	
Edifícios construídos	25 984	16 025	29 237	85 561	156 807	
Comerciais	14 143	8 891	19 520	47 071	89 625	
Habitação	11 201	4 756	8 999	34 270	59 226	
Outros	640	2 378	718	4 220	7 956	
	28 510	28 414	135 125	271 541	463 590	

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2022 representavam 96,2% (31 de dezembro de 2021: 93,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominante em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 98,2% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2021: 97,8%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com ratings BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 91,8% (31 de dezembro de 2021: 94,0%) da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo do peso da exposição a dívida pública italiana de 40,5% para 37,6%, compensada pelo acréscimo do peso das exposições a dívida soberana de Portugal de 22,6% para 25,8%. Destaque para a entrada em 2022 de dívida de emitentes AAA (2,6% do total).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	110 523	2,6	-	-	110 523	-
AA+	5 177	0,1	453	-	4 724	1 042,8
AA	34 187	0,8	-	-	34 187	-
AA-	15 395	0,4	454	-	14 941	3 291,0
A+	107 113	2,6	406	-	106 707	26 282,5
A-	-	-	101 804	3,3	(101 804)	(100,0)
BBB+	1 202 557	28,7	955 731	30,9	246 826	25,8
BBB	1 092 271	26,1	695 932	22,5	396 339	57,0
BBB-	1 593 861	38,0	1 273 794	41,2	320 067	25,1
BB-	14 550	0,3	14 987	0,5	(437)	(2,9)
CCC	-	-	36 215	1,2	(36 215)	(100,0)
NR	15 385	0,4	15 500	0,4	(115)	(0,7)
Total	4 191 019	100,0	3 095 729	100,0	1 095 743	35,4

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 69.763 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 91.080 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 4.119.387 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.004.196 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 1.869 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2022 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	2022	Média	Mínimo	Máximo	2021
VaR de Mercado	272	435	7	996	7
Risco de taxa de juro	266	293	-	955	-
Risco cambial	66	156	7	84	6
Risco de preço	83	114	-	172	-
Risco de spread (crédito)	70	109	-	233	-
Efeito de diversificação	(213)	(237)	-	(448)	-

O valor do VaR da carteira de negociação aumentou de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022, na medida em que se retomou a negociação corrente de títulos após, no âmbito da estratégia de negociação, se ter procedido ao fecho das posições em ações e obrigações da carteira no final do ano transato. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o ano de 2022, não obstante o aumento generalizado dos níveis de volatilidade decorrentes dos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços, situação que pode ser entendida no âmbito das medidas de mitigação de risco inerentes à situação referida anteriormente.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2022 e 2021:

	(Milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de Dezembro de 2022					
Ativo					
Títulos de dívida	33 740	27 826	282 386	2 144 391	1 757 383
Empréstimos e adiantamentos	6 351 630	3 209 863	1 406 712	1 061 814	421 711
Derivados de cobertura	1 153 782	-	-	-	43 577
Outros	6 903	16 036	3 010	38 888	-
Total	7 546 055	3 253 725	1 692 108	3 245 093	2 222 671
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218
Depósitos com maturidade definida	1 862 789	1 139 178	1 434 196	1 900 929	-
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997
Total	2 427 214	2 046 114	1 674 439	4 240 343	244 212
GAP (Ativos - Passivos)	5 118 841	1 207 611	17 669	(995 250)	1 978 459
31 de Dezembro de 2021					
Ativo					
Títulos de dívida	26 612	43 212	23 528	1 186 064	1 875 387
Empréstimos e adiantamentos	6 449 591	3 049 157	1 328 189	919 705	390 425
Derivados de cobertura	89 599	-	-	-	50 375
Outros	1 041	-	756 654	25 018	-
Total	6 566 843	3 092 369	2 108 371	2 130 787	2 316 187
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	349 223	-	811 226	651 267	36 545
Depósitos com maturidade definida	1 718 686	1 107 354	1 471 616	2 041 259	-
Outros	195 311	-	-	2 961 326	274 358
Fora de balanço	758 996	-	15	119	1 145
Total	3 022 216	1 107 354	2 282 857	5 653 971	312 048
GAP (Ativos - Passivos)	3 544 627	1 985 015	(174 486)	(3 523 184)	2 004 139

	2022				2021			(Milhares de Euros)
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	7 327 328	5 276 384	7 327 328	3 836 113	3 836 113	3 665 365	3 836 113	3 494 618

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2022, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de 44.163 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: redução 88.244 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2022 e 2021, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2022			2021			(Milhares de Euros)
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	
Ativos geradores de juros							
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 631 251	1,12	18 503	2 203 341	(0)	(7 298)	
Aplicações em OIC	387 295	1,04	4 069	362 932	0	69	
Crédito a clientes	12 215 110	2,09	258 588	12 294 397	2	250 095	
Carteira de Títulos	3 877 280	0,36	14 345	3 104 502	0	6 284	
Outros ativos ao justo valor	9 222	1,44	135	9 010	1	96	
Outros (Inclui derivados)	-	-	5 212	-	-	14 561	
	18 120 158	1,64	300 852	17 974 182	1,45	263 807	
Passivos geradores de juros							
Recursos BCE	2 899 053	0,27	8 029	2 531 639	(0,92)	(23 623)	
Recursos OIC	373 289	0,15	550	827 124	0,04	337	
Depósitos de clientes	12 879 231	0,05	7 045	12 533 808	0,08	9 608	
Dívida senior	1 304 930	0,52	6 841	1 421 161	0,61	8 761	
Dívida subordinada	216 474	8,81	19 334	216 406	9,09	19 939	
Outros (Inclui derivados)	-	-	7 563	-	-	16 202	
	17 672 977	0,28	49 362	17 530 138	0,18	31 224	
Margem Financeira		1,37	251 490			1,28	232 583

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no exercício de 2022 e 2021, por moeda, é analisado como segue:

	2022							(Milhares de Euros)
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco Suiço	Libra esterlina	Outras Moedas	Valor total	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos cer	1 354 507	7 508	18 108	1 771	1 062	846	1 383 802	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 307	30 484	-	6 237	3 865	1 394	52 287	
Aplicações em instituições de crédito	26 734	5 579	74 046	17	-	-	106 376	
Crédito a clientes	11 649 353	20 865	42 812	-	-	67	11 713 097	
Ativos financeiros detidos para negociação	22 849	221	-	-	-	-	23 070	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	147 770	-	-	-	-	-	147 770	
Derivados de cobertura	97 222	-	-	-	-	-	97 222	
Outros ativos financeiros ao custo amo	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos com acordo de recompra	3 992 377	81 862	38 431	-	6 717	-	4 119 387	
Investimentos em associadas e outras	4 390	-	-	-	-	-	4 390	
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	-	-	-	-	11	
Ativos não correntes detidos para venda -	199 687	-	-	-	-	-	199 687	
Propriedades de Investimento	72 726	-	-	-	-	-	72 726	
Outros ativos tangíveis	139 767	-	52 231	-	-	-	191 998	
Ativos intangíveis	47 551	-	-	-	-	-	47 551	
Ativos por impostos correntes	5 966	-	-	-	-	-	5 966	
Ativos por impostos diferidos	413 604	-	-	-	-	-	413 604	
Outros ativos	517 909	4 761	4 619	-	2	16	527 307	
Total Ativo	18 702 730	151 280	230 247	8 025	11 646	2 323	19 106 251	
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	-	-	2 889 991	
Recursos de outras instituições de crédito	340 284	1 133	-	104	75	27	341 623	
Recursos de clientes	12 837 672	139 654	91 005	2 305	16 770	27 960	13 115 366	
Responsabilidades representadas por terceiros	606 651	-	-	-	-	-	606 651	
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	-	-	-	17 697	
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	101 738	-	-	-	-	-	101 738	
Provisões	30 213	1	538	-	-	-	30 752	
Passivos por impostos correntes	4 438	-	-	-	-	-	4 438	
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	-	-	217 029	
Outros passivos	243 830	734	13 543	665	77	2 631	261 480	
Total Passivo	17 289 543	141 522	105 086	3 074	16 922	30 618	17 586 765	
Operações Cambiais a Prazo								
Gap Cambial	-	(6 290)	-	(4 909)	4 928	28 516	-	
Stress Test	-	(694)	(25 032)	(8)	70	(44)	-	

(Milhares de Euros)

	2021							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco Suiço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos cer	2 934 603	10 663	16 223	3 241	1 998	-	1 268	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 512	38 807	-	926	1 106	-	24 009	67 360
Aplicações em instituições de crédito	88 957	67 485	72 607	16	-	-	-	229 065
Crédito a clientes	11 579 489	48 495	39 704	-	-	-	-	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	-	-	-	-	-	-	7 582
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	-	-	-	-	-	-	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	123 338	-	-	-	-	-	-	123 338
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amo	2 968 614	22 067	13 515	-	-	-	-	3 004 196
Investimentos em associadas e outras	3 952	-	-	-	-	-	-	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	-	-	-	-	-	38 862
Ativos não correntes detidos para venda -	429	-	-	-	-	-	-	429
Propriedades de Investimento	102 933	-	-	-	-	-	-	102 933
Outros ativos tangíveis	201 799	-	29 811	-	-	-	-	231 610
Ativos intangíveis	40 150	-	-	-	-	-	-	40 150
Ativos por impostos correntes	6 714	-	-	-	-	-	-	6 714
Ativos por impostos diferidos	459 871	-	-	-	-	-	-	459 871
Outros ativos	517 669	30 978	3 173	681	7	-	68	552 576
Total Ativo	19 286 312	218 495	175 033	4 864	3 111	-	25 345	19 713 160
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	527 452	27 137	-	25	87	-	711	555 412
Recursos de clientes	12 501 400	168 735	66 784	2 804	13 714	-	33 449	12 786 886
Responsabilidades representadas por terceiros	1 617 125	-	-	-	-	-	-	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	329	-	-	-	-	-	-	329
Provisões	29 124	-	5 009	-	-	-	-	34 133
Passivos por impostos correntes	2 351	-	-	-	-	-	-	2 351
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	-	-	-	217 265
Outros passivos	215 445	1 944	6 533	45	80	-	2 671	226 718
Total Passivo	18 020 299	197 816	78 326	2 874	13 881	-	36 831	18 350 027
Operações Cambiais a Prazo	-	(22 343)	-	(2 033)	10 711	-	11 753	
Gap Cambial	-	(1 664)	96 707	(43)	(59)	-	267	
Stress Test	-	333	(19 341)	8	12	(53)	-	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2022 foi de 249,6% (31 de dezembro de 2021: 264,1%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 125,0% (31 de dezembro de 2021: 125,3%).

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	2022	Não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	(Milhares de Euros)
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de crédito	341 623	-	40 615	1 001	-	-	300 007
Recursos de clientes	13 115 366	-	8 292 466	1 129 470	1 390 581	2 302 849	
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	53	606 598	
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903	
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	101 738	101 738	-	-	-	-	
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323	
Outros passivos	261 480	261 480	-	-	-	-	
Total de financiamento	17 551 575	363 218	9 495 710	1 130 686	1 401 847	5 160 114	

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	2021	Não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	(Milhares de Euros)
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	555 412	-	255 405	-	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 786 886	-	7 891 904	1 105 137	1 354 223	2 435 622	
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	751 405	460 616	405 104	
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	(267)	246	7 491	
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	329	329	-	-	-	-	
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	10 942	206 323	
Outros passivos	226 718	226 718	-	-	-	-	
Total de financiamento	18 313 208	227 047	8 147 309	1 856 275	1 826 027	6 256 550	

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados	2022	(Milhares de Euros)
Ativos da instituição que presta a informação	5 101 814	-	14 004 437	-		
Instrumentos de capital próprio	-	-	161 143	163 784		
Títulos de dívida	1 105 221	930 314	3 638 713	2 780 952		
Outros ativos	-	-	1 632 957	-		

(Milhares de Euros)

2021

Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 005 589	-	13 707 571	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	215 870	215 870
Títulos de dívida	2 122 218	1 900 039	1 496 387	1 169 494
Outros ativos	-	-	1 607 845	-

(Milhares de Euros)

Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados

2022 2021

Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 207 695	3 029 480
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 024 389	5 977 700

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

2022 e 2021, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende, em 31 de dezembro de 2022, 2.555.225 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 850.282 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2022 ascende a 5.537.699 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.788.708 milhares de euros) com uma utilização de 2.999.306 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.957.530 milhares de euros):

(Milhares de Euros)

2022 2021

Colateral total elegível	5 930 869	4 586 821
Colateral total na pool	5 537 699	3 788 708
Colateral fora na pool	393 170	798 113
Colateral utilizado	3 375 644	3 736 539
Colateral utilizado para BCE	2 999 306	2 957 530
Colateral comprometido noutras operações de	376 338	779 009
Colateral disponível para BCE	2 538 393	831 178
Colateral disponível Total	2 555 225	850 282

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2022 e 2021, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(Milhares de Euros)	
	2021	2020
Ativos não correntes detidos para venda	11	26
Imóveis recebidos em dação de crédito	324 133	463 590
Propriedade de Investimento	72 726	102 933
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	62 723	115 568
	459 593	682 117
 <i>Stress test</i>	 (45 959)	 (68 212)

O resultado do stress test apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na

existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2022, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRI*s) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais

exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Ráculos de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte

referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill, se existir, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches equity de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2022. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2022 esse valor é de 80%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. Adicionalmente, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de haircuts a aplicar aos imóveis conforme a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo considerou, em 2022, uma dedução prudencial específica de -20.669 milhares de euros (com impacto de 20 pontos base no CET1). Este impacto resultou da atualização da política interna de haircuts, aplicada ao valor de balanço das carteiras acima referidas tendo em conta a antiguidade dos respetivos imóveis no ativo do Grupo.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio reconhece prudencialmente 75% do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9, sendo que em 2023 será reconhecido totalmente o impacto.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9, tendo sido introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 25% em 2022, 50% em 2023 e 75% em 2024 e 100% em 2025

Tal como referido, os efeitos relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo

valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Rácios	2021			2022				
	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas ⁽¹⁾	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas ⁽¹⁾
CET1	9,02%	4,50%	1,83%	2,69%	9,08%	4,50%	1,83%	2,76%
T1	11,13%	6,00%	2,44%	2,69%	11,19%	6,00%	2,44%	2,76%
Total	13,94%	8,00%	3,25%	2,69%	14,01%	8,00%	3,25%	2,76%

⁽¹⁾ Considera:
Reserva de conservação de 2,5%;
Reserva O-Sil de 0,1875% (0,25% após 01 de janeiro de 2022);
Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,005%
dada a distribuição geográfica das exposições do Grupo Banco Montepio em dezembro de 2022.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2022 os rácios regulamentares, considerando as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 9,08%, 11,19% e 14,01%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2022 e 2021, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	2022	2021
Capital Common equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, reservas gerais, especiais e	(911 956)	(1 069 770)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	3 496	4 007
Outros ajustamentos regulamentares	(376 156)	(232 716)
	1 135 384	1 121 521
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	763	199
Ajustamentos regulamentares	-	-
	1 136 147	1 121 720
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	420	199
Ajustamentos regulamentares	-	-
	206 743	206 522
Fundos próprios totais	1 342 890	1 328 242
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	563 133	606 992
Riscos de mercado	14 375	-
Risco operacional	49 752	50 841
Outros requisitos	34 851	46 165
	662 111	703 998
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	13,7%	12,7%
Rácio Tier 1	13,7%	12,7%
Rácio de Capital Total	16,2%	15,1%

De referir que os rácios 31 de dezembro de 2022 e 2021 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 36.

Conforme informação divulgada pelo BM, no dia 10 de fevereiro de 2023 realizou-se Assembleia Geral, tendo sido tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida. Esta alteração não produzirá impacto sobre o montante de fundos próprios da instituição dado que a mesma não implica alterações ao nível da situação líquida do banco.

Apresentam-se em seguida o proforma do sumário dos cálculos de requisitos de capital considerando esta alteração:

	(milhares de euros)
	2022 Pró-forma
<i>Capital Common Equity Tier 1</i>	
Capital realizado	1 210 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	298 044
Interesses minoritários elegíveis para CET1	4 007
Outros ajustamentos regulamentares	(376 156)
	1 135 895
<i>Capital Tier 1</i>	
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	763
	1 136 658
<i>Capital Tier 2</i>	
Emprestimos subordinados	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	420
	206 743
<i>Fundos próprios totais</i>	1 343 401
 <i>Requisitos de Fundos Próprios</i>	
Risco de crédito	563 133
Risco de mercado	14 375
Risco operacional	49 752
Outros requisitos	34 851
	662 111
 <i>Rácios Prudenciais</i>	
Rácio Common Equity Tier 1	13,7%
Rácio Tier 1	13,7%
Rácio de Capital Total	16,2%

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

(milhares de euros)

	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	1 102 732	1 032 520
Capital Tier 1	1 103 495	1 032 719
Fundos próprios totais	1 310 238	1 239 242
Requisitos de Fundos Próprios	659 499	697 342
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	13,38%	11,85%
Rácio Tier 1	13,39%	11,85%
Rácio de Capital Total	15,89%	14,22%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

(milhares de euros)

	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	1 119 267	1 099 878
Capital Tier 1	1 120 029	1 100 078
Fundos próprios totais	1 326 773	1 306 600
Requisitos de Fundos Próprios	661 046	702 267
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	13,55%	12,53%
Rácio Tier 1	13,55%	12,53%
Rácio de Capital Total	16,06%	14,88%

Atividade mutualista

A Associação encontra-se exposta a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes, em termos da componente financeira, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de liquidez e os riscos específicos associados às modalidades. Adicionalmente, a Associação encontra-se sujeita a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que suportam as medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

O sistema de gestão de riscos da Associação, que está centralizado no Gabinete de Gestão de Riscos, assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial ao nível entendido como adequado.

Risco de mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, taxas de câmbio, preços dos instrumentos financeiros e/ou preços dos bens imobiliários, considerando as respetivas volatilidades.

Neste sentido, a identificação e controlo do risco de mercado são assegurados através da definição e monitorização de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos, que tenha em conta não só as expectativas da evolução dos mercados financeiros, mas igualmente as características das responsabilidades assumidas pela Associação. A evolução da taxa de juro é também monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a otimizar a rendibilidade dos ativos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e variações das taxas de juro.

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos ativos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Ativos Disponíveis para Venda, ou diretamente em resultados, no caso dos títulos contabilizados em Ativos financeiros detidos para negociação ou em Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva *yield to maturity*, com variação positiva e negativa de 100 pontos base nas respetivas *yields*.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

	2022		2021	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Taxa de juro +1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(24 463)	-	(23 958)
Ativos financeiros detidos para negociação /				
Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	(558)	-	-	-
	(558)	(24 463)	-	(23 958)
Taxa de juro -1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	26 383	-	23 958
Ativos financeiros detidos para negociação /				
Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	698	-	-	-
	698	26 383	-	23 958

Relativamente ao risco cambial, a Associação não apresenta exposições a moedas estrangeiras, não estando, por isso, exposto a este risco.

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático. O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

	2022		2021	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mercado mobiliário +10%				
Ações	38	101	34	90
Fundos de investimento	56	525	225	731
	94	626	259	821
Mercado mobiliário -10%				
Ações	(40)	(101)	(37)	(90)
Fundos de investimento	(124)	(525)	(284)	(731)
	(164)	(626)	(321)	(821)

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados e capital próprio da Associação devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	2022		2021	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mercado imobiliário +10%				
Propriedades de investimento	39 514	39 514	36 058	36 058
	39 514	39 514	36 058	36 058
Mercado imobiliário -10%				
Propriedades de investimento	(39 514)	(39 514)	(36 058)	(36 058)
	(39 514)	(39 514)	(36 058)	(36 058)

Risco de crédito

O risco de crédito considera o risco de perda decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de *spread* ou risco de concentração.

A gestão do risco de crédito baseia-se no cumprimento dos limites definidos na política de investimentos financeiros, no que concerne à exposição por setores de atividade, zona geográfica e qualidade creditícia (classificação por rating), além da análise de impactos que possam vir a ter na atividade.

A repartição por sectores de atividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios de 2022 e 2021, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2022				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
	Valor	Valor	Valor	Valor bruto	Imparidade
Atividades de informação e comunicação	-	380	-	6 346	-
Atividades financeiras	-	-	5 253	275 622	(2 349)
Atividades imobiliárias	-	-	-	45 404	-
Administração e serviços públicos	-	9 899	-	124 768	-
Construção e obras públicas	-	-	-	4 057	(149)
Eletricidade, gás e água	-	-	-	9 800	-
Refinaria de petróleo	-	-	-	5 486	-
Indústria	-	-	-	34 634	-
Retalho	-	-	-	3 808	-
Transportes	-	-	-	9 482	-
Outras atividades de serviços coletivos	-	2 610	-	28 735	(239)
Total	-	12 889	5 253	548 142	(2 737)

(Milhares de Euros)

2021					
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
Setor de atividade	Valor	Valor	Valor	Valor bruto	Imparidade
Atividades de informação e comunicação	-	341	-	7 558	-
Atividades financeiras	-	-	7 310	293 721	(2 348)
Atividades imobiliárias	-	-	-	50 101	-
Administração e serviços públicos	-	-	-	102 022	-
Construção e obras públicas	-	-	-	4 711	(149)
Elétricidade, gás e água	-	-	-	12 988	-
Refinaria de petróleo	-	-	-	6 347	-
Indústria	-	-	-	32 464	-
Retalho	-	-	-	7 099	-
Transportes	-	-	-	9 906	-
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	17 397	(238)
Outros	-	-	-	-	-
Total	-	341	7 310	544 314	(2 735)

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

2022					
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
Zona geográfica	Valor	Valor	Valor	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro					
Portugal	-	380	4 697	337 213	(388)
Alemanha	-	-	276	13 514	-
Espanha	-	9 899	-	56 018	-
França	-	-	-	21 198	-
Itália	-	-	-	46 408	(1 499)
Outros U.E.	-	2 610	280	36 100	(13)
Outros Países					
Outros Europa	-	-	-	16 116	-
América do Norte	-	-	-	12 267	-
Outros	-	-	-	9 308	(837)
Total	-	12 889	5 253	548 142	(2 737)

(Milhares de Euros)

2021					
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
Zona geográfica	Valor	Valor	Valor	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro					
Portugal	-	341	5 062	362 664	(387)
Alemanha	-	-	1 069	5 499	(1 499)
Espanha	-	-	-	42 862	-
França	-	-	-	23 793	-
Itália	-	-	-	59 402	-
Outros U.E.	-	-	1 179	14 817	(12)
Outros Países					
Reino Unido	-	-	-	15 147	-
Brasil	-	-	-	13 650	-
Estados Unidos	-	-	-	6 480	(837)
Total	-	341	7 310	544 314	(2 735)

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o critério do segundo melhor *rating* atribuído pelas principais agências de avaliação creditícia. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor do balanço de acordo com uma escala equivalente às da *Standard & Poor's e Fitch*.

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (obrigações) é analisada como segue:

2022					
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
Rating	Valor	Valor	Valor	Valor bruto	Imparidade
AAA- a AAA+	-	2 611	-	31 387	-
AA- a AA+	-	-	-	527	-
A- a A+	-	9 899	-	60 903	-
BBB- a BBB+	-	-	-	125 350	-
BB- a BB+	-	-	-	49 153	-
B- a B+	-	-	-	202 691	-
CCC- a CCC+	-	-	-	1 890	-
Sem rating	-	-	-	53 808	(2 485)
Total	-	12 510	-	525 709	(2 485)

Rating	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2021		(Milhares de Euros)
				Valor	Valor	
AA- a AA+	-	-	-	-	579	-
A- a A+	-	-	-	-	7 473	-
BBB- a BBB+	-	-	-	-	130 569	-
BB- a BB+	-	-	-	-	77 159	-
B- a B+	-	-	-	-	210 596	-
CCC- a CCC+	-	-	-	-	6 591	-
Sem rating	-	-	-	-	85 524	(2 485)
Total	-	-	-	-	518 492	(2 485)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as disponibilidades em instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito encontram-se, fundamentalmente, na Caixa Económica Montepio Geral (ver nota 33), cujos depósitos de longo-prazo, em 31 de dezembro de 2022, têm *rating* BB-, B+ e B+ atribuídos, respetivamente, pelas agências Moody's, Fitch e DBRS e de acordo com uma escala equivalente às notações da Standard & Poor's e Fitch (B+ em 31 de dezembro de 2021).

Risco de Concentração

O Risco de Concentração, que decorre da insuficiente diversificação da carteira de ativos em termos de exposição a um emitente / grupo de emitentes, é controlado pela imposição de limites máximos de exposição a uma determinada contraparte, considerando o grupo económico em que se inserem. Estes limites são diferenciados pela natureza da contraparte e pelo nível de risco.

Dada a especificidade institucional do MGAM enquanto associação mutualista que historicamente detém enquanto entidade anexa a CEMG e, dos deveres de apoio enquanto acionista que resultam dessa relação, o investimento no capital desta entidade tem um peso de 39,9% no total do ativo líquido em 31 de dezembro de 2022 (40,4% em 31 de dezembro de 2021), que acresce a 44,7% quando se inclui a exposição em dívida subordinada da CEMG (45,6% em 31 de dezembro de 2021).

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém, da possibilidade da Associação não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os associados e outros credores à medida que elas se vençam.

A Associação, com vista à mitigação deste risco, detém uma reserva de liquidez mínima e assegura a monitorização regular de indicadores de risco de liquidez, determinados em condições normais e em condições de esforço, que têm em consideração, nomeadamente, cenários sobre a reserva de liquidez e sobre as responsabilidades assumidas, estando alguns dos indicadores sujeitos a limites de risco. Adicionalmente é elaborado e reportado um plano de tesouraria, em base mensal, ajustado às necessidades/excedentes da Associação. O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez é efetuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa

perspetiva de adequação entre ativos e passivos, quer às variáveis de curto prazo incluindo os resultados do rendimento das suas participações financeiras, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura otimizar ao máximo a rendibilidade dos ativos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros, participações financeiras e responsabilidades decorrentes das modalidades é apresentada como segue:

2022						(Milhares de Euros)
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ativos						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	42 124	-	-	-	-	42 124
Aplicações em instituições de crédito	5 522	55 010	-	-	-	60 532
Ativos financeiros detidos para negociação	-	9 899	-	-	2 990	12 889
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	5 253	5 253
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	45 776	17 006	125 830	351 387	5 406	545 405
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 749 248	1 749 248
	93 422	81 915	125 830	351 387	1 762 897	2 415 451
Passivos						
Modalidades atuariais	7 922	23 648	140 582	154 935	263 030	590 117
Modalidades de capitalização	52 127	53 415	1 453 876	40 550	1 173 069	2 773 037
	60 049	77 063	1 594 458	195 485	1 436 099	3 363 154
2021						(Milhares de Euros)
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ativos						
Caixa	1	-	-	-	-	1
Disponibilidades em instituições de crédito	77 098	-	-	-	-	77 098
Aplicações em instituições de crédito	4 639	70 658	251	-	-	75 548
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	341	341
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	7 310	7 310
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25 016	23 303	97 081	385 586	10 593	541 579
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 724 276	1 724 276
	106 754	93 961	97 332	385 586	1 742 520	2 426 152
Passivos						
Modalidades atuariais	8 909	24 647	122 679	173 547	305 518	635 300
Modalidades de capitalização	67 214	323 845	1 090 851	45 606	1 150 440	2 677 956
	76 123	348 492	1 213 530	219 153	1 455 958	3 313 256

Nas modalidades atuariais, a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foi considerada como sendo indeterminada. Adicionalmente, as modalidades de capitalização com prazo indeterminado correspondem a produtos de poupança reforma sem maturidade definida, suscetível de serem resgatáveis à vista.

Risco específico das modalidades

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é objeto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)				
	2022		2021	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Taxa de juro +1%				
Modalidades atuariais	44 315	44 315	55 378	55 378
Modalidades de capitalização	(275)	(275)	4 894	4 894
	44 040	44 040	60 272	60 272
Taxa de juro -1%				
Modalidades atuariais	(53 215)	(53 215)	(68 481)	(68 481)
Modalidades de capitalização	11 458	11 458	-	-
	(41 757)	(41 757)	(68 481)	(68 481)

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

(Milhares de Euros)				
	2022		2021	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mortalidade +10%				
Modalidades atuariais	20 140	20 140	25 947	25 947
	20 140	20 140	25 947	25 947
Mortalidade -10%				
Modalidades atuariais	(30 374)	(30 374)	(39 909)	(39 909)
	(30 374)	(30 374)	(39 909)	(39 909)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

(Milhares de Euros)				
	2022		2021	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Reembolsos +10%				
Modalidades capitalização	(1 149)	(1 149)	(1 118)	(1 118)
	(1 149)	(1 149)	(1 118)	(1 118)
Reembolsos -10%				
Modalidades capitalização	1 146	1 146	1 118	1 118
	1 146	1 146	1 118	1 118

Atividade seguradora ramo não vida

Gestão de Riscos da Atividade

Com a entrada em vigor, em 2016, do regime prudencial Solvência II (após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro), no exercício de 2022 foi dada continuidade ao desenvolvimento de uma gestão de risco integrada nas atividades da Companhia, assegurando que os objetivos estratégicos e de negócio seriam mantidos.

A participada Lusitania Companhia de Seguros tem definido um Plano Diretor de Gestão Integrada de Riscos e Solvência II, que se encontra em permanente evolução e implementação, onde estão descritas um conjunto de ações com vista à evolução do modelo de governação e medidas que contemplam aspetos que contribuem para a definição do modelo de gestão integrada do risco. A concretização dessas medidas está refletida nos diversos instrumentos e mecanismos que definem as políticas e procedimentos da Companhia. Estas alterações têm, também, em consideração as orientações publicadas pela Autoridade de Supervisão Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, relativas aos mecanismos de governação no âmbito do regime Solvência II.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogéneo de risco Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza não vida e relacionados com responsabilidades de seguro de Acidentes de Trabalho, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II.

Adicionalmente, foi aprovada pelo Regulador a aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante para o apuramento da melhor estimativa das responsabilidades de seguros. A aplicação desta medida permite à Companhia prevenir o comportamento pró-cíclico nos mercados financeiros, mitigando os efeitos sobre a melhor estimativa das provisões técnicas decorrente de um alargamento extremo dos spreads das obrigações em condições de crise do mercado.

Estão igualmente definidos, o apetite e os limites de tolerância ao risco incorridos pela Companhia, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A participada Lusitania Companhia de Seguros tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados num sistema de gestão de riscos.

Os objetivos da participada Lusitania Companhia de Seguros compreendem a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade. A gestão do sistema de gestão de riscos é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia. Este sistema, conjuntamente com o Sistema de Controlo Interno constituem instrumentos de gestão para a administração da Lusitania. A implementação do modelo é suportada numa

estratégia descentralizada de gestão de risco, baseando-se numa abordagem dual, isto é, através de análises do *tipo top-down e bottom-up*.

A participada Lusitania Companhia de Seguros está exposta a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira da Companhia, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Estes riscos estão detalhados na Tabela de Riscos que se encontra disponível na Cadeia de Valor da participada Lusitania Companhia de Seguros e são comunicados a todos os elementos da Companhia, dada a sua importância para a atividade da empresa.

Os principais riscos a que a Companhia se encontra exposta são os seguintes:



A. Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros refere-se a todos os riscos inerentes à atividade seguradora, excluindo os elementos cobertos pelos riscos financeiro e operacional. É o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrente da atividade, devido a uma fixação de preços inadequada e a pressupostos de provisionamento incorretos.

Tais perdas podem ter origem numa multiplicidade de fatores, como, por exemplo deficientes processos de desenho e tarifação dos produtos, análise e subscrição do risco, provisionamento das responsabilidades, gestão de sinistros e resseguro.

O detalhe dos sub-riscos associados a esta categoria de risco encontra-se descrito no capítulo do perfil de risco no Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pela Companhia de Seguros é transferida para uma resseguradora ou um conjunto de resseguradores.

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade no cumprimento das responsabilidades. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios ou de subtarifação é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro lado, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela estratégia de mitigação de riscos através dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que a Companhia tem realizado um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível de clientes, mas também ao nível de produtos e serviços.

A participada Lusitania Companhia de Seguros efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do grau de provisionamento e respetivos impactos ao nível do resultado.

Com o intuito de verificar o ajustamento da estimativa de sinistros não declarados efetuada em 2022 aos valores efetivamente verificados, apurou-se o seguinte (valores em euros):

		(Euros)									
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Acidentes de trabalho		Previstos para 2022	0	0	0	0	0	1	14	6	154
		Abertos 2022	0	0	0	0	0	2	15	5	125
		Diferença	0	0	0	0	0	-1	-1	1	29
Automóvel		Previstos para 2022	0	0	1	1	1	3	14	30	1 001
		Abertos 2022	0	4	0	0	2	3	17	38	937
		Diferença	0	-4	1	1	-1	0	-3	-8	50
Saúde - cashflow previsto e realizado		Previstos para 2022	8 866	802	1 859	5 200	6 268	17 247	33 779	62 161	1 981 081
		Abertos 2022	78	213	2 902	1 026	11 520	16 024	37 454	79 100	1 373 626
		Diferença	8 788	589	-1 043	4 174	-5 252	1 223	-3 675	-16 939	607 455
MR Habitação		Previstos para 2022	0	0	0	2	1	1	6	24	774
		Abertos 2022	0	0	5	3	2	3	9	29	553
		Diferença	0	0	-5	-1	-1	-2	-3	-5	221
MR Comércio		Previstos para 2022	0	0	0	0	0	1	2	13	97
		Abertos 2022	0	0	0	0	0	2	0	4	49
		Diferença	0	0	0	0	0	-1	2	9	55

Entendeu-se como relevante efetuar testes de sensibilidade que se passam a descrever:

- O incremento da prudência da tábua de mortalidade masculina para a INE 2017-2019, acarretaria uma variação das reservas estatutárias em 830 mil euros;
- Uma análise de sensibilidade em Acidentes de Trabalho, a variação dos custos com sinistros em 5% provoca uma alteração na taxa de sinistralidade que passa de 57,33% para 60,19% dos prémios adquiridos;
- Elaborada análise semelhante em relação ao ramo Automóvel observa-se uma alteração da sinistralidade de 85,24% para 89,50%.

Por outro lado, a participada Lusitania Companhia de Seguros realiza análises de sensibilidade às principais rubricas de custos relacionados com a gestão do negócio, avaliando os eventuais impactos nos resultados antes de impostos:

	2022	Variação dos custos com sinistros									(Milhares de Euros)
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%	
Variação dos custos de exploração	-20%	33 085	27 335	21 411	14 421	6 927	(1 127)	(9 217)	(17 441)	(25 665)	
	-15%	31 826	26 075	19 997	13 007	5 273	(2 838)	(11 020)	(19 244)	(27 469)	
	-10%	30 567	24 816	18 580	11 425	3 515	(4 599)	(12 823)	(21 047)	(29 272)	
	-5%	29 305	23 501	17 057	9 708	1 758	(6 402)	(14 626)	(22 851)	(31 075)	
	0%	27 934	22 133	15 535	7 990	-	(8 205)	(16 430)	(24 654)	(32 878)	
	5%	26 562	20 766	13 884	6 273	(1 784)	(10 008)	(18 233)	(26 457)	(34 783)	
	10%	25 190	19 398	12 222	4 556	(3 587)	(11 812)	(20 036)	(28 260)	(36 830)	
	15%	23 819	17 954	10 561	2 834	(5 391)	(13 615)	(21 839)	(30 063)	(38 877)	
	20%	22 447	16 290	8 899	1 031	(7 194)	(15 418)	(23 642)	(31 866)	(40 925)	

As provisões para sinistros, apuradas pela função atuarial, revelaram uma margem de conforto que permite frisar a suficiência das provisões face à estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2022 e anteriores.

Em relação à suficiência das tarifas, os prémios revelaram-se insuficientes face aos custos decorrentes da atividade nos seguros de Acidentes Pessoais, Saúde, Incêndio (incluindo as intempéries de dezembro), Automóvel e Aéreo Estruturas, em que se registou um deficit de exploração.

Os rácios de sinistralidade são analisados como se segue:

Rácios de sinistralidade de seguro direto

	2022	2021
Acidentes e Doença	51,6%	74,4%
Incêndio e Outros Danos	43,7%	37,0%
Automóvel	77,7%	67,4%
Transportes	7,3%	62,8%
Responsabilidade Civil	4,7%	15,2%
Outros	-4,0%	0,4%
Totais	55,6%	59,6%

Rácio de cedência de sinistros

	2022	2021
Acidentes e Doença	1,5%	1,8%
Incêndio e Outros Danos	15,0%	15,7%
Automóvel	-0,5%	3,1%
Transportes	836,8%	51,5%
Responsabilidade Civil	319,2%	-45,7%
Outros	54,1%	120,9%
Totais	4,6%	4,4%

Rácio de sinistralidade de resseguro cedido

	2022	2021
Acidentes e Doença	12,8%	41,1%
Incêndio e Outros Danos	18,6%	14,2%
Automóvel	-12,9%	75,1%
Transportes	101,6%	54,5%
Responsabilidade Civil	63,7%	-32,6%
Outros	-2,5%	0,8%
Totais	18,2%	21,0%

B. Risco de Mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros da Companhia, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos da Companhia, da política de ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Os riscos financeiros encontram-se detalhadas no capítulo do perfil de risco, no Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, a Companhia, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o *VaR* (*Value-At-Risk*) dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento da Companhia.

Taxa	2022	Peso	2021	Peso	Milhares de euros
Fixa	348 731	84%	369 917	84%	
Variável	35 034	1%	5 166	1%	
Indexada	7 959	4%	18 867	4%	
Cupão zero	17 991	10%	45 131	10%	
Total	409 715	100%	439 081	100%	

No caso das análises de sensibilidade, os indicadores são acompanhados para as classes de investimento mais relevantes: obrigações, ações e imobiliário.

Evolução da *duration* (D) e convexidade (C) da carteira de obrigações:

4T 2022		4T 2020	
D	C	D	C
9,5	161,6	11,7	235,8

O valor da *duration* da carteira de obrigações global sofreu uma diminuição significativa em 2022, refletindo uma menor sensibilidade a alterações na estrutura temporal de taxa de juro. Esta situação decorre de uma atuação estratégica e tática de proteção da carteira e de otimização do consumo de capital, atendendo à subida das taxas de juro, e por outro lado a necessidade permanente de obtenção de retorno acima do *benchmark*, face ao atual contexto geopolítico e de incerteza quanto à evolução dos mercados financeiros (valores em euros).

Sensibilidade a efeitos isolados – Taxas de Juro

Carteira de obrigações em análise - 2022					(Milhares de euros)
-1%	0%	1%	Duration	Convexidade	
382 817	347 172	317 137	9,5	161,6	
Variação da taxa de juro					
-1%	0%	1%	Duration	Convexidade	
492 477	436 140	390 087	11,7	235,8	
Variação da taxa de juro					

Sensibilidade a efeitos isolados – Ações

2022						(Milhares de euros)
Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira de Ativos financeiros	
2022		-10%	0%	10%		
386 014	-0,17%	5 670	6 300	6 930	0,17%	

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, fundos de investimento e outros. Não considera imobiliário, depósitos a prazo e nem papel comercial

(b) O valor das ações considera investimento direto e outros fundos de investimento em ações

(Milhares de euros)

2021

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira de Ativos financeiros
		2021	-10%	0%	
485 289	-0,52%	21 612	24 013	26 415	0,52%

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, fundos de investimento e outros. Não considera imobiliário, depósitos a prazo e nem papel com

(b) O valor das ações considera investimento direto e outros fundos de investimento em ações

Sensibilidade a efeitos isolados – Imobiliário

(Milhares de euros)

2022

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira Total
		2022	-5%	0%	
386 014	-0,33%	24 529	25 820	27 111	0,33%

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário, fundos de investimento, depósitos a prazo e outros

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário

(Milhares de euros)

2021

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira Total
		2021	-5%	0%	
485 259	-0,26%	23 851	25 106	26 361	0,26%

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário, fundos de investimento, depósitos a prazo e outros

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário

O risco de mercado inclui o risco de spread que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor na Companhia e numa monitorização permanente do consumo de capital de cada emissão.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização ativa e permanente das carteiras de títulos.

Rating da carteira de obrigações

Milhares de euros

Rating	2022	Peso	2021	Peso
AAA	60 887	14,9%	66 643	15,2%
AA+	50 517	12,3%	47 120	10,7%
AA	16 363	4,0%	20 589	4,7%
AA-	32 834	8,0%	12 525	2,9%
A+	8 281	2,0%	13 447	3,1%
A	14 719	3,6%	16 078	3,7%
A-	50 843	12,4%	50 982	11,6%
BBB+	24 781	6,0%	-	0,0%
BBB	39 875	9,7%	39 071	8,9%
BBB-	42 136	10,3%	84 587	19,3%
BB+	4 675	1,1%	7 199	1,6%
BB	34 468	8,4%	38 499	8,8%
BB-	3 028	0,7%	3 968	0,9%
NR	26 308	6,4%	38 373	8,7%
Total	409 715	100%	439 081	100%

O risco de concentração está relacionado com a volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e com as perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emitente. É originado pela falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

O risco de concentração está, fundamentalmente, ligado à estratégia da Companhia de desinvestir em ativos do Grupo. Face à exposição registada ao longo dos últimos anos, foram realizadas ações de *derisking* significativas no sentido de diversificar a carteira de ativos, estando a estratégia de diversificação alinhada com a política de investimentos da Companhia.

A sua distribuição por setores de atividade é analisada como segue:

Milhares de euros

Setor	2022	Peso	2021	Peso
Comunicações	7 560	1,8%	7 644	1,7%
Consumo Cíclico	12 290	3,0%	10 339	2,4%
Consumo Não-Cíclico	12 387	3,0%	6 196	1,4%
Elétrico & gás Natural	3 767	0,9%	7 537	1,7%
Energia	6 339	1,5%	2 665	0,6%
Financeiro	54 003	13,2%	40 677	9,3%
Governo	299 035	73,0%	344 854	78,5%
Industrial	12 826	3,1%	3 092	0,7%
Materiais	1 508	0,4%	2 686	0,6%
Saúde	-	0,0%	4 062	0,9%
Supranacional	-	0,0%	9 329	2,1%
Total	409 715	100%	439 081	100%

O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em *default*.

C. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é originado quando a Companhia não consegue alienar investimentos e outros ativos, de modo a dar cumprimento às suas obrigações financeiras nas datas dos respetivos vencimentos. Este risco surge quando exigências - expectáveis ou inesperadas - de dinheiro por parte de tomadores de seguro, credores e outras contrapartes, não possam ser satisfeitas sem que existam perdas ou sem colocar o negócio em perigo.

As causas do risco de liquidez podem ser divididas em elementos que podem criar um aumento repentino das necessidades de caixa e elementos que podem reduzir inesperadamente a disponibilidade dos recursos esperados para cobrir as necessidades de caixa. Os tipos de risco de liquidez são os seguintes:

- risco de financiamento é o risco pelo qual a Companhia não consegue obter financiamento exterior suficiente, dado que os seus ativos são ilíquidos quando são necessários;
- risco de liquidez do mercado é o risco em que o processo de venda em si causa perdas devido a condições de mercado ou concentrações elevadas;
- risco do valor de liquidação é o risco em que o momento de ocorrência ou os montantes dos sinistros ou de outros pagamentos possam exigir a liquidação de ativos quando as condições de mercado conduzem a perdas no valor realizado.

A Lusitania tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo através de análises de ALM.

O exercício de ALM sobre as responsabilidades de longo prazo (Acidentes de Trabalho) evidencia que a Lusitania detém um volume de ativos financeiros substancial que permitem acomodar de forma confortável as responsabilidades de longo prazo.

A distribuição da carteira de Ativos, por região e percentagem é como se segue (valores em euros):

Países	2022	Peso	2021	Peso	Milhares de euros
Portugal	43 993	10%	56 178	12%	
Espanha	41 888	10%	49 096	10%	
Alemanha	41 624	10%	29 390	6%	
França	36 917	9%	39 267	8%	
Áustria	30 806	7%	28 299	6%	
Grécia	30 086	7%	38 499	8%	
Itália	26 875	6%	53 455	11%	
Paises Baixos	25 669	6%	20 973	4%	
Bélgica	25 240	6%	14 755	3%	
Finlândia	22 902	5%	26 842	6%	
Chipre	18 455	4%	19 630	4%	
Irlanda	17 606	4%	19 015	4%	
Outros	14 894	3%	26 128	6%	
Eslovénia	10 801	3%	9 943	2%	
Estados U. América	10 654	2%	5 674	1%	
Reino Unido	9 740	2%	2 978	1%	
Luxemburgo	8 467	2%	12 672	3%	
Eslováquia	2 929	1%	3 429	1%	
Suiça	2 398	1%	-	0%	
Lituânia	2 138	0%	2 706	1%	
Polónia	2 134	0%	2 698	1%	
Estónia	1 946	0%	2 494	1%	
Roménia	849	0%	-	0%	
Letónia	-	0%	3 869	1%	
Total	429 011	100%	467 990	100%	

As maturidades relativas aos instrumentos financeiros são analisadas como se segue:

2022	Milhares de euros					Total
	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	6 100	-	-	-	-	6 100
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	590	590
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	65	65
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	14 944	14 393	29 337
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21 761	20 958	64 625	60 873	5 712	173 929
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	253 635	-	253 635
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	305	305
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	31 020	31 020
Total dos ativos financeiros	27 861	20 958	64 625	329 452	52 085	494 981
Outros passivos financeiros	-	-	-	26 500	1 908	28 408
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	24 303	24 303
Total dos passivos financeiros	-	-	-	26 500	26 211	52 711
Líquido	27 861	20 958	64 625	302 952	25 874	442 270

Risco de liquidez 2021	Milhares de euros					Total
	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	13 080	-	-	-	-	13 080
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	590	590
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	56	56
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	8 907	25 068	33 975
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46 707	5 242	52 783	323 547	5 147	433 426
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	315	315
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	27 143	27 143
Total dos ativos financeiros	59 787	5 242	52 783	332 454	58 319	508 585
Outros passivos financeiros	-	-	-	41 000	5 008	46 008
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	22 842	22 842
Total dos passivos financeiros	-	-	-	41 000	27 850	68 850
Líquido	59 787	5 242	52 783	291 454	30 469	439 735

D. Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, quer ao nível dos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para a Companhia, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Painel de resseguradores e respetivo rating

Ressegurador	Rating
Swiss Re (leader)	AA-
CCR	A-
Covea	A
DR Swiss	A+
Hannover	AA-
Helvetica	A+
Mapfre Re	A+
MSAmlin	A+
Münchener Rück	AA-
Nacional de Reaseguros	A
Odyssey Re	A
Partner Re	A+
QBE Secura	A+
R+V Versicherungs	A+
SCOR	A+
Sírius	A-
AXIS Re	A

Neste risco, também estão incluídas as exposições a depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados, que normalmente são exposições não diversificadas e com rating de crédito disponível. Na identificação do rating a considerar (*short term rating*), a Companhia tem como base as classificações em vigor publicadas por agências de rating. O *credit quality step* final é atribuído segundo a regra do *second best*, ou seja, no caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, é considerada a que atribuí classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, é considerada a de nível intermédio.

Banco	Rating
BANCO BIC PORTUGUÊS, SA	NR
BANCO BILBÃO VIZCAYA ARGENTÁRIA, SA	P-2
CA Indosuez Wealth (Europe)	P-1
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	NP
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS SA	P-2

Relativamente aos mediadores, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

E. Risco Operacional

O Risco Operacional diz respeito às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio.

No âmbito da implementação da *framework* de Risco Operacional, com o princípio orientador a gestão descentralizada do Risco, e de modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na Cadeia de Valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, bem como frequências, impactos e respetivos controlos - Modelo de Autoavaliação dos Riscos e dos Controlos dos processos de negócio. Adicionalmente, encontra-se já desenvolvido um modelo com indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Em simultâneo, encontra-se em execução um processo de identificação, registo e controlo de irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o input para um *Datamart* de dados históricos. Através deste modelo, a Companhia monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula padrão. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona.

A Plataforma de Registo de Eventos de Risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência.

O reporte das perdas financeiras identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade ao nível das operações e constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno de gestão integrada de risco operacional através de capital económico.

Esta plataforma constitui um dos elementos do modelo de gestão de riscos, permitindo capacitar as áreas com os meios necessários para desenvolver e robustecer a primeira linha de defesa da Companhia.

A participadas Lusitania Companhia de Seguros implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade da Companhia.

No âmbito da segurança, é realizado periodicamente um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetados alguns aspetos a melhorar no âmbito da monitorização continua. Os testes

evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável, atestando a validade do PCN.

F. Solvência

O atual regime de Solvência II entrou em vigor no dia 01 de Janeiro de 2016 e procura introduzir um enquadramento robusto, prudencial e harmonizado, baseado na análise do perfil de risco de cada empresa de seguros e resseguro de forma a assegurar a identificação dos recursos financeiros necessários, uma governação e gestão de riscos adequada e garantir a transparência e qualidade de informação reportada ao supervisor e público em geral, promovendo a comparabilidade, transparência e competitividade do mercado.

O regime prudencial encontra-se consubstanciado essencialmente através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, aprovando o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR).

De acordo com o estabelecido no artigo 25º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, a Companhia solicitou, em 19 de maio de 2016, a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogéneo de risco Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza não vida e relacionados com responsabilidades de seguro de Acidentes de Trabalho, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II, com efeito a 31 de dezembro de 2015. A aplicação desta medida foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da ASF de 24 de junho de 2016.

No entanto, no final do ano 2018, o Conselho de Administração da ASF determinou, para as Companhias que usufruem do regime transitório das provisões técnicas, o recálculo da dedução transitória nos termos do n.º 5 do artigo 25º da lei n.º 147/2015, considerando como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e como data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

A participada Lusitania Companhia de Seguros apresenta uma estrutura de fundos próprios com uma elevada exposição a *Tier 2*, resultante de um conjunto de circunstâncias que determinaram vários reforços de capital pelo Acionista, bem como a tomada firme de dívida subordinada pelo Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM"), com o objetivo de assegurar os adequados níveis de solvência da Companhia.

Atendendo ao comportamento dos mercados financeiros ao longo do ano 2022, tornou-se importante o reequilíbrio da estrutura de fundos próprios da participada Lusitania Companhia de Seguros, de forma a maximizar a elegibilidade dos fundos próprios disponíveis. Nesse sentido, tendo em conta a evolução da Companhia, tanto em termos de resultados líquidos como da estrutura do balanço, bem como a necessidade de continuar a melhorar as condições da operação para a geração de valor, foi realizada uma operação de conversão de dois empréstimos obrigacionistas subordinados, no valor total de 14,5 milhões de euros, classificadas em *Tier 2*, e em momento imediatamente sucedâneo, a realização de prestações acessórias de capital pelo MGAM, sob a forma de prestações suplementares, pelo mesmo montante, elegíveis para *Tier 1 unrestricted*.

A conversão dos fundos próprios de *Tier 2 para Tier 1 unrestricted* permitiram uma melhoria no rácio de solvência da Companhia, através do reequilíbrio dos fundos próprios de melhor qualidade, possibilitando aumentar a elegibilidade dos fundos próprios disponíveis. Esta operação determinou também uma redução da dívida da Companhia, com a consequente redução dos *running costs*.

No curto prazo, a contingência de maior relevo para a Companhia continua a ser o processo da AdC, em que a Companhia apura a solvência com base no reconhecimento de uma provisão estatutária de 50% da coima (10,25 milhões de euros). No entanto, a participada Lusitania Companhia de Seguros assegura, a todo o momento um excedente de fundos próprios elegíveis face ao SCR substancialmente superior ao diferencial (10,25 milhões de euros) entre o valor da coima notificada e o valor provisionado. Salienta-se que, a 11 de novembro de 2022 teve início a fase de julgamento, que se prolongou até ao dia 27 de janeiro de 2023. Nesta altura, aguarda-se que seja proferida sentença cuja leitura já esteve agendada para o dia 28 de fevereiro, tendo tal ato sido adiado, ainda, sem marcação de nova data, devido a greve dos trabalhadores dos Tribunais.

Atividade seguradora ramo vida

Gestão dos riscos

A participada Lusitania Vida Companhia de Seguros tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de Gestão de Risco e de Capital.

Com efeito, o esforço desenvolvido garante simultaneamente o alinhamento com os objetivos do regime prudencial Solvência II e, bem assim, com os novos requisitos introduzidos pela Norma Regulamentar em matéria de sistema de governação das empresas de seguros, visando, por um lado, a criação dos meios e condições necessárias ao atingimento das metas da Companhia nestas matérias e, por outro, a incorporação dos riscos associados à Sustentabilidade (Ambiente, Social e de Governação).

No decorrer do ano 2022, continuaram a ser implementadas várias medidas tendentes a melhorar o Sistema de Gestão de Risco e o Sistema de Controlo Interno da Companhia. Destacamos, dentro deste âmbito, a designação de novos responsáveis pelas Funções-Chave de Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento, a redefinição dos Comités de Gestão da Companhia (Negócios, Investimentos, Risco e Controlo Interno) e a revisão de normativos internos.

O modelo de governação da participada Lusitania Vida Companhia de Seguros procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e do Supervisor no modo como é desenvolvida a gestão e a fiscalização da Sociedade.

As principais responsabilidades do processo são asseguradas pelos seguintes intervenientes:

Conselho de Administração

Aprova a Visão e a Missão e define os objetivos estratégicos. Determina a estratégia de gestão de risco corporativo e define os objetivos de gestão de risco nos quatro níveis: Estratégico, Operacional, Reporte e Verificação de Cumprimento. Define as políticas de gestão de risco, o apetite ao risco e os níveis de tolerância.

Este órgão é, ainda, responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos.

Gestão de Risco

Propõe, implementa e garante o cumprimento da Política de Gestão de Risco e os métodos e procedimentos de mensuração dos riscos. Monitoriza os resultados e reporta-os de forma tempestiva ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração. Analisa, identifica e monitoriza as medidas de mitigação e/ou correção dos desvios face aos limites e níveis de tolerância que estiverem definidos em cada momento.

Auditoria Interna

Assegura a existência de um adequado ambiente de controlo interno e avalia a qualidade, a eficácia e a adequação de procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas na definição e na monitorização dos riscos.

Verificação do Cumprimento

Assegura, de forma contínua, o cumprimento da regulamentação externa e interna relativa à gestão de riscos.

Actuarial

Assegura a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, subscrição e acordos de resseguro e em conjunto com a Função de Gestão de Risco contribui para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos.

Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;

Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;

Risco de resgates/anulações: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada de contratos;

Risco de invalidez-morbilidade: risco de perdas resultantes do agravamento das taxas de invalidez e morbilidade e redução das taxas de recuperabilidade das mesmas.

A Companhia calcula mensalmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo apertado dos mesmos.

Adequação dos prémios e das provisões

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

As provisões matemáticas constituídas correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguros. As provisões técnicas estão calculadas em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

A provisão de sinistros reflete todas as responsabilidades com os custos de sinistros a suportar pela Companhia. Acresce uma provisão para IBNR que tem sido sempre suficiente para compensar o valor de sinistros não avisados até ao fecho dos exercícios.

Riscos Financeiros

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções. Compreende também o risco de concentração resultante da concentração excessiva de um determinado activo ou passivo e o risco de *spread* que reflete a probabilidade de incumprimento do títulos obrigacionistas em carteira.

A Companhia tem uma política de Investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado rating e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco acionista nem ao risco imobiliário, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efetuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos ativos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management* (ALM), efetuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A Companhia acompanha regularmente a evolução dos *ratings* das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos ativos e dos passivos por intermédio do modelo ALM, adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Não só pelo volume de ativos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gera os seus investimentos, especialmente atenta aos fatores de risco, tais como *ratings*, as durações e a diversificação.

Prestação de Informação quantitativa que permite avaliar a natureza e a extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros por cada tipo de risco

Análise de maturidades

Maturidades de ativos financeiros de passivos financeiros e contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS4 para os exercícios de 2022 e 2021:

Milhares de euros						
Risco de liquidez 2022	até 12 meses Maturidade	1-5 anos Maturidade	5-10 anos Maturida	> 10 anos Maturidade	Perpétua	Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	6 265	-	-	-	-	6 265
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 119	-	-	-	716	2 835
Ativos financeiros disponíveis para venda	36 132	199 577	46 094	85 402	817	368 022
Investimentos a deter até à maturidade	64 213	220 023	75 658	126 946	1 806	488 646
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	6 625	-	-	-	-	6 625
Total dos ativos financeiros	115 354	419 600	121 752	212 348	3 339	872 393
Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS4	22 448	92 892	30 823	69 112	-	215 275
Passivos financeiros IFRS9	144 567	445 607	37 999	13 863	-	642 036
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 692	-	-	-	-	2 692
Outros passivos financeiros	-	45	-	-	-	45
Total dos passivos financeiros	169 707	538 544	68 822	82 975	-	860 048
Líquido	(54 353)	(118 944)	52 930	129 373	3 339	12 345

Milhares de euros						
Risco de liquidez 2021	até 12 meses Maturidade	1-5 anos Maturidade	5-10 anos Maturida	> 10 anos Maturidade	Perpétua	Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	40 109	-	-	-	-	40 109
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 104	-	-	7 719	4 259	14 082
Ativos financeiros disponíveis para venda	513	170 915	226 866	541 285	18 697	958 276
Investimentos a deter até à maturidade	48 285	-	-	-	-	48 285
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 536	-	-	-	-	2 536
Total dos ativos financeiros	93 547	170 915	226 866	549 004	22 956	1 063 288
Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS4	16 213	67 486	24 651	50 043	-	158 393
Passivos financeiros IFRS9	174 986	516 662	46 511	15 360	-	753 519
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 485	-	-	-	-	2 485
Outros passivos financeiros	-	58	-	-	-	58
Total dos passivos financeiros	193 684	584 206	71 162	65 403	-	914 455
Líquido	(100 137)	(413 291)	155 704	483 601	22 956	148 833

Análise de concentração geográfica da carteira

Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Milhares de euros

Países	2022		2021	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
Alemanha	-	0%	6 437	46%
Espanha	-	0%	2 918	21%
França	-	0%	1 665	12%
Grã-Bretanha	716	25%	958	7%
Portugal	2 119	75%	2 104	15%
Total	2 835	100%	14 082	100%

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Milhares de euros

Países	2022		2021	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
Alemanha	50 148	13,6%	43 506	4,5%
Australia	-	0,0%	2 414	0,3%
Austria	3 024	0,8%	10 280	1,1%
Belgica	15 113	4,1%	8 320	0,9%
Chéquia	3 266	0,9%	12 581	1,3%
China	1 702	0,5%	2 457	0,3%
Eslovénia	2 631	0,7%	-	0,0%
Espanha	70 632	19,2%	219 763	22,9%
Estados Unidos	33 010	9,0%	132 869	13,9%
Finlândia	1 465	0,4%	-	0,0%
França	30 415	8,3%	65 920	6,9%
Grã-Bertanha	18 827	5,1%	72 930	7,6%
Grécia	2 566	0,7%	-	0,0%
India	1 978	0,5%	2 499	0,3%
Irlanda	-	0,0%	1 669	0,2%
Islândia	1 835	0,5%	-	0,0%
Itália	48 249	13,1%	138 461	14,4%
Japão	10 918	3,0%	14 638	1,5%
Luxemburgo	3 507	1,0%	19 071	2,0%
México	746	0,2%	1 030	0,1%
Países Baixos	19 387	5,3%	5 587	0,6%
Polónia	-	0,0%	4 461	0,5%
Portugal	26 173	7,1%	193 101	20,2%
Roménia	-	0,0%	5 137	0,5%
Suécia	1 881	0,5%	-	0,0%
Suica	4 121	1,1%	-	0,0%
Spra-nacionais	16 428	4,5%	1 582	0,2%
	368 022	100%	958 276	100%

Ativos financeiros ao custo amortizado

Países	2022				2021			
	Valor de balanço	Peso	Valor de mercado	Peso	Valor de balanço	Peso	Valor de mercado	Peso
Alemanha	28 982	5,9%	26 844	6,2%	-	0,0%	-	0,0%
Bélgica	7 065	1,4%	5 834	1,3%	-	0,0%	-	0,0%
Chéquia	7 601	1,6%	4 940	1,1%	-	0,0%	-	0,0%
Espanha	152 567	31,2%	136 744	31,4%	-	0,0%	-	0,0%
Estados Unidos	35 468	7,3%	29 807	6,8%	-	0,0%	-	0,0%
França	22 237	4,6%	20 928	4,8%	-	0,0%	-	0,0%
Grã-Bertanha	29 562	6,0%	22 957	5,3%	-	0,0%	-	0,0%
Grécia	4 208	0,9%	4 106	0,9%	-	0,0%	-	0,0%
Irlanda	1 512	0,3%	1 288	0,3%	-	0,0%	-	0,0%
Itália	41 339	8,5%	33 396	7,7%	-	0,0%	-	0,0%
Japão	2 948	0,6%	2 751	0,6%	-	0,0%	-	0,0%
Luxemburgo	8 005	1,6%	8 801	2,0%	-	0,0%	-	0,0%
Países Baixos	7 573	1,5%	7 441	1,7%	-	0,0%	-	0,0%
Polónia	4 512	0,9%	3 391	0,8%	-	0,0%	-	0,0%
Portugal	116 630	23,9%	108 952	25,0%	48 285	100,0%	48 500	100,0%
Roménia	4 832	1,0%	4 431	1,0%	-	0,0%	-	0,0%
Suécia	1 009	0,2%	941	0,2%	-	0,0%	-	0,0%
Suíça	1 924	0,4%	1 821	0,4%	-	0,0%	-	0,0%
Supra-nacionais	10 672	2,2%	9 989	2,3%	-	0,0%	-	0,0%
Total	488 646	100%	435 362	100%	48 285	100%	48 500	100%

Análise de concentração sectorial da carteira*Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas*

Setor	2022		2021	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
Automóvel	-	0,0%	3 301	23,4%
Farmaceutica e química	-	0,0%	1 013	7,2%
FIM e FII	1 031	36,4%	1 029	7,3%
Seguros	-	0,0%	6 706	47,6%
Serviços financeiros	1 804	63,6%	2 033	14,4%
Total	2 835	100%	14 082	100%

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Setor	2022		2021	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
Agricultura e floresta	7 795	2,1%	31 456	3,3%
Automóvel	10 304	2,8%	39 030	4,1%
Banca	79 331	21,6%	81 010	8,5%
Comercio e serviços	37 216	10,1%	135 178	14,1%
Dívida Pública	150 065	40,8%	376 782	39,3%
Energia	31 076	8,4%	128 114	13,4%
Farmaceutica e química	13 717	3,7%	71 930	7,5%
Imobiliário	19 639	5,3%	59 171	6,2%
Serviços financeiros	6 037	1,6%	4 872	0,5%
Seguros	4 341	1,2%	3 929	0,4%
Supra-nacionais	1 327	0,4%	1 584	0,2%
Transportes e comunicações	7 174	1,9%	25 220	2,6%
Total	368 022	100%	958 276	100%

Ativos financeiros ao custo amortizado

Milhares de euros

Países	2022				2021			
	Valor de balanço	Peso	Valor de mercado	Peso	Valor de balanço	Peso	Valor de mercado	Peso
Agricultura e floresta	16 444	3,4%	11 135	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Automóvel	12 315	2,5%	11 706	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Banca	108 018	22,1%	104 314	24,0%	48 285	100,0%	48 500	100,0%
Comercio e serviços	17 444	3,6%	16 812	3,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Dívida Pública	230 009	47,1%	201 902	46,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Energia	58 387	11,9%	52 364	12,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Farmaceutica e química	8 073	1,7%	7 240	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imobiliário	25 115	5,1%	18 679	4,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços financeiros	991	0,2%	1 035	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Seguros	1 776	0,4%	1 584	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Transportes e comunicações	10 074	2,1%	8 591	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	488 646	100%	435 362	100%	48 285	100%	48 500	100%

Análise de risco de crédito*Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas*

Milhares de euros

Rating	2022			2021	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso	
A	-	0,0%	3 788	26,9%	
BBB	-	0,0%	6 219	44,2%	
BB	716	25,3%	1 013	7,2%	
Ações/ UP`s	2 119	74,7%	3 062	21,7%	
Total	2 835	100%	14 082	100%	

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Milhares de euros

Rating	2022			2021	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso	
AAA	66 195	18,0%	9 214	1,0%	
AA	32 408	8,8%	14 386	1,5%	
A	46 468	12,6%	44 777	4,7%	
BBB	195 217	53,0%	827 849	86,4%	
BB	9 567	2,6%	35 622	3,7%	
B	4 174	1,1%	5 070	0,5%	
CCC	355	0,1%	1 046	0,1%	
NR	13 638	3,7%	20 312	2,1%	
Total	368 022	100%	958 276	100%	

Ativos financeiros ao custo amortizado

Países	Valor de balanço	Peso	2022		2021		Milhares de euros
			Valor de mercado	Peso	Valor de balanço	Peso	
AAA	30 535	6,2%	29 116	6,7%	-	0,0%	- 0,0%
AA	12 118	2,5%	10 503	2,4%	-	0,0%	- 0,0%
A	47 313	9,7%	39 343	9,0%	-	0,0%	- 0,0%
BBB	334 384	68,4%	292 696	67,2%	-	0,0%	- 0,0%
BB	43 456	8,9%	42 449	9,8%	48 285	100,0%	48 500 100,0%
B	1 998	0,4%	1 755	0,4%	-	0,0%	- 0,0%
CCC	654	0,1%	682	0,2%	-	0,0%	- 0,0%
NR	18 188	3,7%	18 818	4,3%	-	0,0%	- 0,0%
Total	488 646	100%	435 362	100%	48 285	100%	48 500 100%

Outros Ativos Financeiros

Disponibilidades e Equivalentes

Rating	2022		2021		Milhares de euros
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso	
A	2 202	35,1%	10 015	25,0%	
BBB	1 276	20,4%	12 701	31,7%	
BB	2 127	34,0%	14 712	36,7%	
NR	660	10,5%	2 681	6,7%	
Total	6 265	100%	40 109	100%	

Valores com Resseguradores

Rating	2022		2021		Milhares de euros
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso	
A	6 573	93,0%	7 345	93,2%	
BBB	497	7,0%	535	6,8%	
Total	7 070	100%	7 880	100%	

A participada Lusitania Vida Companhia de Seguros não se encontra exposta a risco cambial dos investimentos em carteira, sendo todos eles denominados em Euro.

Relativamente às ações e unidades de participação em carteira, a análise de risco é baseada nos testes de imparidade efetuados, pelo acompanhamento periódico e sistemático das respetivas cotações e outras informações importantes que possam indicar situações de imparidade.

Análises de sensibilidade

Os investimentos financeiros da Companhia são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro. O impacto nos capitais próprios é refletido através da reserva de reavaliação, praticamente na sua totalidade, já que o impacto resultante dos ativos cuja alteração do justo valor é refletida em resultados é reduzido.

	Milhares de euros	
	2022	2021
Risco de taxa de juro		
Aumento de 100 bps na curva de taxa de juro	(22 716)	(173 724)
Diminuição de 100 bps na curva de taxa de juro	24 752	188 271
Impacto nos capitais próprios		

Outros riscos

O Risco Operacional traduz-se, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

A gestão de risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição. A Companhia tem adotado um conjunto de princípios e melhores práticas que pretendem uma gestão eficiente do risco operacional, definida da "Estrutura Organizacional" e na implementação de mecanismos de controlo interno, nomeadamente em planos de continuidade de negócio em caso de avaria no sistema informático e em procedimentos de combate à fraude. Este risco é controlado e minimizado por intermédio do modelo de controlo interno da Companhia, que é sujeito a revisões periódicas por parte da Comissão de Direção e monitorizado pela Auditoria Interna.

58 ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Finibanco Angola		
Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	41 739	84
Aplicações em instituições de crédito	45 451	-
Crédito a clientes	37 307	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68	-
Outro ativos financeiros ao custo amortizado	45 757	-
Outros ativos tangíveis	29 212	60
Ativos intangíveis	2 491	-
Investimentos em associadas	-	-
Ativos por impostos correntes	126	-
Ativos por impostos diferidos	(4 761)	13
Outros ativos	2 297	272
Total do ativo	199 687	429
Recursos de outras instituições de crédito	559	-
Recursos de clientes	95 475	-
Provisões	538	107
Passivos por impostos correntes	2 188	2
Passivos por impostos diferidos	(3 506)	-
Outros passivos	6 484	220
Total do passivo	101 738	329

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	2022			2021		
	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Total	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Total
Margem financeira	21 643	2	21 645	10 920	(832)	10 088
Resultados de serviços e comissões	3 242	-	3 242	1 648	1	1 649
Resultados em operações financeiras	5 325	(10)	5 315	(73)	(19)	(92)
Outros proveitos (custos) de exploração	(26 025)	2	(26 023)	(1 135)	-	(1 135)
Total de proveitos operacionais	4 185	(6)	4 179	11 360	(850)	10 510
Custos com pessoal	7 510	29	7 539	5 051	147	5 198
Outros gastos administrativos	4 429	14	4 443	3 429	238	3 667
Depreciações e amortizações	2357	-	2 357	1 236	3	1 239
Total de custos operacionais	14 296	43	14 339	9 716	388	10 104
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	2 007	-	2 007	(2 401)	106	(2 295)
Resultado operacional	(12 118)	(49)	(12 167)	4 045	(1 344)	2 701
Resultado antes de impostos	(12 118)	(49)	(12 167)	4 045	(1 344)	2 701
Impostos	(793)	(14)	(807)	(320)	4	(316)
Resultado do exercício	(12 911)	(63)	(12 974)	3 725	(1 340)	2 385

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde - Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde - Em Liquidação que foi concluída em 30 de setembro de 2022.

O Finibanco Angola passou a cumprir os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação na sequência do acordo de venda entre o Montepio Holding e *Access Bank Plc*, conforme descrito na nota 57.

Em 30 de dezembro de 2021, a Montepio Holding S.G.P.S., S.A. vendeu 310.000 ações ordinárias e escriturais e nominativas e representativas de 100% do capital social e direitos de votos da Montepio Valor S.G.O.I.C., S.A. ao Montepio Geral Associação Mutualista por um montante de 3.734 milhares de euros. O impacto estimado desta venda nos resultados consolidados no Grupo e no rácio de capital é nulo na medida em que foi vendido ao valor contabilístico.

Na sequência do acordo assinado entre a Montepio Holding e o *Access Bank* para a venda da participação financeira detida no capital social do Finibanco Angola, e tendo em consideração que o preço desta transação à data de 31 de dezembro de 2022 ainda não estava definido, procedemos, com base nos termos do acordo anteriormente referido, ao apuramento da estimativa do impacto que, com referência a 31 de dezembro de 2022,

totalizou 19.043 milhares de euros, tendo sido relevado na rubrica Resultados de operações em descontinuação da demonstração de resultados.

59 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os cash flows que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	2022			2021			(milhares de Euros)	
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos				
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência		
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267		
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	-	-	-		
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717		
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425		
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160		
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569		

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 26):

	2022		2021		(milhares de euros)
	Títulos sénior				
Fundo Vega, FCR			22 196	23 985	
Discovery Portugal Real Estate Fund			13 111	12 569	
Fundo Aquarius, FCR			10 934	10 484	
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR			16 200	16 745	
			62 441	63 783	

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

60 CONTINGÊNCIAS

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 5.106 milhares de euros (31 de dezembro 2021: 4.713 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060 %.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham

sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-annuals apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais

ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos Arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a final, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações

judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2022, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 1.6 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2022.

61 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, das alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 - 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

- b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.
- c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.
- d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.
- e) **Melhorias às normas 2018 – 2020.**

IFRS 1, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. Esta melhoria não produziu impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

IFRS 9, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra. Esta melhoria não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico

de incentivos à locação, atribuídos pelo locador. Esta melhoria não produziu impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – 'Justo valor'. Esta melhoria não produziu impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement* 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.
- b) IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Estima-se que esta alteração não produza efeitos significativos nas divulgações a efetuar nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.
- c) IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma

possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que refletem o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "*General measurement model*" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "*Premium allocation approach*" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "*Variable fee approach*" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

Considerando a complexidade do Grupo liderado pelo MGAM, cujas subsidiárias já aplicavam as Normas internacionais de Relato Financeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011 o MGAM passou a preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as IFRS, tal como adotadas na União Europeia. Contudo, o MGAM apresenta uma singularidade no mercado português, que deve ser considerada na determinação do referencial contabilístico a adotar, sendo uma associação mutualista com uma dimensão incomparável em Portugal, com mais de 600 mil associados e com uma estrutura empresarial subjacente.

A natureza do MGAM, que recebe poupanças dos mutualistas e as devolve aos mesmos, atendendo sempre aos princípios de entreajuda e de solidariedade, próprios da atividade de uma associação mutualista, não é comparável com qualquer outra atividade exercida por outra organização ou empresa, nomeadamente do setor dos seguros, banca ou gestão de fundos de investimento. Para estas atividades, o MGAM detém empresas instrumentais (Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.; Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A; Caixa Económica Montepio Geral e Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de investimento Coletivo, S.A..

De facto, o recebimento das poupanças dos associados constitui um rendimento (e um ativo) para o MGAM, sendo a responsabilidade associada à restituição de montantes entregues aos mesmos um gasto (e um passivo).

Este enquadramento contabilístico está em linha com as obrigações e enquadramento definidos no Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, em concreto com o disposto nos artigos 53.º a 74.º relativos ao regime financeiro aplicável às associações mutualistas, com especial enfoque na obrigação de registo das quotas dos associados como rendimento e de registar a variação de responsabilidades através das provisões matemáticas como gasto.

Com a revogação da IFRS 4 e a adoção da IFRS 17, esta informação deixaria de ser apresentada, e violaria, no entendimento do Conselho de Administração, as disposições previstas no Código das Associações Mutualistas, não espelhando, de forma apropriada, a realidade da atividade do MGAM.

Assim, é entendimento do Conselho de Administração, face ao exposto, que o referencial contabilístico que o MGAM tem aplicado deveria manter-se inalterado, para

não serem introduzidas distorções na apresentação das suas demonstrações financeiras.

Considerando que, atualmente, e até 31 de dezembro de 2030, o MGAM não se encontra sujeito à supervisão da ASF, sendo supervisionado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Conselho de Administração solicitou à Tutela autorização para que as normas contabilísticas a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2023 relativas à mensuração de responsabilidades inerentes às modalidades subscritas pelos associados, sejam as mesmas que vigoravam até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022, o MGAM recebeu um ofício do Diretor-Geral da Direção-Geral da Segurança Social, referindo que, no âmbito das atribuições da Comissão de Normalização Contabilística ("Comissão"), prevê a alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, a de emitir entendimentos sobre a aplicação das normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, relativamente às entidades que exerçam a opção referida nos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e que não sejam abrangidas pelo artigo 5.º do mesmo diploma. O MGAM exerceu essa opção, cabendo à Comissão pronunciar-se.

Estando a referida Comissão em condições de se pronunciar no caso de a Tutela não se pronunciar em sentido oposto, mereceu a concordância do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social o entendimento de não existir entrave legal, ou da tutela, à opção tomada pelo MGAM, na condição de serem mantidas as obrigações de reporte financeiro à Tutela decorrente do Código das Associações Mutualistas.

Em função do referido acima, a partir do exercício de 2023, inclusive, o MGAM não aplicará a IFRS 17, no tratamento contabilístico das modalidades mutualistas que comercializa junto dos seus associados, continuando a adotar a IFRS 4 no tratamento contabilístico dos mesmos, tanto ao nível das suas demonstrações financeiras individuais, como consolidadas.

Contudo, ao nível das suas subsidiárias que agregam a atividade seguradora (Lusitania Vida e Lusitania Companhia e Seguros), será aplicada a IFRS17 na preparação das contas consolidadas do exercício de 2023, em particular:

Lusitania Vida:

A aplicação do normativo aplica-se aos contratos de seguro e resseguro emitidos pela Companhia, não existindo alterações face à classificação seguida atualmente para os contratos de seguros. Dos três modelos de mensuração, prescritos pela norma, a Lusitania Vida aplica o modelo da alocação do prémio ("PPA") aos contratos com uma duração inferior ou igual a um ano e para os restantes grupos de contratos, nomeadamente produtos financeiros, rendas e financeiros com duração superior a um ano, aplica o modelo geral de mensuração ("GMM").

Na determinação da LRC (*Liability for Remaining Coverage*) e LIC (*Liability for Incurred Claims*), para os grupos de contratos em que foi possível a obtenção de informação histórica sem esforço indevido a Lusitania Vida aplicou a abordagem retrospectiva

integral, para os restantes grupos foi seguida a abordagem do justo valor. Assim e com base nas análises efetuadas pela Companhia, é antecipado um aumento da situação patrimonial da Lusitania Vida, nomeadamente pela redução de provisões técnicas associadas aos produtos de vida risco que pela alteração da fronteira contratual irão representar uma provisão “negativa”.

Note-se que a existência de produtos financeiros com taxa garantida e participação nos resultados, combinado com taxa de desconto de valor reduzido, pode originar a existência de grupos de contratos onerosos à data de transição, contudo ainda estamos a avaliar estes impactos.

Lusitania Companhia de Seguros:

A Companhia no âmbito de implementação da norma adotou as seguintes práticas:

1) Nível de agregação

De acordo com os princípios da IFRS17, a Companhia definiu requisitos de agregação dos contratos de seguro em grupos de contratos com base nos três níveis de segmentação exigidos pela norma:

- Riscos similares;
- Grau de onerosidade dos contratos de seguro;
- Intervalos de data de emissão.

No que respeita ao primeiro nível de agregação, de acordo com a norma IFRS 17, a Companhia tomou em consideração os seguintes fatores: tipologia de risco segurado e produtos com múltiplas coberturas. Adicionalmente, a Companhia teve ainda em consideração as exigências de reporte para a ASF garantindo o alinhamento entre a sua segmentação de portfólios e os ramos não vida definidos pela ASF.

Em relação ao segundo nível de agregação, a desagregação está a ser realizada ao nível de grupo de contratos, com exceção de contratos que face à sua especificidade tenham uma tarifação significativamente diferente da restante carteira, classificando num das seguintes categorias:

- Contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- Contratos com reduzida probabilidade de se tornarem onerosos após o reconhecimento inicial;
- Restantes contratos no portfólio.

O grupo de contratos é classificado como oneroso caso se verifique que o valor atualizado dos *inflows* é inferior ao valor atualizado dos *outflows* adicionado ao ajustamento de risco e é classificado como não oneroso, se se verificar a condição inversa.

Relativamente ao terceiro nível de agregação, a Companhia definiu como período de *cohort* para efeitos de grupo de contratos o ano civil, tendo em conta a data de emissão de cada contrato de seguro.

2) Modelos de mensuração

A Companhia optou por utilizar o método de valorização simplificado de mensuração (*Premium Allocation Approach – PAA*), exceto nos grupos de contratos em que uma das duas condições abaixo se verifiquem:

- O grupo de contratos seja oneroso; e,
- O período de cobertura de uma parte relevante contratos alocados ao grupo de contratos é superior a 1 ano.

Em termos de aplicação, a Companhia mensurou pelo PAA todos os portfolios, com exceção do portfolio de Acidentes pessoais que, devido à duração dos contratos será mensurado por GMM.

3) Taxa de desconto

A Companhia considerou que todos os portfolios de produtos, seriam descontados por uma taxa de desconto construída através da metodologia *bottom-up* devido a sua elevada liquidez e prazos reduzidos de pagamento de responsabilidades, com exceção do portfólio de Acidentes de Trabalho de seguro direto, para o qual será aplicado técnicas *top-down* para mensuração da curva de desconto, uma vez que este portfólio é caracterizado pela sua reduzida liquidez e pelos seus prazos de pagamento de benefícios ao tomador de seguro mais alargados.

Para o cálculo da *bottom-up*, a Companhia irá usar como taxa de juro sem risco as curvas obtidas com as metodologias da EIOPA. O prémio de iliquidez será calculado com base num cabaz de obrigações hipotecárias de economias similares à portuguesa.

Para o cálculo do *top-down*, a Companhia irá usar um cabaz de obrigações de empresas de economias similares à portuguesa, com nível de rating considerado como investimento e para os quais existam derivados de risco de crédito, que permitam quantificar e eliminar o efeito do risco de crédito.

4) Risk Adjustment

O *risk adjustment* representa a compensação que a Companhia exige pela incerteza associada a riscos não financeiros dos contratos de seguro, nomeadamente a incerteza em relação à ocorrência dos sinistros, ao valor e *timing* destes.

A Companhia optou pela utilização da metodologia *Value at Risk (VaR)* para o cálculo do *risk adjustment* para todos os portfolios.

5) CSM

A margem de serviços contratuais (*contractual service margin - CSM*) é um conceito introduzido pela IFRS 17 que representa o mecanismo de contabilização do benefício

futuro esperado a ser reconhecido pela Companhia durante o período de cobertura de um contrato de seguro.

A CSM não pode ser negativa (exceto para os contratos de resseguro cedido), e qualquer perda no momento inicial ou subsequente deve ser reconhecida em ganhos e perdas no momento em que é identificada.

A CSM no final do período de reporte representa o serviço futuro a ser prestado em cada grupo de contratos de seguro. As unidades de cobertura usadas pela Companhia para quantificar a CSM são representadas pelo capital seguro de cada grupo de contrato de seguro.

6) Transição

A Companhia aplicou a abordagem retrospectiva total para todos os contratos, com exceção: i) dos portfólios valorizados pelo Método Geral de Mensuração, para as responsabilidades com reconhecimento inicial anterior a 2019, para o qual será considerado a abordagem do justo valor; ii) das responsabilidades de serviços passados com reconhecimento inicial anterior a 2019, cujo impacto reflete-se apenas na taxa de desconto a aplicar, para reconhecimento dos montantes reclassificados para Outro Rendimento Integral.

7) Opção contabilística de contabilização dos pressupostos financeiros

A Lusitania optou por desagregar o efeito de alterações de pressupostos financeiros e contabilizamos por contrapartida de Outro Rendimento Integral todos os seus portfólios IFRS 17, de forma a garantir o alinhamento com os ativos que estão afetos à cobertura das respetivas responsabilidades.

Ao nível da IFRS9 a Companhia irá classificar os ativos financeiros de acordo com os modelos previstos na IFRS9, não antecipando nenhum impacto material na sua aplicação e será quantificada a imparidade para todos os ativos financeiros classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas. Não se estima impacto significativo na aplicação desta norma contabilística.

- d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Em função do referido em c) acima, esta alteração não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação para as modalidades mutualistas que comercializa junto dos seus associados. Contudo, ao nível das subsidiárias que agregam a atividade seguradora (Lusitania Vida e Lusitania Companhia de Seguros) e que irão aplicar a IFRS17, estima-se que os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação não sejam relevantes.

- e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

- b) IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Associação.

62 PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas subsidiárias e associadas, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos-chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos-chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos-chave de gestão.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2022, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Conselho de Administração Montepio Geral Associação Mutualista*Presidente do Conselho de Administração*

Virgílio Manuel Boavista Lima
Idália Maria Marques Salvador Serrão
João Carlos Carvalho das Neves
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Alípio Barrosa Pereira Dias
Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

Luis Franco
Luis Manuel Paixão
Manuel Baptista
Manuel Carlos Silva
Margarida Andrade
Margarida Duarte
Maria Clemente
Nuno Coelho
Nuno Marques da Silva
Nuno Mendes
Nuno Mota Pinto
Nuno Van Zeller
Paulo Jorge Silva
Paulo Magalhães
Pedro Alves
Pedro Crespo
Pedro Ribeiro
Pedro Simão
Ricardo Carvalho
Rui Heitor
Rui Pereira
Virgílio Lima
Vítor Filipe

Conselho de Administração da parte relacionada Banco Montepio (após 25.07.2022)*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira
Vogais não executivos
Clementina Barroso
Eugénio Luís Baptista
Florbel Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica

Outro pessoal chave da gestão

Alexandra Ponciano
Alexandra Rolo
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
Armando Cardoso
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Conceição Barbosa
Daniel Caçador
Fabienne Lehuédé
Fernanda Correia
Fernando Alexandre
Fernando Teixeira
Filipa Costa
Frederico Tomáz
Helder Reis
Helena Valente
Inês Dargan
Jaqueline Rodrigues
Joana Correia
Joaquim Canhoto
Jorge Barros Luís
Luís Melo
Luís Sena
Manuel Castanho
Maria Eduarda Madureira Osório
Miguel Gomes da Silva
Miguel Oliveira
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Fernandes
Patrícia Medeiros
Paula Pinheiro
Paulo Amorim
Paulo Jorge Rodrigues
Paulo Tríndade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Ricardo Domingos Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rita Santos
Rui Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sanguini Shirish
Susana Pinheiro
Tânia Madeira
Tiago Teixeira
Vânia Fernandes
Vasco Almeida

Comissão Executiva

Presidente executivo
Pedro Leitão
Vogais Executivos
Ângela Barros
Helena Soares de Moura
Isabel Silva
Jorge Baião
José Carlos Mateus

Comissão de Auditoria

Presidente
Clementina Barroso
Vogais
Florbel Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica

Conselho de Administração da parte relacionada Banco Montepio (até 25.07.2022)*Presidente do Conselho de Administração*

Carlos Tavares
Vogais não executivos
Manuel Ferreira Teixeira
Amadeu Paiva
Carlos Ferreira Alves
José Nunes Pereira
Pedro Alves
Vítor Martins

Comissão Executiva

Presidente executivo
Pedro Leitão
Vogais executivos
Dulce Mota
Helena Soares de Moura
Jorge Baião
José Carlos Mateus
Leandro Graça Silva
Nuno Mota Pinto
Pedro Ventaneira

Comissão de Auditoria

Presidente
Manuel Ferreira Teixeira
Vogais
Amadeu Paiva
Carlos Ferreira Alves
José Nunes Pereira
Vítor Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas

Alice Pinto
Alípio Dias
Álvaro Almeida
Amândio Coelho
Ana Sá Couto
António Gouveia
Carlos Beato
Dália Teixeira
Edite Cheira
Fernanda Brázia
Fernanda Amaro
Fernando Santo
Fernão Thomaz
Francisco Simões
Idália Serrão
Isabel Cidrais Guimarães
João Almeida Gouveia
João Carvalho das Neves
João Costa Pinto
Jorge Oliveira
José António Gonçalves
José Luís Leitão
José Mendes Alfaia
Laura Duarte
Luís Antunes
Luis Filipe Costa

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Clínica CUF Belém, S.A.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
CESource, ACE
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola S.A.
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

Empresas	Crédito concedido	Imparidade de crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	(milhares de euros)
						dez 2022
						Total
Conselho de Administração (após 25 de Julho de 2022)	163	-	-	-	-	163
Conselho de Administração (até 25 de Julho de 2022)	476	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 084	3	-	-	-	2 081
Outro pessoal chave da gestão	2 521	1	-	-	-	2 520
CESource, ACE	-	-	76	-	-	76
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A	15 125	14	-	-	-	15 111
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	530	15	-	1 388	-	1 903
	20 899	33	76	1 388	-	22 330

À data de 31 de dezembro de 2021, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

Empresas	Crédito concedido	Imparidade de crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	(milhares de euros)
						dez 2021
						Total
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de outras partes relacionadas	3 206	-	-	-	-	3 206
Comissão de Auditoria	-	-	-	-	-	-
Outro pessoal chave da gestão	3 349	-	-	-	-	3 349
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	775	35	-	1 386	4	2 130
	7 330	35	-	1 386	4	8 685

À data de 31 de dezembro de 2022, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

dez 2022

Empresas	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	639	-	-	639
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	1 258	-	-	1 258
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 952	-	-	2 952
Outro pessoal chave da gestão	2 985	-	-	2 985
Clínica CUF Belém, S.A.	28	-	-	28
Fundo de Pensões - Montepio Geral	29 328	401	-	29 729
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	10 058	-	-	10 058
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	61	-	-	61
In Posterum, A.C.E.	-	-	-	-
NovaCâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	558	-	-	558
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento	3 371	-	-	3 371
	51 238	401	-	51 639

À data de 31 de dezembro de 2021, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

dez 2021

Empresas	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	4 985	-	-	4 985
Outro pessoal chave da gestão	2 795	-	-	2 795
Clínica CUF Belém, S.A.	13	-	-	13
Fundo de Pensões - Montepio Geral	38 652	2 115	-	40 767
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	124	-	-	124
NovaCâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	451	-	-	451
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	85	-	-	85
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento	-	-	-	-
Imobiliários, S.A.	2 756	-	-	2 756
	49 861	2 115	-	51 976

À data de 31 de dezembro de 2022, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

milhares de euros

dez 2022

Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	1	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	3	1	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	(457)	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	12	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-
NovaCâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	24	-	29	-	3	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento	-	1	-	-	-	-
	30	15	33	(457)	3	-

À data de 31 de dezembro de 2021, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	dez 2021					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	10	4	5	-	1	
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	3	4	-	1	
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4	-	2	-	-	
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	58	-	59	-	6	
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento	-	2	1	-	-	
	87	17	72	-	8	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

63 NPL DISCLOSURES

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em diação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas								
Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas		
Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			
Empréstimos e adiantamentos	127 128	393 535	393 535	393 535	(4 971)	(159 203)	301 715	198 676
Bancos centrais								
Administrações centrais		2 356	2 356	2 356		(250)		
Instituições de crédito								
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(2)	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	80 073	271 550	271 550	271 550	(3 777)	(107 191)	201 313	140 276
Agregados familiares	47 017	54 334	54 334	54 334	(1 192)	(19 735)	73 722	31 741
Títulos de dívida								
Compromissos de empréstimo concedidos	47	326	326	326	(1)	-	-	-
	127 175	393 861	393 861	393 861	(4 972)	(159 203)	301 715	198 676

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escrito rado bruto											
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas									
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento		
Empréstimos e adiantamentos	12 307 906	12 276 282	31 625	598 434	342 968	20 046	30 221	60 706	44 089	12 254	88 150	598 434
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948										
Administrações centrais	101 654	101 654		2 356								2 356
Instituições de crédito	145 348	145 348										
Outras sociedades financeiras	92 259	92 259		67 043	19 334	144	1 331	34 028	11 842	364	67 043	
Sociedades não financeiras	4 117 210	4 107 624	9 587	412 537	246 903	12 439	18 201	12 942	27 385	10 541	84 127	412 537
Das quais PME	3 541 848	3 532 262	9 587	386 469	221 021	12 264	18 201	12 931	27 385	10 541	84 127	386 469
Agregados familiares	6 597 487	6 575 449	22 038	116 498	76 731	7 463	10 689	11 380	4 862	1 713	3 659	116 498
Títulos de dívida	4 732 709	4 732 709		33 000					33 000			33 000
Bancos centrais												
Administrações centrais												
Instituições de crédito												
Outras sociedades financeiras										33 000		33 000
Sociedades não financeiras												
Exposições Extrapatrimoniais	2 012 881			78 113								
Bancos centrais												
Administrações centrais												
Instituições de crédito												
Outras sociedades financeiras												
Sociedades não financeiras												
Agregados familiares												
	19 053 496	17 008 991	31 625	709 547	342 968	20 046	30 221	60 706	77 089	12 254	88 150	631 434

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respectivas provisões

(milhares euros)

	Montante escrito rado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas			
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões							
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3						
Empréstimos e adiantamentos	12 307 906	10 238 915	2 060 264	598 434	-	598 192	(88 593)	(22 657)	(65 935)	(249 530)	-	(249 530)	(128 448)	8 858 016	281 740
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948													
Administrações centrais	101 654	99 623	2 031	2 356		2 356	(232)	(116)	(116)	(250)		(250)	(250)	6 687	-
Instituições de crédito	145 348	145 332	17				(24)	(24)						21	-
Outras sociedades financeiras	92 259	90 488	1 771	67 043		67 043	(507)	(426)	(81)	(32 531)		(32 531)	(600)	75 794	27 724
Sociedades não financeiras	4 117 210	3 079 157	1 029 325	412 537		412 344	(60 572)	(17 444)	(43 128)	(169 739)		(169 739)	(127 598)	2 671 342	196 281
Das quais PME	3 541 848	2 663 243	875 878	386 469		386 276	(54 344)	(15 230)	(39 114)	(161 704)		(161 704)	(99 598)	2 437 429	188 604
Agregados familiares	6 597 487	5 570 367	1 027 120	116 498		116 449	(27 258)	(4 647)	(22 610)	(47 010)		(47 010)	-	6 104 172	57 735
Títulos de dívida	4 732 709	4 724 602	8 106	33 000	-	33 000	(9 374)	(8 360)	(1 013)	(14 272)	-	(14 272)	-	3 699	-
Bancos centrais															
Administrações centrais															
Instituições de crédito															
Outras sociedades financeiras															
Sociedades não financeiras														3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 012 881	1 634 532	378 349	78 113	-	78 113	(10 623)	(4 557)	(6 066)	(8 894)	-	(8 894)	-	-	-
Bancos centrais															
Administrações centrais															
Instituições de crédito															
Outras sociedades financeiras															
Sociedades não financeiras															
Agregados familiares															
	19 053 497	16 598 049	2 446 719	709 547	-	709 305	(108 590)	(35 574)	(73 014)	(272 696)	-	(272 696)	(128 448)	8 861 715	281 740

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis		
Outros, exceto ativos fixos tangíveis		
Bens imóveis de habitação		
Bens imóveis comerciais		
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)		
Instrumentos de capital próprio e de dívida		
Outros, exceto ativos fixos tangíveis		

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

	Montante escruturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação		
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas				
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade	Das quais, em situações de imparidade						
Empréstimos e adiantamentos	68 070	555 721	555 721	555 721	(2 514)	(253 180)	290 678	242 692		
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administrações centrais	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras sociedades financeiras	359	48 324	48 324	48 324	(23)	(12 119)	36 362	36 194		
Sociedades não financeiras	37 376	421 251	421 251	421 251	(1 970)	(209 410)	177 526	154 947		
Agregados familiares	30 335	86 146	86 146	86 146	(521)	(31 651)	76 790	51 551		
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-		
Compromissos de empréstimo concedidos	280	398	398	398	(2)	(17)	-	-		
	68 350	556 119	556 119	556 119	(2 516)	(253 197)	290 678	242 692		

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escrito bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento		
Empréstimos e adiantamentos	13 832 456	13 800 645	31 812	942 302	537 847	15 647	33 548	78 715	118 599	81 931	76 015	942 302
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	104 408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 542	37 541	2	49 571	49 504	1	-	19	47	-	-	49 571
Sociedades não financeiras	3 935 578	3 927 607	7 971	707 797	366 229	7 170	24 635	67 534	103 494	73 314	65 421	707 797
Das quais PME	3 416 939	3 408 980	7 960	678 053	336 610	7 170	24 635	67 534	103 425	73 314	65 421	678 053
Agregados familiares	6 647 798	6 623 959	23 839	184 934	122 114	8 476	8 913	11 162	15 058	8 617	10 594	184 934
Títulos de dívida	3 612 187	3 612 187	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	10 894	10 894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	533 439	533 439	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Exposições Extrapatrimoniais	1 902 482	-	-	117 002	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 676	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	212 342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 144	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 174 387	-	114 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	492 933	-	2 897	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	19 347 125	17 412 832	31 812	1 092 304	537 847	15 647	33 548	78 715	151 599	81 931	76 015	975 302

	Montante escrito															
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas		
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3					
Empréstimos e adiantamentos	13 832 456	11 870 828	1 952 840	942 302	-	941 322	(92 543)	(27 576)	(64 965)	(411 375)	-	(411 375)	(198 495)	8 538 884	414 074	
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	(579)	(398)	(181)	-	-	-	-	512	-	
Administrações centrais	104 408	103 280	1 128	-	-	-	(464)	(464)	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	37 542	35 575	1 967	49 571	-	49 571	(188)	(91)	(97)	(12 198)	-	(12 198)	-	14 734	37 246	
Sociedades não financeiras	3 935 578	2 836 477	1 090 513	707 797	-	706 943	(71 286)	(22 448)	(48 837)	(331 842)	(331 842)	(198 495)	2 455 667	276 117	-	
Das quais PME	3 416 939	2 503 954	910 497	678 053	-	677 199	(59 872)	(20 214)	(39 657)	(318 050)	(318 050)	-	2 263 705	270 031	-	
Agregados familiares	6 647 798	5 788 366	859 232	184 934	-	184 808	(20 026)	(4 175)	(15 850)	(67 335)	(67 335)	-	6 067 971	100 711	-	
Títulos de dívida	3 612 187	3 595 302	16 886	33 000	-	33 000	(12 311)	(10 994)	(1 317)	(14 272)	-	(14 272)	-	8 786	-	
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	(5 533)	(5 533)	-	-	-	-	-	-	-	
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	-	(5 533)	(5 533)	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	10 894	8 408	2 487	-	-	-	(794)	(44)	(750)	-	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	533 439	519 040	14 399	33 000	-	33 000	(5 984)	(5 417)	(567)	(14 272)	(14 272)	-	8 786	-	-	
Exposições Extrapatrimoniais	1 902 483	1 515 098	387 383	117 002	-	117 002	(6 737)	(3 294)	(3 444)	(14 524)	-	(14 524)	-	-	-	
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	
Administrações centrais	2 676	2 664	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	212 342	59 855	152 487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	20 144	12 499	7 644	5	-	5	(152)	(4)	(148)	-	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	1 174 387	987 250	187 137	114 100	-	114 100	(5 130)	(2 542)	(2 589)	(14 488)	(14 488)	-	-	-	-	
Agregados familiares	492 934	452 830	40 103	2 897	-	2 897	(1 454)	(747)	(707)	(36)	(36)	-	-	-	-	
	19 347 126	16 981 228	2 357 109	1 092 304	-	1 091 324	(111 591)	(41 864)	(69 726)	(440 171)	(440 171)	(198 495)	8 547 670	414 074	-	-

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

	(milhares de euros)	
	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	789	(51)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	603 162	(138 576)
Bens imóveis de habitação	392 494	(71 621)
Bens imóveis comerciais	200 200	(63 866)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	74	(58)
Instrumentos de capital próprio e de dívida	-	-
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	10 394	(3 031)
	603 951	(138 627)

64 EVENTOS SUBSEQUENTES

Exceto quanto às situações referidas abaixo, não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2022 que requeiram ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022.

(i) Novo normativo contabilístico

Em função do referido na nota 61, e após autorização obtida da Tutela, a partir do exercício de 2023, inclusive, o MGAM não irá aplicar a IFRS 17 no registo contabilístico das modalidades mutualistas, continuando a adotar a IFRS 4 no tratamento contabilístico dos produtos que comercializa junto dos seus associados.

(ii) Redução do Capital Social da Caixa Económica Montepio Geral

A Assembleia Geral da CEMG realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 deliberou por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante a redução do capital social em Euros 1.210.000.000 sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de Euros 1 para Euros 0,50 e a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos da CEMG.

(iii) Aumento, seguido de redução do capital social da Lusitania Companhia de Seguros, S.A.

Com vista à cobertura dos resultados transitados negativos, a Assembleia Geral da Lusitania Companhia de Seguro, S.A., realizada em 10 de fevereiro de 2023, deliberou o seguinte, com vista à cobertura de resultados transitados negativos:

- Aumento do Capital Social de Euros 12.500.000 euros para Euros 127.449.477,50, através da emissão de 91.959.582 novas ações, com o valor nominal unitário de Euros 1,25, com um premio de emissão no valor total de Euros 2,05, a realizar integralmente no ato de subscrição, pela Associação, na modalidade de entradas

em espécie, através da conversão em capital de Prestações Acessórias de Capital sob a forma de Prestações Suplementares no montante de Euros 114.949.479,55; e

- Redução do Capital Social de Euros 127.449.477,50 para Euros 12.500.000,00, através da redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do Capital Social de 1,25 euros para Euros 0,1226 e utilização do valor de Euros 2,05 do Premio de Emissão, que terá por finalidade a cobertura de resultados transitados negativos.

Estas deliberações estavam suspensas até à obtenção de autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, cujo pedido foi efetuado em 3 de janeiro de 2023. A aprovação foi obtida, em março de 2023.

(iv) No âmbito do processo contraordenacional interposto pela Autoridade da Concorrência durante o ano de 2017 à participada Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., que culminou, em agosto de 2019, na aplicação de uma coima de Euros 20.500.000, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão julgou, em 24 de abril de 2023, como totalmente procedente o recurso da participada. Em 31 de dezembro de 2022 o montante provisionado para fazer face a um eventual desfecho negativo deste processo ascendia a Euros 10.250.000. É expectativa do Conselho de Administração da Entidade que seja efetuada a reversão da totalidade do montante provisionado.

(v) Com vista à concretização dos objetivos estratégicos da atividade bancária do Grupo, nomeadamente a simplificação da estrutura e governance e a melhoria do modelo operativo, foi deliberada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio a integração da atividade do Banco Empresas Montepio (BEM) - detido a 100% pela Montepio Holding, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, tem como acionista único o Banco Montepio, que permitirá simplificar, por um lado, a abordagem ao segmento empresas, capturando sinergias e alavancando na aprendizagem e resultados do modelo de banca comercial e banca de investimento por via da unificação da relação, assim como tornar menos complexa a estrutura de governo do Banco Montepio.

Esta integração permitirá igualmente alinhar o critério de encarteiramento de clientes na banca de retalho com as práticas de mercado, consolidando a sua estrutura com o ajustamento em curso no Banco Montepio e convergindo para o benchmark do setor. Este processo foi iniciado com a deliberação do Conselho de Administração do Banco Montepio, adotada em agosto de 2022, de integração do BEM, incluindo a transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, tendo nessa data sido primeiramente equacionada a realização de uma fusão por incorporação.

Em dezembro de 2022 foi aprovado o modelo de integração operacional e abordada a possibilidade de eventual venda da licença bancária do BEM (após carve-out de toda a atividade).

- (vi) Durante o primeiro trimestre de 2023 a subsidiária Lusitania Vida decidiu alienar um conjunto de obrigações com exposição ao risco Rússia, tendo registado menos-valias no valor de 3,4 milhões de euros e revertido imparidades no valor de 4,8 milhões de euros. Até à data foram alienadas as obrigações da Gazprom, conforme as indicações de liquidez e de possibilidade de transação no mercado, que estavam disponíveis no final do exercício. Mantém-se ativo o processo de alienação das obrigações russas remanescentes – Novolipetsk Steel.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão

14

Certificação Legal de Contas Consolidadas



Certificação Legal de Contas Consolidadas

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Montepio Geral – Associação Mutualista (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 22.223.941 milhares de euros e um total de capital próprio de 201.857 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao Grupo de 90.801 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Montepio Geral – Associação Mutualista em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

O balanço consolidado do Grupo inclui no ativo montantes de 1.399.794 milhares de euros e 1.376.816 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente, relativos a ativos por impostos diferidos, dos quais 912.737 milhares de euros e 886.830 milhares de euros, respetivamente, provêm do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista. Os ativos por impostos diferidos provenientes do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista são originados, essencialmente, por diferenças temporárias dedutíveis respeitantes à constituição de provisões técnicas, cuja base tributável ascende a 3.363.154 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2022 (2021: 3.313.256 milhares de euros). Em conformidade com a norma internacional de contabilidade IAS 12, Impostos sobre o rendimento, a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projetados excluindo as componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias dedutíveis.

Tendo por base as projeções apresentadas pelo Conselho de Administração e as condições previstas na referida norma e considerando, também, que dividendos e reversões de imparidades futuras relativos às participações financeiras detidas em subsidiárias, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, não obstante o alargamento do horizonte temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o Montepio Geral – Associação Mutualista não demonstra, na nossa opinião, capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados nas suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, na nossa opinião, os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido atribuível ao Grupo, constantes do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, encontram-se sobreavaliados por um montante materialmente relevante, a magnitude do qual não estamos em condições de quantificar, dada a

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis do Montepio Geral – Associação Mutualista.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes matérias:

- (i) No âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2022, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade, sendo relevante para a compreensão da avaliação realizada a informação divulgada (i) na nota 57, gestão de riscos, em particular, no respeitante aos riscos de liquidez e de concentração de ativos da atividade mutualista e (ii) na nota 36, relativa à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.
- (ii) Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, entrou em vigor em 2 de setembro de 2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que a Entidade ficasse abrangida pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. A ASF emitiu, entretanto, a Norma Regulamentar n.º 3/2020, de 12 de maio, prevendo a prestação de informação a ser-lhe submetida para efeitos do exercício dos poderes que dispõe durante o período transitório de convergência. O Montepio geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa

consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,

devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

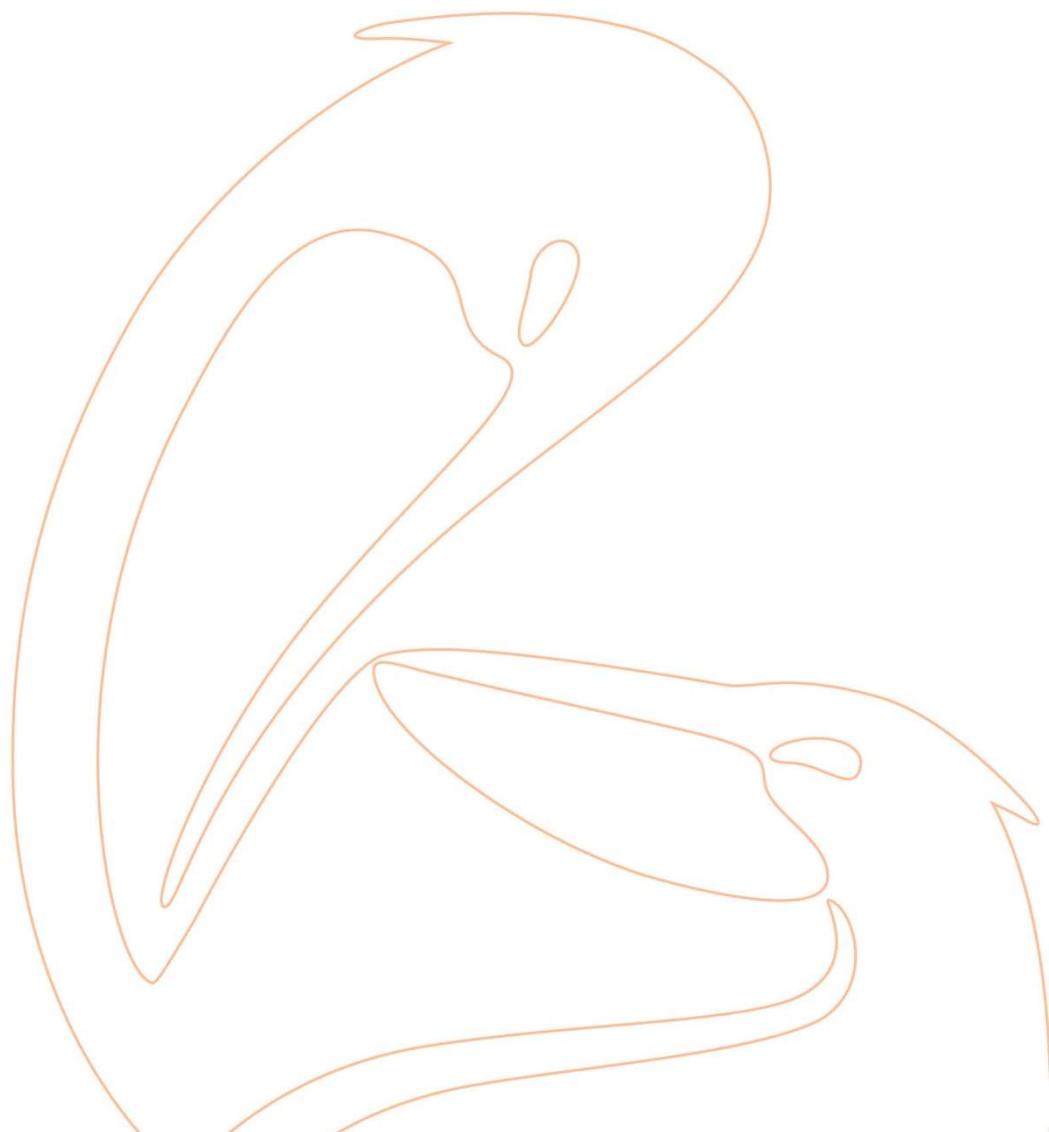
16 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750

15

Parecer do Conselho Fiscal



Parecer do Conselho Fiscal

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA (MGAM)

Exmos. Senhores Associados,

RELATÓRIO

1. Cumprindo o disposto no artigo 36º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) e no nº 3 do Regulamento do Conselho Fiscal do MGAM, é da responsabilidade do Conselho Fiscal exercer a atividade de controlo e fiscalização nos termos e pelos meios definidos na lei.
2. O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo de dezembro de 2022, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2023. Para a preparação do parecer, o Conselho Fiscal reuniu com membros do Conselho de Administração, Serviços do MGAM, nomeadamente, com os responsáveis do Centro Corporativo e do Gabinete de Contabilidade e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.
3. A tomada de posse dos membros dos órgãos associativos para o mandato 2022-2025 realizou-se no dia 11 de janeiro de 2022. De acordo com os novos estatutos procedeu-se à distribuição funcional dos membros do Conselho de Administração eleitos entre Administradores Executivos e Administradores não Executivos, tendo sido constituída, em 25 de janeiro, a Comissão Executiva do Conselho de Administração. O novo órgão associativo Assembleia de Representantes (AR) aprovou o calendário de reuniões para 2022 e deliberou o respetivo regimento de funcionamento, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos. A AR na reunião de 28 de julho aprovou as regras base e estatuto remuneratório dos órgãos associativos, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º dos Estatutos, assim como, foi eleita a Comissão de Remunerações do MGAM nos termos previstos na alínea h), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos.

4. No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o atual relatório e contas apresentado pelo Conselho de Administração comprehende a consolidação das contas individuais do MGAM, com as contas das entidades nas quais detém a totalidade do capital, uma participação relevante ou o controlo da gestão, no exercício de 2022.

5. Relativamente aos trabalhos de racionalização e simplificação do Grupo estes continuaram nas áreas de gestão de ativos, seguros, banca e saúde, explicados no presente relatório e contas na esfera dos factos relevantes de cada empresa, visando também, a eliminação de redundâncias, simplificação de estruturas, redução de gastos e maior eficiência.

6. No enquadramento de sustentabilidade o MGAM prosseguiu o caminho anteriormente traçado para a definição de uma Política Ambiental, com o Cálculo da Pegada de Carbono relativa a 2021 e deu início à redefinição da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio.

7. Em 2022, o MGAM iniciou a execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOEs) 2022-2025 e continuou a trabalhar no aperfeiçoamento contínuo do ambiente de controlo dos riscos de conformidade, promovendo o cumprimento com os requisitos legais, regulamentares e estatutários. destacando-se, ainda, os esforços do MGAM para acelerar a transformação digital através do desenvolvimento de um conjunto alargado de projetos tecnológicos, que visam melhorar a experiência do Associado, garantir a eficiência dos processos internos e mitigar o risco da atividade mutualista.

8. O Conselho Fiscal considera útil e apropriado enfatizar, de forma sinóptica, os principais aspetos da evolução das áreas mutualista, bancária e seguradora e de gestão de fundos de pensões, por serem as que representam o essencial da atividade global do Grupo Montepio.

8.1 ATIVIDADE MUTUALISTA (MGAM)

- No final do ano a Associação Mutualista contava com 606.483 associados, um acréscimo de 4.877 (+0,8%) em relação ao ano anterior. Contudo, o número total de subscrições registou uma diminuição para 935.244 (-0,5%), pelo que o número de subscrições por associado baixou para 1,54 (2021: 1,56).

- O valor médio por subscrição teve um aumento significativo nas modalidades de capitalização (907€; + 25%) e nas atuariais (289€; +36%) e, consequentemente, os proveitos inerentes a Associados atingiram o valor de 848,5 M€ (+ 24,8%). Os custos inerentes a Associados, dado o elevado montante de vencimentos e reembolsos, atingiu o valor de 762,7 M€ (+ 37,8%) pelo que a margem a associativa foi de 85,8 M€ (-32,1%).

- O Ativo Líquido ascendeu a 3.756 M€ (+1,1%), sem que se tenham registado alterações significativas na sua estrutura, onde avultam os investimentos no Banco Montepio e nas empresas do grupo (46,5%), os ativos por impostos diferidos (24,3%), a carteira de títulos (15,0%) e as propriedades de investimento (10,5%).

- O Passivo, que totalizou 3.391 M€, é constituído predominantemente por provisões técnicas (99,2%), sujeitas a um teste atuarial anual de adequação.

- O aumento do Capital Próprio de 366 M€ (+0,3%) reflete o resultado líquido após impostos do exercício de 50 M€ (+11,2%) e o impacto negativo da reserva de justo valor, de 48 M€, resultante da instabilidade nos mercados financeiros que afetaram significativamente o justo valor dos títulos detidos.

8.2 ATIVIDADE BANCÁRIA (BANCO MONTEPIO)

- A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. adoptou, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio. É a mais antiga instituição financeira de Portugal (fundada em 1844, autorizada por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista).

- É a principal participada da Associação Mutualista e constitui-se como uma instituição única no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de poupança e de disponibilização de serviços financeiros para os Clientes Particulares, bem como, para os Clientes do Setor Empresarial e para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

- Principais *milestones* da atividade bancária no ano de 2022:

- Início de funções do novo mandato dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2022-2025.
- Melhoria de vários *Ratings* do Banco.
- Melhoria do modelo operativo do Grupo Banco Montepio através da simplificação da estrutura societária:
 - a) Conclusão do processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais. (30 de setembro de 2022);
 - b) Foi assinado um acordo de venda da participação detida pela sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A. no capital social do Finibanco Angola, S.A. ao Access Bank Plc, estimando-se o closing da operação de venda no decurso de 2023, sendo que o resultado de 2022 já incorpora o ajustamento do valor desta subsidiária, atendendo aos termos acordados. (4 de outubro de 2022);
 - c) Foi deliberada a integração do Banco Empresas Montepio (BEM), detido a 100% pela sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A., incluindo a transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, que poderá ser realizada por via de fusão por incorporação, ou outra que seja considerada favorável (agosto de 2022). Em dezembro de 2022, aprovou-se o modelo de integração operacional, assim como, a análise da possibilidade de eventual venda da licença bancária do BEM.

- *Framework Environmental, Social and Governance (ESG)*
 - a) Adesão ao UN Global Compact, reafirmando-se a missão de melhorar a realidade das famílias, das empresas, e apoiar as entidades da economia social.
 - b) Adesão aos Women's Empowerment Principles das Nações Unidas, no âmbito do plano de integração pela diversidade e o respeito pelos Direitos Humanos Universais.
 - c) Participação na 1.ª Edição da ESG WEEK 2022, uma iniciativa da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), que contou com o Banco Montepio como anfitrião e *main sponsor*, onde se debateram os grandes temas da Sustentabilidade enquadrados no domínio ESG.
- *Framework da Responsabilidade Social*
 - a) Processo *in continuum* no apoio ao empreendedorismo, às ideias e aos sonhos, através do concurso de que é *naming sponsor* "Banco Montepio Acredita Portugal". Foram apurados 6 vencedores na 12.ª edição do concurso, nas categorias Empreendedorismo Social, Mobilidade, Cidades Inteligentes, H2O Inovação, Soluções Tecnológicas e Acredita Portugal;
 - b) Promoção do concurso *Social Innovation Camp*, renovando os laços com a organização sem fins lucrativos *Junior Achievement* Portugal, a congénere portuguesa da *Junior Achievement*, a maior e mais antiga organização mundial de educação para o empreendedorismo, nomeada em 2022 para o Prémio Nobel da Paz.
- Vários Prémios e Reconhecimentos de que é exemplo a conquista do título - "Marca n.º1 na Escolha do Consumidor" - na categoria Crédito Habitação, em todos os índices: notoriedade, credibilidade, isenção e transparência e motivação de compra, alcançando um nível de Satisfação de 82%, e de Recomendação de 83%. No início de 2023, o Banco Montepio voltou a ser eleito Escolha do Consumidor, pela 2.ª vez consecutiva, na categoria Crédito Habitação, entre os 12 bancos avaliados.
- Outras distinções:
 - a) O Fundo Montepio Euro Energy, gerido pela Montepio Gestão de Activos, venceu, em 2022, o Prémio 'Melhor Fundo Nacional de Ações' na II Edição dos Prémios Rankia Portugal, tendo sido também destacado como o 'Fundo de Ações mais rentável de 2022' pela FundsPeople.
 - b) O Fundo Valor Prime, gerido pela Montepio Valor, venceu na categoria de 'Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto'.
 - c) O Banco Montepio foi distinguido em 2022 com o Selo 'Healthy Workplaces' de nível 2, uma distinção da Ordem dos Psicólogos Portugueses para o incentivo e a divulgação das melhores orientações e práticas que se desenvolvem em Portugal no que diz respeito à Segurança, Saúde e ao Bem-Estar Ocupacional.

- O Banco Montepio disponibilizou mecanismos de apoio para o desenvolvimento dos seus negócios e melhoria da competitividade, que se traduziram na assinatura do protocolo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e que vai permitir apoiar as PME e as Midcaps em Portugal. Adicionalmente, continuou a disponibilizar, uma série de Linhas, já em vigor, com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e com o Banco Português de Fomento (BPF), que permitiram às empresas financiarem-se com condições de mercado mais vantajosas.

Nas Demonstrações financeiras da atividade bancária salienta-se o seguinte em relação a 31/12/2022:

- O ativo líquido total consolidado atingiu o valor de 19.106,3 M€ (-607 M€), valor inferior em -3,1% relativamente ao valor de 19.713,2 M€ em 31/12/2021 determinado, principalmente, pelo reembolso de 750 M€ de Obrigações Hipotecárias, bem como pela desalavancagem em ativos não core (*Non-Performing Loans* e Imobiliário).
- O crédito líquido a clientes registou um acréscimo, fixando-se em 11.713 M€.
- Os capitais próprios consolidados de 1.519,5 M€ evoluíram favoravelmente face ao valor registado em 31/12/2021 de 1.363,1 M€ assinalando um aumento de 156,4 M€ (+11,5%) face ao valor de final de 2021, refletindo, a evolução favorável dos resultados líquidos do exercício, que alcançaram 33,8 M€ (6,6 M€ em 2021), da reserva cambial positiva (+9,4 M€), fruto da valorização, observada no ano, do Kwanza face ao Euro e ao Dólar, e dos desvios atuariais positivos no Fundo de Pensões (+138,5 M€).

De salientar, já em 2023 (10 de fevereiro de 2023), a realização de uma assembleia geral extraordinária de acionistas, na qual foi tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210 M€, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida. Esta alteração não produzirá impacto sobre o montante de fundos próprios da instituição dado que a mesma não implica alterações ao nível da situação líquida do Banco.

- Os depósitos de clientes aumentaram 2,6% fixando-se em 13.115,4 M€.
- O resultado líquido consolidado do Grupo Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA situou-se em 33,8 M€, o que representa um aumento de 27,2 M€ face ao registado em 31/12/2021 de 6,6 M€, concretizando seis trimestres consecutivos com resultados líquidos positivos, suportados no crescimento do negócio, na melhoria da eficiência operacional e na redução do custo do risco.

Os resultados líquidos de 2022 beneficiaram do contributo positivo do Produto bancário, com destaque para a Margem financeira e para as Comissões líquidas, da redução dos Custos operacionais, e das menores dotações para Imparidades e provisões, em particular as relacionadas com o risco de crédito.

- O total do passivo fixou-se em 17.587 M€, revelando uma diminuição de 763 M€ (-4,2%) face ao valor de 18.350 M€ registado em 31/12/2021, evidenciando, essencialmente, a redução observada nos Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito (-225 M€) e na Dívida emitida (-1.010 M€), não obstante o aumento dos Recursos de clientes.
- Em 31/12/2022 o capital próprio financiava 8% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, fixando-se em 68,6% do total do passivo e capitais próprios.
- A eficiência medida pelo rácio *Cost-to-income* diminuiu face a 31/12/2021, o que é de relevar positivamente.

O Grupo Banco Montepio procedeu à divulgação de informações não financeiras que possibilitam entre outras a compreensão das atividades do Banco Montepio na área da sustentabilidade cumprindo os requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, assim como, tem já um alinhamento com o Regulamento da Taxonomia (Regulamento UE n.º 2020/852), que estabelece requisitos em termos de divulgação com o objetivo de proporcionar transparência ao desempenho ambiental.

- As Certificações Legais de Contas emitidas pela PwC referente às demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022 em base individual e consolidada não apresentam qualquer ênfase ou reserva.

8.3 ATIVIDADE SEGURADORA E DE GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES

LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA

- O valor dos prémios brutos emitidos do seguro direto ascendeu a 219,1 M€ (+2,2%). Os aumentos mais significativos ocorreram em Acidentes de Trabalho (4,2%) e no ramo Automóvel (2,7%), tendo o ramo Acidentes Pessoais registado um decréscimo de 11,4%.
- A taxa de sinistralidade em função dos prémios adquiridos, líquida de resseguro, baixou para 68,5%, menos 5 p.p. do que no ano anterior, com destaque para a modalidade de Acidentes de Trabalho, que registou uma quebra de 29,8 p.p., cujo efeito foi parcialmente absorvido pelo aumento da sinistralidade do ramo Automóvel (+10,3 p.p.).
- Os custos e gastos de exploração líquidos ascenderam a 56,2 M€ (+6,4%) e o resultado financeiro totalizou 8,4 M€, ficando aquém do registado em 2021 (12,6 M€) devido à evolução negativa dos mercados financeiros por efeito da conjuntura geopolítica.

Esta evolução determinou um resultado líquido positivo de 5,1 M€, que compara favoravelmente com o de 2021 (1,2 M€).

- Dada a referida evolução negativa dos mercados financeiros, a carteira de investimentos da seguradora teve uma quebra em valor de 46,8 M€ (-9,6%), que se refletiu no total do Ativo (-38,1 M€) e nos Capitais Próprios (-27,9 M€). A operação de reembolso de dois empréstimos obrigacionistas subscritos pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, no valor de 14,5 M€, e

a subsequente realização de prestações acessórias de capital sob a forma de prestações suplementares, de igual montante, permitiu que a seguradora encerrasse o exercício com um rácio de cobertura de requisito de capital de 129,6%.

- Quando do fecho das contas ainda não era conhecida a decisão judicial que se veio a verificar, de absolvição da Lusitania pelo Tribunal da Concorrência quanto ao pagamento da coima de 20,5 M€ exigida pela Autoridade da Concorrência, que teria tido óbvio impacto na situação económica, financeira e de solvência da seguradora.

LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA

- No início do ano e como consequência da evolução muito negativa dos mercados financeiros, a Lusitania Vida apresentou uma situação de incumprimento do requisito de capital de solvência que foi corrigida através de um plano de recuperação aprovado pela ASF e cuja execução teve o acompanhamento desta entidade.

- Os prémios brutos emitidos em 2022, relativos a contratos de seguro, totalizaram 91,0 M€, o que representa um aumento de 34,2% relativamente ao ano anterior. As aplicações de investimento em carteira registaram uma redução para 642,0 M€ (-14,8%), devido ao elevado volume de vencimentos (164,3 M€).

- Os Custos com Sinistros tiveram um decréscimo de 15,8%, os Custos e Gastos de Exploração uma redução de 42,4% e o resultado financeiro diminuiu para 4,2 M€ (-49,6%). Esta evolução determinou um resultado líquido de 7,5 M€, superior ao do ano transato (+37,7%).

- A redução do total do Ativo em 181,5 M€ reflete a redução do Passivo em 89,7 M€, onde avulta o menor volume de contratos de investimento, e a dos Capitais Próprios em 91,8 M€, dadas as imparidades determinadas pela referida evolução dos mercados financeiros.

- O rácio de cobertura de requisito de capital era, à data de 31 de dezembro, de 130,4% (2021: 125,3%).

FUTURO, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, SA

- A desvalorização dos ativos em resultado da evolução da situação geopolítica e a permissão de reembolso sem penalização fiscal e sem exigência de permanência do investimento, determinada pelo Governo no último trimestre do ano, foi parcialmente compensada pelo sucesso na aquisição de novos clientes e pelo volume de contribuições para adesões individuais. Apesar do decréscimo do montante dos fundos geridos para 1.792 M€ (-7,8%), a quota de mercado da Futuro subiu de 8,1% para 8,4%.

- O total do Ativo teve um decréscimo de 0,6 M€ (-4,7%), montante idêntico ao do Passivo, em que se regista um menor valor dos impostos pendentes de pagamento e dos valores devidos a terceiros, nomeadamente à Montepio Gestão de Ativos.



- O Capital Próprio não sofreu uma alteração significativa, dado o resultado líquido do exercício de 83.700€, significativamente abaixo do registado no ano anterior devido à redução das comissões de gestão dos fundos fechados (-2,0 M€), parcialmente compensada pelo menor custo dos Fornecimentos e Serviços Externos, em que se destaca o menor encargo com a gestão parcial das carteiras dos Fundos de Pensões a cargo da Montepio Gestão de Ativos (-0,95 M€).
- A Futuro terminou o exercício de 2022 com um rácio de cobertura de requisito de capital de 166% (2021: 145%).

9. FUNDAÇÃO MONTEPIO

- A Fundação Montepio durante o ano em apreço manteve em *continuum* a sua atividade, nomeadamente o apoio a entidades sem fins lucrativos, procurando responder às necessidades sociais que contribuam para um desenvolvimento social integrado.
- Os projetos mais emblemáticos da Fundação Montepio – Frota Solidária (15ª Edição) e Prémio Voluntariado Jovem (12ª Edição) – consubstanciaram o propósito da Fundação Montepio, a que se juntaram outros projetos que impactam na vida quotidiana da sociedade em geral, contribuindo para o desenvolvimento de temas como o envelhecimento ativo, obras de expressão plástica de pessoas com deficiência intelectual, entre outros, num total de 39 Projetos (+ 3 projetos face ao período homólogo, totalizando mais 16.822,77€).
- A dotação orçamental teve origem no Montepio Geral Associação Mutualista no valor de 500.000,00 euros, na consignação fiscal de 2020 recebida em 2022 no total de 89.298,81 euros, na dotação do Banco Montepio – Cartão+Vida - no valor de 16.407,00 euros e outros donativos no valor de 18.050,00 euros.

Durante o período em análise – 2022 – o Projeto Frota Solidária representou 81% dos financiamentos concedidos (384.839,5€) de que beneficiaram 10 Instituições representativas do território nacional.

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

- O perímetro de consolidação, em que o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão inclui 21 (vinte e uma) empresas subsidiárias, 7 (sete) empresas associadas, e 9 (nove) fundos de investimento, num total de 37 entidades que exercem a sua atividade nos domínios mutualista, bancário, segurador, gestão de fundos de pensões, patrimónios financeiros, residências, prestação de cuidados de saúde e gestão imobiliária.
- O perímetro de consolidação em 2022, face ao exercício de 2021, foi alterado atendendo às seguintes situações:



- a) A aquisição pela MGAM à Lusitania Companhia de Seguros, SA e à Lusitania Vida as ações que estas detinham no Montepio Seguros SGPS, SA ficando com 100% desta sociedade;
- b) O aumento de capital do Montepio Seguros SGPS, SA de 17,5 M€, subscrito e realizado integralmente pelo MGAM através da conversão do crédito existente sob a forma de dívida sénior, em capital;
- c) A deliberação pelo acionista único MGAM da dissolução e liquidação da Montepio Seguros SGPS, SA, com a entrega de participações de ações representativas dos capitais sociais da Lusitania, Companhia de Seguros, SA, Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA e Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA;
- d) A alienação pelo MGAM da participação que detinha na associada Sages- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA; e
- e) O processo de fusão da participada Montepio Valor-SGOIC, SA na participada Montepio Gestão de Ativos-SGOIC, SA.

BALANÇO CONSOLIDADO

O ativo consolidado ascendeu a 22.223,9M€ inferior em 697,1 M€ (-3,0%) em relação a 31/12/2021:

- Caixa, disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito: 1.556,0 M€ (-53,6%);
- Créditos a clientes: 11.705,8 M€ (+0,4%);
- Carteira de títulos e outros instrumentos: 5.998,1 M€ (+19,7%);
- Ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento: 320,9 M€ (-14,7%);
- Ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação: 199,7 M€ (>100%);
- Ativos tangíveis e intangíveis: 360,6 M€ (-9,8%);
- Provisões técnicas e resseguro cedido: 22,3 M€ (-30,4%);
- Ativos por impostos correntes e diferidos: 1.413,2 M€ (+2,0%), e
- Outros ativos: 647,3 M€ (-7,8%).

As variações mais significativas verificam-se no decréscimo em caixa, disponibilidades e aplicações em bancos centrais (BC) e em outras instituições de crédito (OIC) de -1.796,2 M€ (-53,6%), e no acréscimo da carteira de títulos e outros instrumentos de 987,7 M€ (19,7%).

O passivo consolidado atingiu 22.022,1 M€ inferior em 750,0 M€ (-3,3%) em relação a 31/12/2021:

- Recursos de bancos centrais e OIC: 3.231,6 M€ (-6,5%);
- Recursos de clientes: 12.973,0 M€ (+3,0%);
- Dívida emitida: 637,6 M€ (-61,3%);
- Passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação: 101,7 M€ (> 100%);
- Contratos de investimento: 642,0 M€ (-14,3%);
- Provisões técnicas: 4.019,7 M€ (+2,3%); e
- Outros passivos: 416,4 M€ (+6,7%).

A variação mais significativa verifica-se na Dívida emitida, no montante de 637,6 milhões de euros, que apresenta um decréscimo de -1 010,7 M€ (-61,3%).

Os capitais próprios consolidados ascenderam a 201,9 M€ superiores em 52,9 M€ (+35,5%) em relação a 31/12/2021, e as variações ocorridas devem-se, na sua maioria, ao resultado consolidado de 88,5 M€, reserva de justo valor, líquidas de reservas por impostos diferidos, em -42,1 M€, e diferenças cambiais e desvios atuariais, de 11,5 M€.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

O resultado líquido consolidado do exercício foi de 88,5 M€ superior em 15,2 M€ (20,8%) em relação ao exercício de 2021 devido a:

- O total dos proveitos operacionais de 1.549,7 M€ (+12,7%), resultantes dos proveitos dos juros e rendimentos similares de 330,0 M€ (+1,9%), dos juros e encargos similares de 33,1 M€ (-27,1%), e da margem financeira de 296,9 M€ (+6,6%) como consequência fundamental do acréscimo dos proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro, de 1.130,3 M€ (+21,1%);
- O total dos custos operacionais de 1.361,2 M€ (+12,8%), como consequência dos valores dos custos com o pessoal de 208,7 M€ (-2,5%), gastos gerais administrativos de 102,8 M€ (+0,5%), custos inerentes a associados e com sinistros, líquidos de resseguros de 902,9 M€ (+28,3%), variação das provisões técnicas de 104,1 M€ (-27,7%) e as depreciações e amortizações do exercício de 42,8 M€ (+0,4%).
- O resultado operacional de 137,5 M€ (+38%) considerando as imparidades de crédito de 13,3 M€ (-74,1%), de outros ativos de 33,5 M€ (+42,9%) e outras provisões de 4,2 M€ (>100%);
- O resultado antes de impostos de 138,6 M€ (+38,6%) depois de equivalência patrimonial de 1,0 M€ (>100%);

- O resultado após impostos de operações em continuação de 101,4 M€ (+43,3%), de 25,6 M€ (-11,8%) de impostos correntes, impostos diferidos de 11,5 M€ (>100%) e operações em descontinuação de 13,0 M€ (<-100%).

11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

A Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers&Associados-SROC, Lda. sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Montepio Geral-Associação Mutualista (o Grupo) contém uma reserva e chama a atenção para as matérias constantes das duas ênfases seguintes duas ênfases a seguir indicadas:

Bases para a opinião com reservas

O balanço consolidado do Grupo inclui no ativo montantes de 1.399.794 milhares de euros e 1.376.816 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente, relativos a ativos por impostos diferidos, dos quais 912.737 milhares de euros e 886.830 milhares de euros, respetivamente, provêm do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista. Os ativos por impostos diferidos provenientes do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista são originados, essencialmente, por diferenças temporárias dedutíveis respeitantes à constituição de provisões técnicas, cuja base tributável ascende a 3.363.154 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2022 (2021: 3.313.256 milhares de euros). Em conformidade com a norma internacional de contabilidade IAS 12, Impostos sobre o rendimento, a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projetados excluindo as componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias dedutíveis.

Tendo por base as projeções apresentadas pelo Conselho de Administração e as condições previstas na referida norma e considerando, também, que dividendos e reversões de imparidades futuras relativos às participações financeiras detidas em subsidiárias, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, não obstante o alargamento do horizonte temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o Montepio Geral – Associação Mutualista não demonstra, na nossa opinião, capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados nas suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, na nossa opinião, os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido atribuível ao Grupo, constantes do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, encontram-se sobreavalorados por um montante materialmente relevante, a magnitude do qual não estamos em condições de quantificar, dada a incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis do Montepio Geral – Associação Mutualista

Ênfases

- i) No âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2022, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade, sendo relevante para a compreensão da avaliação realizada a informação divulgada (i) na nota 57, gestão de riscos, em particular, no respeitante aos riscos de liquidez e de concentração de ativos da atividade mutualista e (ii) na nota 36, relativa à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.
- ii) Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, entrou em vigor em 2 de setembro de 2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que a Entidade ficasse abrangida pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. A ASF emitiu, entretanto, a Norma Regulamentar n.º 3/2020, de 12 de maio, prevendo a prestação de informação a ser-lhe submetida para efeitos do exercício dos poderes que dispõe durante o período transitório de convergência. O Montepio geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.

O Conselho Fiscal concorda com o teor das ênfases constantes da Certificação Legal das Contas, mas continua a manifestar a sua discordância com o teor da reserva acima mencionada relativa aos ativos por impostos diferidos, pelas razões já referidas em relatórios e pareceres do Conselho Fiscal de exercícios anteriores relativos a contas individuais e consolidadas do Montepio Geral- Associação- Mutualista, e salienta,, pela sua importância, que a Certificação Legal das Contas deixou de incluir a reserva sobre incerteza material relacionada com o pressuposto da continuidade das operações.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, nos termos das suas competências estatutárias e regulamentares, apreciou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do MGAM, preparadas pelo Conselho de Administração.

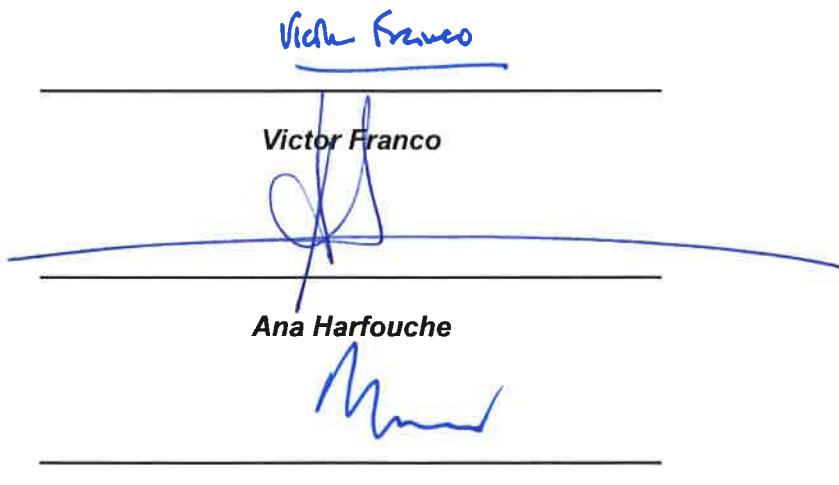
Tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados do MGAM e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, sendo que o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas reflete de forma correta o negócio e os riscos associados relevantes para o MGAM, observando o princípio da continuidade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações que nos foram facultadas pelo Conselho de Administração e pelos Serviços e, ainda, conclusões constantes da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitida pelo Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers&Associados-SROC, Lda., somos de parecer que a Assembleia de Representantes aprove:

- a) O relatório de gestão consolidado;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 16 de maio de 2023

O CONSELHO FISCAL



Victor Franco
Victor Franco
Ana Harfouche
Paulo Raimundo



Sede

Rua Áurea, 219 – 241
1100 – 062 Lisboa

T: 213 248 000
montepio.org